PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG

Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB

Produto 08/08

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, MG

DEZEMBRO, 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG

Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB

Produto 08/08

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, MG

DEZEMBRO, 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG

CNPJ: 18.307.405/0001-32

Rua Monsenhor Ayala, 37 CEP:39.735-000

Divinolândia de Minas– MG

Tel.: (33) 3414-1262

Gestão 2013-2016

José Maria de Sousa Pimenta

Prefeito Municipal

Instituto BioAtlântica – IBIO AGB DOCE

Endereço: Rua Afonso Pena, 2590 – Centro

Governador Valadares – MG

CEP: 35010 – 000

Telefone: +55 (33) 3212-4357

Endereço Eletrônico: www.ibioagbdoce.org.br

Equipe:

Coordenação Técnica IBIO – AGB DOCE

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral

Luisa Poyares Cardoso
Coordenador de Programas e Projetos

Fabiano Henrique da Silva Alves
Diretor Técnico

Cynthia Franco Andrade
Analista de Programas e Projetos

Consultores Técnicos Autônomos Do IBIO AGB Doce

Marle J Ferrari Jr
Engenheiro Civil
Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CREA MG 60.414/D

Vera Christina Vaz Lanza
Engenheira Civil
Mestre em Engenharia Civil / Geotecnia Ambiental
Doutoranda em Geotecnia Ambiental
CREA MG 47.214/D

Comitês de Bacia Hidrográfica

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH – Doce)

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH – Suaçuí)

Comitê de Coordenação:

Adenilze Rosany Menezes
Representante do SAAE

Leonina Matosinho Souza
Representante da Prefeitura Municipal

Maria Beatriz da Silva
Representante da Secretaria de Educação

Ivanete Sara Andrade Coelho
Representante da Secretaria de Saúde

Conceição Aparecida de Figueiredo
Representante da Prefeitura Municipal

Odécio Bebiano da Silva
Representante do Poder Legislativo

Jefferson Lázaro Lacerda Oliveira
Representante da EMATER

Juliana de Oliveira Mafra
Representante da Secretaria de Cultura

Geslaine Tomaz Soalheiro
Representante da Secretaria de Assistência Social

Luiz Carlos de Oliveira
Representante da Igreja Evangélica

Patricia Campos dos Santos
Representante da Secretaria de Obras

Avail Meneses Cunha
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Wanderlaine Gleice Marçal
Representante do Polo UAB

Comitê de Executivo

Marcilio da Cunha Santos
Representante da Prefeitura Municipal

Vanessa Soares Maciel
Representante da Secretaria de Educação

Janine Aguiar de Paula
Representante da Secretaria de Saúde

Rubens Gilberto Batista Soares
Representante do Poder Legislativo

Lilian Menezes da Assunção
Representante da Escola Municipal

Joelma Aparecida de Sousa Silveira
Representante Escola Municipal

Hélio Junior Alves Barbosa
Engenheiro Civil

Cristiano Cupertino Ferreira
Técnico Agricola

Delegados:

Vanessa do Carmo Santos
Delegado do Setor 1
Suplente: **Sebastião Israel Soares**

Agna Maria dos Santos
Delegado do Setor 2
Suplente: **Alexandre Alves da Silva**

Hélio Viana de Souza
Delegado do Setor 3
Suplente: **Railda Maria Mena Pereira**

CONSULTORIA CONTRATADA

Fundação Educacional de Caratinga

CNJP: 19.325.547/0001-95

AV. Moacyr de Mattos, 89, Centro.

Tel.: (33) 3322-7900 – CEP 35300- 000 – Caratinga/MG

Home: www.unec.edu.br E-mail: pmsb.coordenacao@gmail.com

Equipe Chave:

Maria das Dores Saraiva Loreto

Economista – Coordenadora Geral

CRED 217/3ª Região

Fabiana Leite da Silva Loreto

Licenciada em Geografia - Especialista em Geoprocessamento

Marco Aurélio Ludolf Gomes

Engenheiro Civil – Responsável pelos Pilares: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

CREA MG 6.118/D

Joaquim Felício Júnior

Administrador - Especialista na área de Economia

CRA 17.737/D

Alessandro Saraiva Loreto

Engenheiro Civil – Responsável pelo Pilar: Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

CREA MG 85.676/D

Florentino Maria Costa

Engenheiro Civil - Responsável pelo Pilar: Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

CREA MG 18.818/D

Cleusa Maria de Oliveira

Assistente Social

CREES 12.169

Pedro Carlos Santos Júnior

Advogado

OAB 75.119

Equipe Técnica Complementar:

Leopoldo Concepción Loreto Charmelo
Coordenador Complementar - Engenheiro Agrônomo - Mestre em Engenharia Agrícola e Doutor em Solos e Nutrição de Plantas.
CREA MG 67.785/D

Anderson Donizete Meira
Técnico Complementar em Geoprocessamento - Engenheiro Civil - Mestre em Geotecnia Ambiental
CREA MG 63.474/D

Kleber Ramon Rodrigues
Técnico Complementar em Tratamento da Informação / Drenagem e Manejo de Águas Pluviais – Geógrafo – Mestre em Manejo de Bacias Hidrográficas – Doutor em Solos e Nutrição de Plantas
CREA MG 67 596/D

Bruno Augusto de Rezende
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Especialista em Gestão de Projetos
CREA MG 188.052/D

Adriano Ferreira Batista
Engenheiro Civil
Especialista em Gestão de Projetos
CREA MG 187.973/D

Alex Cardoso Pereira
Engenheiro Ambiental e Sanitarista - Especialista em Perícia Ambiental.
CREA MG 168.758/D

Rodrigo Batalha Carvalho
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA MG 187.624

Vinicius Gonçalves Pedrosa
Engenheiro Ambiental e Sanitarista - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.
CREA MG 168.221/D

Gabriel Freitas Lima
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA MG 187.766

Marco Antônio da Costa
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA MG 199.632

Marcos Alves de Magalhães
Técnico Complementar em Resíduos Sólidos - Engenheiro Agrônomo - Mestre em Engenharia Agrícola e Doutor em Engenharia Agrícola
CREA BA 18.210/D

Ennio Lucca Souza Oliveira
Bacharel em Direito
Especialista em Direito Público

Maria do Socorro M. N. de Loreto
Administradora / Contadora
CRA 39418/D / CRC 99676/O

Thays Rodrigues da Costa
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 187.452

Diogo de Souza Alves
Engenheiro Agrônomo
CREA MG 158.936/D

Eber Proti
Engenheiro Civil
CREA MG 186.995

Ramon Tavares de Oliveira
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA MG 187.780

Alfredo Henrique Costa de Paula
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA MG 188.759

Ciro Luiz Ribeiro Neto
Engenheiro Civil
CREA MG 200.872

Breno Morais Mendes
Engenheiro Civil
CREA MG 160.288

Douglas Alexandre Rodrigues Gomes
Engenheiro Ambiental e Sanitarista- Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho
CREA MG 174.200

Athos Alves Vieira
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA MG 199.722

Jair Sebastião de Paula
Engenheiro Civil
CREA MG 187.615

Letícia Laignier Ferreira
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 199.439

Álvaro José Altamirano Montoya
Economista

Nathália M. Moreira Guimarães
Engenheira Civil
CREA MG 186.999

Mayara Figueiredo Dias
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 199.734

Aline Gomes Ferreira
Engenheira Ambiental e Sanitarista
Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos
CREA MG 160.724/D

Nério Campos Filho
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA 206.205/D

Andressa Santos Gonçalves
Economista Doméstica

Sílvia Santana Sodré Fernandes Pena
Engenheira Civil e Ambiental
Crea: MG 189619/D

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do Município de Divinolândia de Minas, Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, UPGRH DO4, Minas Gerais 32
Figura 2: Suscetibilidade à erosão na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí 37
Figura 3: Comportamento da População Urbana e Rural do município de Divinolândia de Minas, MG, no período de 1970 a 2015 38
Figura 4: Mapa de densidade demográfica do município de Divinolândia de Minas, MG 40
Figura 5: Pirâmide Demográfica: Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade, Divinolândia de Minas, Minas Gerais, 2010 42
Figura 6: Percentual de domicílios segundo condição de ocupação e por área de residência, Divinolândia de Minas, MG, 2010 43
Figura 7: Indicadores de Saneamento Básico, por porcentual de moradores atendidos, Divinolândia de Minas, MG, 2011/2013 45
Figura 8: Formas de abastecimento de água dos moradores de baixa renda no município de Divinolândia de Minas, MG 47
Figura 9: Formas de esgotamento sanitário dos moradores de baixa renda, no município de Divinolândia de Minas, MG 48
Figura 10: Formas de destinação final dos RSU gerados pelos moradores de baixa renda no município de Divinolândia de Minas, MG 49
Figura 11: Especificação do PIB de Divinolândia de Minas, MG, 2012 50
Figura 12: Distribuição da renda por quintos da população de Divinolândia de Minas, MG 53
Figura 13: Óbitos por causas evitáveis em menores de 5 anos, Divinolândia de Minas, MG, 1996/2013 55
Figura 14: Indicadores de saúde materno-infantil, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2013 57
Figura 15: Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas, Divinolândia de Minas, MG, 2008/2012 58
Figura 16: Internações por Gastroenterite, Divinolândia de Minas, MG, 2008- 2015 59
Figura 17: Internações por Esquistossomose, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015 60
Figura 18: Internações por Dengue, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015 61
Figura 19: Internações por Hepatite A, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015 62
Figura 20: Internações por Malária, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015 63
Figura 21: Faixas do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 64
Figura 22: Dimensões do IDH, Divinolândia de Minas, MG, 1991/2010 65

Figura 23: Percentual bruto de domicílios privados nos seis indicadores segundo área de residência 85
Figura 24: Percentual de domicílios multidimensionalmente desprovidos de saneamento básico 86
Figura 25: Rendimento domiciliar *per capita* mensal em julho de 2010 87
Figura 26: Composição percentual do Índice Multidimensional de Saneamento Básico 88
Figura 27: Índice Multidimensional de Saneamento Básico Municipal 89
Figura 28: Exemplo de Atuação Conjunta 102
Figura 29: Exemplo de Atuação Delegada 102
Figura 30: Nascentes no Município de Divinolândia de Minas, MG 108
Figura 31: Ponto de captação superficial do setor 01 - (Local: S 18º49’01.9’’ W 042º35’ 24.9’’) 117
Figura 32: Ponto de captação subterrâneo do setor 01- (Local: S 18º48’21.2’’ W 042º36’12.2’’) 118
Figura 33: Sulfato de alumínio da ETA de Divinolândia de Minas (Local: S 18º48’09,4” W 042º36’47,6”/Altitude 763 m) 119
Figura 34: Reservatório"R-01" (Local: S 18º48'09,4" W 042º36'47,6"/Altitude: 763m) 120
Figura 35: Reservatório"R-02" (Local: S 18º47'52,6" W 042º37'11,6"/Altitude: 783 m) 121
Figura 36: Reservatório"R-03" (Local: S 18º48'10" W 042º36'46.1"/Altitude: 750m) 122
Figura 37: Reservatório"R-04" (Local: S 18º48'05.1" W 042º37'10.6"/Altitude: 782m) 123
Figura 38: Reservatório"R-05" (Local: S 18º48'10.1" W 042º36'37.8"/Altitude: 783m) 124
Figura 39: Ponto de Captação Subterrâneo do Bairro Figueiredos setor 02 125
Figura 40: Ponto de Captação Subterrâneo da Comunidade Quincas setor 02 126
Figura 41: Reservatório"R-06"- (Local: S 18º46'14.8" W 042º37'02.2"/Altitude: 777m) 127
Figura 42: Reservatório"R-07" - (Local: S 18º47'28.6" W 042º35'40.4"/Altitude: 740m) 128
Figura 43: Ponto de captação subterrânea do Povoado de Santana do Barro setor 03 129
Figura 44: Ponto de captação subterrânea da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, setor 03 (Local: S 18º44’22.1” W 042º28’06.6”) 129
Figura 45: Reservatório"R-08"- (Local: S 18º44'00.6" W 042º31'14.2"/Altitude: 787m) 131
Figura 46: Reservatório Individual - (Local: S 18º44'02.9" W 042º29'00.1"/Altitude: 741m) 132
Figura 47: Reservatório"R-09" (Local: S 18º44'55.5" W 042º28'10.6"/Altitude: 768m) 133

Figura 48: Ponto de lançamento de esgoto no curso d'água (Local: S 18º48'23.6" W 042º36'59.3" / Altitude: 780m) 153
Figura 49: Ponto de lançamento de esgoto no curso d'água (Local: S 18º47'06,3" W 042º36'24,2" / Altitude: 726m) 154
Figura 50: Ponto de lançamento de esgoto *in natura* no córrego (Local: S 18º48'23,7" W 042º37'00,0" / Altitude: 714 m) 154
Figura 51: Ponto de lançamento de esgoto doméstico (Local: S 18º45'47,6" W 042º36'34,1" / Altitude: 773m) 155
Figura 52: Fossas negras na Comunidade Quincas (Local: S 18º46'01,7" W 042º36'43,3" / Altitude: 758 m) 156
Figura 53: Fossas negras na Comunidade Quincas (Local: S 18º45'40,7" W 042º36'08,1" / Altitude: 809 m) 156
Figura 54: ETE desativada no Povoado de Santana do Barro (Local: S 18º43'54,3" W 042º31'33,9" / Altitude: 743 m) 157
Figura 55: Reatores da ETE do Povoado de Santana do Barro (Local: S 18º43'54,3" W 042º31'33,9" / Altitude: 743 m) 158
Figura 56: Leito de secagem da ETE do Povoado de Santana do Barro (Local: S 18º43'54,3" W 042º31'33,9" / Altitude: 743 m) 159
Figura 57: Lançamento de esgoto doméstico na Comunidade dos Robertos (Local: S 18º44'49,9" W 042º28'04,7" / Altitude: 740 m) 161
Figura 58: Lançamento de esgoto em fossas negras na comunidade dos Robertos (Local: S 18º44'55,3" W 042º28'08,3" / Altitude: 762 m) 162
Figura 59: Lançamento de esgoto em fossas negras no Córrego dos Carmos 163
Figura 60: Área de recepção e descarga dos RSU na UTC de Divinolândia de Minas 170
Figura 61: Área interna da UTC do município de Divinolândia de Minas vendo-se no primeiro plano Unidade administrativa 170
Figura 62: Aspecto geral da área onde é feito o descarte dos rejeitos na UTC, percebe-se resíduos descobertos e espalhados na área 171
Figura 63: ATO do Consórcio 32, Município Polo - Conceição do Mato Dentro, Grupamento B - Divinolândia de Minas 175
Figura 64: Microbacias do município de Divinolândia de Minas, MG 191
Figura 65: Rua no município de Divinolândia de Minas com drenagem (ineficiente) pluvial onde água precipitada escoa pela mesma (ponto de alagamento) 192

Figura 66: Rua contribuindo com carga de sedimentos obstruindo a pouca drenagem existente (ineficiente) no município 192
Figura 67: Resultado do carreamento de sedimentos/resíduos para a rede drenagem 193
Figura 68: Esgoto Lançado no Sistema Fluvial (1) 194
Figura 69: Rede mista-esgoto e águas pluvias (1) 194
Figura 70: Lançamento de esgoto (1) e entulhos/resíduos (2) no Sistema Fluvial 197
Figura 71: Esquema da Matriz GUT 251
Figura 72: Divisão de Atribuições entre Ministérios 322

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação dos Habitantes por sexo e domicílios do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2010 39
Quadro 2: Indicadores Populacionais do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2014 ... 39
Quadro 3: Projeção Populacional para o Município de Divinolândia de Minas, MG 41
Quadro 4: Situação de Emprego e Renda de Divinolândia de Minas, MG, 2011 51
Quadro 5: Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (Reais), Divinolândia de Minas, MG 2010 51
Quadro 6: Indicadores de Saúde do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2011 55
Quadro 7: Índice de Desenvolvimento Humano do municipio de Divinolândia e MG, 2000/2010 64
Quadro 8: Gastos per capita do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2011 78
Quadro 9: Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), Divinolândia de Minas, MG, 2006 a 2010 80
Quadro 10: Indicadores econômico-financeiros do serviço de abastecimento de água, Divinolândia de Minas, MG, 2016 82
Quadro 11: Balanço entre Consumo e Demandas de Abastecimento de Água nas áreas de planejamento 111
Quadro 12: Valores das demandas diárias, reservação necessária e reservação real 114
Quadro 13: Captações do Sistema Divinolândia de Minas, MG 115
Quadro 14: Reservatórios do SAA do Município de Divinolândia de Minas, MG 119
Quadro 15: Reservatórios dos SAA's do Bairro Figueiredos e Comunidade Quincas 126
Quadro 16: Reservatório do SAA do Povoado de Santana do Barro 130
Quadro 17: Funcionário do SAAE de Divinolândia de Minas, MG 134
Quadro 18: Reajuste Tarifário do SAAE MG de 2015 134
Quadro 19: Informações sobre o controle de qualidade do tratamento da ETA de Divinolândia de Minas 137
Quadro 20: Controle dos parâmetros físico-químicos da água bruta captada para tratamento no município de Divinolândia de Minas 138
Quadro 21: Controle dos parâmetros físico-químicos da água tratada realizadas no município de Divinolândia de Minas, MG 139
Quadro 22: Controle dos parâmetros bacteriológicos da água tratada realizadas no município de Divinolândia de Minas, MG 140

Quadro 23: Anexo XIII da portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde 141
Quadro 24: Número e frequência para controle de Qualidade da Água 142
Quadro 25: Valores médios dos índices de atendimento para o Município de Divinolândia de Minas, Belo Horizonte, Minas Gerais, Região Sudeste e Brasil 143
Quadro 26: Indicadores do sistema de abastecimento de água de Divinolândia de Minas, MG 144
Quadro 27: Domicílios particulares permanentes por forma de coleta de esgoto doméstico na sede de Divinolândia de Minas (2010) 149
Quadro 28: Moradores em domicílios particulares permanentes por coleta de esgoto doméstico em Divinolândia de Minas (2010) 149
Quadro 29: Resultados para os indicadores selecionados para atendimento de serviço de esgotamento sanitário 149
Quadro 30: Demandas máximas de coleta de esgoto por unidade de planejamento do município de Divinolândia de Minas 152
Quadro 31: Indicadores do sistema de esgotamento sanitário 164
Quadro 32: Indicadores Gerais de RSU 183
Quadro 33: Indicadores Gerais de RSU 184
Quadro 34: Indicadores de coleta de resíduos domiciliares e públicos 185
Quadro 35: Indicadores de coleta de resíduos domiciliares e públicos 186
Quadro 36: Indicadores sobre Coleta de Resíduos Serviços de Saúde (RSS) 186
Quadro 37: Indicadores sobre Serviço de varrição 187
Quadro 38: Indicadores sobre Serviço de poda e capina 187
Quadro 39: Indicadores sobre Limpeza pública e Manejo de RSU 188
Quadro 40: Exemplo de indicadores de drenagem para redimensionamento do sistema 195
Quadro 41: Objetivos e metas do Eixo Abastecimento de Água 228
Quadro 42: Objetivos e metas do Eixo de Esgotamento Sanitário 232
Quadro 43: Objetivos gerais do Eixo limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. 236
Quadro 44: Objetivos gerais do Eixo drenagem urbana e manejo de águas pluviais 241
Quadro 45: Objetivos e metas do Sistema Geral de Saneamento Básico 245
Quadro 46: Composição do Indicador de qualidade do saneamento básico 250
Quadro 47: Hierarquização dos Eixos do Saneamento Básico de acordo com a Matriz GUT 251
Quadro 48: Indicadores do saneamento básico municipal 252

Quadro 49: Áreas prioritárias para a implantação de cada um dos eixos.....255
Quadro 50: Estimativas de Custos para o Município de Divinolândia de Minas a partir do IMSB 258
Quadro 51: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 1260
Quadro 52: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 2261
Quadro 53: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 3264
Quadro 54: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 4 265
Quadro 55: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 5 266
Quadro 56: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 6 267
Quadro 57: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 1 268
Quadro 58: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 2 270
Quadro 59: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 1. 271
Quadro 60: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 2 273
Quadro 61: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 3. 277
Quadro 62: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 4. 278
Quadro 63: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 5. 279
Quadro 64: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 6. 280
Quadro 65: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 7. 281
Quadro 66: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 8. 282

Quadro 67: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 9. 283
Quadro 68: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 10. 284
Quadro 69: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 11. 286
Quadro 70: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 1 287
Quadro 71: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 2. 288
Quadro 72: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 3 289
Quadro 73: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 4 290
Quadro 74: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 5 292
Quadro 75: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 1 294
Quadro 76: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 2 296
Quadro 77: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 3..... 297
Quadro 78: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional – Objetivo 4..... 298
Quadro 79: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 5 300
Quadro 80: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 6 301
Quadro 81: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 7 302
Quadro 82: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Divinolândia de Minas 303
Quadro 83: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Divinolândia de Minas por ano. 304
Quadro 84: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Divinolândia de Minas por ano 305
Quadro 85: Ações de emergências e contingências para o Eixo Abastecimento de Água..... 309
Quadro 86: Ações de Emergência para o Eixo Esgotamento Sanitário 312
Quadro 87: Ações de Emergência para o Eixo Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos 315

Quadro 88: Ações de Emergência para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 319
Quadro 89: Informações relevantes a serem enviadas à ARSAE.....333
Quadro 90: Indicadores Operacionais indicados pela ARSAE 334
Quadro 91: Indicadores Operacionais sobre Água no SNIS 336
Quadro 92: Indicadores Operacionais sobre Esgotos no SNIS 337
Quadro 93: Indicadores de Qualidade dos Serviços de abastecimento publico de água no SNIS 337
Quadro 94: Indicadores de Coleta Domiciliar e Pública de Resíduos no SNIS.....338
Quadro 95: Indicadores de Coleta Seletiva e Triagem de Resíduos no SNIS.....338
Quadro 96: Indicadores Estratégicos Selecionados para Gestão do PMSB.....340

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Convênios de cooperação com outros entes federados para ofertas do serviço de saneamento básico, Divinolândia de Minas, MG 68
Tabela 2: Frequência e horários dos serviços da coleta de RSU de Divinolândia de Minas.. 168
Tabela 3: Estudo de Demanda para o Sistema de Abastecimento de Água – Município de Divinolândia de Minas 199
Tabela 4: Projeção de Demanda para o Consumo de Água no Município de Divinolândia de Minas, considerando a diminuição de 10% de Consumo pós hidrometração. 200
Tabela 5: Estudo de Demanda para o Sistema de Esgotamento Sanitário para o Município de Divinolândia de Minas. 201
Tabela 6: Projeção da carga orgânica e concentração de DBO_5 para o Sistema de Esgotamento Sanitário para o Município de Divinolândia de Minas. 203
Tabela 7: Projeção da carga e concentração de Coliformes Totais para o Sistema de Esgotamento Sanitário para o Município de Divinolândia de Minas. 203
Tabela 8: Projeção populacional e de RSU (gerado, coletado, reciclado, compostado e aterrado) no município de Divinolândia de Minas no horizonte de 20 anos 206
Tabela 9: Projeção de geração (em peso e volume) de RCD no município de Divinolândia de Minas/MG no horizonte de 20 anos 208
Tabela 10: Cenários para Atendimento do Sistema de RCD..... 209
Tabela 11: Projeção de geração (em peso) de RSS no município de Divinolândia de Minas/MG no horizonte de 20 anos 209
Tabela 12: Projeção Populacional para 20 ano para Divinolândia de Minas - MG 211
Tabela 13: Consumo *per capita* de Água estimado por Von Sperling (2005). 215
Tabela 14: Projeção Populacional Urbana, Consumo de Água e Geração de Esgoto na zona urbana dos setores 1 e 2 - Sede de Divinolândia de Minas 217
Tabela 15: Projeção Populacional Rural, Consumo de Água e Geração de Esgoto na Área Rural do Setor 01 e 02. 219
Tabela 16: Projeção Populacional Urbana, Consumo de Água e Geração de Esgoto na Área Urbana do Setor 03. 221
Tabela 17: Projeção Populacional Rural, Consumo de Água e Geração de Esgoto na Área Rural do Setor 03. 223

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGB	Agência da Bacia Hidrográfica
ANA	Agência Nacional de Águas
ANVISA	Agência de Vigilância Sanitária
APE	Área de Preservação Especial
ARSAE-MG	Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais
CadÚnico	Cadastro Único
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CC	Comitê de Coordenação
CE	Comitê Executivo
CNPS	Centro Nacional de Pesquisa de Solos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CODEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CRAS	Centro de Referência e Assistência Social
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DN	Deliberação Normativa
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias
EPI	Equipamento de proteção individual
ETA	Estação de Tratamento de Água

ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FEAM	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FJP	Fundação João Pinheiro
FOBI	Formulário de Orientação Básica Integrado
FUNEC	Fundação Educacional de Caratinga
IBIO	Instituto BioAtlântica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária
IMRS	Índice Mineiro de Responsabilidade Social
INCT	Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ND	Não Disponível
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIB	Produto Interno Bruto

PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PMD	Prefeitura Municipal de Divinolândia
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSF	Programa Saúde da Família
PVC	Policloreto de Vinila
RDA	Rede de Distribuição de Água
RAP	Reservatório Apoiado
RCD	Resíduos de Construção e Demolição
RSS	Resíduos de Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDU	Sistema de Drenagem Urbana
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SETOP	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais
SIBCS	Sistema Brasileiro de Classificação de Solos
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIMSB	Sistema de Informações Municipais em Saneamento Básico
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TdR	Termo de Referência
TI	Tecnologia da Informação

UC	Unidade de Conservação
UPGRH	Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
UTC	Usina de Triagem e Compostagem

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 29
1 INTRODUÇÃO 31
2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO 32
2.1 Caracterização Geral 32
2.2 Histórico do Município 32
2.3 Caracterização dos Aspectos Fisiográficos 34
2.3.1 Geologia 34
2.3.2 Geomorfologia 34
2.3.3 Pedologia 34
2.3.4 Clima 35
2.3.5 Hidrografia 35
2.3.6 Hidrogeologia 35
2.3.7 Unidades de Conservação e Cobertura do Solo 36
2.3.8 Características Geoambientais Associadas ao Saneamento Básico 36
2.3.9 Processos erosivos e sedimentológicos do município de Divinolândia de Minas 36
2.4 Aspectos Demográficos, Econômicos e Socioculturais 38
2.4.1 Aspectos Demográficos 38
2.4.2 Condições do Habitat Familiar e Infraestruturas Disponíveis 43
2.4.3 Condições do Habitat da População de Baixa Renda 46
2.4.4 Produção, Emprego, Renda, Pobreza e Desigualdade. 49
2.4.5 Situação e Indicadores de Saúde. 54
2.4.6 Mapeamento de Doenças Relacionadas ao Saneamento Básico 58
2.4.7 Índice de Desenvolvimento Humano 63
3 SITUAÇÃO INSTITUCIONAL 66
3.1 Aspectos da Estrutura das Instituições envolvidas com o Saneamento Básico 66
3.2 Arcabouço Legal 70
3.2.1 Legislação, Normas e Regulação 71
3.2.1.1 Constituição Federal de 1988 71
3.2.1.2 Constituição Estadual 72
3.2.1.3 Lei Federal n° 11.445/2007 – Lei de Saneamento Básico 73
✓ Segurança, qualidade e regularidade; 74

✓ Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos. 74
3.2.1.4 Decreto n° 7.217 – Regulamentação da Lei de Saneamento Básico 74
3.2.1.5 Lei Orgânica Municipal 75
4 SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO 78
4.1 Situação econômico-financeira do município 78
4.2 Capacidade de Endividamento e investimento 80
4.3 Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico. 81
4.3.1 Abastecimento de Água 81
4.3.2 Esgotamento Sanitário 82
4.3.3 Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 83
4.3.4 Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana 84
4.4 Índice Multidimensional do Saneamento Básico 84
4.4.1 Introdução 84
4.4.2 Resultados 84
5 ALTERNATIVAS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO 90
5.1 Introdução 90
5.2 Alternativas Institucionais para o Planejamento 92
5.3 Alternativas Institucionais para a Prestação dos Serviços 95
5.3.1 Diretrizes para a Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 96
5.3.2 Diretrizes para a Prestação dos Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos 97
5.3.3 Diretrizes para a Prestação do Serviços de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 100
5.3.4 Diretrizes e Alternativas institucionais para a Regulação e Fiscalização 101
5.4 Política de Acesso à todos ao saneamento básico 103
6 DESCRIÇÃO E DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO 105
6.1 Descrição dos Serviços de Abastecimento de Água Potável 105
6.1.1 Sistemas de Abastecimento Público de Água de Divinolândia de Minas 105

6.1.2 Captação 106
6.1.3 Nascentes 107
6.1.4 Balanço Consumo Versus Demandas de Abastecimento de Água pelo Município 108
6.1.5 Avaliação Atual dos SAA's do Município de Divinolândia de Minas 112
6.1.6 Abastecimento de Água nos Setores de Planejamento 115
6.1.6.1 Setor 01 "Centro, Bairro Madeiropolis, Córregos e Comunidades samambaias, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano e Manoel José" 115
6.1.6.2 Setor 02 "Bairro Figueiredos, Córregos/Comunidades Macuco, Bananal, Santa Cruz e Quincas" 124
6.1.6.3 Setor 03 "Povoado de Santana do Barro, Córregos dos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado" 128
6.1.7 Prestador de Serviços 133
6.1.8 Empregados 133
6.1.9 Tarifas 134
6.1.10 Qualidade da Água 135
6.1.11 Índices de Abastecimento 143
6.1.12 Indicadores do Sistema de Abastecimento 143
6.2 Descrição dos Serviços de Esgotamento Sanitário 148
6.2.1 Sistema de Esgotamento Sanitário 148
6.2.2 Índices de Atendimento 149
6.2.3 Balanço Consumo versus Demandas do Sistema de Esgoto pelo Município 150
6.2.4 Coleta de Esgoto e Corpos Receptores 153
6.2.4.1 Setor 01 "Centro, Bairro Madeiropolis, Córregos/Comunidades Samabaia, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano e Manoel José." 153
6.2.4.2 Setor 02 "Bairro Figueiredos, Córregos e Comunidades Macuco, Bananal, Santa Cruz e Quincas" 155
6.2.4.3 Setor 03 "Povoado de Santana do Barro, Córregos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado" 157
6.2.5 Ligações, Sistema Coletor, Interceptor e Emissário 163
6.2.6 Indicadores do Sistema de Esgotamento Sanitário 164
6.3 Descrição dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos 166
6.3.1 Introdução 166

6.3.2 Informações, Consistência e Análise do Serviço de Limpeza Pública e Manejo dos RSU 167
6.3.3 Coleta convencional dos RSU 167
6.3.4 Coleta seletiva 168
6.3.5 Varrição 168
6.3.6 Capina/Poda 169
6.3.7 Área atual usada para destinação final dos resíduos domiciliares, comerciais e públicos 169
6.3.8 Antiga Área Usada para a Disposição Final dos RSU – Passivo Ambiental 172
6.3.9 Medidas saneadoras das áreas de disposição final (atual e antiga) 172
6.3.10 Caracterização dos RSU (domiciliar, comercial e público) 172
6.3.11 Identificação das possibilidades em termos de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios para a gestão de RSU 173
6.3.12 Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) 176
6.3.13 Resíduos de Construção e Demolição (RCD) 176
6.3.14 Resíduos industriais 177
6.3.15 Legislação Vigente 177
6.3.16 Forma de Administração 178
6.3.17 Logística Reversa 179
6.3.18 Geradores sujeitos a elaborar PGRS nos termos do art. 20 ou ao sistema da logística reversa na forma do art. 30, da Lei nº 12.305/2010. 180
6.3.19 Remuneração dos Serviços de Limpeza Pública 181
6.3.20 Identificação e Avaliação de Indicadores de Desempenho 181
6.3.21 Necessidade de Modernização do Setor de Limpeza Pública 189
6.4 Descrição dos Serviços de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 189
6.4.1 Drenagem Urbana em Microbacias 189
6.4.2 Microdrenagem: Cenário Existente 191
6.4.3 Cenários da Drenagem e Manejo de Águas Pluviais 195
6.4.4 Indicadores Operacionais, Econômicos, Financeiros e Administrativos 196
6.4.5 Macrodrenagem: Cenário Existente 196
7 NECESSIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO 198
7.1 Projeções das Demandas Estimadas para o Setor de Abastecimento de Água 198
7.2 Projeções das Demandas Estimadas para o Setor de Esgotamento Sanitário 201

7.3 Projeções das Demandas Estimadas para o Setor de Manejo de Resíduos Sólidos 204
7.4 Projeções das Demandas Estimadas para o Eixo de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 210
7.5 Projeção Populacional, Consumo de Água e Geração de Esgoto por Área de Planejamento em Divinolândia de Minas 214
8 DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS 225
8.1 Abastecimento de Água 226
8.2 Esgotamento Sanitário 231
8.3 Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos 234
8.4 Drenagem Urbana e manejo de águas Pluviais 240
8.5 Institucional 243
9 HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS E/OU PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIOS 249
9.1 Critérios de Hierarquização 249
9.2 Programas e áreas prioritárias – em até quatro anos 251
10 PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E PLANO DE INVESTIMENTO 257
10.1 Metodologia 257
10.2 Estimativa de Investimento a partir do Índice Multidimensional de Saneamento Básico. 257
10.3 Ações, prazos e valores 259
10.4 Resumo das Estimativas de Custos dos Eixos de Saneamento Básico. 303
11 AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA 306
11.1 Abastecimento de água 307
11.2 Esgotamento Sanitário 311
11.3 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos 314
11.4 Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas 318
12 CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO 321
12.1 Modalidades de repasse dos recursos federais 323
12.1.1 Transferências constitucionais 323
12.1.2 Transferências legais 323
12.1.3 Transferências voluntárias 323

12.2 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS 323
12.2.1 ANA – Agência Nacional de Águas 325
12.2.1.1 PRODES – Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas 325
12.2.2 FUNASA – Fundação Nacional da Saúde 326
12.2.3 Ministério das Cidades 327
12.2.3.1 DAGES – Departamento de Água e Esgoto 328
12.2.3.2 DDCOT – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica ... 328
12.2.3.3 DARIN – Departamento de Articulação Institucional 329
12.2.4 Fhidro – Fundo Público Estadual de Minas Gerais 329
12.2.5 SEDRU – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional e Politica Urbana 329
12.2.6 Agências de Bacias 330
12.2.7 Ementa Parlamentar 331
12.2.8 Financiamento Direto 331
12.2.8.1 BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais 331
12.2.8.1.1 Programa Novo SOMMA 331
12.2.8.2 BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento 332
12.2.8.3 CEF – Caixa Econômica Federal 332
12.2.8.3.1 Programa Saneamento para Todos 332
12.2.8.4 BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento 332
13 INDICADORES DE MONITORAMENTO DO PMSB 333
13.1 Indicadores da ARSAE – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais 333
13.2 Indicadores do SNIS 335
13.3 Indicadores Selecionados 339
13.4 Indicadores Complementares 340
14 IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS 341
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS 343
REFERÊNCIAS 345
ANEXO I - MINUTA DE PROJETO DE LEI 349

APRESENTAÇÃO

O produto em questão apresenta o Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Este produto representa o Produto 8 de um total de 8 do PMSB do município de Divinolândia de Minas, que por sua vez se encontra inserido na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – UPGRH DO4.

O PMSB, que visa estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, elaborado a partir do contrato Nº 14/2015, firmado em 29/05/2015 entre a Fundação Educacional de Caratinga (FUNEC) e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), está sendo construído com base na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com vistas à melhoria da salubridade ambiental e proteção dos recursos hídricos, além da promoção da saúde pública; o Termo de Referência (TdR) do Ato Convocatório Nº 16/2014 (Contrato de Gestão ANA nº 072/2011 e Contrato de Gestão IGAM-Instituto Mineiro de Gestão das Águas Nº 001/2011), para contratação dos serviços propostos no objeto desse contrato; a proposta técnica da FUNEC; as premissas e procedimentos resultantes da Primeira Reunião Pública, realizada no município de Governador Valadares em 17/06/2015 e Guanhães em 18/06/2015; e as adequações especificadas no Primeiro Seminário realizado no município, como proposto no Plano de Trabalho (Produto 01/08).

Nesses eventos supracitados, participaram membros do IBIO-AGB Doce, CBH-Suaçuí, representantes do município, inclusive com a participação dos Comitês de Coordenação e Comitê Executivo do PMSB local, além da equipe técnica da FUNEC.

O Saneamento Básico e, deste modo, o PMSB, engloba quatro eixos, sendo eles: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

A integração dos eixos citados representa um modelo coerente entre as etapas estabelecidas no TdR, com inter-relações lógicas e cronológicas, objetivando a elaboração das etapas solicitadas contratualmente com seus respectivos produtos associados, conforme abaixo especificadas de forma sumária:

ETAPA I – PLANEJAMENTO DO PROCESSO

- ✓ ***PRODUTO 1*** – Plano de Trabalho;
- ✓ ***PRODUTO 2*** – Plano de Comunicação e Mobilização Social;

ETAPA II – DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

- ✓ ***PRODUTO 3*** – Diagnóstico Técnico-Participativo dos Serviços de Saneamento Básico;

ETAPA III – PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ ***PRODUTO 4*** – Prognóstico com Objetivos e Metas dos Serviços de Saneamento Básico e Alternativas Institucionais de Gestão;
- ✓ ***PRODUTO 5*** – Programas, Projetos e Ações e Hierarquização das Áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritários;
- ✓ ***PRODUTO 6*** – Plano de Investimentos;
- ✓ ***PRODUTO 7*** – Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico com Seleção dos Indicadores para Monitoramento do PMSB;

ETAPA IV PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSULTA PÚBLICA

- ✓ ***CONSULTA PÚBLICA***

PRODUTO 8 – Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB.

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um planejamento integrado e amplo, que engloba quatro eixos fundamentais de inclusão, igualdade social e que, quando colocado em prática, garante melhoria na saúde e na qualidade de vida da população.

Em função de sua importância o estado brasileiro condiciona à captação de recursos financeiros para o saneamento básico dos municípios, à realização dos seus PMSB's, de acordo com a Lei nº. 11.445/07. Essa condição está de acordo com as colocações de Britto (2012), quando afirma que o PMSB é um instrumento estratégico de gestão participativa que permite a continuidade administrativa no eixo de saneamento, bem como a sustentabilidade e perenidade dos projetos de saneamento.

Por questões estratégicas o Termo de Referência (TdR), proposto pelo IBIO AGB Doce para a realização do PMSB, foi dividido em oito produtos sucessivos e concatenados que compõem um todo, portanto, cada um dos produtos é diretamente dependente de seu antecessor e condicionante do próximo.

O Produto 8 é resultante da realização das atividades desenvolvidas na Etapa I – Planejamento do Processo; na Etapa II – Diagnóstico Técnico-Participativo, e na Etapa III – Prognóstico e Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, Programas, Projetos e Ações e Hierarquização das Áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritários para os Serviços de Saneamento Básico, Plano de Investimentos e, Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico com Seleção dos Indicadores para Monitoramento do PMSB, configurando-se como Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Nesse produto, estão sintetizadas todas as informações e dados obtidos durante o desenvolvimento do PMSB, apresentando-se os Planos de Saneamento Básico para cada um dos componentes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

Algumas figuras desde produto, apresentam divergências nas coordenadas geográficas informadas em relação ao Produto 3 deste PMSB. Tal diferença ocorreu, pois, durante a elaboração do Plano algumas inconsistências foram verificadas e corrigidas.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 Caracterização Geral

Segundo dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014), Divinolândia de Minas é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, da Região Sudeste do país. Pertence à Mesorregião do Vale do Rio Doce e Microrregião de Guanhães, localizando-se a nordeste da capital do estado, distando desta cerca de 290 km. Divinolândia de Minas foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual n.º 2764, de 30 de dezembro de 1962. O gentilício dos cidadãos do município é divinolandense.

A área do município, segundo o IBGE, é de 133,23 km², sendo que, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (MIRANDA; GOMES, 2005),0,37 km² constituem zona urbanizada. O município é constituído do distrito sede. Os municípios limítrofes de Divinolândia de Minas são: Virginópolis, Peçanha, Sardoá e Gonzaga (Figura 1).

Figura 1: Localização do Município de Divinolândia de Minas, Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, UPGRH DO4, Minas Gerais

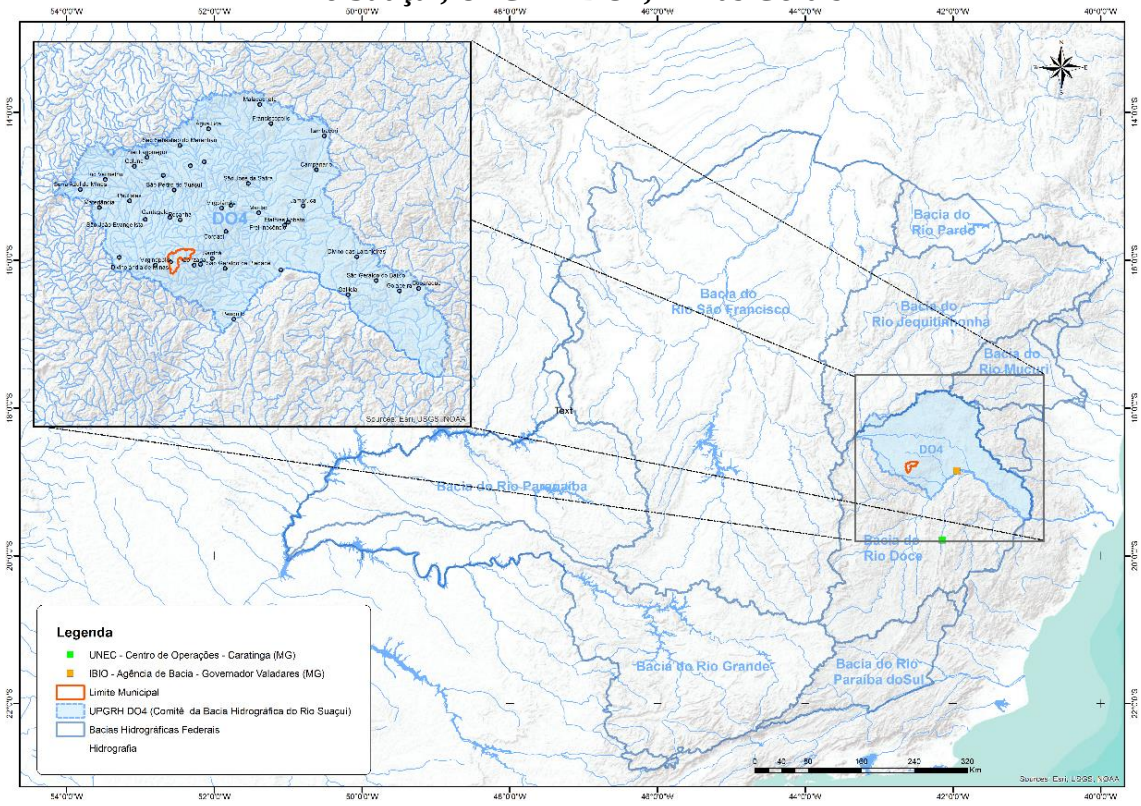

Fonte: IBGE (2013) elaborado por FUNEC (2016).

2.2 Histórico do Município

Em termos da história do município, informações da biblioteca do IBGE (2007) e da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas (MINAS GERAIS, 2015) relatam que

Divinolândia de Minas, era na antiguidade uma vasta mata virgem. Portanto não havia moradores, existia somente uma mata densa em toda sua extensão territorial. Num determinado tempo apareceu nessas terras os primeiros aventureiros: Manoel José e sua família trazendo consigo mais duas famílias a dos Silvas e a dos Figueiredos. Estes aqui chegaram vencendo todos os tipos de obstáculos possíveis: Devastaram as matas e construíram uma capelinha de pau – a pique, onde colocaram a imagem do Divino Espírito Santo e a de Nossa Senhora da Glória. Construíram as primeiras habitações e formaram um arraial do Divino, tendo como padroeira Nossa Senhora da Glória. Destas famílias que aqui residiram, ainda temos vários membros.

De um dos fundadores do arraial deram o nome ao ribeirão que banha a parte leste da cidade: Ribeirão Manoel José. Por isso, a população de Divinolândia de Minas em parte descende destas famílias tradicionais. Não demorou muito tempo para que o arraial do Divino se desenvolvesse. E tão logo se tornou um povoado devido seus terrenos serem férteis, bons e novos.

Como arraial pertenceu a várias cidades, de acordo com a Lei nº 843, de 07 de setembro de 1925, foi a vila do Divino desmembrada do município de Guanhães, para ser incorporada ao distrito de Patrocínio de Guanhães, que, pela mesma Lei, fora desmembrado daquele município de origem e elevado à categoria de cidade, emancipando do município de Guanhães, com o nome de Virginópolis, sendo a Vila do Divino um dos seus distritos, com o nome de Divino de Virginópolis.

Como a vila de Divino de Virginópolis fora se desenvolvendo de acordo com a sua topografia e sua realidade, tais como, aumento de sua população, além dos surgimentos dos ideais de independência, liberdade e a autodeterminação de povo, levaram as pessoas a lutarem pela a emancipação política e administrativa da vila de Divino de Virginópolis.

Após muitos anos de luta em prol da emancipação da vila do Divino de Virginópolis, e depois de serem apresentados quatro pedidos em favor da mesma causa, foi criado, pela Lei nº 2 764, de 30 de dezembro de 1962, o município de Divinópolis de Minas, no governo do então governador do Estado do Estado de Minas Gerais o Sr. José de Magalhães Pinto. Em 1º de janeiro de 1963, foi feita a ata da Sessão solene de instalação do município de Divinolândia de Minas.

Após haver conquistado a emancipação política e administrativa, tornando a vila de Divinópolis independente do município de origem, o recém-criado município passou a denominar-se: Município de Divinolândia de Minas. A luta pela emancipação política havia

sido conquistada, o que outrora fora um desejo, um sonho agora era uma realidade. Divinolândia uma vez emancipada consolidava a sua própria existência e se autodeterminava no cenário estadual.

Com a realização da primeira eleição municipal, do recém-criado município de Divinolândia de Minas saíram vencedores os candidatos a prefeito e vice-prefeitos os senhores: João Araújo de Souza e o Sr. Havas Pereira D´Assunção, eleito no dia 30 de junho de 1963, com a totalização dos votos de 1158, começando o seu mandato no dia 01 de setembro de1963. Também nesta data, houve a realização da sessão solene, para a implantação da primeira Câmara Municipal do município de Divinolândia de Minas.

2.3 Caracterização dos Aspectos Fisiográficos

Para a identificação e caracterização das unidades geológicas presentes na área de abrangência do município de Divinolândia de Minas, foram analisados os mapeamentos e estudos geológicos realizados na região, notadamente aqueles elaborados pelo CPRM (2015) é descrito a seguir:

2.3.1 Geologia

A formação geológica do município de Divinolândia de Minas é compreendida pelo Grupo Guanhães (CPRM, 2015), onde são encontrados os itabirito dolomítico, quartzito ferruginoso, rocha calciossilicática e xisto carbonático, ocorre também os xistos pelíticos, grafitosos. Também são encontrados filitos eos metagranodioritos.

2.3.2 Geomorfologia

O município de Divinolândia de Minas está inserido na Unidade Geomorfológica Depressão Interplanáltica do Rio Doce originada da dissecação fluvial de superfícies aplainadas.

O relevo regional tem altitudes variando entre 653 m e 1022 m, sendo que a menor altitude se encontra na calha do Córrego Santa Cruz (nível de base).

2.3.3 Pedologia

Os solos são um importante estratificador ambiental, especialmente em escalas locais, por representarem o resultado de interação, ao longo do tempo, de fatores como: material de origem, relevo, clima e organismos. A intemperização da rocha, resultante de processos físicos,

químicos e biológicos, origina um manto intemperizado, ou regolito, e sobre este se desenvolve o solo.

No município de Divinolândia de Minas predominam os argissolo vermelho distrofico, desenvolve-se a partir de diferentes materiais de origem, sendo normalmente distróficos e álicos, ocorrendo em áreas cujo relevo varia de forte ondulado ao montanhoso

2.3.4 Clima

Segundo Köppen, o clima de Divinolândia de Minas é caracterizado como quente e temperado, sendo que existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano, a classificação do clima é Cfa, tendo temperatura média anual de 20,3°C com invernos secos e amenos e verões chuvosos com temperaturas elevadas.

O mês mais quente, janeiro, tem temperatura média de 23,0°C, sendo a média máxima de 28,8 °C e a mínima de 17,2 °C. E o mês mais frio, julho, de 17,2 °C, sendo 24,2 °C e 10,2 °C as médias máxima e mínima, respectivamente.

A precipitação média anual é de 1.387 mm, sendo agosto o mês mais seco, quando ocorrem apenas 13 mm. Em dezembro, o mês mais chuvoso, a média fica em 297 mm. Nos últimos anos, entretanto, os dias quentes e secos durante o inverno têm sido cada vez mais frequentes, não raro ultrapassando a marca dos 25,2°C, especialmente entre julho e setembro (CLIMATE, 2015).

2.3.5 Hidrografia

O município de Divinolândia de Minas é drenado pela bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, e outras bacias hidrográficas de menor extensão territorial tais como os Córregos Santa Cruz, Queixada e do Macuco dentre outros.

Estas bacias hidrográficas são importantes mananciais para a cidade, povoados e comunidades rurais de Divinolândia de Minas. Assim sendo, as mesmas carecem de uma política voltada para a preservação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos, minimizando os impactos causados ao longo de décadas principalmente pela agropecuária e mineração.

2.3.6 Hidrogeologia

De acordo com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, dos municípios inseridos nessa bacia, cerca de 71,98% situa-se sobre os sistemas

aquíferos fissurados das rochas cristalinas, cujo substrato são rochas granitóides de composições diversas (PARH-Plano de Ação de Recursos Hidricos-2010-SUAÇUÍ).

A maior parte do município de Divinolândia de Minas situa-se sobre dois domínios hidrogeológicos principais, do Cristalino que ocupa 99,9% e a dos Metassedimentos - Metavulcânicos ocupando 0,1% da área do município, respectivamente.

2.3.7 Unidades de Conservação e Cobertura do Solo

Segundo a Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, o território do município contempla as (APA's) - Área de Proteção Ambiental do Macuco e APA Divinolândia de Minas.

As Unidades de Conservação são de grande importância no que tange à preservação de espécies da fauna e flora, juntamente com a manutenção dos corpos hídricos, importantes para a infiltração, percolação e recarga das bacias hidrográficas.

Segundo Veloso *et al.* (1991), a área que abrange o município de Divinolândia de Minas é formada pela Floresta Subcaducifólia Tropical ou Floresta Estacional Semidecidual que constitui um ecossistema pertencente ao bioma da Mata Atlântica (Mata Atlântica do Interior), juntamente com o Refúgio Ecológico Campo Rupestre.

2.3.8 Características Geoambientais Associadas ao Saneamento Básico

Retirada da cobertura vegetal para a agricultura apoiada no conhecimento empírico e manejo bovino em extensas áreas, as vezes, incompatíveis com as condições geológicas e geotécnicas (subsolo) e geoformas (relevo) encontradas no município de Divinolândia de Minas. Estas áreas prejudicam não somente a qualidade e quantidade das águas, mas, contribuem e muito para o assoreamento dos cursos d'água e das redes de drenagem das águas pluviais.

Por isso, a necessidade de se executar o plano municipal de Saneamento Básico do município com finalidade de preservar não somente os recursos hídricos, mas, aplicar o que foi planejado no que tange os quatro eixos (drenagem e manejo de águas pluviais, resíduos sólidos, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos).

2.3.9 Processos erosivos e sedimentológicos do município de Divinolândia de Minas

De modo a avaliar o risco à ocorrência de processos erosivos no município de Divinolândia de Minas e a suscetibilidade erosiva a nível de UPGRH DO4-BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SUAÇUÍ (em escala regional), foi utilizado a classificação

proposta pelo "Sistema de Avaliação de Aptidão Agrícola das Terras" (RAMALHO FILHO & BEKK,1995) apud (CAMARGO, 2012).

A partir da proposta supracitada foi possível a elaboração de um indicador (MÉDIA, FORTE E MUITO FORTE) da suscetibilidade à ocorrência de processos erosivos na área do município de Divinolândia de Minas e para a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí.

A Figura 2 apresenta as áreas de maior e menor suscetibilidade à ocorrência de processos erosivos no município de Divinolândia de Minas e Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí.

Figura 2: Suscetibilidade à erosão na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí

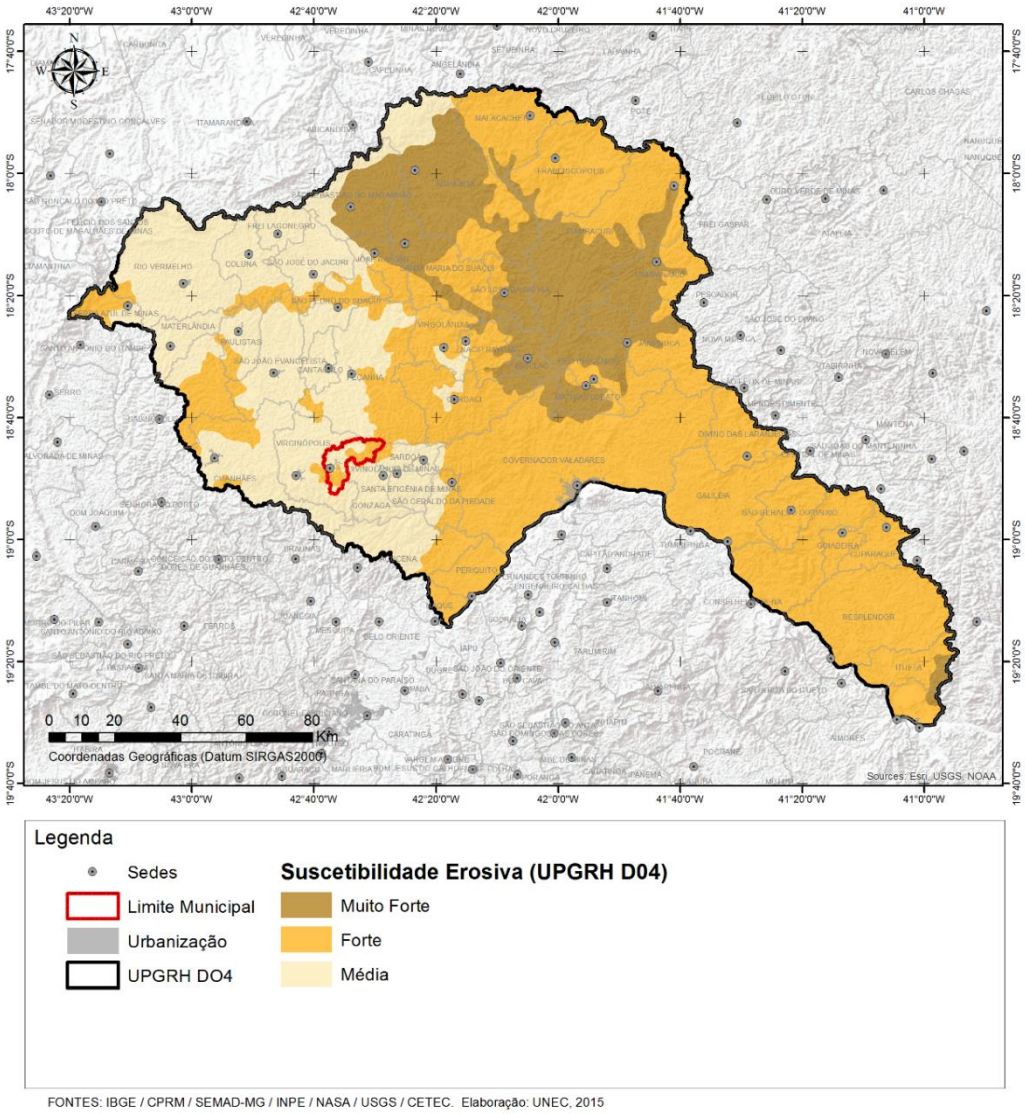

FONTES: IBGE / CPRM / SEMAD-MG / INPE / NASA / USGS / CETEC. Elaboração: UNEC, 2015

De acordo com o mapa, o município apresenta, em sua totalidade, forte e médio índice de suscetibilidade à erosão, acompanhando a tendência da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, o que demonstra que o Sistema Fluvial de Divinolândia de Minas tende a apresentar carga

sedimentar aumentando a suscetibilidade a danos sobre as estruturas de drenagem e aos processos de assoreamento dos córregos que cruzam as áreas urbanas do município, diminuindo a capacidade (volume de carga que pode ser transportado) e competência (tamanho máximo do material que pode ser transportado dos córregos).

2.4 Aspectos Demográficos, Econômicos e Socioculturais

2.4.1 Aspectos Demográficos

O município de Divinolândia de Minas é composto pela sede. Nas últimas décadas, o município experimentou uma forte expansão populacional, como ilustra a Figura 3.

Figura 3: Comportamento da População Urbana e Rural do município de Divinolândia de Minas, MG, no período de 1970 a 2015

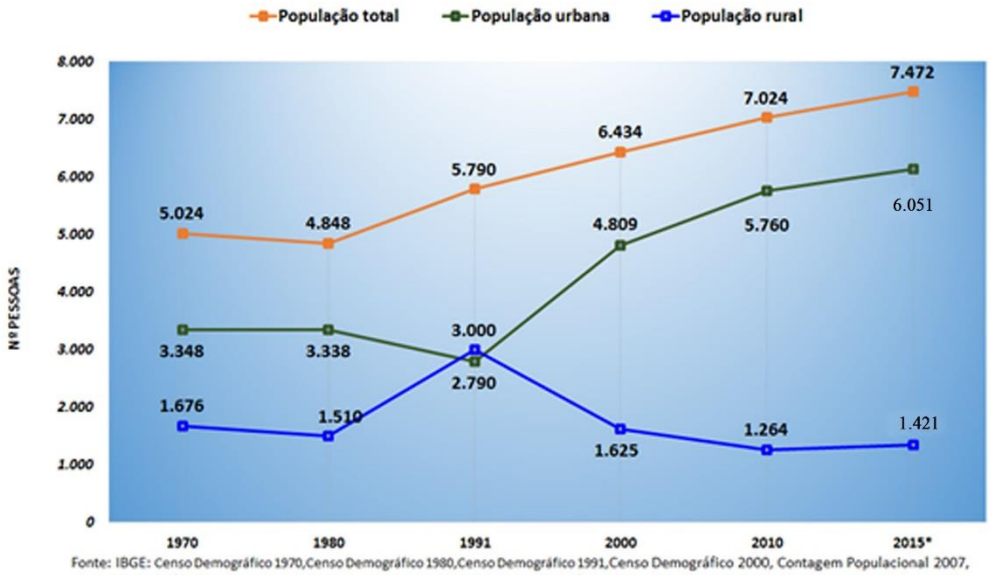

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1970,Censo Demográfico 1980,Censo Demográfico 1991,Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007, Censo Demográfico 2010 e Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2015. */:utilizou-se a estrutura urbana-rural do Censo Demográfico 2010 sobre a estimativa da população total.

Segundo dados do IBGE (2010), Minas Gerais é o segundo estado mais populoso do país, com mais de 20,7 milhões habitantes, que se distribui por 853 municípios, e aglomera 24,4% da população total da região Sudeste e 10,2% da população do Brasil. Por sua vez, o Município de Divinolândia de Minas contava em 2010, com 7.024 habitantes que corresponde a 0,034% da população mineira, participando com 2,7% da população dos 36 municípios que integram a Microrregião da Bacia Hidrográfica hidrográfica do Rio Suaçuí sob estudo (Quadro 1). Em 2015, conforme estimativa do IBGE, a população cresceu para 7.472 habitantes.

Quadro 1: Relação dos Habitantes por sexo e domicílios do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2010

Distrito	Habitantes			Domicílios Particulares
	Homens	Mulheres	Total	Total
Divinolândia de Minas (sede)	3.479	3.545	7.024	1.920

Fonte: IBGE. (2010).

As estatísticas da divisão distrital do Quadro 1 também indicam que o número de habitantes do sexo feminino (50,5%) é superior ao masculino (49,5%) e que o município conta com uma população de 7.024 habitantes, em 1.920 domicílios particulares permanentes.

Em relação com a densidade populacional, o município apresenta uma densidade de 55,8 habitantes por quilômetro quadrado (Quadro 2). Quando comparado com a Microrregião da Bacia Hidrográfica Hidrográfica do Rio Suaçuí, o município supera a densidade média regional de 22,2 habitantes por km^2.

Quadro 2: Indicadores Populacionais do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2014

Município	Área (km^2)	População (Nº)	Densidade Populacional (Hab./km^2)
Divinolândia de Minas	133,12	7.425	55,8

Fonte: IBGE (2014).

O mapa de densidade demográfica próprio do município, apresentado na Figura 4, ilustra uma concentração populacional na área geográfica que circunda a sede, com 610,1 a 1.076 habitantes por quilômetro quadrado.

Figura 4: Mapa de densidade demográfica do município de Divinolândia de Minas, MG

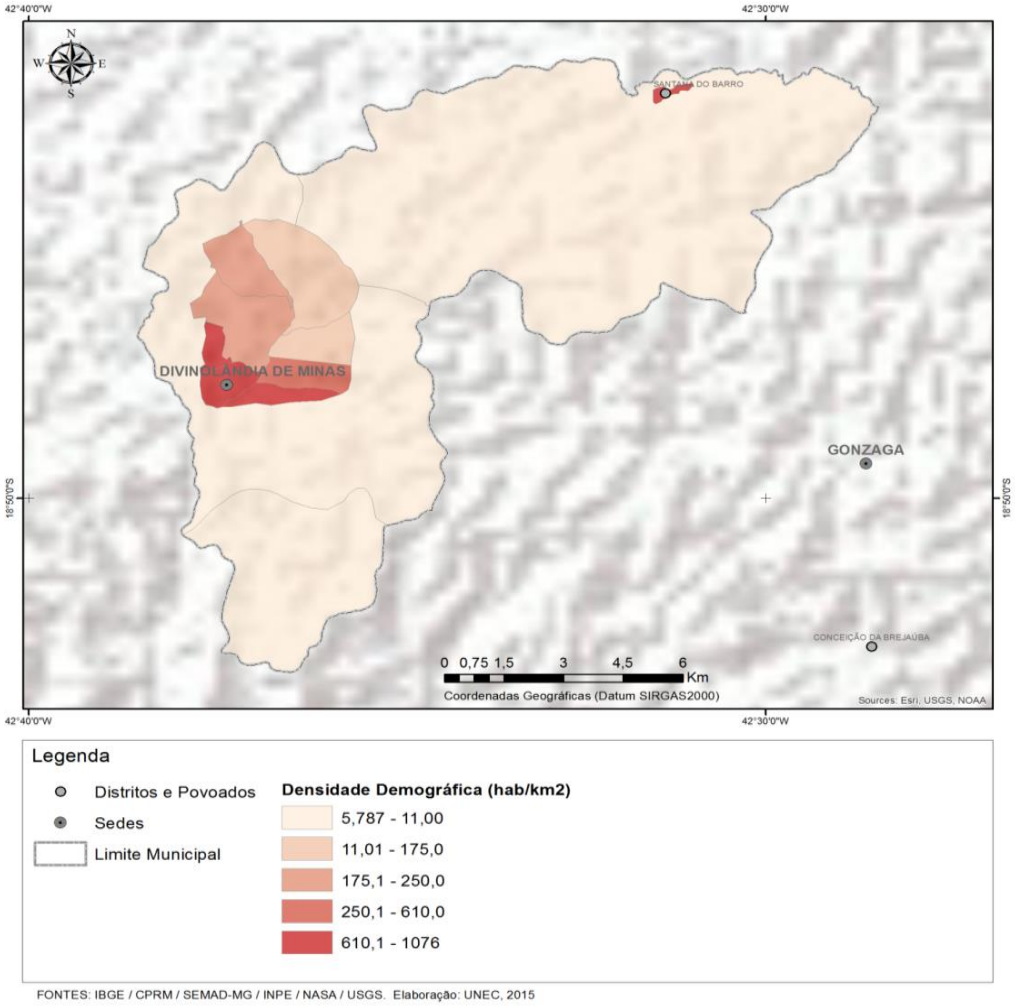

Com o objetivo de coadjuvar no entendimento das demandas futuras pelos serviços de saneamento básico num horizonte de planejamento de 20 anos, foram estimadas as projeções de crescimento populacional do município até o ano 2036, considerando diferentes cenários.

Segundo Sutter *et al.* (2012), a discussão de cenários futuros pode aprimorar a tomada de decisão organizacional e alinhar a estratégia presente de uma organização segundo as opções vislumbradas; ou seja, apontam que os cenários permitem conjeturar sobre possíveis situações futuras para que a instituição/setor se adapte à fenômenos emergentes.

Diversos métodos de elaboração de cenários podem ser aplicados, como é o caso de Godet, proposto no estudo em questão, que baseia seu método em análises quantitativas e com o apoio de softwares, que realiza interações matemáticas, conforme Godet *et al.* (2008). A partir dos conjuntos de combinações selecionados da etapa anterior, constrói-se o cenário de referência ou básico, considerando uma reunião dos conjuntos com maior probabilidade de ocorrência, além da construção de pelo menos um cenário contrastado, distinto do cenário de referência.

Baseando-se em Toni (2006), são estabelecidos 3 cenários: (a) um cenário básico ou normativo de trajetória mais provável; (b) uma variação otimista do cenário provável; (c) uma variação pessimista do cenário provável.

Assim, no caso do Plano Municipal de Saneamento Básico, com horizonte de 20 anos, foram considerados 3 cenários (básico ou normativo, otimista e pessimista) e 3 modelos de crescimento: Aritmético, Geométrico e de Mínimos Quadrados[1], de acordo com dados populacionais do IBGE. Para o cenário básico foi feito uso da taxa de crescimento média anual, que, no caso de Divinolândia de Minas, foi equivalente a 0,8% ao ano. Em função dos dados de população de 2000 e 2010 disponíveis no IBGE, a projeção populacional baseou-se no cenário básico, cujas estimativas podem ser visualizadas no Quadro 3.

Quadro 3: Projeção Populacional para o Município de Divinolândia de Minas, MG

Ano	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)
2016	7.538	6.104
2017	7.604	6.158
2018	7.671	6.212
2019	7.739	6.267
2020	7.807	6.322
2021	7.875	6.378
2022	7.945	6.434
2023	8.015	6.490
2024	8.085	6.547
2025	8.156	6.605
2026	8.228	6.663
2027	8.300	6.722
2028	8.373	6.781

[1] As fórmulas utilizadas para calcular os três métodos supracitados foram:
Método Aritmético:

$$[(X_{t-1} \times \%a.a.)(n_{t+1} - n_{t0})] + X_{t-1}$$

Onde, X_{t-1} corresponde ao valor populacional do ano anterior; $\%a.a.$corresponde à taxa anual de crescimento populacional para o período observado; e $(n_{t+1} - n_{t0})$ denota à diferença em anos entre o período a ser estimado e o período observado.

Método Geométrico:

$$X_{t-1}(1 + \%a.a.)^{(n_{t+1} - n_{t0})}$$

Onde, X_{t-1} corresponde ao valor populacional do ano anterior; $\%a.a.$corresponde à taxa anual de crescimento populacional para o período observado; e a potência $(n_{t+1} - n_{t0})$ denota à diferença em anos entre o período a ser estimado e o período observado.

Método de Mínimos Quadrados:

$$(\mathrm{b} \times n_t) + a$$

Onde b representa o coeficiente de tendência; n_t corresponde ao ano do período a ser estimado; e a representa o coeficiente de intercepto da equação linear auto-regressiva ($Y_t = a + bY_{t-1}$).

Ano	População Total (hab.)	População Urbana (hab.)
2029	8.447	6.841
2030	8.521	6.901
2031	8.596	6.962
2032	8.672	7.023
2033	8.748	7.085
2034	8.825	7.147
2035	8.903	7.210
2036	8.981	7.273

Fonte: FUNEC (2015).

Com um índice de envelhecimento equivalente a 11,8%, o município de Divinolândia de Minas tinha, em 2010, uma proporção de cidadãos idosos superior à média microrregional de 9,6%[2] (PNUD-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; FJP-Fundação João Pinheiro; IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013). No universo de pessoas maiores de 65 anos, as mulheres tinham uma maior representação que os homens (ver Figura 5).

Figura 5: Pirâmide Demográfica: Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade, Divinolândia de Minas, Minas Gerais, 2010

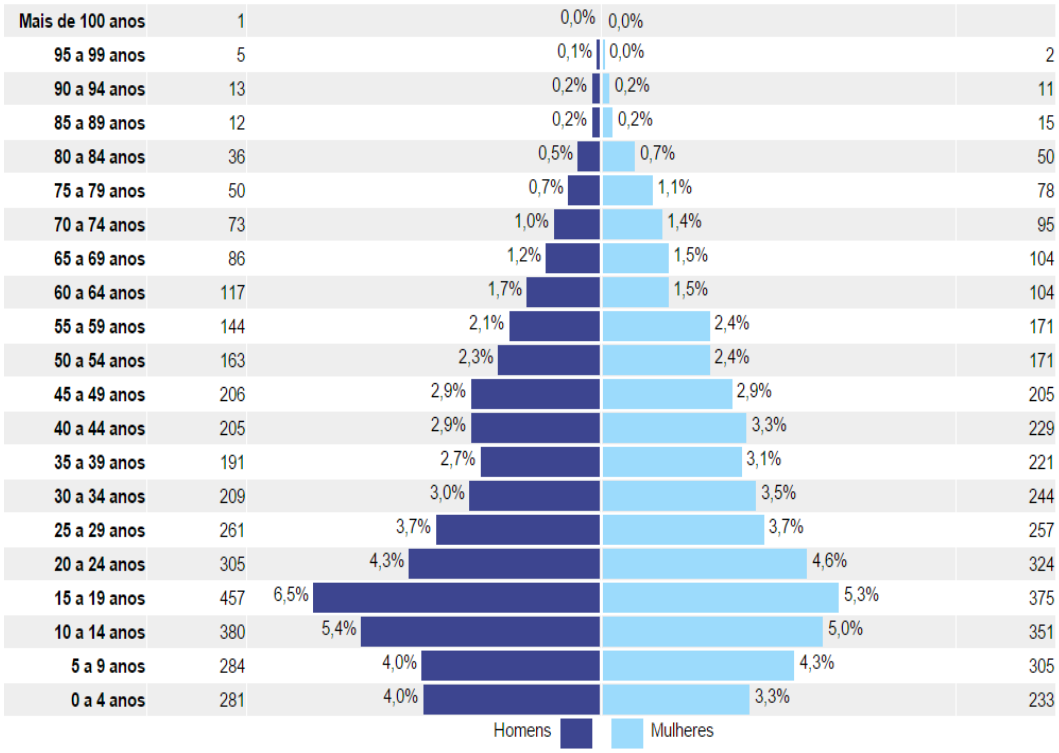

Fonte: IBGE (2010).

[2] Índice de envelhecimento: Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total (PNUD; FJP; IPEA, 2013).

Na caracterização etária pode-se afirmar que Divinolândia de Minas é integrada por uma população relativamente jovem, uma vez que ao redor de 66,4% da sua população tinha menos de 40 anos em 2010. Por outro lado, segundo dados do Censo Demográfico 2010, a população divinolandense era composta por 31,0% brancos; 55,9% pardos; 9,7% negros; 3,0% amarelos; e 0,2% indígenas.

2.4.2 Condições do Habitat Familiar e Infraestruturas Disponíveis

As condições do *habitat* familiar representam uma das principais dimensões da qualidade de vida da população, considerando sua relação com a saúde. Na análise dessa categoria considerou-se: tipo de moradia e propriedade do domicilio; déficit habitacional (densidade de moradores por dormitório); a forma de acesso a água, coleta de lixo, esgotamento sanitário, eletricidade; além da disponibilidade de infraestruturas comunitárias.

Segundo dados do IBGE, no ano de 2010, o município tinha 1.920 domicílios particulares permanentes. Desse total, a maioria eram casas (94,0%), seguidas por apartamentos (5,0%), além de Casa de vila ou em condomínio (1,0%). Em termos da condição de ocupação, a Figura 6 evidencia que 1.524 eram imóveis próprios (1.520 próprios já quitados e 4 em aquisição); 207 alugados; 184 cedidos (21 cedidos por empregador e 163 cedidos de outra forma) e 5 eram ocupados de outra maneira.

Figura 6: Percentual de domicílios segundo condição de ocupação e por área de residência, Divinolândia de Minas, MG, 2010

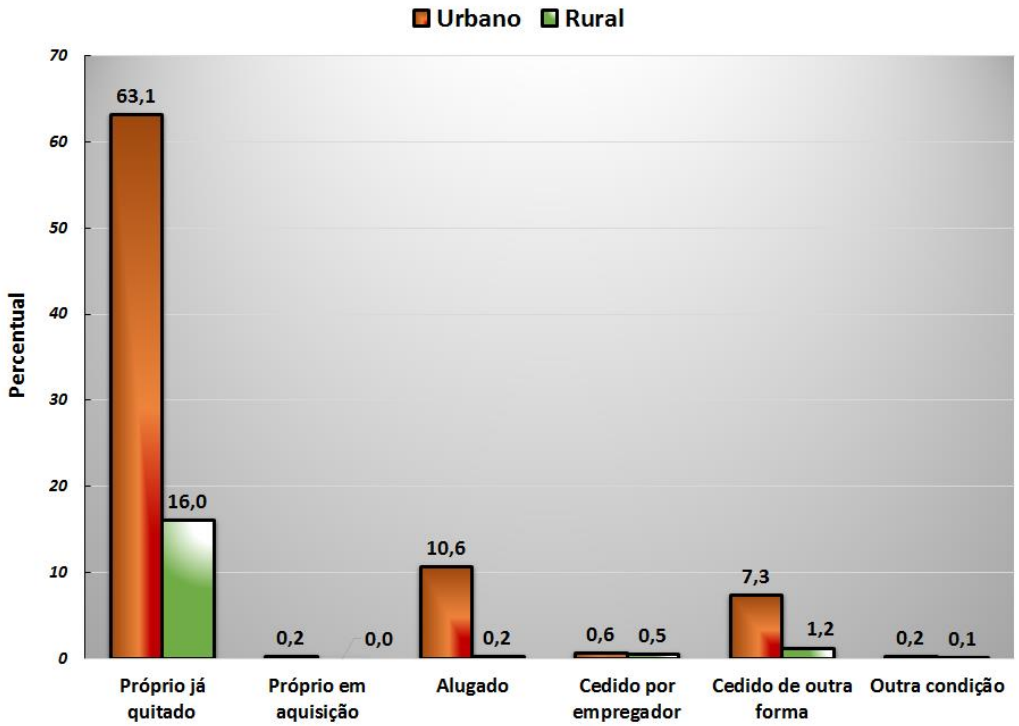

Fonte: IBGE (2010).

Constatou-se também uma maior concentração urbana dos domicílios, e, ao mesmo tempo, uma maior porcentagem de domicílios próprios já quitados (79,2%), sendo que apenas 10,8% das famílias alugavam a moradia. Por outro lado, por outro lado, para Divinolândia de Minas, o Censo 2010 não traz informações sobre moradores urbanos vivendo em aglomerados subnormais (favelas e similares).

Quanto à densidade habitacional, resultante da relação entre número de pessoas residentes no domicílio e número de dormitórios disponíveis, pôde-se constatar que 9,1% dos domicílios de Divinolândia de Minas apresentavam, em 2010, uma situação de déficit (mais de 2 pessoas vivendo em um mesmo quarto). Comparando esse valor com os dados de 2000, constata-se que o déficit habitacional era mais elevado, considerando que 15,1% das pessoas viviam em domicílios com densidade acima de 2 pessoas por dormitório.

No município, os serviços de abastecimento de água e esgoto são prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Informações recentes do Sistema de Informação de Atenção Básica do DATASUS (DATASUS, maio de 2015[3]), mostram que 76,1% das famílias entrevistadas contavam com rede geral de abastecimento de água; 74,8% eram atendidas por sistema de esgotamento sanitário; enquanto 73,1% das residências da área urbana dispunham do sistema de coleta e tratamento de lixo, feito por meio do aterro sanitário. Esses indicadores são superiores à média regional, uma vez que, na microrregião, 63,3% das famílias contavam com rede geral de abastecimento de água; 60,0% eram atendidas por sistema de esgoto; e 58,8% dispuseram do sistema de coleta de lixo.

Os dados do saneamento básico apresentados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), para o ano 2013, e pelo Índice Mineiro de Responsabilidade (IMRS), para o ano 2011, corroboram as informações do DATASUS (ver Figura 7), em que se evidencia o menor acesso ao serviço de coleta de lixo (52,8%), comparativamente aos demais serviços, o que reflete na proporção das internações relacionadas ao saneamento ambiental (1,5%). Esse atendimento, em termos de saneamento resultava, em um gasto *per capita* de R$49,00 de dez/2011, por habitante (FJP, 2013). Além disso, 1841 (95,9%) possuíam banheiros para uso exclusivo das residências e 1902 (99,1%) contavam com abastecimento de energia elétrica (IBGE, 2010).

[3] Um total de 1.991 famílias entrevistadas.

Figura 7: Indicadores de Saneamento Básico, por porcentual de moradores atendidos, Divinolândia de Minas, MG, 2011/2013

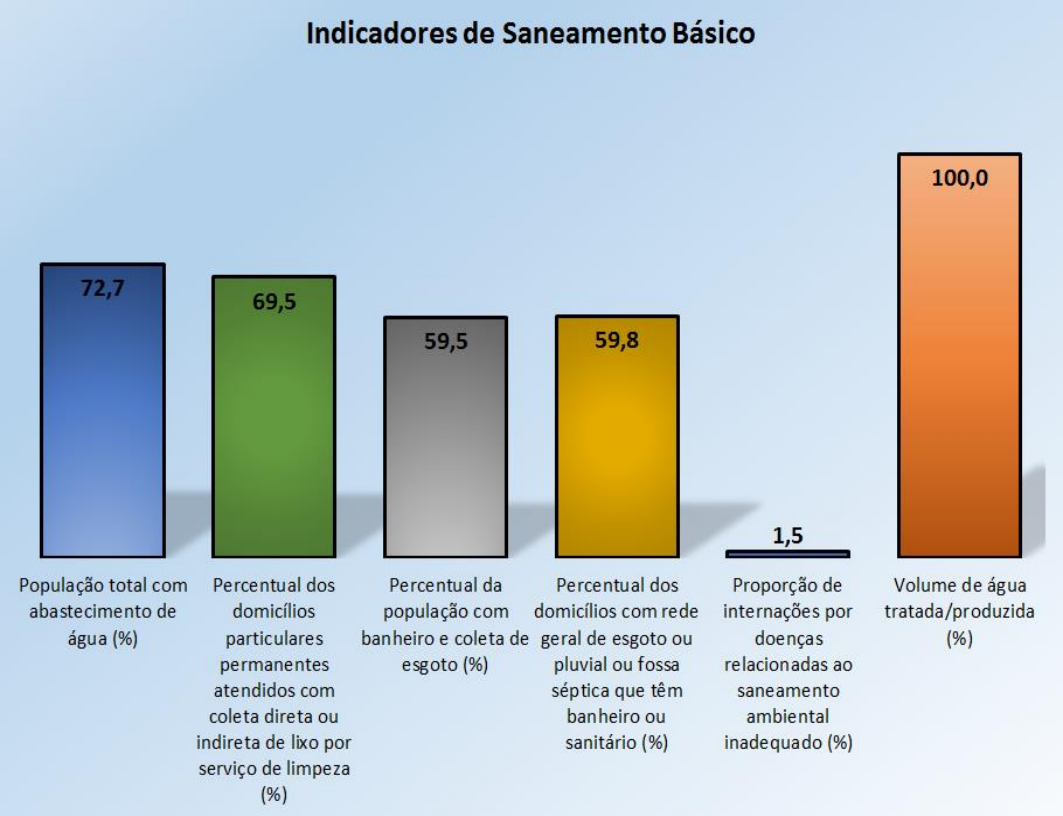

Fonte: SNIS (2013); FJP (2013).

Segundo o DATASUS, a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica era de 98,3%, em dezembro de 2014. Em 2013, se registraram 25 óbitos por causas evitáveis, em pessoas de 5 a 74 anos. No município, a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, foi de somente 39,1%, em 2013. Por outro lado, a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas foi de 80,0% em 2013(DATASUS, 2014).

Em termos do meio ambiente, é importante destacar que a vegetação nativa do município pertence ao domínio florestal Atlântico (Mata Atlântica). Possui 21,0% de cobertura vegetal por Mata Atlântica; e 10,6% por reflorestamento, o que lhe confere, pelo critério ecológico da Lei Robin Hood, um valor de R$108.173,00 (FJP, 2013).

Com relação às infraestruturas comunitárias disponíveis, pode-se constatar que diferentes tipos de serviços são oferecidos à população. Em 2009, o município possuía 5 estabelecimentos de saúde entre hospitais, pronto-socorro, postos de saúde e serviços odontológicos, sendo 1 deles privado e 4 públicos. A cidade não possui Leitos para internação em estabelecimentos públicos e privados (IBGE, 2012).

O município contava, em 2012, com aproximadamente 1.717 matrículas nas instituições de ensino da cidade. Segundo o IBGE, neste mesmo ano, das 8 escolas do ensino fundamental, 7 pertenciam à rede pública municipal e 1 à rede pública estadual. A única escola que oferecia o ensino médio pertencia à rede pública estadual.

Quanto ao transporte, a frota municipal no ano de 2014 era de 2.314 veículos, sendo 955 automóveis, 78 caminhões, 167 caminhonetes, 26 camionetas, 5 micro-ônibus, 982 motocicletas, 63 motonetas, 17 ônibus, e 20 classificados como outros tipos de veículos (IBGE, 2014).

Em termos da assistência espiritual, a cidade de Divinolândia de Minas possuía credos, católicos e protestantes ou reformados, e diversos credos evangélicos. De acordo com dados do censo de 2010 realizado pelo IBGE, a população de Divinolândia de Minas estava composta por: 5.649 católicos (80,4%), 1.115 evangélicos (15,9%), 4 testemunhas de Jeová (0,0%), 2 espíritas (0,0%), e 217 pessoas sem religião (3,0%).

2.4.3 Condições do Habitat da População de Baixa Renda

Para entender com maior profundidade o horizonte emergencial das condições de saneamento básico no município, buscou-se examinar os dados atualizados do Cadastro Único para pessoas de baixa renda, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2015), com informação correspondente a maio 2015. Segundo o CadÚnico (Cadastro Único) (versão 7), verificou-se que o município de Divinolândia de Minas possuía 1.378 famílias cadastradas em extrema pobreza[4], o que representava 18,6% da sua população total. No que diz respeito, às famílias cadastradas na pobreza[5], o município tinha 160 unidades familiares, equivalente a 2,2% da sua população local. O número de famílias com perfil para receber a Bolsa Família, era da ordem de 1.860 famílias, embora somente 1.055 famílias recebessem o benefício, o que correspondia a 56,7% de cobertura do programa no município.

Quanto às condições do *habitat* familiar, as informações sobre o abastecimento de água das pessoas de baixa renda, registradas no CadÚnico, mostraram menores níveis de inclusão na rede geral de abastecimento, quando comparados com o índice de abastecimento de água citado anteriormente para a população total.

A Figura 8 resume as principais formas de abastecimento de água para os moradores de baixa renda do município de Divinolândia de Minas, mostrando que somente 44,2% da

[4] Famílias com renda *per capita* mensal de R$0,00 até R$77,00. (MDS, 2015)
[5] Famílias com renda *per capita* mensal entre R$77,01 e 154,00 (MDS, 2015)

população pobre do município possuía abastecimento de água através da rede geral de distribuição. As outras fontes de abastecimento eram poço ou nascente com 17,0% das observações, e mediante cisterna com 3,0%. Esse índice de abastecimento de água é inferior à média da microrregião, onde apenas 44,3% das famílias de baixa renda tinham abastecimento de água através da rede geral.

Figura 8: Formas de abastecimento de água dos moradores de baixa renda no município de Divinolândia de Minas, MG

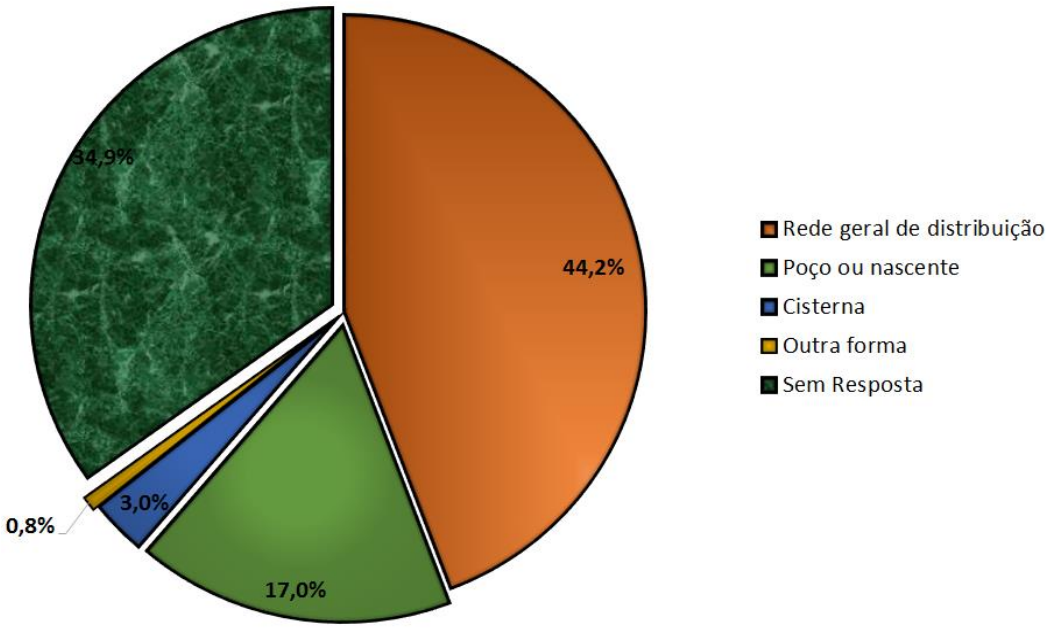

Fonte: Dados do CadÚnico V7, Maio 2015 (MDS, 2015).

Por outro lado, os indicadores de esgotamento sanitário para as pessoas cadastradas no CadÚnico também refletem piores condições para essas famílias, quando comparados com os índices de atendimento da população total. Assim, conforme Figura 9, apenas 45,3% das famílias cadastradas possuíam rede coletora de esgoto ou pluvial. A segunda opção era o esgotamento em fossa rudimentar, condição observada em 10,9% das famílias, com impactos diretos sobre a saúde ambiental do município.

Figura 9: Formas de esgotamento sanitário dos moradores de baixa renda, no município de Divinolândia de Minas, MG

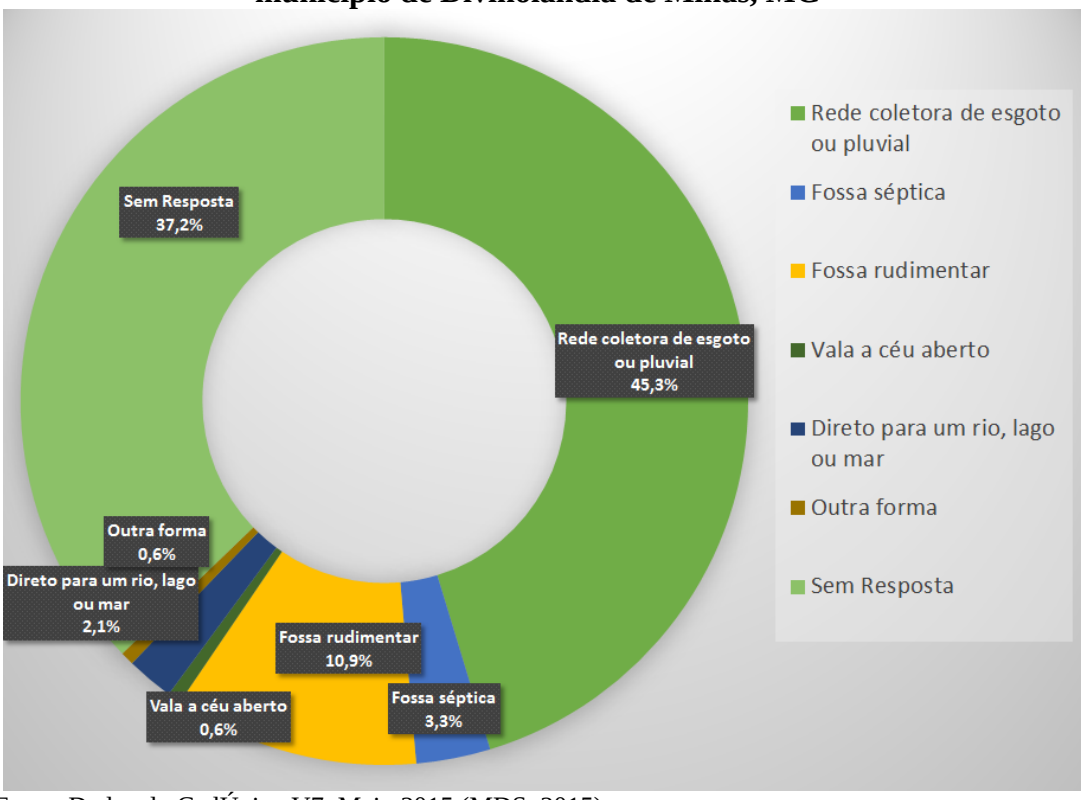

Fonte: Dados do CadÚnico V7, Maio 2015 (MDS, 2015).

O esgotamento em fossa séptica representou 3,3% das famílias cadastradas. Assim, as condições do serviço de escoamento sanitário para as pessoas de baixa renda no município de Divinolândia de Minas eram superiores as encontradas na média regional, com um índice de atendimento de 38,7% para a microrregião.

Em relação ao nível de atendimento da coleta dos resíduos sólidos domiciliares, em janeiro de 2015, 43,7% dos moradores registrados no CadÚnico declararam que esses resíduos são coletados diretamente pela prefeitura, 19,4% declararam que esses resíduos são queimados ou enterrados nas suas propriedades. As outras formas de destinação final desses resíduos estão ilustradas na Figura 10.

Figura 10: Formas de destinação final dos RSU gerados pelos moradores de baixa renda no município de Divinolândia de Minas, MG

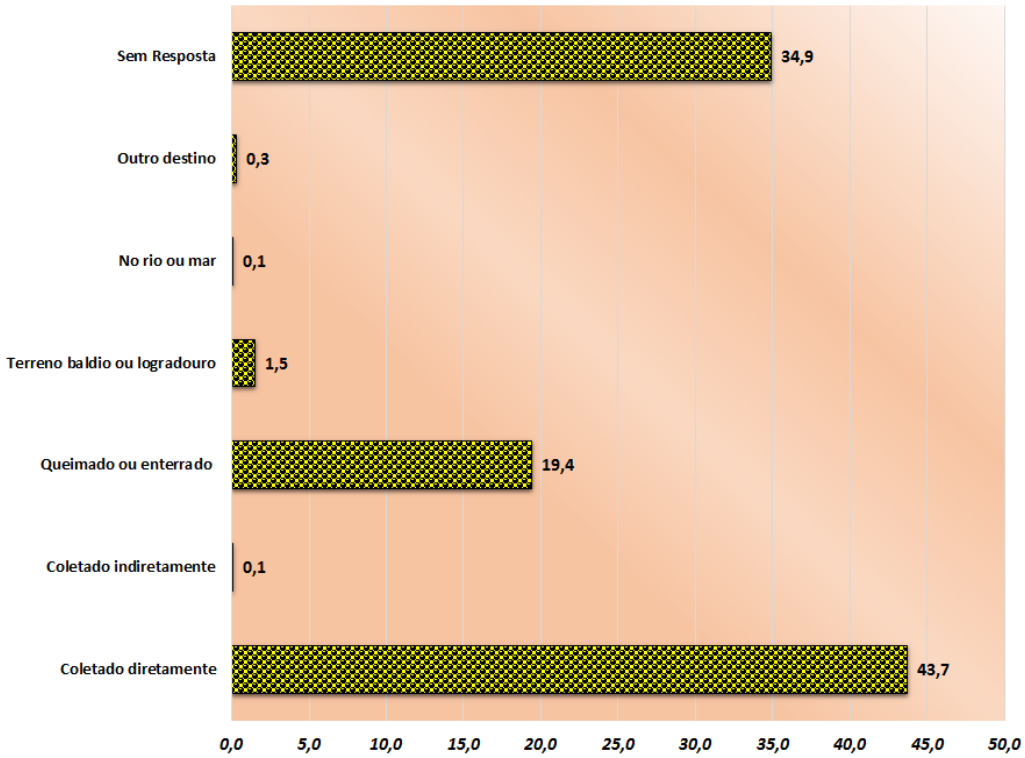

Fonte: Dados do CadÚnico V7, Maio 2015 (MDS, 2015).

Além disso, dados do Censo SUAS-Sistema Único de Assistência Social CRAS-Centro de Referência e Assistência Social 2014 sobre as principais vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias vulneráveis, segundo as percepções dos gestores da Assistência Social do município de Divinolândia de Minas evidenciaram que a principal situação de vulnerabilidade estava associada a situações de negligência em relação a pessoas idosas (100,0%). Na microrregião do município particular, as principais situações de vulnerabilidades percebidas foram: negligência em relação à pessoas idosas (93,3%), e situações de negligência em relação às crianças/adolescentes (6,7%).

Este resultado é relevante no sentido de que mostra a realidade local, em termos das principais vulnerabilidades, delimitando em que sentido deve se ampliar os serviços comunitários do município e em que aspectos as ações devem ser enfatizadas para garantir proteção social às famílias e um ambiente mais saudável e equilibrado.

2.4.4 Produção, Emprego, Renda, Pobreza e Desigualdade.

Os níveis de produção do município de Divinolândia de Minas foram dimensionados pelo Produto Interno Bruto (PIB), que é o décimo sétimo maior de sua microrregião,

destacando-se na área de prestação de serviços. De acordo com dados do IBGE (2012), o PIB do município relativo a 2012 era de R$39.732,00 e o PIB *per capita* equivalente a R$5.785,00.

O setor terciário é o mais relevante para a economia municipal (Figura 11). Em 2012, R$ 32.125,00 do PIB de Divinolândia de Minas eram do valor adicionado bruto do setor terciário, principalmente na área do comércio. A indústria (setor secundário) representa o segundo setor mais representativo da economia do município, sendo seu valor adicionado bruto a preços correntes da ordem de R$ 4.558,00.

Figura 11: Especificação do PIB de Divinolândia de Minas, MG, 2012

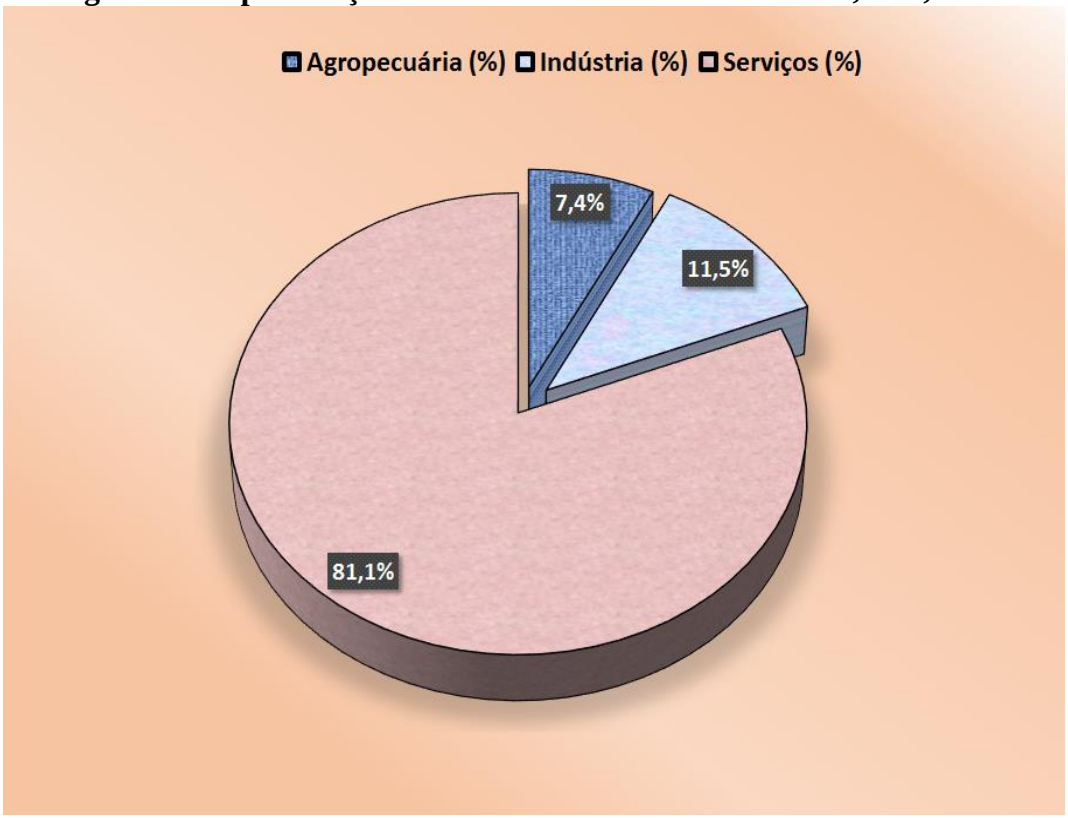

Fonte: IBGE (2012).

Por outro lado, o terceiro setor de peso da economia de Divinolândia de Minas é o setor primário (7,4%). De todo o PIB da cidade, R$2.959,00 é o valor adicionado bruto a preços correntes das atividades agropecuárias.

Na lavoura temporária, destaca-se a produção de cana-de-açúcar, milho e feijão, além do amendoim, arroz, sorgo e mandioca (IBGE, 2013). Por outro lado, em termos dos cultivos permanentes, destacam-se: a plantação de banana, laranja e o café (IBGE, 2013).

Os dados do Cadastro de Empresas refletem o mercado de trabalho local, existindo, no ano de 2013, 452 empregados no setor formal, principalmente no setor de comércio e serviços, sendo ocupados em 97 empresas atuantes (IBGE, 2013). Conforme dados do FJP (2013), a taxa de emprego no setor formal era de 8,1%, o que sugere que grande parte da população se encontra

na informalidade. O rendimento médio e *per capita*, em reais de dez/2011, era de R$839,00 e R$43,00, respectivamente (Quadro 4).

Quadro 4: Situação de Emprego e Renda de Divinolândia de Minas, MG, 2011

Indicadores	Unidade	Valores
Razão de dependência (%)	Pessoas dependentes/PEA*	53,2
Empregados do Setor Formal	Nº de pessoas	361
Taxa de emprego no Setor Formal	%	8,1
Rendimento Médio no Setor Formal	R$ dez/2011	839,00
Rendimento *Per capita* no Setor Formal	R$ dez/2011	43,00
Programa Bolsa Família (PBF)	Nº de famílias	824
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Nº de Pessoas	62

Fonte: FJP (2013).
*/: Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 60 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 59 anos (população potencialmente ativa).

Para obter um melhor detalhamento das informações de renda, procurou-se especificar os rendimentos por área de residência (urbana e rural). Essa informação, apresentada no Quadro 5, ilustra a presença de desigualdades nos níveis de renda entre as referidas áreas de residência. Neste sentido, os dados do Censo Demográfico (2010) mostram que os moradores em áreas rurais possuíam rendimentos significativamente inferiores às pessoas residindo em áreas urbanas. Assim, o rendimento das pessoas em áreas urbanas (R$397,71) era superior ao nível de renda dos moradores rurais (R$295,34).

Quadro 5: Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (Reais), Divinolândia de Minas, MG 2010

Indicadores	Área de residência	Valores
Total	Urbana	397,71
	Rural	295,34
Homens	Urbana	495,90
	Rural	350,36
Mulheres	Urbana	307,04
	Rural	228,97

Fonte: IBGE (2010).

O Quadro 6 também ilustra uma diferença de rendimentos entre gêneros, para ambas áreas de residências. Além do salário, outra fonte de renda das famílias era proveniente das transferências governamentais, no valor de R$1.534,00, materializadas no Programa Bolsa Família (R$1.149,00), com 824 famílias beneficiadas e no Benefício de Prestação Continuada (R$385,00), com 62 beneficiários, no ano de 2011 (FJP, 2013).

A renda média *per capita* inferior ao salário mínimo e o fato de existirem, em 2011, como relata o FJP (2013), 1.296 famílias cadastradas no Cadastro Único do Programa Bolsa Família[6]e 62 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada[7] (45 deficientes e 17 idosos) sugerem que uma parcela representativa da população encontrava-se em estado de pobreza.

Reconhece-se que o termo pobreza não só implica em um estado de privação material, mas também em um modo de vida. Seu caráter multidimensional reforça a necessidade de considerar de que suas causas e explicações estão vinculadas a questões históricas, sociais e culturais. Segundo Carneiro (2005), a principal vantagem do uso do enfoque baseado na renda consiste na possibilidade de se identificar o universo alvo da intervenção e gerar indicadores para a construção de ações de enfrentamento da pobreza.

Nesse sentido, são considerados como pobres aqueles com renda situada abaixo do valor estabelecido como linha de pobreza, incapazes, portanto, de atender ao conjunto de necessidades consideradas mínimas naquela sociedade. Por outro lado, os indigentes representam um subconjunto dos pobres cuja renda não consegue atender sequer às necessidades nutricionais. Em última instância, ser pobre significa ter renda insuficiente e não dispor dos meios para operar adequadamente o grupo social em que se vive (ROCHA, 2003, p.10).

Segundo dados do PNUD (2013), em 2010, existiam 23,8% de pessoas pobres no município de Divinolândia de Minas, inferior à taxada microrregião, cuja média era de 29,9% da população vivendo sob a linha da pobreza. Quanto ao percentual de pessoas indigentes, esse valor era da ordem de 7,0%, inferior à taxa da microrregião (12,1%). Em termos da microrregião, o município de melhor situação era Galiléia (17,1% e 5,5%) comparativamente ao município de Serra Azul de Minas, com as taxas mais elevadas de pobreza e indigência (52,4% e 26,4%).

Estudos mostram que as transferências governamentais, principalmente por meio do Programa Bolsa Família, têm contribuído para a redução da pobreza e indigência[8] da população

[6]Segundo Carneiro (2005), os programas de transferência de renda com condicionalidades vêm ocupando um lugar cada vez mais destaque no âmbito das políticas de combate à pobreza. O programa Bolsa Família (PBF) instituído em 2003, transformado em Lei em 2004, regulamentado pelo Decreto n° 5209, de 17 de setembro de 2004, destina-se às famílias classificadas segundo a sua renda *per capita*, que traduz a sua condição de pobre (*per capita* de R$140, 00 reais) e miserável (*per capita* inferior a R$70,00 reais).

[7] O BPC é um benefício não contributivo de um salário mínimo mensal, concedido aos idosos (com 65 anos ou mais) e a pessoas deficientes, em situação de pobreza. Destina-se às pessoas incapazes para uma vida independente e para o trabalho, bem como naqueles casos em que a pessoa não tenha condições de se sustentar financeiramente ou ter o sustento mantido por suas famílias. Para o acesso ao benefício é necessária a comprovação de renda mensal familiar *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo em vigência (MARQUES, 2004).

[8] Com base na PNAD (IBGE, 2004), observa-se que 12,2% das pessoas detinham renda familiar *per capita* inferior a ¼ de salário mínimo, situando-se, assim, abaixo da linha de indigência, enquanto 31,6% da população detinham renda inferior a 1/2

brasileira. Resultado semelhante foi observado em Divinolândia de Minas, uma vez que houve uma redução da população extremamente pobre; embora, mantenha-se a concentração da renda, pois a participação dos 20,0% da população mais rica da cidade no rendimento total municipal era de 48,5%, ou seja, 10 vezes superior à dos 20,0% mais pobres, que era de 4,9%.

Em termos microrregionais, a participação média dos 20,0% da população mais rica no rendimento total era de 53,3%, com os 20,0% mais pobres recebendo 3,5% da renda total (PNUD, 2013). A Figura 12 ilustra a distribuição da renda por quintos (dos 20,0% mais pobres aos 20,0% mais ricos) da população para o município de Divinolândia de Minas.

Figura 12: Distribuição da renda por quintos da população de Divinolândia de Minas, MG

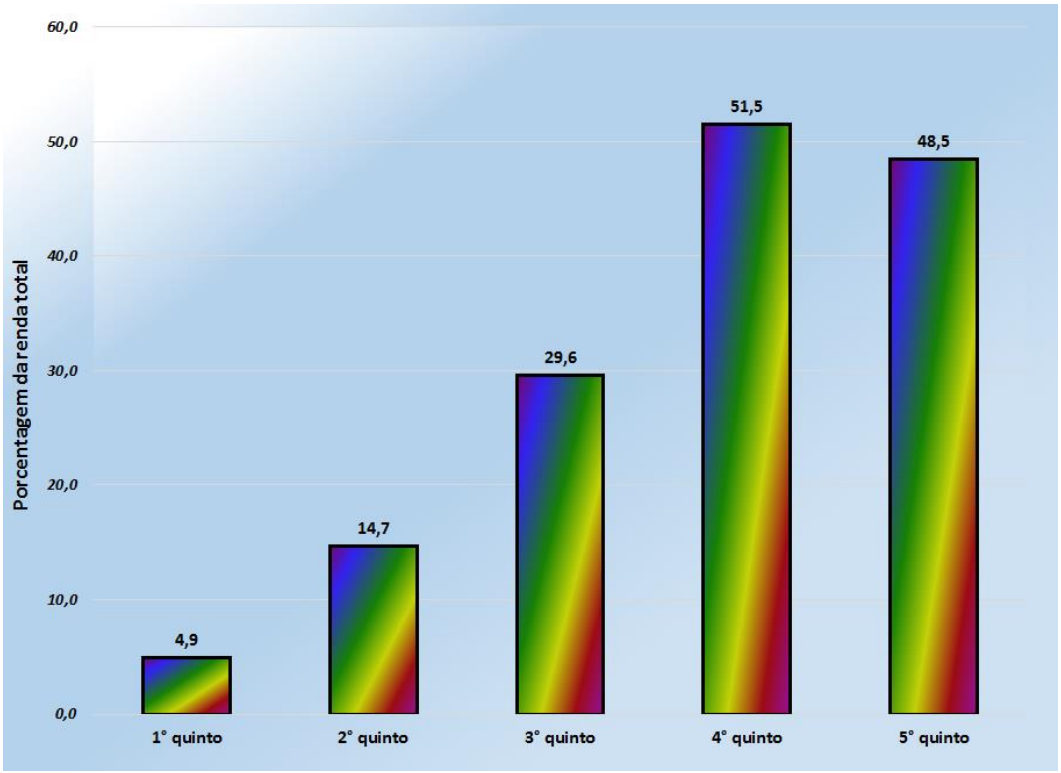

Fonte: PNUD, FJP e IPEA (2013).

Essa desigualdade social é retratada pelo Índice de Gini[9], que mede a desigualdade na distribuição de renda do país, apresentando variação entre 0 e 1; sendo que quanto mais próximo de 1, maior será a desigualdade registrada para a população em análise. Segundo dados da PNUD (2013), o Índice de Gini do município foi de 0,43, inferior à distribuição microrregional, sendo que a média do conjunto de municípios analisados era de 0,49, em 2010.

salário mínimo *per capita*, estando abaixo da linha de pobreza. Retirando-se deste conjunto de rendas aquelas originárias nos Programas de Transferência de Renda, estes números crescem ligeiramente, passando, respectivamente, para 14,5% e 32,9%.

[9] Para o Brasil, o índice de Gini, que mede a concentração de renda, caiu 2,1%, entre janeiro de 2011 e janeiro de 2012, atingindo 0,5190, abaixo de seu piso histórico de 1960 (0,5367). Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada aponta que a distribuição de renda no Brasil só vai melhorar em 2016, quando o índice de Gini ficar abaixo de 0,45.

2.4.5 Situação e Indicadores de Saúde.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estabelece que o gozo do melhor estado de saúde é um direito fundamental de todos os seres humanos e que saúde é o estado de completo de bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças.

Segundo Guimarães *et al*. (2007), a maioria dos problemas sanitários que afetam a população mundial estão intrinsecamente relacionados com o meio ambiente. Um exemplo disso é a diarreia que, com mais de quatro bilhões de casos por ano, é uma das doenças que mais aflige a humanidade, já que causa 30,0% das mortes de crianças com menos de um ano de idade. Entre as causas dessa doença destacam-se as condições inadequadas de saneamento.

Dados da OMS, citados por Trata Brasil (2012), sobre os impactos negativos da falta de adequação do esgotamento sanitário sobre a saúde da população mostram que 88,0% das mortes por diarreias no mundo são causadas pelo saneamento inadequado. Destas mortes, aproximadamente 84,0% são de crianças, sendo a segunda maior causa de mortes em crianças menores de 5 anos de idade. Estima-se que 1,5 milhão de crianças nesta idade morram a cada ano vítimas de doenças diarreicas, sobretudo em países em desenvolvimento.

Para análise da situação de saúde local considerou-se o estado de saúde da população, acesso e utilização dos serviços de saúde e esforço da gestão pública. Mais especificamente, como proposto pela FJP (2013), foram considerados os seguintes indicadores: Total de Nascidos Vivos; Proporção de nascidos vivos, cujas mães realizaram 7,0 ou mais consultas de pré-natal; Cobertura vacinal de tetravalente em menores de um ano; Cobertura populacional do Programa de Saúde da Família (PSF); Proporção de óbitos por causas mal definidas; Taxa bruta de mortalidade, que expressa a frequência anual de mortes, por município de residência; Mortalidade até 1 ano e 5 anos; Principais doenças causadoras da morte; Proporção de internações por doenças associadas ao saneamento ambiental inadequado; Proporção de doenças de veiculação hídrica; Existência de Conselho Municipal de Saúde e Gastos *Per capita* com atividades de saúde.

Os dados apresentados no Quadro 6 mostram que a taxa bruta de mortalidade a cada mil habitantes foi de 6,8, tendo sido notificados 10,2% de óbitos por causas mal definidas (FJP, 2013). A proporção de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado foi de 1,5%, enquanto que por veiculação hídrica foi de 1,8%. Do total das internações para parto de pacientes do SUS, 100,0% eram encaminhados para outros municípios, sugerindo limitações na capacidade de atendimento, principalmente pela alta

demanda pelo serviço público (44,7% da população era atendida pelo PSF), uma vez que apenas 4,1% da população tinha cobertura por Plano de Saúde.

Quadro 6: Indicadores de Saúde do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2011

Indicadores	Unidade	Valores
Taxa Bruta de Mortalidade Padronizada	Mil/hab.	6,8
Proporção da População Atendida pelo PSF	%	44,7
Proporção das internações para o parto de pacientes do SUS encaminhados para outros municípios	%	100,0
Proporção de Óbitos por causas mal definidas	%	10,2
Proporção de Internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado	%	1,5
Proporção de Internações por doenças de veiculação hídrica	%	1,8

Fonte: FJP (2013).

No município de Divinolândia de Minas foram registrados 97 nascidos em 2013, sendo que os óbitos infantis por causas evitáveis refletem uma queda no período 1996-2013, como ilustra a Figura 13, passando de 5 para 3 óbitos anuais (DATSUS,2014).

Figura 13: Óbitos por causas evitáveis em menores de 5 anos, Divinolândia de Minas, MG, 1996/2013

Fonte: DATASUS (2014).

Esse comportamento está de acordo com a realidade brasileira, considerando que o Brasil apresentou queda de 65,0% entre 1990 e 2010. O número de óbitos por mil nascidos vivos passou de 53,7 para 19 óbitos (ODM-Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, 2013). Os indicadores demonstram que tanto as taxas de mortalidade na infância (menores de 5 anos) e infantil (menores de 1 ano) apresentaram forte queda entre 1990 e 2010. Segundo ODM (2013), a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano), concentrada nos primeiros meses de vida, no período neonatal precoce (0 a 6 dias) e neonatal tardio (7 a 27 dias), passou de 29,7, em 2000, para 15,6, em 2010. Essa taxa é menor que a meta prevista para 2015, de 15,7 por mil nascidos vivos.

Nos municípios da Microrregião da Bacia Hidrográfica Hidrográfica do Rio Suaçuí, no ano de 2010, a taxa de mortalidade infantil até 1 ano teve uma média de 19 por cada mil nascidos vivos, situando-se Divinolândia de Minas em 17,4, com Brasil em 16,7 (PNUD; FJP; IPEA, 2013).

Uma maior redução da mortalidade infantil depende tanto do acompanhamento pré-natal quanto da cobertura da vacinação, dentre outros fatores. Em 2013, no município de Divinolândia de Minas, as gestantes com 7 ou mais consultas foram 77,3%; no Brasil essa porcentagem foi de 61,8% em 2011. Por outro lado, a proporção de partos normais, em 2013, neste município, foi de 57,7% (Figura 14).

O Ministério da Saúde recomenda, no mínimo, seis consultas pré-natais durante a gravidez. Quanto maior o número de consultas pré-natais, maior a segurança da gestação e parto; prevenindo, assim, a saúde da mãe e do bebê (DATASUS, 2014).

Figura 14: Indicadores de saúde materno-infantil, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2013

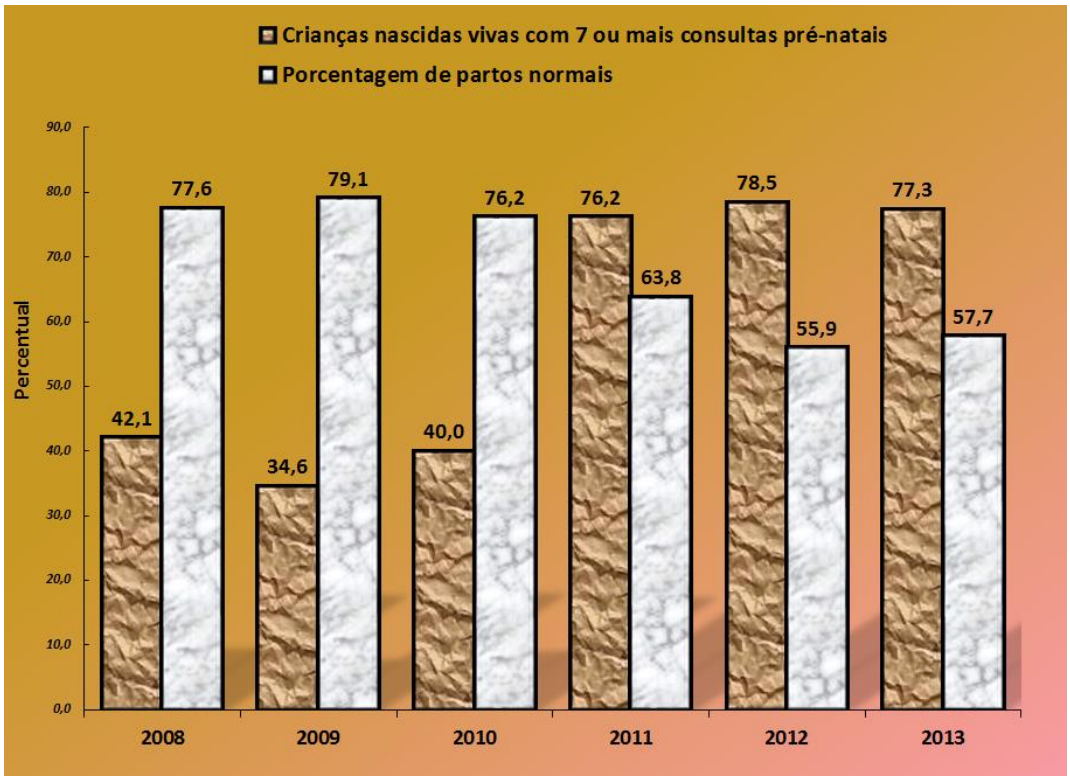

Fonte: DATASUS (2014).

Outra ação importante para a redução da mortalidade infantil é a prevenção através de imunização contra doenças infectocontagiosas. No município de Divinolândia de Minas, em 2012, 30,0% das crianças menores de 1 ano estavam com a carteira de vacinação em dia (Figura 15), valor inferior ao da realidade brasileira de 93,8% no mesmo ano.

Por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), a cobertura da vacina tetravalente, que protege crianças contra difteria, coqueluche, tétano e infecções respiratórias, em crianças menores de um ano, foi de 100,0%, demonstrando uma ação efetiva de promoção integral da saúde das crianças, em regime de cooperação entre governos e sociedade.

Figura 15: Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas, Divinolândia de Minas, MG, 2008/2012

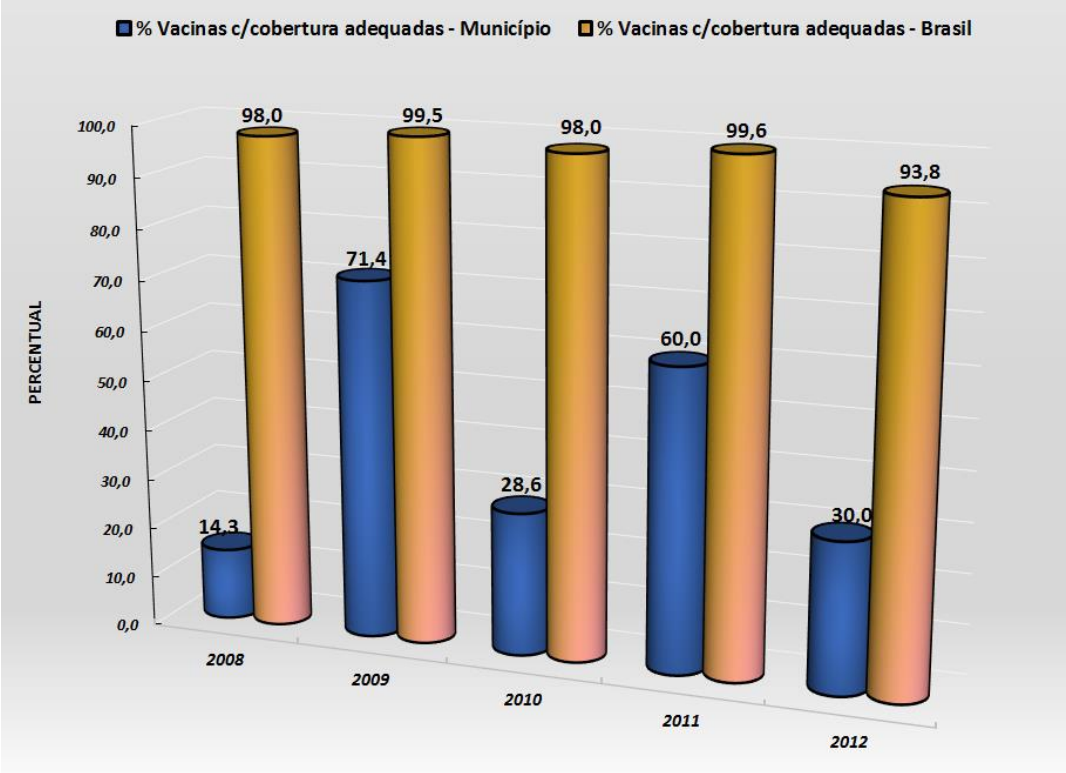

Fonte: DATASUS (2014).

Segundo a FJP (2013), os gastos *per capita* das atividades de saúde foram de R$291,00 (R$ de dez/2011/hab.), cuja destinação estava sob a gestão do Conselho Municipal de Saúde. Essas atividades de saúde, dentre outros fatores, contribuíram para um incremento da probabilidade de sobrevivência até 60 anos e, portanto, um aumento da esperança de vida ao nascer, que passou de 64 anos em 1991, para 71 anos em 2000, e subiu a 74 anos em 2010 (PNUD, 2013).

2.4.6 Mapeamento de Doenças Relacionadas ao Saneamento Básico

As condições inadequadas do saneamento básico são responsáveis pela transmissão de muitas doenças à população, que interferem diretamente na qualidade de vida das famílias e consequentemente no desenvolvimento do país. Essas doenças são classificadas em três grandes grupos: doenças de veiculação hídrica, doenças transmitidas por verminoses, e doenças transmitidas por vetores (COPASA-Companhia de Saneamento de Minas Gerais, 2014).

Dentro das doenças, foi dada ênfase as mais incidentes, que foram mapeadas para os municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (UPGRH DO4), de acordo com informação das internações hospitalares para os anos 2008-2015, com dados coletados do DATASUS (SINAN e TABNET).

A representação cartográfica da Figura 16 ilustra as incidências de Gastroenterite para a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí nos anos 2008-2015, reportando 84 casos da doença no município em questão (ver marcador em vermelho). É importante lembrar que essa doença tem como via de transmissão a ingestão de água e alimentos com fezes contaminadas, através de contato direto.

Figura 16: Internações por Gastroenterite, Divinolândia de Minas, MG, 2008- 2015

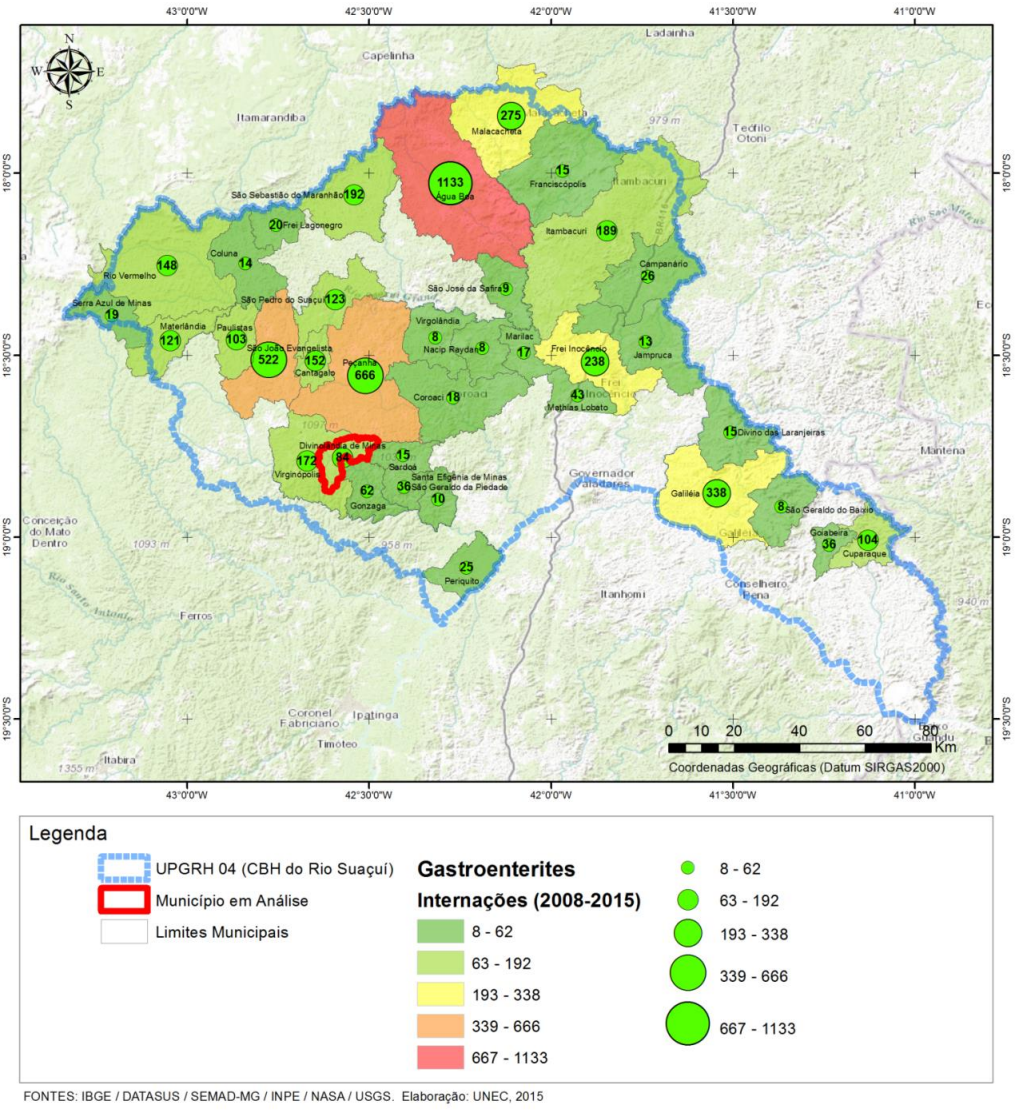

Fonte: DATASUS (2014).

A segunda representação cartográfica, Figura 17, ilustra as incidências de Esquistossomose para a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí nos anos 2008-2015, reportando 34 casos da doença no município em questão (ver marcador em vermelho). Cabe ressaltar que a Esquistossomose se transmite através da penetração do verme na pele e mucosas em contato com água contaminada.

Figura 17: Internações por Esquistossomose, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015

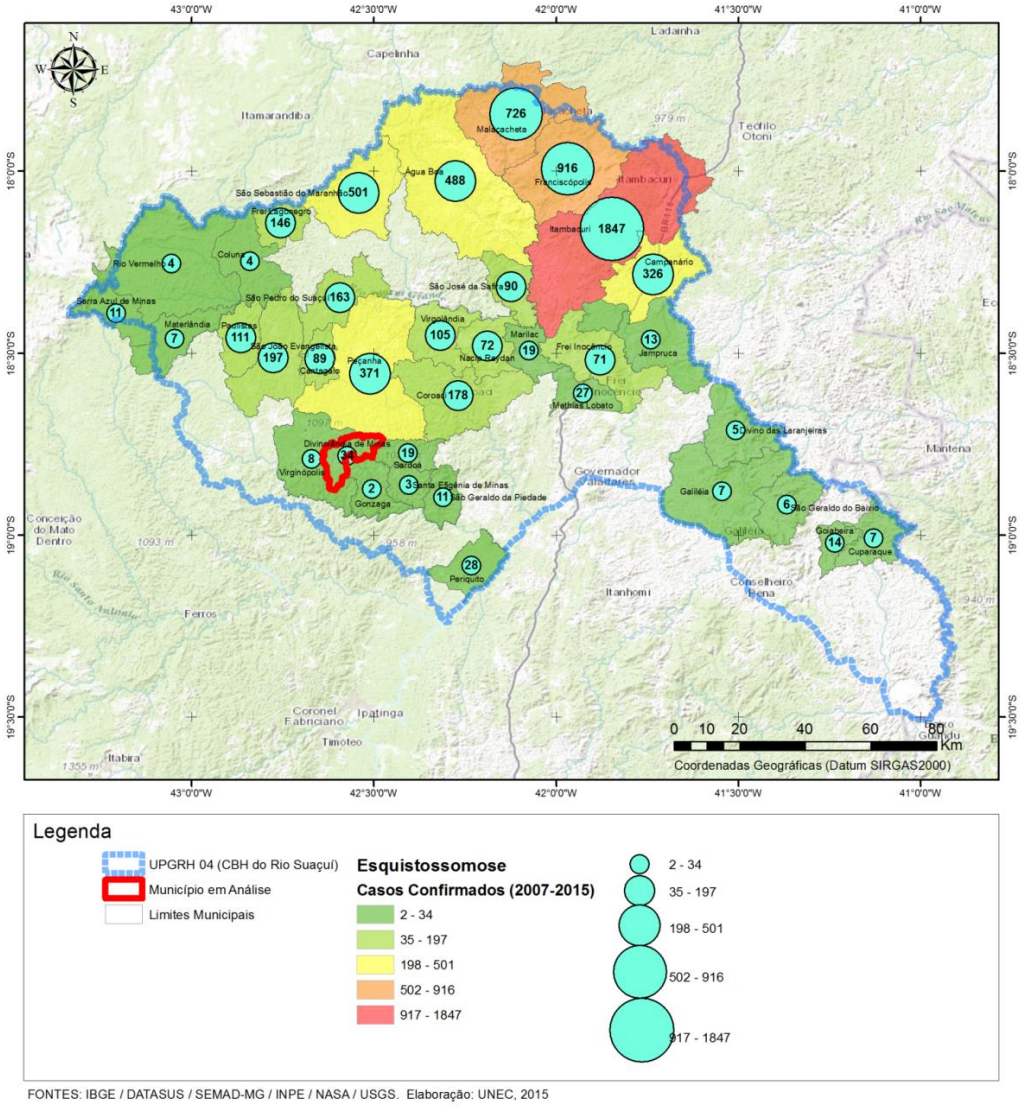

Fonte: DATASUS (2014).

A terceira representação cartográfica, Figura 18, ilustra as incidências de Dengue para a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí nos anos 2008-2015, reportando 4 casos da doença no município em questão (ver marcador em vermelho). A via de transmissão desta doença ocorre pela picada da fêmea infectada dos mosquitos *Aedes aegypti e Aedes albopictus.*

Figura 18: Internações por Dengue, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015

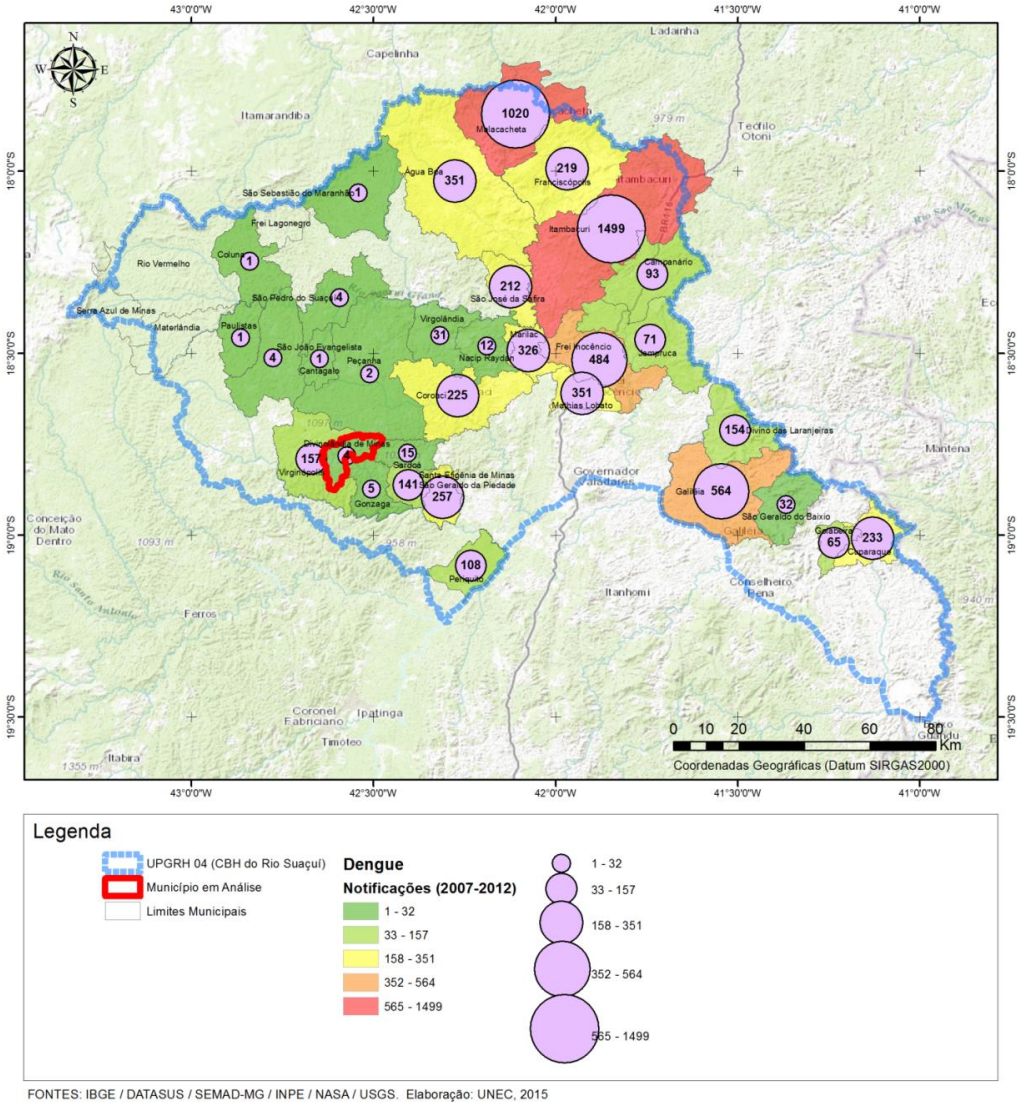

Fonte: DATASUS (2014).

O quarto mapa, Figura 19, ilustra as incidências de Hepatite A para a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí nos anos 2008-2015, reportando 2 casos da doença no município em questão (ver marcador em vermelho). A via de transmissão desta doença ocorre pela Ingestão de água com fezes contaminadas.

Figura 19: Internações por Hepatite A, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015

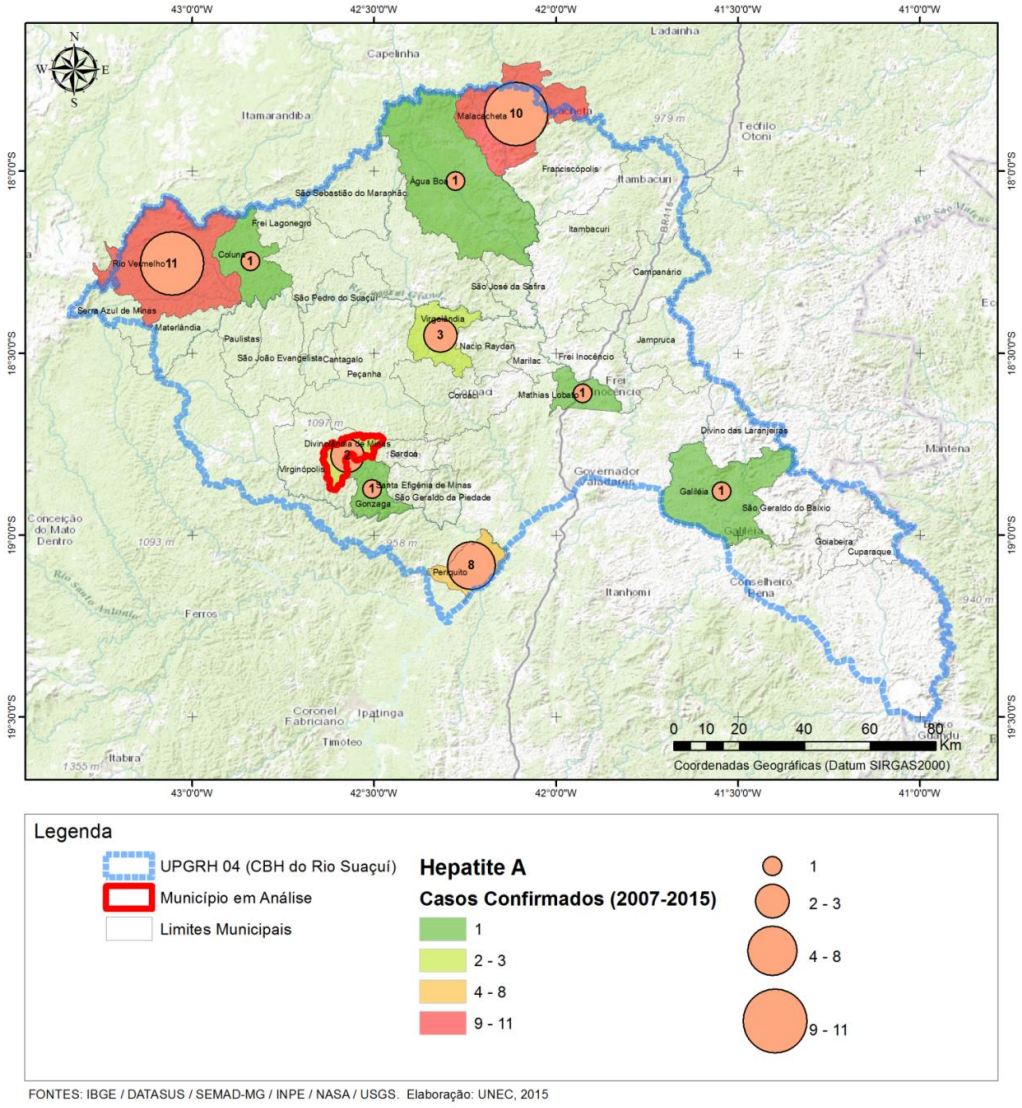

Fonte: DATASUS (2014).

O quinto mapa, Figura 20, ilustra as incidências de Malária para a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, nos anos 2008-2015, não reportando casos da doença no município em questão (ver marcador em vermelho). A via de transmissão desta doença ocorre picada da fêmea infectada do mosquito *Anopheles.*

Figura 20: Internações por Malária, Divinolândia de Minas, MG, 2008-2015

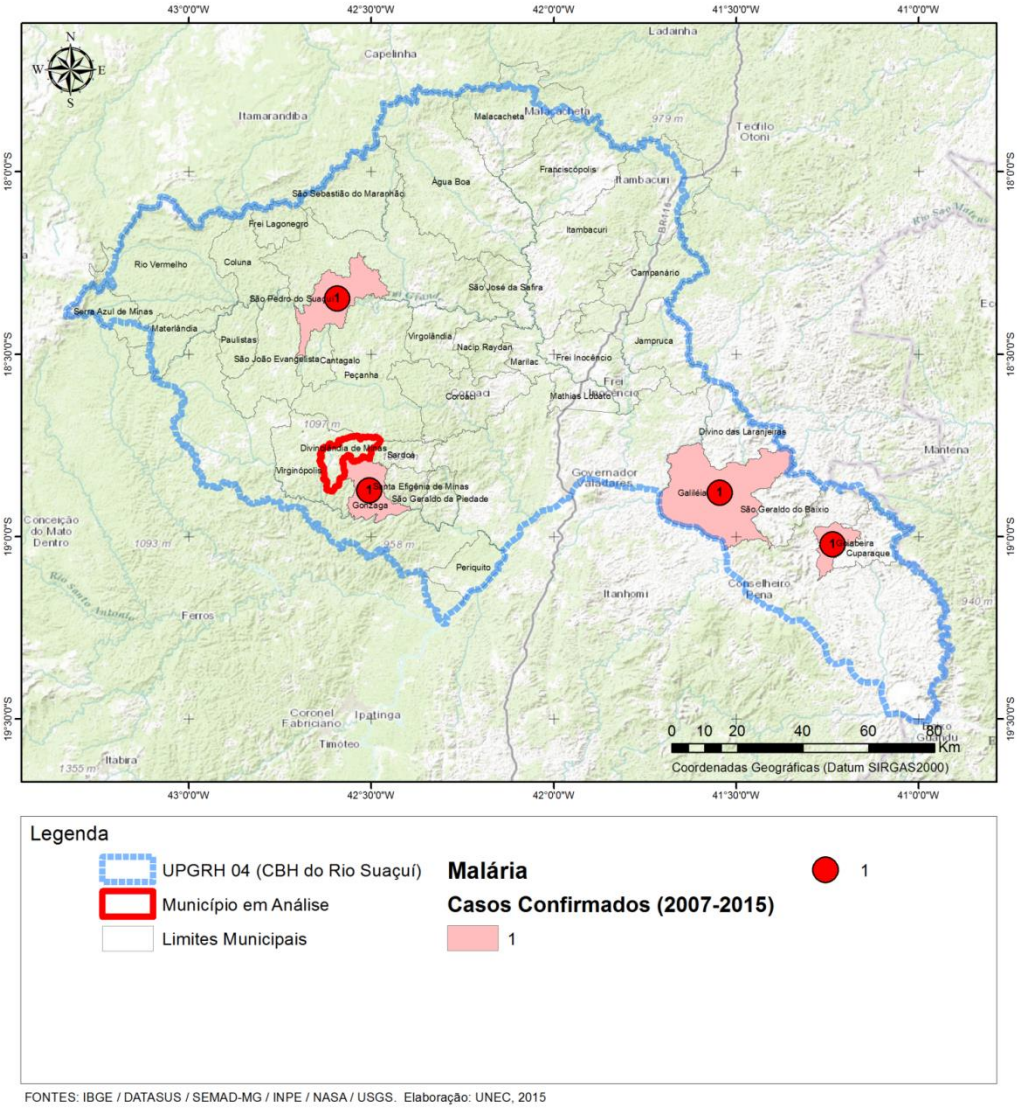

Fonte: DATASUS (2014).

2.4.7 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH[10]) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. A construção do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é relevante ao permitir que diferenças nos indicadores possam subsidiar a gestão pública. O

[10] É um índice que mede o bem-estar de uma população, através do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, que gera informações para os 5507 municípios brasileiros e as 27 unidades da Federação, por meio dos seguintes índices: IDH-E (educação), IDH-L (longevidade) e IDH-R (renda), cuja média aritmética simples resulta no IDH-M, que varia de 0 a 1, sendo 1 a posição correspondente aos melhores valores. Foi elaborado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e com a e Fundação João Pinheiro (FJP, 2013).

IDHM é um número que varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município (Figura 21):

Figura 21: Faixas do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

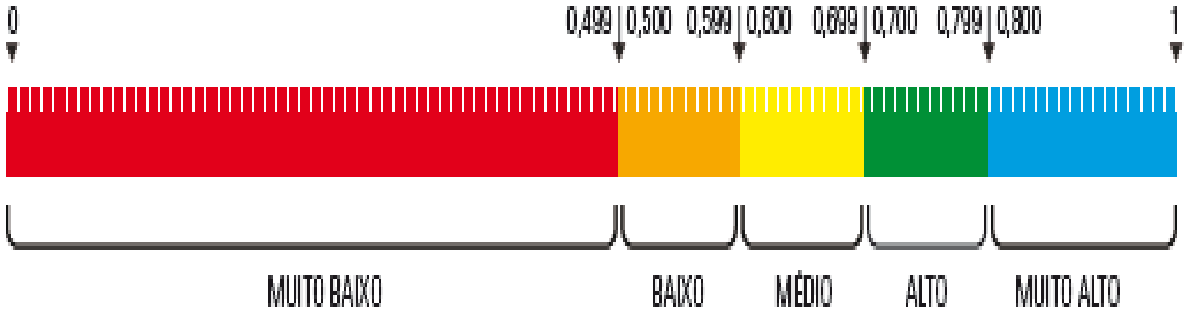

Fonte: PNUD (2013, p. 27).

Segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano (PNUD; FJP; IPEA, 2013), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Divinolândia de Minas é considerado Médio (IDH entre 0,6 e 0,7); pois seu valor foi de 0,623, em 2010, crescendo 24,4%, ao passar de 0,501 para 0,623, no período de 2000-2010 (Quadro 7).

Quadro 7: Índice de Desenvolvimento Humano do municipio de Divinolândia e MG, 2000/2010

Município	IDH-M		Educação (IDHM-E)		Longevidade (IDHM-L)		Renda (IDHM-R)	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Divinolândia de Minas	0,50	0,62	0,31	0,50	0,76	0,81	0,54	0,60
Minas Gerais	**0,62**	**0,73**	**0,47**	**0,64**	**0,76**	**0,84**	**0,68**	**0,73**

Fonte: PNUD; FJP; IPEA (2013).

Em relação aos outros municípios do Brasil e do Estado de Minas Gerais, Divinolândia de Minas apresenta uma situação baixa, ocupando a 3.631ª e a 703ª posição, respectivamente. No que concerne à Microrregião, Virginópolis (0,68) ocupa a 1ª posição, sendo seguido por Divino das Laranjeiras (0,66).

A maioria dos municípios da Microrregião da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí tinha um índice médio de desenvolvimento humano, apresentando crescimento período de 2000/2010, com média regional de 0,61, inferior à média de Minas Gerais. A dimensão que mais contribuiu para o crescimento do IDH do município de Divinolândia de Minas foi a Longevidade, com 42,5%, seguida pela Renda, com 25,9% e pela Educação, com 25,9%. Com respeito a todos os municípios da microrregião, a dimensão de maior peso foi a Longevidade (0,80), sendo sua contribuição média equivalente a 42,3%.

Conforme Figura 22, de 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,348, em 1991, para 0,623, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 79,0% para o município e 47,0% para a UF. No mesmo período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do município e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) do município de Divinolândia de Minas reduziu em 57,8%; enquanto que, para a UF como um todo, a redução média foi de 53,9%.

Figura 22: Dimensões do IDH, Divinolândia de Minas, MG, 1991/2010

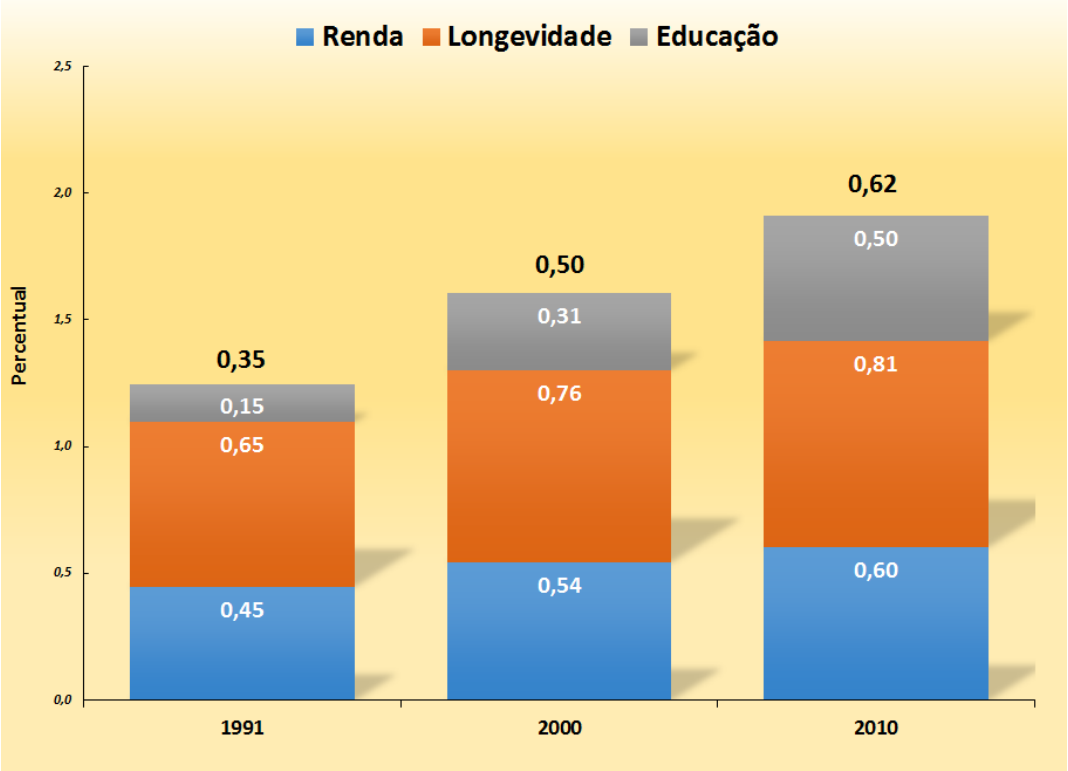

Fonte: PNUD FJP; IPEA (2013).

Se o IDH-M de Divinolândia de Minas mantivesse a mesma taxa de crescimento que teve no período 2000-2010, o município levaria 19,6 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), que possui o melhor IDH-M do Brasil (0,862), e 15,6 anos para alcançar Nova Lima (MG), o município com o melhor IDH-M do Estado de Minas Gerais (0,813).

3 SITUAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 Aspectos da Estrutura das Instituições envolvidas com o Saneamento Básico

O município de Divinolândia de Minas possui 04 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's), sob a responsabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), que fica localizada na rua Caixa D' Água, nº 08, Centro, onde atende o centro, Bairro Figueiredos, Povoado de Santana do Barro e Comunidade dos Quincas, cuja Lei de criação do SAAE foi instituída pela Lei Municipal nº 251/1977 e, antes dela, este tipo de serviço não estava disponível no local.

Por meio da Lei municipal nº 251/1977, o município autoriza os serviços de abastecimento de água da sede e do Povoado Santana do Barro pelo SAAE. De acordo com o setor de convênios da prefeitura municipal. As tarifas praticadas pelo SAAE são estabelecidas pela portaria 2.914 criada em 2011.

A cidade não possui Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na sede, uma no Povoado de Santana do Barro que está desativada devido à falta de manutenção e mão de obra qualificada, contando apenas com redes coletoras de esgoto na sede e no povoado Santana do Barro, administradas pelo SAAE do município. A zona rural do município não possui infraestrutura de coleta de esgoto subsidiada pelo município. Não são cobradas tarifas pela coleta de esgoto no município.

A administração dos serviços de limpeza urbana e do manejo dos RSU de Divinolândia de Minas é feita pelo Setor de Limpeza Pública, ligado à Secretaria Municipal de Obras, que executa os serviços de coleta, transporte, segregação dos resíduos em uma Usina de Triagem e Compostagem e disposição final dos RSU no Lixão do Município, além dos serviços de limpeza pública (varrição e capina de logradouros públicos, podas de árvores no perímetro urbano). A população residente na área rural não é atendida pelo serviço de coleta. O município realiza a coleta e destinação final dos RSU's, porém não realiza cobrança tarifaria para tal serviço.

Divinolândia de Minas não apresenta plano de manutenção e ampliação das redes pluviais, sendo os serviços de limpeza feitos conforme a demanda, sob a responsabilidade da prefeitura. A cidade tem cerca de 58,0% da drenagem pluvial, sendo que boa parte da mesma está trabalhando de forma insatisfatória, gerando uma série de transtornos, tais como, pontos de alagamentos, enxurradas, produção de sedimentos, poeiras (possíveis doenças respiratórias), dentre outros. Ainda, restam 42,0% da drenagem para ser construída juntamente com o

redimensionamento dos outros 58,0% existentes. Não existe no município uma política tarifária para o serviço de drenagem urbana no município de Divinolândia de Minas.

A respeito da estrutura organizacional, o SAAE apresenta capacidade institucional para a gestão, planejamento e prestação dos serviços de abastecimento de água na sede, Povoado de Santana do Barro e comunidade dos Quincas, ao contrário da prefeitura municipal, que, por meio da secretaria de obras, é responsável pela gestão dos serviços de esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduo sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais da sede e do Povoado de Santana do Barro. A prefeitura não possui uma política tarifária, mão de obra técnica qualificada e recursos financeiros próprios suficientes para a garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, conforme prevê a Lei 11.445/2007, artigo 2º inciso VII. No caso da SAAE, a política tarifária é definida pela portaria 2.914 criada em 2011 e especificamente em Divinolândia de Minas, a tarifa média praticada é 1,99 R$/m³.

Com respeito à articulação intersetorial dos órgãos responsáveis pelos serviços de saneamento básico com outros segmentos, pode-se dizer que está se processa de maneira informal e sob demanda, o que, segundo Britto (2012), representa um desafio para a implementação do PMSB, pois os municípios deveriam ter capacidade de planejar de forma intersetorial para atender os princípios de integralidade presentes na Lei, o que demanda uma capacidade institucional que poucos municípios dispõem.

No que concerne aos programas locais existentes de interesse do saneamento básico e existência de mecanismos de cooperação com outros entes federados para a implantação dos serviços de saneamento básico, o que representa outra forma de articulação intersetorial na prestação dos serviços, pode-se dizer que os mesmos são limitados, como pode ser visualizado na Tabela 1 que apresenta os convênios em execução pela Prefeitura de Divinolândia de Minas, reportados pelo Sistema de Convênios e Contratos de Repasse da Administração Pública Federal (SINCOV).

Tabela 1: Convênios de cooperação com outros entes federados para ofertas do serviço de saneamento básico, Divinolândia de Minas, MG

Número do Convênio	Nome do Órgão	Programa
803.517/2014	Ministério das Cidades.	2.054 – Planejamento Urbano.
793.610/2013	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Estruturação da rede de serviços da proteção social básica - construção de CRAS (portaria n^0 127/2013).

Fonte: SICONV (2016).

Conforme Britto (2012), a definição de programas, projetos e ações demanda uma articulação estreita com políticas de desenvolvimento local. A referida autora acrescenta que a fraca capacidade técnica e financeira de grande parte dos municípios brasileiros constitui um impasse para o desenvolvimento das ações. Reconhece também que a fragilidade das definições na área do saneamento pode ser associada à precariedade de indicadores e diagnósticos referentes ao setor. O desconhecimento da real cobertura dos serviços e dos problemas inerentes ao funcionamento dos sistemas pelos municípios inviabiliza a elaboração de diretrizes, instrumentos e programas consubstanciados.

Essa mesma realidade pode ser observada com respeito às possíveis áreas ou atividades onde pode haver soluções por meio de consórcios, cooperação, complementaridade ou compartilhamento de processos, equipamentos e infraestrutura, relativos à gestão de cada um dos serviços de saneamento básico. Na visão de Bovalato (2015), constata-se, não somente uma ausência de planejamento e de ações conjuntas, mas também uma descontinuidade da atuação administrativa, quando o processo de priorização das atividades locais de interesse público é fragmentado, gerando distanciamento entre governo e cidadãos. Enfim, os problemas ambientais e de saúde coletiva decorrentes da precariedade da oferta dos serviços de saneamento básico é, antes de tudo, resultante de processos fundamentalmente sociais e políticos.

Uma das estratégias para contrapor a referida limitação está no Ato da FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente), que discute sobre o Estudo de Regionalização, que consiste na identificação de arranjos territoriais entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços ou atividades de interesse comum; permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, infraestruturais e financeiros existentes em cada um deles, de modo a gerar economias de escala. No Estado de Minas Gerais propõe, por meio do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), os Arranjos Territoriais Ótimos (ATO's) para agrupamento de municípios, visando a realização da Gestão Integrada dos RSU.

Quanto à capacidade do município em apoiar projetos e ações de educação ambiental relacionadas aos programas de saneamento básico, pode-se dizer que na atual conjuntura existe limitação tanto técnica quanto financeira. Considera-se, entretanto, que com a estruturação do município para a execução do PMSB e a implementação dos programas de saneamento básico, este terá capacidade de apoiar projetos e ações, não somente de educação ambiental, mas também daqueles integrados direta e indiretamente aos componentes do saneamento básico

Tal questão é reportada por INCT-Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (2012), quando discute sobre o investimento em gestão, o que significa investimento por parte das prefeituras em um quadro técnico capaz de lidar adequadamente com os recursos, pois não adianta as prefeituras captarem recursos, se não têm condições de executar adequadamente e dar sustentabilidade aos projetos.

Outro aspecto estrutural das Instituições envolvidas com o Saneamento Básico está associado à estrutura organizacional disponibilizada pela SAAE para a prestação do serviço no município e sua política de recursos humanos. Com respeito a esse item, pode-se dizer que tais informações não foram disponibilizadas pela empresa, que apresentam a formalização da solicitação de dados da prestadora dos serviços de abastecimento de água por parte da FUNEC e a resposta ao ofício enviado. No que concerne à política de recursos humanos, considera-se que as operações de saneamento são fragmentadas, ficando impossível qualquer levantamento dos recursos humanos nos diversos órgãos, pois a elaboração dos PMSB's vem atrelada ao princípio de integralidade da Lei 11.445/2007. Além disso, o SAAE não disponibilizou essas informações e as prefeituras nos órgãos referentes ao saneamento não possuem política efetiva de recursos humanos.

Essa perspectiva de política de recursos humanos e de capacitação técnica é contemplada no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), quando apresenta os conceitos de medidas estruturais e medidas estruturantes[11] , com repercussões no planejamento futuro das ações; pressupondo que o fortalecimento das ações em medidas estruturantes (capacitação e suporte político-gerencial) assegurará crescente eficiência, efetividade e sustentação às medidas estruturais, em termos de investimentos em infraestruturas (INCT, 2012).

[11]As medidas estruturais correspondem aos tradicionais investimentos em obras nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Por outro lado, por medidas estruturantes são entendidas aquelas que fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços, tanto na esfera do aperfeiçoamento da gestão, quanto na da melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física (INCT, 2012).

Para tanto, no processo de formulação do PLANSAB já são indicadas as instituições/pessoas de Divinolândia de Minas, que apresentam maior aptidão/capacidade institucional para a gestão de planejamento, fiscalização e controle social dos serviços de saneamento básico, representadas pelo Comitê de Coordenação e Executivo do PMSB. Assim, foram nomeados 14 e 10 representantes para os referidos comitês, respectivamente, de diferentes instituições locais.

No Comitê de Coordenação, têm-se representantes das seguintes instituições: Concessionária de Serviço Público – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-MG, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Igreja Batista, Igreja Católica, Setor de Convênios, Sindicato dos Produtores Rurais, Câmara de Vereadores, Escola de Educação a Distância e um engenheiro civil.

No caso do Comitê Executivo, estão à frente do PMSB, representando a população local, dez membros, sendo sete da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, vinculados a: Escola Municipal Rui Barbosa, Escola Municipal Tito Alves Pinto Junior, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, Escola Municipal dos Figueiredos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os demais membros vinculados a Câmara de Vereadores, Concessionária de Serviço Público – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-MG e um engenheiro civil.

As ferramentas comunicacionais previstas são diversas e deverão ter conteúdos e linguagem adequados a cada público e a cada momento, considerando a realidade municipal e fase de mobilização do PMSB. Essas ferramentas deverão conter layouts planejados para que se crie uma identidade visual do PMSB, de forma que estes sejam facilmente reconhecidos pela comunidade. Elas serão utilizadas não apenas para informar, mas também para auxiliar na participação da comunidade e para validação dos produtos elaborados. As ferramentas presentes no município são as seguintes: Site da Prefeitura, Linha direta, Banners, cartazes, folhetos, faixas, Reuniões e Eventos.

3.2 Arcabouço Legal

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) devido à sua amplitude de planejamento e abrangência das ações, apresenta a necessidade de ser consistente, ou seja, de estar em acordo com as legislações em vigor, e ser executável a um prazo cabível. Para tanto,

é necessária a compatibilização com as legislações existentes, visto que estas, em muitos artigos, já contemplam prazos e metas específicas de planejamento das ações.

Nesta etapa do plano, serão apresentadas as sínteses das principais Leis relativas ao nosso estudo e seus respectivos artigos relacionados.

Seguindo uma ordem de hierarquia, analisou-se as seguintes legislações:

- ✓ Constituição Federal de 1988
- ✓ Constituição Estadual
- ✓ Leis Federais
- ✓ Lei Orgânica Municipal

3.2.1 Legislação, Normas e Regulação

3.2.1.1 Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988, no artigo 21, institui sobre as diversas competências da União dentre elas se destacam as seguintes:

XX - Instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos. No artigo 23, declara como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

No artigo 24, define como competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - Florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

No artigo 200, define dentre outras competências do Sistema único de Saúde, a participação na formulação política de saneamento básico e colaboração na proteção do meio ambiente. Já no artigo 225, garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, dessa maneira, deve-se:

IV - Exigir, na forma da Lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente

causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (BRASIL, 1988).

3.2.1.2 Constituição Estadual

A Constituição estadual, legisla sobre várias atribuições definidas na Constituição Federal, sendo acrescentadas por exemplo os Artigos 158, 186, 190 e 192. O artigo 158 dispõe sobre a priorização dos investimentos em programas de saneamento básico, dentre outros, assegurados pela Lei orçamentária. Artigo 186: direito à saúde e ao dever do Estado de assegurar o acesso universal à assistência médica, sendo que o direito à saúde implica a garantia de condições dignas de trabalho, moradia, alimentação, educação, transporte, lazer e saneamento básico. Artigo 190: atribuições ao Sistema Único de Saúde. Artigo 192: formulação da política e dos planos plurianuais de saneamento básico submetidos posteriormente a um Conselho Estadual de Saneamento Básico e detalhamentos, sendo que o Estado proverá recursos necessários para implementação da política estadual de saneamento básico.

No artigo 216, incumbe-se ao Estado o dever de criar mecanismos de fomento a programas de conservação de solos, para minimizar a erosão e o assoreamento de corpos d'água interiores naturais ou artificiais, programas de defesa e recuperação da qualidade das águas e do ar, dentre outros.

O artigo 245, aborda sobre os planos diretores e o papel do Estado neste contexto. Cita-se a priorização de recursos financeiros fornecidos pelo Estado aos municípios que já dotados de plano diretor, mas que contenham diretrizes específicas que legislem sobre diversos assuntos, entre eles o ordenamento do território, a preservação do meio ambiente e da cultura, a participação das entidades comunitárias no processo de planejamento e controle dos programas e a garantia do saneamento básico.

Os artigos 249, 250 e 251 fazem parte da Política Hídrica e Minerária, discorrendo sobre os usos múltiplos, exploração, proteção destes recursos e sobre os sistemas estaduais de gerenciamento, tendo, dentre outros preceitos os incisos:

II – Proteção e utilização racional das águas superficiais e subterrâneas, das nascentes e sumidouros e das áreas úmidas adjacentes;

III – Criação de incentivo a programas nas áreas de turismo e saúde, com vistas ao uso terapêutico das águas minerais e termais na prevenção e no tratamento de doenças;

IV – Conservação dos ecossistemas aquáticos;

V – Fomento das práticas náuticas, de pesca desportiva e de recreação pública em rios de preservação permanente;

IX – Democratização das informações cartográficas, de geociências e de recursos naturais;

§ 1º – Para a execução do gerenciamento previsto no inciso I, o Estado instituirá circunscrições hidrográficas integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na forma da Lei.

§ 2º – Para preservação dos recursos hídricos do Estado, a Lei estabelecerá as hipóteses em que será exigido o lançamento de efluentes industriais a montante do ponto de captação.

§ 3º – Para cumprimento do disposto no inciso V, a Lei instituirá sistema estadual de rios de preservação permanente.

3.2.1.3 Lei Federal n° 11.445/2007 – Lei de Saneamento Básico

A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Nessa Lei, são definidos os princípios fundamentais que orientam a prestação de serviços, os quais incluem a universalização do acesso, a adequação dos serviços à saúde pública e ao meio ambiente, a consideração de peculiaridades locais, a articulação com outras políticas voltadas para a melhoria da qualidadede vida, entre outros, conforme transcrito.

> Art. 3. Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial e serão prestados com base nos seguintes princípios:

- ✓ Universalização do acesso;
- ✓ Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso a conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- ✓ Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e manejo de águas pluviais realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

- ✓ Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços públicos de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- ✓ Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, não causem risco à saúde pública e promovam o uso racional da energia, conservação e racionalização do uso da água e dos demais recursos naturais;
- ✓ Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- ✓ Eficiência e sustentabilidade econômica;
- ✓ Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- ✓ Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- ✓ Controle social;
- ✓ Segurança, qualidade e regularidade;
- ✓ Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

3.2.1.4 Decreto n° 7.217 – Regulamentação da Lei de Saneamento Básico

O Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014, estabelece normas para a execução da Lei nº 11.445/2007 (Lei deSaneamento Básico). No Capítulo II, são determinadas as normas relacionadas ao processo de planejamento de saneamento básico, o qual envolve o Plano de Saneamento Básico, elaborado pelo Titular, o Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB), elaborado pela União e os planos regionais de saneamento básico, também elaborados pela União. Ainda nesse capítulo,é definido o conteúdo mínimo dos planos de saneamento elaborados pelo Titular, bem como o procedimento exigido para se garantir a participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, conforme transcrito:

> Art. 25. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano editado pelo titular, que atenderá ao disposto no art. 19 e que abrangerá, no mínimo:

I -Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores de saúde, epidemiológicos, ambientais, inclusive hidrológicos, e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II -Metas de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de alcançar o acesso universal aos serviços, admitidas soluções graduais e progressivas e observada a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - Programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - Ações para situações de emergências e contingências;

V – Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

> Art. 26. A elaboração e a revisão dos planos de saneamento básico deverão efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever fases de:

I - Divulgação, em conjunto com os estudos que os fundamentarem;

II– Recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública;

II– Quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47 da Lei nº 11.445, de 2007.

Ao final, o decreto define que a existência de plano de saneamento básico seráapós 31 de dezembro de 2015, condição para o acesso a recursos orçamentários da União oua recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

3.2.1.5 Lei Orgânica Municipal

A mencionada Lei estabelece diretrizes gerais sobre a Administração Pública Municipal, ou seja, disciplinam relações entre os poderes Executivo, Legislativo e os munícipes.

Em relação ao saneamento básico, o referido ordenamento inicia-se no capítulo II que trata da competência do município, estabelecendo que o Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e o bem estar de sua população, cabendo–lhes privativamente, dentre outras, algumas atribuições e dentre elas a de elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos,

remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza e prover o saneamento básico, notadamente, abastecimento de água, rede de esgoto e aterro sanitário.

No mesmo sentido, a seção II que trata sobre a competência comum do município, estabelece que a competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a Lei complementar federal, o exercício de algumas medidas e dentre elas a de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora e promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

No mesmo sentido, o Município participa do sistema único de saúde, ao que compete, além de outras atribuições, nos termos da Lei a de participar da formação da política e da execução das áreas de saneamento básico.

Já o capítulo III trata exclusivamente sobre o tema em tela, ou seja, o saneamento básico, estabelecendo que o saneamento básico é uma ação de saúde pública e desenvolvimento urbano, implicando o seu direito, na garantia inalienável ao cidadão em relação ao abastecimento da água em quantidade suficiente para assegurar a adequada higiene e conforto, e com qualidade compatível com os padrões de potabilidade, coleta e disposição de esgotos sanitários, dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais, de forma a preservar o equilíbrio ecológico do meio ambiente e na perspectiva de prevenção de ações danosas à saúde, controle de vetores, sobre a ótica da proteção à saúde pública.

As prioridades e a metodologia das ações de saneamento deverão nortear-se pela avaliação do quadro sanitário da área a ser beneficiada, devendo ser o objetivo principal das ações a reversão e a melhoria do seu perfil epidemiológico.

Do mesmo modo, os serviços de saneamento básico, de competência do Município, serão prestados pelo poder público, mediante execução direta ou delegada, através de concessões ou permissões, visando o atendimento adequado à população, bem como a concessão ou permissão de serviços de saneamento básico, ou parte deles, será outorgado a pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo neste último caso se dar mediante contrato de direito público.

A estrutura tarifária, a ser estabelecida para cobrança de serviços de saneamento básico, deverá inspirar-se nos critérios de justiça, de eficiência na coibição de desperdício e na compatibilidade com o poder aquisitivo dos usuários, assim como os critérios a serem adotados na fixação de estrutura tarifária de água e esgoto deverão ser submetidos e periodicamente avaliados pela Câmara Municipal.

O Município deverá garantir para os sistemas públicos de água e esgoto a participação, com um percentual definido, nos recursos destinados ao saneamento básico do Município, oriundos da esfera Estadual e Federal.

Por fim, ás Entidades de Administração Municipal, responsáveis pelos serviços públicos de saneamento básico, compete fixar as exigências mínimas e diretrizes técnicas para execução de projetos e obras relativas à sua área de atuação, quando da execução de novos loteamentos no Município, oriundos da esfera Estadual e Federal, bem como a execução dos projetos e obras correrão por conta dos proprietários do loteamento.

O capítulo IX trata sobre a política de planejamento urbano, e estabelece que no sobre o Plano Diretor deverá ser incluído preservação do meio ambiente natural e cultural, reserva de áreas urbanas para a implantação de projetos de interesse social e saneamento básico.

Por fim, o capítulo XII, trata sobre o meio ambiente, e estabelece que é competência do município apoiar ações de gerenciamento das bacias hidrográficas do Município, cabendo à entidade responsável pelo saneamento básico definir os mananciais de interesse para o abastecimento público de água.

4 SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

4.1 Situação econômico-financeira do município

Os dados sobre os gastos *per capita* do município de Divinolândia de Minas/MG, apresentados no Quadro 8, evidenciaram que um terço dos gastos municipais, no valor de R$435,00 por habitante, envolveram gastos com educação; seguidos pelos gastos com outras atividades (R$399,00), saúde (R$291,00) e infraestrutura (R$256,00), como os setores de maior representatividade no orçamento público, com 26,7%, 24,5%, 17,9% e 15,7%, respectivamente.

Quadro 8: Gastos *per capita* do Município de Divinolândia de Minas, MG, 2011

Itens	Valores (R$ de dez/2011)	%
Agropecuária	2,00	0,1
Desenvolvimento econômico	20,00	1,2
Difusão cultural	81,00	5,0
Educação	435,00	26,7
Esporte/lazer	14,00	0,9
Habitação	0,00	0,0
Infraestrutura	256,00	15,7
Saneamento	49,00	3,0
Saúde	291,00	17,9
Segurança	0,20	0,01
Meio Ambiente	0,50	0,03
Assistência social	71,00	4,4
Gastos em Outras atividades	399,00	24,5
GASTOS TOTAIS	**1.630,00**	**100,0**

Fonte: FJP (2013).

A maior parte dos demais gastos não ultrapassou a 5,0% do orçamento público, sendo os gastos *per capita* com difusão cultural de R$81,00 (5,0%), e com assistência social de R$71,00 (4,4%). Por outro lado, o percentual de gastos com o legislativo (EC–Nº25) foi de 4,8%, com o custeio da máquina administrativa/RCL de 55,0% e com pessoal (LRF) equivalente a 48,0%.

A receita líquida *per capita* foi de R$1.572,00, inferior aos gastos totais (R$1.630,00), sendo o equilíbrio fiscal positivo. A participação da dívida consolidada líquida na receita corrente líquida, que mede o endividamento público, foi de 0,1%, com 0,0% em operações de crédito/despesas de capital.

O esforço de investimento no gasto total foi de 8,6%, que permite avaliar tanto a

eficiência quanto a economicidade do gasto realizado pela administração na provisão de políticas públicas. Considera-se que administrações mais eficientes tendem a apresentar gastos relativos menores com o custeio da máquina pública e com o Legislativo, liberando mais recursos para os investimentos, ao contrário de administrações menos eficientes.

O comportamento das finanças públicas é um dos componentes do Índice Mineiro de Responsabilidade Social[12] (IMRS), organizado numa base de dados com cerca de 350 indicadores municipais para o Estado de Minas Gerais, desenvolvido pelo Centro de Estudos de Políticas Públicas (CEPP) da Fundação João Pinheiro (FJP). O IMRS contempla as dimensões saúde, educação, renda, segurança pública, habitação e meio ambiente, cultura, esporte, turismo e lazer, além das finanças municipais, com condições de subsidiar o planejamento das políticas públicas de âmbito local, a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos.

Os dados do IMRS permitem uma avaliação do desempenho do poder público na promoção da responsabilidade social nas diversas áreas setoriais, promovendo o sistema de monitoramento das atividades do setor público, bem como a transparência e controle por parte da sociedade (FJP, 2013).

O IMRS do município de Divinolândia de Minas/MG, no ano de 2010, conforme dados do Quadro 9, foi de 0,573, influenciado principalmente pelas dimensões Segurança Pública (0,70), Assistência Social (0,64), e Saúde (0,63). A maioria das dimensões apresentaram uma tendência negativa, no intervalo de 2008 a 2010, como: Esporte, Turismo e Lazer (-42,3%), Saneamento (-27,4%), Educação (-15,3%), Assistência Social (-14,0%), e Finanças Municipais (-5,9%). As demais dimensões observaram melhorias, como ilustra o Quadro 9. Como pode ser observado, houve um retrocesso do índice ao longo dos anos, com diminuição de 3,2%, ao passar de 0,592 para 0,573.

As duas novas dimensões incluídas em 2008 apresentaram índices de responsabilidade social médio e baixo, respectivamente e comparativamente às demais dimensões, como foi o caso de Esporte, Turismo e Lazer, com o valor mais baixo (0,31), além da Assistência Social (0,64).

[12]Na construção do IMRS os indicadores de cada dimensão são transformados em índices, com valores entre 0 e 1, pela fórmula geral: (Valor observado - pior valor) / (melhor valor - pior valor). O índice de cada dimensão é obtido por meio da média ponderada dos índices dos indicadores que o compõem. Da mesma forma, calcula-se o índice de cada dimensão (média ponderada dos índices dos temas que a compõem) e o IMRS (média ponderada dos índices das dimensões). Os pesos definidos para cada dimensão são: Educação (15,0%); Saúde (15,0%); Segurança Pública (12,0%); Meio ambiente e habitação (10,0%); Cultura (9,0%); Esporte, Turismo e Lazer (1,0%), Renda e emprego (13,0%); Assistência Social (12,0%) e Finanças Municipais (13,0%), conforme FJP (2013).

Quadro 9: Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), Divinolândia de Minas, MG, 2006 a 2010

Índices (0 a 1)	Anos		
	2006	2008	2010
Índice Mineiro de Responsabilidade Social	**0,592**	**0,597**	**0,573**
IMRS – Saúde	0,71	0,59	0,63
IMRS – Educação	0,59	0,58	0,49
IMRS – Segurança Pública	0,67	0,58	0,70
IMRS – Assistência Social	ND	0,75	0,64
IMRS – Meio Ambiente e Habitação	0,43	0,69	0,50
IMRS – Cultura	0,65	0,58	0,60
IMRS – Esporte, Turismo e Lazer	ND	0,54	0,31
IMRS – Renda e Emprego	0,46	0,46	0,49
IMRS – Finanças Municipais	0,59	0,59	0,56

Fonte: FJP (2013).

4.2 Capacidade de Endividamento e investimento

Diante da necessidade de se avaliar a situação fiscal do município para a determinação da viabilidade do PMSB, com base na Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012, que estabelece a metodologia para a classificação da situação fiscal de entes federados, a fim de que seja concedido o aval ou garantia da União em operação de crédito interna ou externa; bem como considerando a metodologia apresentada no PMSB do município de Afonso Cláudio/ES (UFES, 2015), foram estabelecidos indicadores que permitem estimar a capacidade fiscal do município de Divinolândia de Minas em viabilizar os investimentos do PMSB. Ou seja, os indicadores da situação Fiscal do Município servem à interpretação da capacidade de endividamento e/ou pagamento e investimento.

- Despesas com Pessoal e encargos sociais sobre a receita corrente líquida (DPrcl)- A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal. Nesse sentido, os seguintes limites devem ser considerados: a) Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%); b) Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%); e Limite de Alerta (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%). Quanto maior for o percentual com gastos de pessoal, menor será a folga financeira para investimentos.

- Grau de Endividamento do município (GEnd) - No que tange ao indicador de endividamento, o inciso III do art. 7º da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, combinado com art. 3º da RSF nº 40/2001 estabelece o estoque limite das operações de crédito. De acordo com as leis, a dívida consolidada líquida, no caso dos Municípios, não poderá exceder 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu Inciso III do Parágrafo 1º do art. 59, o limite de

alerta em 108%, o que evidencia uma boa margem para o endividamento.

- Capacidade do município Gerar Poupança Própria (CGPP) - O indicador de geração de poupança própria mede a capacidade de os municípios realizarem suas despesas apenas com suas próprias receitas, além de medir a dependência dos investimentos em relação às transferências das outras esferas de governo, ou seja, o grau de dependência em relação às poupanças externas. Ou seja, têm-se aqui o grau de dependência em termos de recursos próprios ou transferidos para a realização dos investimentos.
- Participação dos Investimentos na despesa total (PIdt) - O indicador expressa o percentual de execução de despesas de investimento frente ao valor das despesas totais, conforme Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012. É uma medida da capacidade de investimento do governo, frente às demais despesas estabelecidas. Trata-se de um dos indicadores tradicionalmente utilizados para análise da situação fiscal do ente federado.
- Esforço Fiscal (EsFisc) - O indicador mede o esforço fiscal no que tange à participação de receitas tributárias na geração de receitas correntes. Ele evidencia a dependência dos municípios em relação aos recursos transferidos pelos outros entes federados, o que pode apontar para a necessidade de aumentar o esforço fiscal por meio de procedimentos de melhoria da administração tributária.

Capacidade de Captação de Recursos por meio de convênios (CapRec) - O indicador mede a capacidade de captação de recursos por meio de convênios (Correntes e de Capital). Os recursos de convênio possuem um custo pequeno, expresso nas contrapartidas e por isso se apresentam como importantes fontes de captação de recursos. Quanto menor esse indicador, maior é deficiência no que tange à captação de recurso.

4.3 Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico.

4.3.1 Abastecimento de Água

No município, o prestador do serviço de água é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas (SAAE). Em 2014, o município teve um total de arrecadação de R$552.069,25, e um total de despesas com R$586.101,00 correntes. As despesas tiveram como principal componente as despesas de exploração (R$584.453,00). Do total de despesas de exploração, a empresa gastou R$388.659,14 (66,50%) com pessoal (próprio e externo), R$48.336,71 (8,27%) com despesas de energia elétrica e apenas R$8.313,00 (0,39%) com produtos químicos.

Com um índice de atendimento de água tratada de 80,98%, Divinolândia de Minas se

situa como quinto município da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí com melhor cobertura de água por rede geral (Quadro 10). Essa cobertura implica que de um total de 7.472 habitantes no ano 2015, apenas 6.051 habitantes recebiam água potável em seus domicílios. Nesta microrregião, Goiabeira, Galileia e Mathias Lobato eram os municípios com a maior cobertura de abastecimento de água.

Quadro 10: Indicadores econômico-financeiros do serviço de abastecimento de água, Divinolândia de Minas, MG, 2016

Indicadores	Unidade	Valor
Ligações totais de água	Nº. de economias	2.263
Índice de Atendimento de Água	Percentual da população total	80,98 *
Despesa Total com os Serviços por m^3 faturado	R$/$m^3$	ND
Tarifa Média Praticada*	R$/$m^3$	1,99
Consumo Micromedido por Economia**	m^3/mês/econ.	15,38
Consumo de Água Faturado por Economia	m^3/mês/eco	19,14
Consumo Médio de Água por Economia*	m^3/mês/econ.	177,21
Índice de Perdas na Distribuição**	Percentual	12,00
Índice de Perdas de Faturamento	Percentual	100,00
Consumo Médio *Per capita* de Água	L/hab. dia	177,21
Participação das economias residenciais no total das Economias de Água	Percentual	97,98
Margem do Serviço da Dívida	Percentual	0,3

Fonte: Dados de acordo com SNIS (2014), FUNEC* (2016) e SAAE** (2015).

Segundo o SNIS, em 2014, 97,98% das economias[13] de água no município correspondiam ao consumo residencial (SNIS, 2014). O consumo de água faturado por economia por mês era de 19,14 m^3, sendo cobrado uma tarifa 1,99 R$ /m^3.

Nestas operações para oferecer o serviço, o município teve perdas de 12,00% na distribuição e teve um índice de perdas por faturamento de 100,0%, inferior e superior quando comparadas à média regional de 22,5% e 27,4%, respectivamente.

4.3.2 Esgotamento Sanitário

Com uma demanda máxima diária total do município de 13,62 L/s, o sistema hoje em utilização faz a coleta de 78,21% do total de esgoto produzido e não trata o esgoto coletado

[13] Número médio anual de todas as unidades cadastradas para fins de pagamento pelo serviço de abastecimento de água.

(0,00 L/s), portanto o sistema atual de esgotamento sanitário não suporta a capacidade de vazão dos consumidores, já que não existe na sede do município uma ETE e a que existe no Povoado de Santana do Barro está desativada. A média de coleta de esgoto no município é superior à média microrregional de 55,1%, representando o quarto melhor índice de atendimento da microrregião.

O atendimento urbano foi superior ao da zona rural, já que o índice de atendimento na sede era de 97,06%, enquanto que a média microrregional era de 88,3%. Na Bacia Hidrográfica em estudo, o maior índice de abastecimento da população total corresponde a Mathias Lobato, Periquito e Galileia. Os menores índices foram observados em Frei Lagonegro, São Sebastião do Maranhão e Sardoá (FUNEC, 2016).

No município de Divinolândia de Minas não cobrança pelos serviços prestados com a coleta de Esgoto (E10 = R$ 0/ m³) e não há indicação dos indicadores financeiros de Esgoto pois se não ocorre receita, o município não tem levantamento de quanto se gasta com a manutenção do sistema de esgotamento sanitário, na coleta pois não há tratamento do mesmo.

Observando o índice de atendimento de coleta de esgoto sanitário e a ausência da cobrança pelo serviço, infere-se que tal eixo do saneamento básico no município não possui sustentabilidade.

4.3.3 Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

O município de Divinolândia de Minas não apresenta uma drenagem capaz de escoar as águas pluviais (escoamento superficial), gerando uma série de transtornos (alagamentos, enxurradas, carga de sedimentos, poeira, doenças, etc.). No município de Divinolândia de Minas, foi constatado um índice de cobertura de drenagem urbana da ordem de 58,00%. Essa situação é semelhante à dos demais municípios da bacia, pois a cobertura de drenagem urbana não é suficiente para a estrutura física do município.

Em Divinolândia de Minas não existem informações sistematizadas que possibilitam a elaboração de indicadores operacionais, econômicos, financeiros e administrativos dos serviços de drenagem, uma vez que, de acordo com o diagnóstico realizado, tais serviços são realizados sob demanda e não há recursos humanos disponíveis exclusivamente para sua execução. Além disso, não existem planos, projetos ou programas que visem aplicar recursos específicos para o eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

4.3.4 Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

No município, a destinação final dos resíduos sólidos é feita por Usina de Triagem e Compostagem e lixão para aterramento dos rejeitos, sendo coletadas 4,60 toneladas por dia, o que equivale a um *per capita* de 0,76 kg de resíduos por habitante por dia. O serviço de coleta de RSUprestado pela prefeitura conta com 6,97 empregados por cada 1.000 habitantes, e 3.025 habitantes por cada veículo coletor de resíduos (FUNEC, 2016).

Para oferecer esse serviço, a prefeitura tem uma despesa média de R$1.379,21 por empregado alocado nos serviços de manejo de RSU. Por habitante, as despesas *per capita* com manejo dos resíduos sólidos urbanos são de R$9,57 por mês. Cabe destacar que a prefeitura utiliza somente empregados próprios para realizar essas atividades, já que não conta com empregados contratados especificamente para essas funções. Além disso, do total de empregados, somente 4,76% eram empregados gerenciais ou administrativos, sendo que 14,28% do total eram coletores ou motoristas (FUNEC, 2016).

Quanto aos serviços de varrição urbana, a taxa de varrição em relação a população urbana era de 2,48 empregados para cada 1.000 moradores. Os varredores representaram 35,71 % do total de empregados no manejo dos RSU, e a taxa de resíduos coletados por gari foi de 1.533,30 kg por dia (FUNEC, 2016).

4.4 Índice Multidimensional do Saneamento Básico

4.4.1 Introdução

Com a finalidade de integrar a situação social e econômica com os serviços de saneamento básico, Montoya e Loreto (2015) construíram um Índice Multidimensional de Saneamento Básico (IMSB) para a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, de forma a identificar as privações de saneamento tanto de Divinolândia de Minas quanto dos demais municípios que integram a referida bacia. Fazendo-se uso de dados censitários (IBGE, 2010), o IMSB permite, por meio da decomposição por subgrupos e áreas de residência, medir a pobreza multidimensional, identificar as privações sofridas pelos municípios nos distintos eixos do saneamento básico, além de estabelecer a associação entre esses indicadores.

4.4.2 Resultados

Nesta seção procurou-se apresentar os principais resultados, desagregando os dados por área de residência para os municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí. A Figura 23 mostra o percentual bruto de domicílios privados nos seis indicadores, não só para

aqueles classificados como multidimensionalmente despojados do saneamento básico; ressaltando-se que para um agregado domiciliar ser despojado precisa de ser privado em pelo menos 2 dos 6 indicadores (*k*=33,3%).

Assim, observa-se que os domicílios rurais experimentaram privações matérias mais elevadas na maioria dos indicadores de saneamento. As privações mais generalizadas estão relacionadas com a carência de coleta dos resíduos sólidos e do esgotamento sanitário, com 94,4% dos domicílios rurais privados dos serviços de coleta de resíduos sólidos, e 82,6% privados de esgoto sanitário. Constatou-se também um menor número de domicílios, tanto rurais como urbanos, privados nos três indicadores que compõem a dimensão adicional de condições de moradia (Eletricidade, Paredes e Moradores por dormitório).

Figura 23: Percentual bruto de domicílios privados nos seis indicadores segundo área de residência

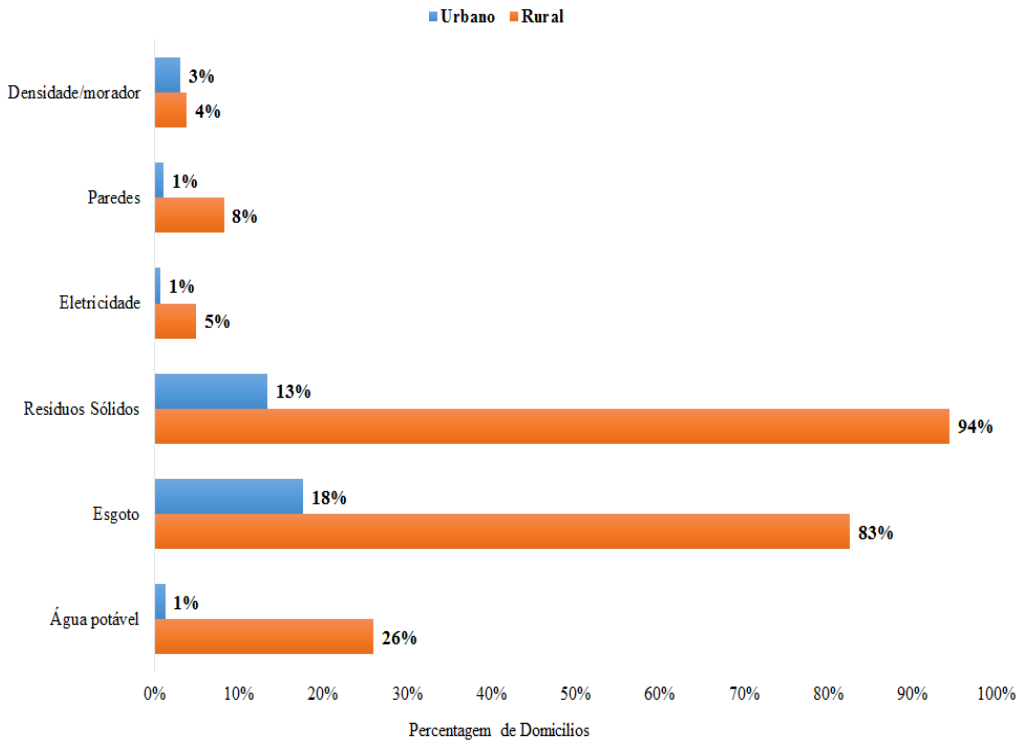

Fonte: baseado nos dados do Censo Demográfico (2010).

Os resultados do IMSB mostram uma maior prevalência de domicílios multidimensionalmente desprovidos de saneamento básico nos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí sob estudo, em relação com o resto de municípios mineiros. Com o corte *k* padrão de 33,3%, o índice de incidência (H) indica que 36,1% dos domicílios desses 36 municípios eram multidimensionalmente carentes de condições adequadas de saneamento básico, comparativamente ao estado de Minas Gerais como um todo (17,1%).

A Figura 24 detalha o percentual de domicílios multidimensionalmente desprovidos de saneamento básico por município. Segundo a Figura 24, os municípios com maior número de domicílios carentes de serviços de saneamento foram Frei Lagonegro, São Sebastião do Maranhão, e Sardoá. O município em questão, Divinolândia de Minas, com 23,9% de sua população desprovida desses serviços básicos, se situa como o décimo município com as melhores condições de saneamento no contexto da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí. Os municípios com melhor acesso a esses serviços foram, em ordem: Cuparaque, Mathias Lobato, e Divino das Laranjeiras. É importante destacar que os municípios com maiores níveis de privações são os municípios com maior predominância rural.

Figura 24: Percentual de domicílios multidimensionalmente desprovidos de saneamento básico

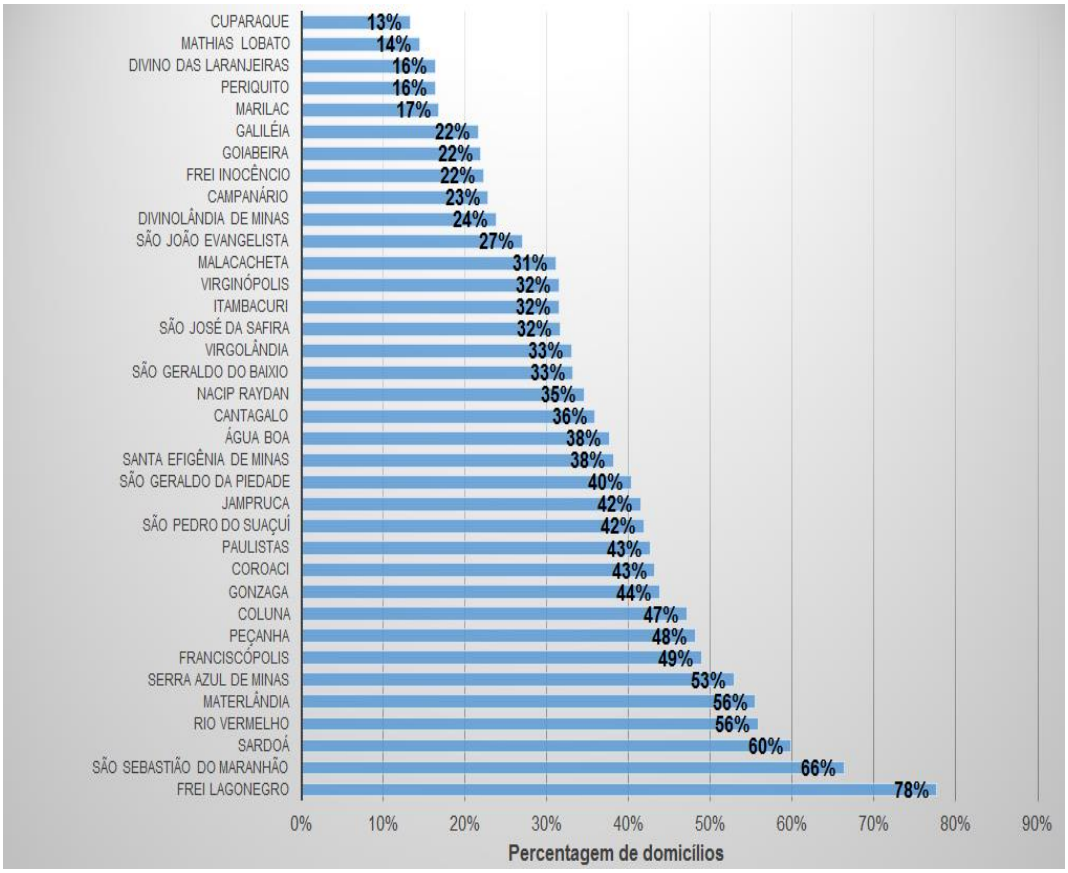

Fonte: baseado nos dados do Censo Demográfico (2010).

Por outro lado, esses níveis de desprovimento nos indicadores de saneamento básico parecem ter relação direta com os níveis de renda domiciliar. A figura 25 classifica os níveis de renda familiar *per capita* segundo a ordem do índice H apresentado na figura 24. Na figura 25, observamos que os municípios com os maiores níveis de carência multidimensional nos serviços de saneamento também possuíam níveis de renda domiciliar *per capita* mais baixos.

Nesse contexto, o município de Divinolândia de Minas se situa na décima sétima pior condição, com uma renda domiciliar *per capita* de R$408,67 por mês.

Figura 25: Rendimento domiciliar *per capita* mensal em julho de 2010

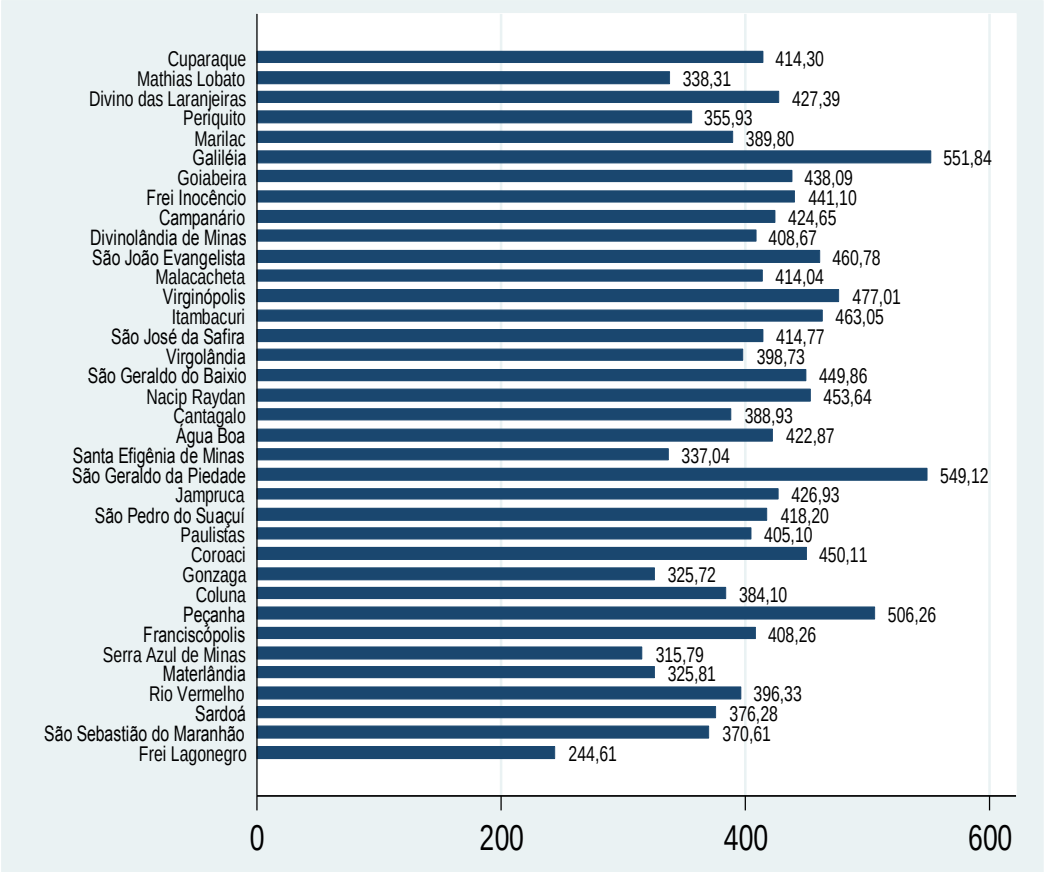

Fonte: baseado nos dados do Censo Demográfico (2010).

Uma vez que determinados os níveis de carência, procurou-se identificar qual dimensão acrescentava mais para o desprovimento de serviços de saneamento básico. A Figura 26 ilustra a contribuição percentual de cada indicador de privação no IMSB global. Os eixos de Resíduos Sólidos e Esgoto Sanitário foram os maiores contribuintes individuais do IMSB, constituindo 45,5 % e 43,4% do índice total, respectivamente. A dimensão de água potável foi a terceira dimensão, contribuindo com 9,9% do índice, no ano 2010. A dimensão de condições de moradia, com um menor peso de ponderação (10,0%), teve a menor contribuição relativa, inferior ao 5,0%.

Figura 26: Composição percentual do Índice Multidimensional de Saneamento Básico

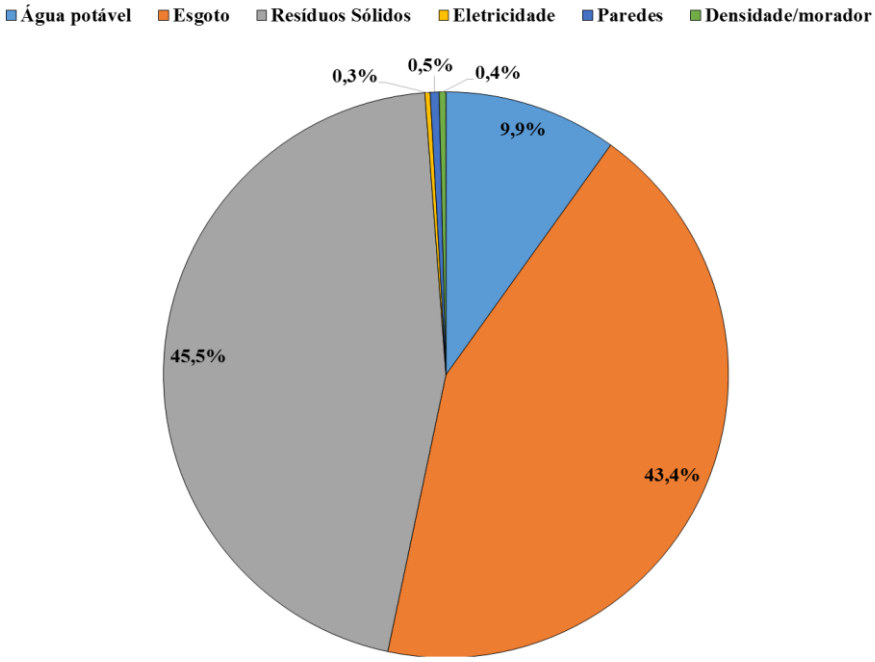

Fonte: baseado nos dados do Censo Demográfico (2010).

Usando um corte de carências mais elevado (*k*=50,0%) para retratar a escassez extrema, em Divinolândia de Minas menos dá um terço da população (22,7%) era considerado como extremadamente carente de serviços de saneamento básico.

A intensidade média de privações (A) adverte condições similares entre os domicílios multidimensionalmente carentes de serviços de saneamento básico.

As famílias de Divinolândia de Minas se posicionam em termos de carência, com uma intensidade média de carência de 62,6% dos indicadores.

Finalmente, o Índice Multidimensional de Saneamento Básico para os municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí foi 0,2412, o que significa que os domicílios multidimensionalmente carentes experimentaram aproximadamente 1/4 das privações que seriam experimentadas se todos os domicílios nesses municípios foram privados em todos os indicadores.

A figura 27 detalha o IMSB para os municípios contemplados no Censo 2010. O IMSB ilustra uma brecha importante entre os municípios mais desprovidos no acesso ao saneamento básico daqueles com menores níveis de carência. Assim, observamos valores de IMSB superiores a 0,40 para os quatro municípios com maiores deficiências, e valores de IMSB próximos a 0,10 para os três municípios com menores níveis de deficiências no saneamento básico. Cabe ressaltar que o município de Divinolândia de Minas obteve um valor relativamente baixo do IMSB, com 0,147.

Figura 27: Índice Multidimensional de Saneamento Básico Municipal

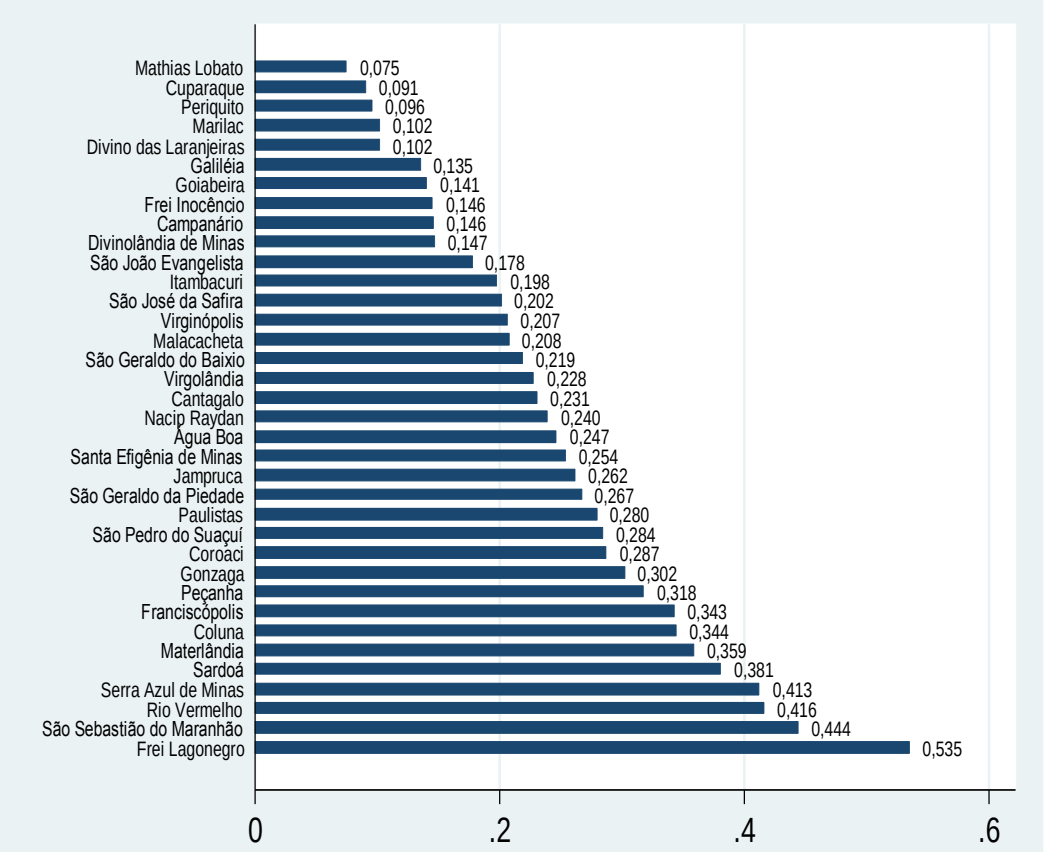

Fonte: baseado nos dados do Censo Demográfico (2010).

5 ALTERNATIVAS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

5.1 Introdução

A escolha das alternativas institucionais para a gestão do saneamento básico é um tema que tem apresentado ampla discussão nos dias atuais, tornando-se um dos principais desafios a serem enfrentados pelo poder concedente. A seleção entre as diversas alternativas possíveis deve estar direcionada a buscar a melhor opção para a maximização dos resultados dos serviços e que também assegure o alcance dos objetivos da política pública, como o avanço em direção à universalização do acesso.

As principais alternativas institucionais das quais o município pode fazer uso, visando gerir os serviços públicos de saneamento básico, podem ser:

- **Consórcio Público**: De acordo com o art. 6º da Lei Federal nº 11.107/05, os consórcios públicos podem adquirir personalidade jurídica de direito público ou de direito privado. Portanto, o consórcio público adquire personalidade jurídica, com a criação de uma nova entidade de Administração Pública descentralizada, sendo de direito público de natureza autárquica, que integrará a administração indireta de todos os entes consorciados, sujeitos ao direito administrativo. Os consórcios públicos seriam parcerias realizadas para dar-se melhor cumprimento às obrigações por parte dos entes consorciados, sendo que tais obrigações continuariam, no âmbito dos consórcios, a ser realizadas diretamente pelo poder público. Sendo assim, estes consórcios, conforme estabelecido de forma explícita pelo Decreto nº 6.017/07, que regulamenta a Lei Federal 11.107/05, são constituídos como associação pública de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes consorciados;
- **Autarquia**: São entes administrativos autônomos, dotados de personalidade jurídica de direito público e criados a partir de Lei específica, que possuem patrimônio próprio e funções públicas próprias outorgadas pelo Estado. A autarquia se auto administra, segundo as Leis editadas pela sua entidade criadora, sujeitando-se (por mera vinculação e não por subordinação hierárquica) ao controle da entidade estatal matriz a que pertence. O principal intuito da criação de uma autarquia baseia-se no tipo de administração pública que requeira, para seu melhor funcionamento, as gestões administrativas e financeiras centralizadas;
- **Concessão**: Consiste na delegação de serviço público mediante contrato administrativo antecedido de licitação, que tem por objetivo transferir a Administração para o particular, por tempo determinado, do exercício de um serviço público, com eventual obra pública prévia, que

o realizará em seu nome, sendo remunerado basicamente pelo pagamento da tarifa cobrada dos usuários na forma regulamentar;

- **Sociedade de economia mista**: Baseia-se numa entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por Lei, visando o exercício de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria ao Poder Público;
- **Terceirização**: Basicamente consiste em terceirizar a execução dos serviços públicos por meio de contratos de colaboração firmados com um ente particular; e
- **Parceria Público-Privada**: Alternativa institucional que se baseia na concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. Esta alternativa possibilita duas vertentes: a concessão comum e a patrocinada, em que a principal diferença entre elas reside na forma de remuneração. Na concessão comum ou tradicional, a forma básica de remuneração é a tarifa, podendo constituir-se de receitas alternativas, complementares ou acessórias ou decorrentes de projetos associados. Na concessão patrocinada, soma-se à tarifa paga pelo usuário uma contraprestação do parceiro público. A escolha da modalidade de concessão patrocinada não é discricionária porque terá que ser feita em função da possibilidade ou não de executar-se o contrato somente com a tarifa cobrada do usuário. Se a remuneração somente pelos usuários for suficiente para a prestação do serviço, não poderá o poder público optar pela concessão patrocinada.

Assim, levando-se em consideração o atual ordenamento jurídico-legal brasileiro, a administração pública pode fazer uso de diversos arranjos institucionais para a prestação de serviços públicos, entre eles: os consórcios e os convênios administrativos, as autarquias, as empresas estatais ou governamentais (empresas públicas e sociedades de economia mista), as fundações, as privatizações, os contratos de gestão, as terceirizações e as terceirizações sob a modalidade de fundos especiais, as franquias, as permissões, as autorizações e as concessões.

Neste contexto, fica evidente a possibilidade de a administração pública municipal poder assumir várias formas para a prestação dos serviços públicos relacionados ao saneamento básico. Os mesmos podem ser executados de forma centralizada, pelo poder público municipal, por meio de seus próprios órgãos e departamentos, ou de forma descentralizada, por autarquias, empresas públicas intermunicipais, sociedades intermunicipais de economia mista ou por empresas privadas, mediante contratos de terceirização ou concessão.

No caso do saneamento básico, estão previstas as seguintes formas de prestação dos serviços, conforme previsto nos artigos 8º e 9º da Lei Federal 11.445/07:

- Forma direta pela prefeitura ou por órgãos de sua administração indireta;
- Por empresa contratada para a prestação dos serviços através de processo licitatório;
- Por empresa concessionária escolhida em processo licitatório de concessão, nos termos da Lei Federal nº 8.987/95;
- Por gestão associada com órgãos da administração direita e indireta de entes públicos federados por convênio de cooperação ou em consórcio público, através de contrato de programa, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.107/05.

A seguir são apresentadas, conforme estabelecido no TdR, o exame das alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social.

5.2 Alternativas Institucionais para o Planejamento

Apesar de o PMSB ser o principal instrumento de planejamento da política de saneamento básico do município, o planejamento não se encerra com a conclusão da elaboração do plano, já que é necessário organizar o processo de implementação, para garantir o alcance dos objetivos e o atingimento das metas, garantindo a universalização no horizonte do PMSB.

O planejamento é uma responsabilidade do município e atividade indelegável e deve estar articulado com outros estudos que abranjam a região, como: desenvolvimento urbano, habitação, combate e erradicação da pobreza, proteção ambiental, proteção de recursos hídricos, plano de bacia hidrográfica, plano de promoção da saúde e plano diretor.

A Lei 11.445/2007 estabelece que o planejamento possui caráter permanente, exigindo a revisão periódica do PMSB em prazos de no máximo 4 anos e a criação de um sistema de informações (SIM-SB) articulado com o SNIS.

Assim, o município deve implementar um órgão executivo de planejamento dos serviços de saneamento básico, já que esta atividade é indelegável, independentemente da existência de entes reguladores ou prestadores de serviços.

Como alternativa institucional para o planejamento, o município pode criar um Comitê de Saneamento Básico (que pode partir dos integrantes dos comitês de coordenação e executivo do PMSB, que já estão familiarizados com o tema e conhecem o plano, composto por técnicos e/ou especialistas dos órgãos e entidades municipais com relação direta e/ou indireta com os serviços de saneamento básico, além de diversos representantes da sociedade) formando, assim,

um órgão executivo de planejamento, instituído por decreto do prefeito municipal, que deve ser previsto na Lei de Instituição do PMSB, partindo das seguintes diretrizes:

- ✓ ***Atribuições***
  - Apoio e reciprocidade de ação, junto ao ente regulador dos serviços;
  - Articulação com os prestadores dos serviços;
  - Colaboração para revisão e atualização do presente PMSB, nos termos da Lei;
  - Colaboração na instituição de instrumentos econômicos;
  - Sugestão e/ou colaboração na organização de campanhas de comunicação social, visando a conscientização da população no que se refere aos temas relacionados ao saneamento básico, como uso consciente da água, redução, reutilização e reciclagem de resíduos, entre outros;
  - Colaboração na Organização de oficinas, consultas públicas e outros encontros a serem definidos, para a discussão de temas relacionados com o PMSB, garantida a participação dos prestadores dos serviços, usuários e sociedade civil;
  - Proposição e colaboração na instituição e obtenção de financiamento de instrumentos econômicos, visando induzir a adoção de práticas ambientalmente adequadas.
- ✓ ***Organização do Comitê de Saneamento Básico***

Sugere-se que o Decreto de criação do comitê aborde diretrizes básicas para sua organização:

- Os membros representantes da Administração Municipal;
- Os critérios de indicação (qualificação requerida);

- ✓ Os objetivos;
  - A periodicidade das reuniões ordinárias e condicionantes para reuniões extraordinárias;
  - As atividades a serem desenvolvidas com base nas metas do PMSB e nos instrumentos de avaliação do cumprimento das metas, junto aos entes reguladores;
  - Divisão de tarefas, considerando o perfil da equipe técnica e os setores de vinculação de cada um.

Existe também a possibilidade da criação de uma Secretaria ou Departamento Municipal de Saneamento Básico ou apenas uma Divisão de Saneamento Básico.

Essa Secretaria, Departamento ou Divisão teria como missão realizar a gestão integrada do sistema de saneamento básico, tanto no que diz respeito à sua eficiência operacional quanto gerencial.

Após a escolha do formato legal do setor responsável pela gestão integrada do saneamento básico, haverá a necessidade de se pensar na estruturação física e funcional do mesmo, portanto de providenciar sala (s), equipamentos e recursos humanos com habilitação técnica e planejar o funcionamento desse setor de gestão, através do estabelecimento de procedimentos técnicos.

Considera-se que o recurso humano mínimo para atender às demandas do setor seja composto por:

- Um profissional de escritório, que poderá exercer a função de responsável pelo setor, preferencialmente com formação de nível superior em áreas específicas tanto de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Civil.
- Um funcionário de campo, com formação de nível superior em áreas específicas, tanto de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Civil.
- Dois funcionários de campo com formação de nível técnico em área específica de meio ambiente.
- Um funcionário com formação de nível técnico em Tecnologia da Informação.
- Um profissional com formação em pedagogia, proporá as campanhas de educação ambiental.

A seguir são propostas algumas das principais atribuições da gestão integrada do saneamento básico:

i. Formular, coordenar, executar e fazer executar, a política municipal de saneamento básico, uso racional, fiscalização e controle dos serviços de saneamento básico.
ii. Executar atividades administrativas no âmbito do saneamento básico municipal.
iii. Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria, departamento ou setor responsável pela gestão do saneamento básico.
iv. Manter, conservar e fiscalizar áreas de interesse dos serviços de saneamento básico.
v. Elaborar e desenvolver projetos necessários aos sistemas do saneamento básico municipal para captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais ou internacionais.
vi. Desenvolver ações integradas com outras secretarias municipais.
vii. Exercer o controle orçamentário no âmbito do saneamento básico municipal.
viii. Manter mecanismos que atuem no controle do cumprimento de Leis federais, estaduais e municipais relativas ao saneamento básico e meio ambiente.
ix. Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.

x. Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios.

xi. Estabelecer a cooperação técnica e científica com instituições nacionais e internacionais de defesa e proteção do meio ambiente.

xii. Nos municípios que não tenham instituído o Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente (CODEMA) sugere-se que o setor, departamento ou secretária de saneamento ambiental realize as atividades de regularização e licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, ou seja, aqueles que se circunscrevam aos limites do território municipal, e outras que lhes forem delegadas pelo Estado, através de instrumentos legais e convênios, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis.

xiii. Discutir com as instâncias envolvidas e, com base nessas discussões, definir as formas de gestão para cada um dos eixos de saneamento básico.

5.3 Alternativas Institucionais para a Prestação dos Serviços

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, um dos princípios fundamentais da gestão do saneamento básico, consiste na eficiência e na sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, que devem ser asseguradas, sempre que possível, mediante a cobrança de tarifa ou taxa pela sua prestação.

Quando não há cobrança específica ou os valores cobrados são insuficientes, os custos da prestação dos serviços e os respectivos investimentos são financiados pelo Tesouro Municipal, não se caracterizando, dessa forma, um modelo institucional sustentável para a implantação de metas os objetivos voltados à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade.

O serviço de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário na sede do município de Divinolândia de Minas é atualmente prestado pelo SAAE, de acordo com cálculos realizados pela FUNEC (2015) a tarifa média praticada no ano de 2015 é de R$ 1,99/m³.

Dessa forma, propõem-se estudos para a verificação da compatibilidade do sistema de gestão dos serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, de acordo com os termos do art. 29, da Lei nº 11.445/2007.

5.3.1 Diretrizes para a Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

O serviço de abastecimento de água e esgoto no município de Divinolândia de Minas é administrado por uma autarquia municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto município de Divinolândia de Minas (SAAE), por meio da criação do SAAE, instituída a partir da Lei Municipal n°.251/1977.

A política tarifária do SAAE é estabelecida pela portaria 2.914 criada em 2011.

A estrutura atual que o SAAE atende com abastecimento de água 80,98% da população total do município, com 97,06% da população urbana (SAAE, 2015), atendendo o centro, Bairro Figueiredo, Comunidade Quincas e Povoado Santana do Barro. Já com atendimento de coleta e tratamento de esgoto 78,21% e 0,00% respectivamente, em todo o município, e na área urbana 97,06% e 0,00%, sendo estes os índices de coleta e tratamento respectivamente. Alternativa institucional atual é satisfatória para a sede do município. Porém há a necessidade de universalização do serviço de abastecimento de água, principalmente nas comunidades e na zona rural. Dessa forma, medidas devem ser tomadas para que este arranjo institucional tenha melhorias, visando a sustentabilidade econômica da prestação deste serviço, com atuação plena e efetiva do órgão regulador.

Considerando as demandas de crescimento da população, é necessário que o SAAE cumpra as metas fixadas no PMSB para que se alcance a universalidade e a eficiência na prestação dos serviços. Como prestadora dos serviços de abastecimento de água do município de Divinolândia de Minas, o SAAE está sujeito às regras estabelecidas pela Lei 11.445/2007.

As Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico estabelecem, para esses modelos institucionais (contrato de programa e de concessão), as seguintes condições de validade (IPATINGA, 2015):

A existência de Plano Municipal de Saneamento Básico;

- A existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo PMSB;
- A existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;
- A realização prévia de audiência e de consulta pública sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

O contrato de concessão referente à delegação dos serviços de abastecimento de água e esgoto devem prever o conjunto de elementos que possibilitem a sua regulação e a fiscalização do cumprimento das metas previstas no PMSB, conforme art. 11, da Lei nº 11.445/2007.

Nesse sentido, o município de Divinolândia de Minas precisa compatibilizar a Lei de criação do SAAE (Criação instituída em 1977, antes do PMSB) com o conteúdo do PMSB, assim como as normas, padrões e regulamentos da prestação, editadas pela entidade reguladora.

Com relação à área rural, serão indicadas alternativas institucionais para atingir a universalização e melhor eficiência na prestação dos serviços.

5.3.2 Diretrizes para a Prestação dos Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos

O manejo de resíduos sólidos no município de Divinolândia de Minas e a fiscalização geral dos serviços de limpeza pública são de responsabilidade do poder público local, através do Setor de limpeza Pública ligado a Secretaria Municipal de Obras.

O Setor de limpeza Pública recolhe, em média, 4,6 toneladas/dia de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos. Esse Setor possui estrutura e organização de rotas que atende a toda a população urbana. Considerando a população total do município, 80,98% dessa população é atendida (referente ao ano 2015). Neste sentido, o poder público municipal deve ampliar os investimentos no setor e na busca por melhores alternativas financeiras e institucionais, visando à universalização do acesso ao serviço.

Analisando a realidade em que vivem os municípios brasileiros, pode-se avaliar que muitos não possuem capacidade financeira, recursos técnicos e profissionais especializados para realizar a gestão dos serviços públicos que são de sua competência. Em função do porte ou por não ter escala adequada para a viabilização e sustentação econômica desses serviços, foram criadas alternativas para integrar regionalmente a gestão dos serviços de saneamento básico por meio de consórcios públicos dos municípios envolvidos. Esta solução respeita a autonomia constitucional dos municípios e também permite a junção dos mesmos para alcançar uma escala suficiente que proporcione a viabilização e a sustentabilidade da prestação dos serviços de suas competências.

Legislativamente, o artigo 25 da Constituição Federal, em seu § 3º, define a possibilidade de integração regional de municípios para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum:

> "§3º - Os Estados poderão, mediante Lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum."

Neste sistema, as organizações administrativas, que podem ser regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, devem servir de ferramenta de regionalização coordenada da gestão de funções públicas municipais, entre elas, os serviços públicos de saneamento básico. Porém, neste dispositivo constitucional, a iniciativa e a competência para instituir as referidas organizações regionais são dos Estados, sendo de responsabilidade das Assembleias Legislativas estipular as funções de interesse comum e regulamentar a constituição e o funcionamento destas organizações. Considerando que é um instrumento de coordenação federativa dos Estados, a participação dos municípios nas mesmas é compulsória, caso sejam instituídas.

A gestão associada e a sua execução por meio de consórcios públicos, por sua vez, estão previstas no art. 241 da Constituição Federal, que institui:

> "Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de Lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. "

Este sistema difere da metodologia anterior de integração regional, porque a gestão associada e os consórcios públicos são instrumentos de cooperação federativa, cujas instituições são da iniciativa e competência dos entes federados interessados e cuja participação se torna voluntária. Desta maneira, os municípios conseguem decidir voluntariamente e atuar em conjunto na gestão ou prestação dos serviços públicos de suas responsabilidades, sendo seu dever estipular a área territorial de atuação, bem como a composição dos consórcios, e ainda a sua forma de organização jurídica, os seus objetivos e os serviços da gestão associada, abrangendo também os de saneamento básico.

A partir da possibilidade de adoção destas formas de organização para a gestão dos serviços públicos de saneamento básico, a Lei Federal 11.107/05 foi editada visando dar execução ao artigo 241 da Constituição, dispondo sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e instituindo também o contrato de rateio, com a finalidade de regular as transferências de recursos dos entes consorciados para o atendimento de obrigações assumidas perante o consórcio. A mesma Lei trata dos requisitos e procedimentos para a constituição dos consórcios públicos e, posteriormente, foi regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

A Lei Federal nº 11.445/07 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, mas também dispõe a respeito dos consórcios públicos que tenham por objetivo a gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico, como pode ser observado nos seus artigos 14, 15, 16, 17, 18, 24, 48 e 49 a seguir:

> "Art. 14. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico é caracterizada por:
> I - um único prestador do serviço para vários Municípios contíguos ou não;
> II - uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração;
> III - compatibilidade de planejamento.
> Art. 15. Na prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas:
> I - por órgão ou entidade de ente da Federação a que o titular tenha delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação entre entes da Federação, obedecido ao disposto no art. 241 da Constituição Federal;
> II - por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços.
> Art. 16. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por:
> I - órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na forma da legislação;
> Art. 17. O serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer a plano de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos.
> Art. 18. Os prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal.
> Art. 24. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os titulares poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.
> Art. 48. A União, no estabelecimento de sua política de saneamento básico, observará as seguintes diretrizes:
> XI - estímulo à implementação de infraestruturas e serviços comuns a Municípios, mediante mecanismos de cooperação entre entes federados.
> Art. 49. São objetivos da Política Federal de Saneamento Básico:
> VII - promover alternativas de gestão que viabilizem a autossustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa".

Nos termos do art. 4º, da Lei nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, o consórcio público será constituído por contrato, cuja celebração dependerá de prévia subscrição de protocolo de intenções, que deve necessariamente conter:

I. A denominação, a finalidade, o prazo de duração e a sede do consórcio;

II. A identificação dos entes da Federação consorciados;

III. A indicação da área de atuação do consórcio;

IV. A previsão de que o consórcio público é associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;

V. Os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo;

VI. As normas de convocação e funcionamento da assembleia geral, inclusive para a elaboração, aprovação e modificação dos estatutos do consórcio público;

VII. A previsão de que a assembleia geral é a instância máxima do consórcio público e o número de votos para as suas deliberações;

VIII. A forma de eleição e a duração do mandato do representante legal do consórcio público que, obrigatoriamente, deverá ser Chefe do Poder Executivo de ente da Federação consorciado;

IX. O número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

X. As condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria;

XI. A autorização para a gestão associada de serviços públicos;

XII. O direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

5.3.3 Diretrizes para a Prestação do Serviços de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

A Secretaria Municipal de Obras é responsável pelo serviço de drenagem de águas pluviais no município. Apesar dos esforços da secretaria em investir em infraestrutura, a sede do município de Divinolândia de Minas ainda apresenta grande deficiência com relação à rede de drenagem. O município não apresenta nenhum plano de manutenção e ampliação das redes pluviais e, além disso, o sistema sofre com o subdimensionamento da rede e obstrução por arraste de particulados do solo e outros detritos para seu interior, além de pontos de lançamentos clandestinos de esgoto nesta rede.

A teórica impossibilidade de cobrança direta pelo serviço de drenagem urbana limita em grande escala as alternativas institucionais que o órgão público pode assumir para solucionar os problemas voltados para a área de manejo de águas pluviais no município.

Porém, sabendo da grande necessidade de execução deste serviço público para a população, o município precisa buscar o fortalecimento institucional, a partir da formação de uma equipe técnica capacitada (Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico); sustentabilidade financeira, por meio de dotações orçamentárias consistentes: aquisição de recursos financeiros devem ser buscadas, sejam na União, no Estado ou ainda fundos

municipais próprios, visando diminuir as deficiências do setor no município e garantir a universalização do acesso ao serviço com o intuito da melhoria de vida e salubridade da população do município de Divinolândia de Minas.

Com relação à área rural, serão indicadas alternativas institucionais para atingir a universalização e melhor eficiência na prestação dos serviços.

5.3.4 Diretrizes e Alternativas institucionais para a Regulação e Fiscalização

Uma vez que o SAAE opera no município (serviços de abastecimento de água e esgoto), a ARSAE se configura um potencial ente regulador para o município.

A ARSAE possui como missão exercer a função de regulação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Minas Gerais, com independência e transparência decisória, buscando a universalização do atendimento e a qualidade dos serviços, em benefício da saúde pública, comprometida com o meio ambiente. É a primeira agência reguladora a integrar a estrutura institucional do Estado de Minas Gerais. Organizada sob a forma de autarquia especial, regime que confere à entidade autonomia de decisão e de gestão administrativa, financeira, técnica e patrimonial, a Agência está vinculada ao sistema da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU). A ARSAE-MG seguiu o modelo e os parâmetros das agências reguladoras de nível federal, entre os quais o "regime jurídico de autarquia especial", um importante instrumento do Estado regulador (ARSAE, 2016).

Para os demais eixos do saneamento básico, a melhor alternativa para a regulação dos serviços é a criação de um consórcio intermunicipal, como justificado a seguir.

Num contexto onde a regulação mostra-se essencial para a melhoria da qualidade da prestação e ampliação dos serviços de saneamento básico, e diante do vácuo regulatório existente em alguns Estados da Federação, os consórcios intermunicipais mostram-se como instrumento de efetivação das atividades de regulação, uma vez que possibilitam o agrupamento de forças e recursos na implementação de uma entidade com todas as características das agências reguladoras (PROBST, 2016).

Ainda segundo Probst (2016):

> "Os consórcios públicos mostram-se adequados para a regulação dos serviços de saneamento básico, especialmente naqueles municípios que ainda não são abrangidos por agências estaduais de regulação, devidamente estruturadas. Inúmeras são as vantagens desse modelo inter-federativo. Destacam-se a economicidade e a maior independência técnica na normatização e fiscalização do setor".

Conforme discutido acima e de acordo com o texto disposto na legislação referente ao saneamento básico, o consórcio público seria a entidade mais adequada para realizar a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico. Ou, ainda, no âmbito da gestão associada, para exercer as funções de regulação e fiscalização da prestação regionalizada, bem como para a delegação conjunta da prestação dos serviços de titularidade dos municípios consorciados.

A execução da gestão associada e/ou da prestação dos serviços requer organização jurídica e administrativa adequada ao modelo institucional escolhido. Esta gestão pode ser constituída pelo planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviço público, sendo que para tal pode haver atuação conjunta dos entes da federação (criando-se uma agência reguladora consorcial), conforme proposto na Figura 28.

Figura 28: Exemplo de Atuação Conjunta

Fonte: Adaptado de DRZ Geotecnologia e Consultoria (2013).

Por outro lado, conforme a Figura 29, pode ocorrer que um ente da Federação delegue o exercício da regulação, fiscalização ou prestação a órgão ou entidade de outro ente da Federação.

Figura 29: Exemplo de Atuação Delegada

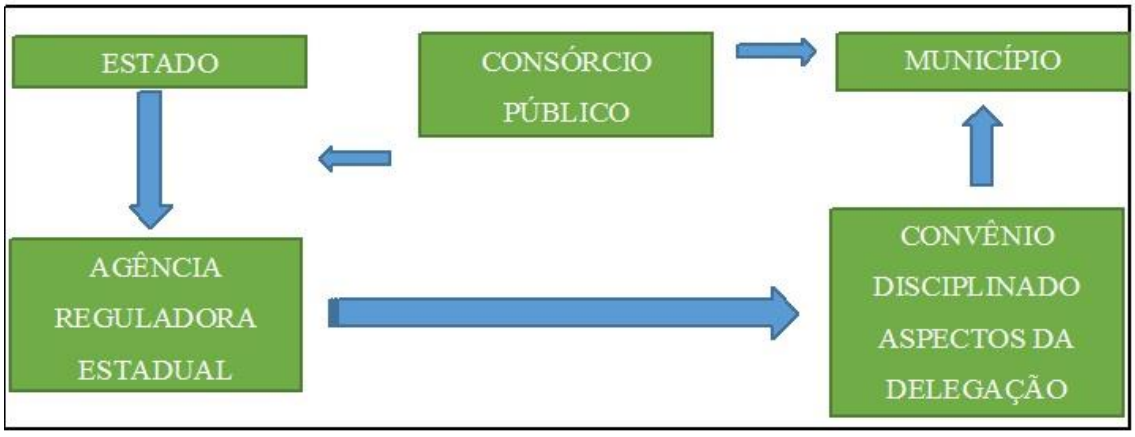

Fonte: Adaptado de DRZ Geotecnologia e Consultoria (2013).

5.4 Política de Acesso à todos ao saneamento básico

É fundamental também, a boa prática dos preços públicos, tarifas, taxas e impostos envolvidos com os serviços dos quatro eixos do saneamento básico municipal, sejam eles prestados diretamente pela Prefeitura ou por empresas (pública ou privada). Essa gestão operacional e fiscal adequada nos serviços dará suporte econômico-financeiro no que tange aos custos de exploração e administração dos serviços, em que pese de forma especial as despesas operacionais. Cita-se a Lei nº 11.445/2007, art. 13, que estabelece que: "Os entes da Federação, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinadas, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico". Esses recursos poderão ser utilizados como fontes ou garantias em operações de crédito (UFES, 2015).

Nesse sentido, torna-se importante a conscientização da sociedade sobre a importância do saneamento básico para a saúde e desenvolvimento social; além de ser um bom investimento econômico e contribuir para a melhoria da proteção ambiental. Ou seja, baseando-se na limitada folga financeira, devem-se priorizar os investimentos essenciais à manutenção da vida, como aqueles associados ao PMSB, evitando-se a fragmentação das ações de planejamento municipal, por meio de projetos de qualidade, que levem em consideração a captação de recursos por meio de convênios (correntes e de capital) e a contratação de operações de crédito, através de uma programação financeira adequada.

O PMSB é estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007, que o considera instrumento de planejamento para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, bem como determina os princípios dessa prestação de serviços. Esta lei veio estabelecer também as diretrizes nacionais para o setor de saneamento básico no Brasil, retomando a questão da política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminação por incapacidade de pagamento de taxas ou tarifas, considerando a instituição de tarifa social visando atender as populações de baixa renda.

A definição desta política de acesso a todos ao saneamento básico, sem discriminar a falta de capacidade de pagamento de taxas ou tarifas, pode basear-se na instituição de subsídios para as populações de baixa renda. Conforme exposto pela referida lei em seu artigo 29, os atores a serem beneficiados pelos subsídios vigentes a partir da efetivação dos princípios deste marco legal são tanto os usuários quanto as localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica adequada para cobrir os custos totais dos serviços.

No artigo 31 da lei de saneamento, citada anteriormente, é disposta a classificação dos tipos de subsídios previstos pela legislação, que obviamente estão limitados aos usuários e localidades de baixa renda, conforme podem ser visualizados abaixo:

"Art. 31. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda serão, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos:

I - diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;

II - tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

III - internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

6 DESCRIÇÃO E DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

6.1 Descrição dos Serviços de Abastecimento de Água Potável

6.1.1 Sistemas de Abastecimento Público de Água de Divinolândia de Minas

O município de Divinolândia de Minas possui 04 SAA's administrados pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) através de concessão, que atende a sede do município, povoado e comunidade, sendo 01 abastecendo o centro do município, 01 abastecendo o Bairro Figueiredos, 01 abastecendo a Comunidade Quincas e 01 abastecendo o Povoado Santana do Barro. O município não possui Plano Diretor de Abastecimento de Água, disponibilizado pelo SAAE e nem pela PMDM.

O SAA responsável pelo atendimento da sede do município está sob a responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) por meio da Lei de criação do SAAE, instituída pela Lei Municipal nº 251/1977 e, antes dele, este tipo de serviço não estava disponível no local (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, 2016).

O Centro de Divinolândia de Minas (Setor 01) conta com 02 pontos de captação, sendo eles: 01 superficial e 01 subterrâneo, o sistema é composto por 01 Estação de Tratamento de Água (ETA) em operação, com capacidade normal de tratamento de 20,0 $L.s^{-1}$, cujo tratamento é realizado de forma simplificada (SAAE, 2016).

O Bairro Figueiredos possui 01 ponto de captação e a Comunidade Quincas possui 01 ponto de captação, ambas subterrâneas, inseridas no setor 02. No Povoado de Santana do Barro, inserido no setor 03, conta com um ponto de captação subterrânea.

A capacidade de reservação da água de todo o SAA do setor 01 é de 340 m^3 distribuídos em 03 reservatórios em funcionamento, a extensão total da rede de distribuição é estimada em 11 km e o estado de conservação é avaliado como regular a bom (FUNEC, 2016). Já no setor 02 de Divinolândia de Minas a capacidade de reservação é de 60 m^3, distribuídos em 02 reservatórios e o SAA do Povoado de Santana do Barro é composto por 01 reservatório de 30 m^3.

Estima-se que o consumo médio de água por habitante por dia da população de Divinolândia de Minas é de aproximadamente 177,21 $L.hab^{-1}$.dia (SNIS, 2014), maior que a média mundial considerada pela OMS (2013), que é de 150 $L.hab^{-1}$.dia.

6.1.2 Captação

A captação de água, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 12.213/1992) é um conjunto de estruturas e dispositivos, construídos ou montados junto a um manancial, para a retirada de água destinada a um sistema de tratamento (ABNT, 1992).

Pode ser feita em mananciais de superfície, que são constituídos pelos córregos, rios, riachos, lagos, represas, açudes, barramentos etc., e por mananciais subterrâneos, que são encontrados totalmente abaixo da superfície terrestre, podendo aflorar à superfície (fontes, minadouros) ou ser elevada artificialmente através de conjuntos motor-bomba (poços rasos, poços profundos e galerias de infiltração) de acordo com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER (MINAS GERAIS, 2008).

Na avaliação dos potenciais mananciais para o abastecimento de água do município, considerando os aspectos de localização, de disponibilidade de água, de uso e ocupação geral das terras e da proteção da bacia hidrográfica de contribuição, sugerem-se os seguintes:

- **Para o Centro e Adjacentes:** O Córrego Manoel José, Córrego Honórios, Córrego Santa Cruz e Córrego Macuco;
- **Para o Bairro Figueiredos e Adjacentes:** Córrego Santa Cruz, Córrego Macuco e Córrego Queixada;
- **Para o Povoado de Santana do Barro e Adjacentes:** Córregos Queixada, Tronqueira e Macuco.

Salienta-se que informações detalhadas em relação ás condições de preservação e de equilíbrio ambiental das bacias hidrográficas dos córregos acima citados, não foram encontradas nas bases de dados do IGAM, do SAAE ou do próprio município, no entanto, através de visitas técnicas realizadas pela FUNEC, foi possível perceber que, predominantemente, são ocupadas pela pecuária e agricultura familiar.

Os sedimentos provenientes da erosão do solo, o lançamento *in natura* de esgoto doméstico e de currais utilizados no manejo do gado e aqueles lançamentos decorrente do uso indiscriminado de defensivos agrícolas, são as principais fontes de poluição dos mananciais identificados. Também se observou que a forma desordenada e sem nenhum tipo de critério técnico que respeite a “aptidão agrícola das terras”, como as bacias hidrográficas são ocupadas as tornam suscetíveis a processos de degradação.

6.1.3 Nascentes

Entende-se por nascente o afloramento do lençol freático, que vai dar origem a uma fonte de água de acúmulo (represa), ou cursos d'água (regatos, ribeirões e rios). Em virtude de seu valor inestimável dentro de uma propriedade agrícola, deve ser tratada com cuidado todo especial.

A nascente ideal é aquela que fornece água de boa qualidade, abundante e contínua, localizada próxima do local de uso e de cota topográfica elevada, possibilitando sua distribuição por gravidade, sem gasto de energia. É bom ressaltar que, além da quantidade de água produzida pela nascente, é desejável que tenha boa distribuição no tempo, ou seja, a variação da vazão situe-se dentro de um mínimo adequado ao longo do ano.

Esse fato implica que a bacia não deve funcionar como um recipiente impermeável, escoando em curto espaço de tempo toda a água recebida durante uma precipitação pluvial. Ao contrário, a bacia deve absorver boa parte dessa água através do solo, armazená-la em seu lençol subterrâneo e cedê-la, aos poucos, aos cursos d'água através das nascentes, inclusive mantendo a vazão, sobretudo durante os períodos de seca. Isso é fundamental tanto para o uso econômico e social da água - bebedouros, irrigação e abastecimento público, como para a manutenção do regime hídrico do corpo d'água principal, garantindo a disponibilidade de água no período do ano em que mais se precisa dela.

Assim, o manejo de bacias hidrográficas deve contemplar a preservação e melhoria da água quanto à quantidade e qualidade, além de seus interferentes em uma unidade geomorfológica da paisagem como forma mais adequada de manipulação sistêmica dos recursos de uma região. As nascentes, cursos d'água e represas, embora distintos entre si por várias particularidades quanto às estratégias de preservação, apresentam como pontos básicos comuns o controle da erosão do solo por meio de estruturas físicas e barreiras vegetais de contenção, minimização de contaminação química e biológica e ações mitigadoras de perdas de água por evaporação e consumo pelas plantas. Quanto à qualidade, deve-se atentar que, além da contaminação com produtos químicos, a poluição da água resultante de toda e qualquer ação que acarrete aumento de partículas minerais no solo, da matéria orgânica e dos coliformes totais pode comprometer a saúde dos usuários – homem ou animais domésticos.

Com o intuito de sistematizar informações acerca das principais nascentes localizadas no município de Divinolândia de Minas, utilizou-se dados provenientes do Atlas das Águas de Minas e bases cartográficas do IGAM (malha hidrográfica do rio Doce, disponível em: http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/downloads/mapoteca/bases-cartograficas/ottocodificada

/hidrografia/8581-hidrottodoigam2010). Como resultado, obteve-se uma relação com as 118 nascentes, como é apresentado na Figura 30.

Figura 30: Nascentes no Município de Divinolândia de Minas, MG

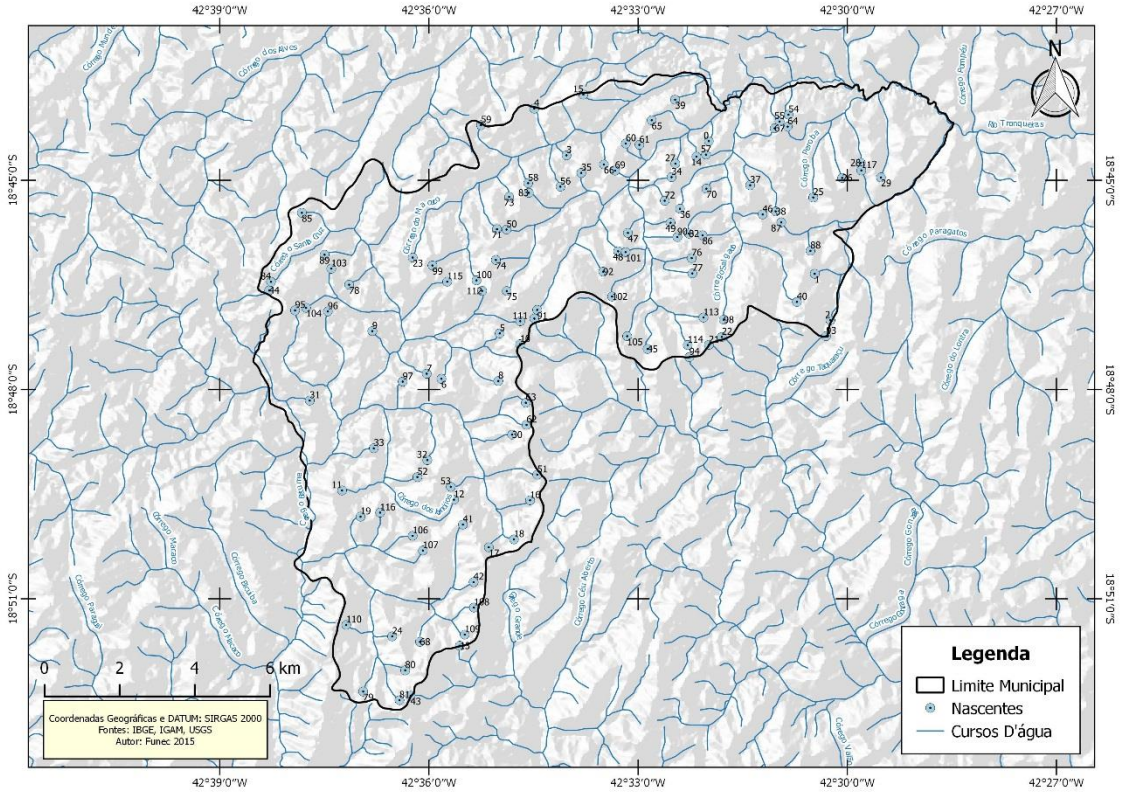

Fonte: FUNEC (2016).

6.1.4 Balanço Consumo Versus Demandas de Abastecimento de Água pelo Município

É comum, em estudos de planejamento, principalmente de cidades de pequeno porte, onde há grande diferença entre a população atendida pelo abastecimento de água e a população total, os órgãos competentes realizarem estudos da demanda máxima diária com as duas situações (população atendida e população total) diferenciadas, para desenvolver uma análise crítica dos valores encontrados.

De acordo com o SAAE 97,06% da população urbana do município de Divinolândia de Minas, cerca 6.051 habitantes, essa parcela representa 80,98% da população total é atendido pelo serviço de abastecimento de água do SAAE. (SAAE, 2015). Os cálculos abaixo mostram a "Demanda Máxima Diária de Água" da população atendida pelo SAA de Divinolândia de Minas na sede, posteriormente, em um cenário de atendimento de 100,0%. Desse modo, considerou-se a primeiro momento a população urbana do setor 1 e 2 da sede (5.790 habitantes), a população urbana do povoado de Santana do Barro setor 2 (261 habitantes), toda a população

rural do município englobando os 3 setores (1.421 habitantes) e em um cenário de atendimento de 100% considerando toda a população do município (IBGE, 2015).

A demanda máxima diária de água é então calculada utilizando a fórmula proposta por Tsutiya (2006), sendo ela descrita pela Equação 1.

$$\mathbf{Q = [(P.K_1.q) / 86.400]} \qquad \mathbf{Eq.\ 1}$$

Onde:

Q = demanda máxima diária de água ($L.s^{-1}$);

P = população atendida pelo sistema de abastecimento de água;

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q1 = consumo médio *per capita* de água = 177,21 $L.hab^{-1}$.dia (Sem perdas) (SNIS, 2014).

q2 = consumo médio *per capita* de água = 120,00 $L.hab^{-1}$.dia (VON SPERLING, 2005).

Cálculo da Demanda de Atendimento na Sede dos setores 01 e 02.

Dados:

Q = demanda máxima diária de água ($L.s^{-1}$);

P = população atendida pelo sistema de abastecimento de água = 5.790 (IBGE, 2015);

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q1 = consumo médio *per capita* de água = 177,21 $L.hab^{-1}$.dia (Sem perdas) (SNIS, 2014).

$$\mathbf{Q = [(1,20*5.790*177,21) / 86.400]\ Eq.\ 2}$$

$$\mathbf{Q = 14,25\ L.s^{-1}}$$

Cálculo da Demanda de Atendimento no Povoado de Santana do Barro do setor 3.

Dados:

Q = demanda máxima diária de água ($L.s^{-1}$);

P = população atendida pelo sistema de abastecimento de água = 261 (IBGE, 2015);

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q2 = consumo médio *per capita* de água = 120,00 $L.hab^{-1}$.dia (VON SPERLING, 2005).

$$\mathbf{Q = [(1,20*261*120,0) / 86.400]\ Eq.\ 3}$$

$$\mathbf{Q = 0,43\ L.s^{-1}}$$

Cálculo da Demanda de Atendimento nas áreas rurais englobando os 3 setores

Dados:

Q = demanda máxima diária de água ($L.s^{-1}$);

P = população atendida pelo sistema de abastecimento de água = 1.421 (FUNEC, 2016);

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q2 = consumo médio *per capita* de água = 120,00 $L.hab^{-1}.dia$ (VON SPERLING, 2005).

$$\mathbf{Q = [(1,20*1.421*120,0) / 86.400]\ Eq.\ 4}$$

$$\mathbf{Q = 2,36\ L.s^{-1}}$$

Sendo assim a demanda máxima diária de água para atender 100,0% do município se torna o somatório das demandas dos setores de planejamento.

Dados:

$$\mathbf{Q = Q\ (Sede) + Q\ (Povoado\ Santana\ do\ Barro) + Q\ (Rural)\ Eq.\ 5}$$

$$\mathbf{Q = 17,04\ L.s^{-1}}$$

De acordo com os cálculos evidenciados, a demanda máxima diária da população atendida pelo SAA de Divinolândia de Minas é de 14,25 $L.s^{-1}$ para Sede, 0,43 $L.s^{-1}$ para o Povoado de Santana do Barro e 2,36 $L.s^{-1}$ para toda a Zona Rural com um índice de atendimento em um cenário de 100% de 17,04 $L.s^{-1}$. Contudo, se considerarmos o "índice de perdas" na distribuição, que chega a 12,0% (SAAE, 2016), a demanda da Sede assume um valor de 15,96 $L.s^{-1}$ e de 18,77 $L.s^{-1}$ para um atendimento com abrangência de 100,0% da população. No Povoado de Santana do Barro e em toda a Zona Rural os valores de demanda não se alteram, pois a metodologia de Von Sperling já inclui o valor com o índice de perdas.

Conclui-se desse modo, que com a demanda de 15,96 $L.s^{-1}$, da área urbana dos setores 01 e 02, o SAA de Divinolândia de Minas (com capacidade de tratamento de 20,0 $L.s^{-1}$) possui capacidade para tratar 125,31% da vazão atual necessária para abastecimento da população atendida total. Constata-se também que o sistema possui capacidade para tratar 106,66% da demanda máxima diária total do município (18,75 $L.s^{-1}$), caso toda a população fosse atendida.

No Quadro 11, verifica-se o balanço entre o consumo e as demandas de abastecimento nas áreas de planejamento de Divinolândia de Minas.

Quadro 11: Balanço entre Consumo e Demandas de Abastecimento de Água nas áreas de planejamento

Área de Planejamento		População estimada		Demanda Máxima Diária (L.s^{-1}) Com perdas de 12,00% para a população da sede		Capacidade de Tratamento (L.s^{-1})		Diferença (L.s^{-1})	
Setores 01 e 02 - "Sede, Bairros Madeiropolis, Figueiredos e Córregos Samambaia, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano, Manoel José, Macuco, Bananal, Santa Cruz e Quincas"	Área Urbana	6.561	5.790	17,24	15,96	20,00	20,00	2,76	4,04
	Área Rural		771		1,28		0,00		-1,28
Setor 03 - "Povoado de Santana do Barro e Córregos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado"	Área Urbana	911	261	1,51	0,43	0,00		-1,51	-0,43
	Área Rural		650		1,08				-1,08
Divinolândia de Minas (Total)		**7.472**		**18,75**		**20,00**		**1,25**	

Fonte: FUNEC (2016).

Uma vez que o SAAE atende parte da população da sede com o abastecimento de água, sua população total (5.790 habitantes) apresenta uma demanda de 15,96 $L.s^{-1}$, valor ainda inferior à capacidade de tratamento da ETA.

A extensão rural de Divinolândia de Minas corresponde por 12,58% da demanda total do município, com 2,36 $L.s^{-1}$. Cabe ressaltar que a zona rural, predominantemente caracterizada por domicílios dispersos e distantes entre eles, apresenta certo grau de complexidade no que se refere a implantação dos SAA's de forma conjunta. Preconiza-se dessa forma, soluções individuais de abastecimento.

6.1.5 Avaliação Atual dos SAA's do Município de Divinolândia de Minas

Com o intuito de averiguar se a capacidade de reservação do SAA do município é suficiente para o atendimento, utilizou-se o cálculo proposto por Tsutiya (2006), onde o volume armazenado deve ser igual ou maior a 1/3 do volume distribuído no dia de consumo máximo.

Considerando a demanda máxima diária calculada no item anterior e o volume total de reservação do sistema de abastecimento do município, é possível calcular o volume necessário para distribuição. A fórmula utilizada é:

$$V = (Q. 86.400) / (3) \qquad \textbf{Eq. 6}$$

Cálculo da reservação necessária para o atendimento na sede (setores 01 e 02):

$$V = (15,96 \times 86.400) / (3) \quad \textbf{Eq. 7}$$
$$V = 459.648\ L$$
$$V = 459,65\ m^3$$

Cálculo da reservação necessária para atendimento no Povoado de Santana do Barro do setor 03:

$$V = (0,43 \times 86.400) / (3) \quad \textbf{Eq. 8}$$
$$V = 12.384\ L$$
$$V = 12,38\ m^3$$

Cálculo da reservação necessária para o atendimento das áreas rurais:

V = (2,36 x 86.400) / (3) Eq. 9

V = 67.968 L

V = 67,97 m³

Cálculo do cenário de 100% de atendimento:

V = (18,75 x 86.400) / (3) Eq. 10

V = 540.000 L

V = 540,00 m³

Sendo o volume total de reservação do SAA's do SAAE pertencente ao município de Divinolândia de Minas igual a 430 m³, nota-se que no cenário real de atendimento são reservados 110,00 m³ abaixo do necessário. Apesar disso, o "excesso" na reservação pode garantir vantagens econômicas para a SAAE, já que pode diminuir a necessidade do uso de energia elétrica durante os horários de pico, por exemplo, além de garantir maior disponibilidade de água potável em situações emergenciais.

Nota-se que na Sede, no Bairro dos Figueiredos e na Comunidade Quincas tem um volume total de reservação do SAA de igual a 400,00 m³, nota-se que possui um déficit de atendimento de 59,68 m³.

Verifica-se que o Povoado de Santana do Barro tem um volume total de reservação do SAA de igual a 30,00 m³, nota-se que o atendimento da população urbana do povoado possui um superávit na reservação de 17,62 m^3, mas, ao observar a parte rural do setor possui um déficit de 31,20 m^3, muitas das vezes a zona rural é composta por residências que não são muito próximas as outras e ainda que buscam formas individuais de reservação

No Quadro 12 apresentam-se informações referentes a demanda máxima diária, reservação necessária e a reservação real nas unidades de planejamento do município.

Quadro 12: Valores das demandas diárias, reservação necessária e reservação real

Área de Planejamento		Demanda Máxima Diária ($L.s^{-1}$)		Reservação necessária (m^3)		Reservação real (m^3)		Diferença (m^3)	
Setores 01 e 02 - "Sede, Bairros Madeiropolis, Figueiredos e Córregos Samambaia, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano, Manoel José, Macuco, Bananal, Santa Cruz e Quincas"	Área Urbana	17,24	15,96	496,51	459,65	400,00	370,00	-96,51	-89,65
	Área Rural		1,28		36,86		30,00		-6,86
Setor 03 - "Povoado de Santana do Barro e Córregos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado"	Área Urbana	1,51	0,43	43,49	12,38	30,00	30,00	-13,49	17,62
	Área Rural		1,08		31,11		0,00		-31,11
Divinolândia de Minas (Total)		**19,34**		**540,00**		**430,00**		**-110,00**	

Fonte: FUNEC (2016).

O SAA da sede de Divinolândia de Minas não possui reservação suficiente para suprir a demanda da população residente no local. O déficit, assim, se concentra em todos SAA's estruturados, caracterizados em todas áreas.

As áreas que rurais respondem por 67,97 m³ (12,58%) da demanda de reservação de Divinolândia de Minas. Por serem caracterizadas predominantemente por residências dispersas, tais partes do município demandam uma abordagem diferenciada.

Quanto à infraestrutura dos SAA's do município, pode-se classificá-las em um estado de regular a bom.

6.1.6 Abastecimento de Água nos Setores de Planejamento

6.1.6.1 Setor 01 "Centro, Bairro Madeiropolis, Córregos e Comunidades samambaias, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano e Manoel José"

No Setor 01, como mencionado anteriormente. Tal sistema conta com 02 captações, 01estação de tratamento (que trabalha com tratamento simplificado), 05 reservatórios, sendo que dois deles, um se encontra em manutenção e o outro ainda em desuso.

Em visita *in loco* observou-se que a população do município de Divinolândia de Minas que é abastecida por água tratada é de aproximadamente 3.355 habitantes, localizados no centro do município. Tal parcela representa 48,94% da população total de Divinolândia de Minas e 100,00% da população da sede, de acordo com levantamento de campo pela equipe técnica da FUNEC.

A captação é subterrânea, localizada na sub-bacia hidrográfica do Rio Suaçuí, bacia hidrográfica do Rio Doce, conforme mostra o Quadro 13.

Quadro 13: Captações do Sistema Divinolândia de Minas, MG

Identificação	Tipo de captação	Manancial	Bacia	Vazão Outorgada (Q) L/s	Tipo de adução	Barramento
Captação I	Subterrânea	-	Sub-bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí/ Bacia do Rio Doce	-	Recalque	Presente

Identificação	Tipo de captação	Manancial	Bacia	Vazão Outorgada (Q) L/s	Tipo de adução	Barramento
Captação II	Superficial	Córrego Manuel José	Sub-bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí/ Bacia Hidrográfica do Rio Doce	-	Gravidade	Não Presente

Fonte: SAAE (2016).

O processo de captação é realizado por meio de dois poços artesianos e uma captação superficial (Figura 31) e subterrânea (Figura 32). A adutora de captação da ETA possui 3,8 km de extensão e as tubulações são de cimento (300 mm), tubo de cimento amianto (125 mm) e tubo de ferro fundido (150 mm) (SAAE, 2016).

Os poços de captação não possuem cercamento estando os mesmos assim expostos a qualquer intervenção humana.

Como pode ser observado na Figura 31, existe um ponto de captação superficial no setor 01, por meio uma barragem artificial feita de concreto armado, um cercamento feito de arame farpado, onde se observa que o local necessita de maiores cuidados pois o mesmo está exposto a qualquer intervenção humana.

Figura 31: Ponto de captação superficial do setor 01 - (Local: S 18º49'01.9'' W 042º35' 24.9'')

Fonte: FUNEC (2015).

Na Figura 32 abaixo se observa um ponto de captação subterrânea, onde o mesmo necessita de um isolamento através de cercamento para evitar exposições humanas e de animais no local.

Figura 32: Ponto de captação subterrâneo do setor 01- (Local: S 18º48'21.2'' W 042º36'12.2'')

Fonte: FUNEC (2015).

O ponto de captação superficial e subterrânea do setor 01 de água bruta da sede do município de Divinolândia de Minas, fica localizado a uma distância de aproximadamente 3,8 quilômetros do perímetro urbano.

A capacidade de tratamento da ETA Divinolândia de Minas é de aproximadamente 20,0 $L.s^{-1}$ o seu tratamento é simplificado. Pontua-se que a ETA do município não tem uma unidade de tratamento dos resíduos gerados na ETA, sendo assim eles ficam ao ar livre e quando recolhidos são levados para o aterro controlado do município. Não foi disponibilizado pelo SAAE informações dos processos de periodicidade de manutenção da estrutura da ETA, mas in loco observou-se que esta manutenção na sede ocorre a cada 30 dias ou por demanda.

A respeito dos produtos químicos utilizados no tratamento são utilizados o Sulfato de Alumínio, Flúor Silicato de Sódio e Hipoclorito de Cálcio (SAAE, 2016).

Na Figura 33 pode-se observar o Sulfato de Alumínio da ETA de Divinolândia de Minas.

Figura 33: Sulfato de alumínio da ETA de Divinolândia de Minas (Local: S 18º48’09,4” W 042º36’47,6”/Altitude 763 m)

Fonte: FUNEC (2015).

Após o tratamento, a água é conduzida aos reservatórios (Quadro 14) a partir de uma tubulação de PVC com 140 m de comprimento e diâmetro DN 40 mm.

Quadro 14: Reservatórios do SAA do Município de Divinolândia de Minas, MG

Reservatório	Identificação	Endereço	Reservação – m³	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
RAP	R-01	Sede	250	-18°48'09.4’’	-42°36'47.6"
RAP	R-02	Sede	40	-18°47'52.6"	-42°37'11.6"
RAP	R-03	Sede	-	-18°48'09.7"	-42°36'47.1"
RAP	R-04	Sede	-	-18°48'05.1"	-42°37'10.6"
RAP	R-05	Sede	50	-18°48'10.1"	-42°36'37.8"
Volume total de reservação			340	-	

Fonte: SAAE/ FUNEC (2016).

Os reservatórios da sede R-01, R-02 e R-05 estão em funcionamento contínuo, já o reservatório R-03 se encontra desativado para manutenção, e o reservatório R-04 foi construído, porém não está em uso. Nos momentos dos relatos fotográficos não foram encontrados nenhum vazamento, também não houve nenhuma presença de animais nos locais, porém devido à grande exposição, necessita de manutenções e reparo nos mesmos.

Nas Figuras 34 a 38 evidenciam os reservatórios da sede do município.

Na Figura 34, observa-se o reservatório R-01 da ETA do município que se encontra com a pintura antiga necessitando de novos reparos e cuidados que devido a ação do tempo.

Figura 34: Reservatório"R-01" (Local: S 18º48'09,4" W 042º36'47,6"/Altitude: 763m)

Fonte: FUNEC (2015).

A Figura 35 ilustra o reservatório da sede do município onde o mesmo encontra-se cercado com uma pintura antiga tendo a necessidade de reparos de pintura, capina, poda e implantar um novo cercamento.

Figura 35: Reservatório"R-02" (Local: S 18º47'52,6" W 042º37'11,6"/Altitude: 783 m)

Fonte: FUNEC (2016).

A Figura 36 ilustra o reservatório da ETA que se encontra desativado devido a manutenções. O mesmo necessita de reparos como pintura, capina, poda e implantação de um cercamento para isolamento do local.

Figura 36: Reservatório"R-03" (Local: S 18º48'10" W 042º36'46.1"/Altitude: 750m)

Fonte: FUNEC (2015).

A Figura 37 ilustra um reservatório da sede que foi construído, porém ainda está em desuso. O mesmo necessita de capina e poda e um cercamento adequado.

Figura 37: Reservatório"R-04" (Local: S 18º48'05.1" W 042º37'10.6"/Altitude: 782m)

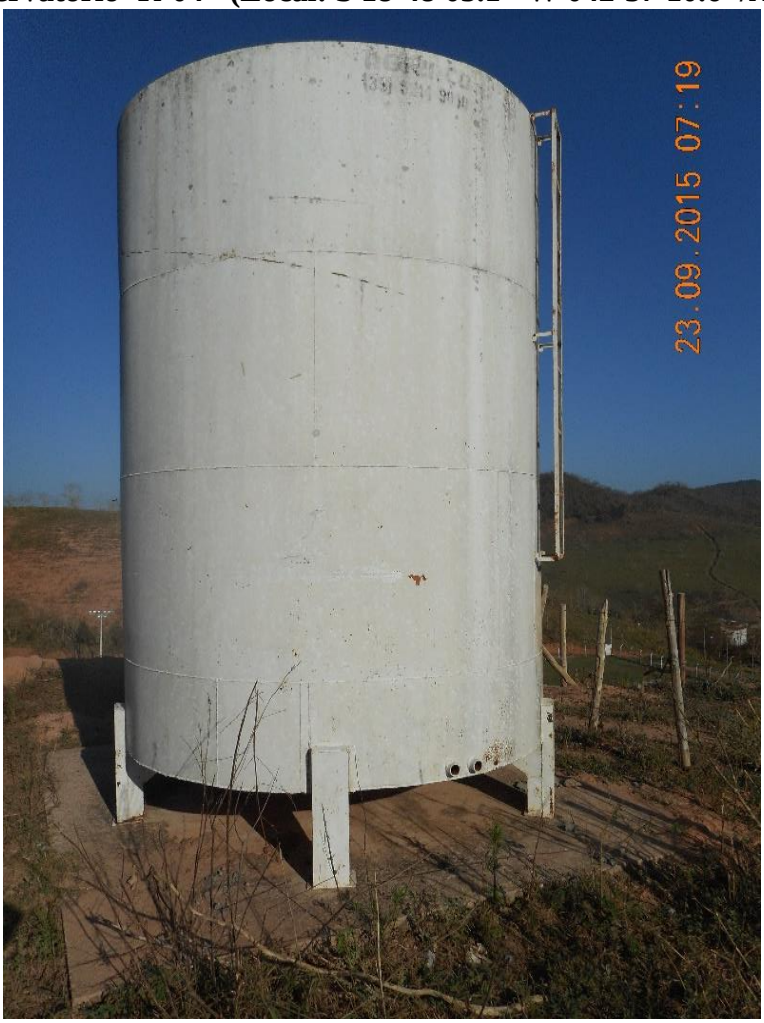

Fonte: FUNEC (2015).

A Figura 38 ilustra o reservatório da sede onde se observa uma pintura e um cercamento regular, porém necessitando de capina e poda e de um novo cercamento.

Figura 38: Reservatório"R-05" (Local: S 18º48'10.1" W 042º36'37.8"/Altitude: 783m)

Fonte: FUNEC (2016).

Ambos os reservatórios R-01, R-02, R-03, R-04 e R-05 apresentam periodicidade de manutenção regular.

6.1.6.2 Setor 02 "Bairro Figueiredos, Córregos/Comunidades Macuco, Bananal, Santa Cruz e Quincas"

No setor 02, o sistema é descrito por dois pontos de captações subterrâneas, realizadas através de um conjunto moto-bomba e dois reservatórios com capacidade 60,0 m³ no total (Figura 39) e (Figura 40). As informações referentes à rede de adução e distribuição foram disponibilizadas pelo SAAE.

A Figura 39 ilustra o ponto de captação subterrâneo do Bairro Figueiredos mostrando uma necessidade de manutenção no local e pintura do mesmo.

Figura 39: Ponto de Captação Subterrâneo do Bairro Figueiredos setor 02 (Local: S 18º46'12.2'' W 042º36'54.9'')

Fonte: FUNEC (2016).

A Figura 40 demonstra o ponto de captação subterrânea da Comunidade Quincas, onde ilustra que o local está cercado, porém com falta de limpeza periódica. O Quadro 15 descreve as características dos reservatórios do setor 02.

Figura 40: Ponto de Captação Subterrâneo da Comunidade Quincas setor 02 (Local: S 18º47'31.8'' W 042º35'40.9'')

Fonte: FUNEC (2015).

Quadro 15: Reservatórios dos SAA's do Bairro Figueiredos e Comunidade Quincas

Reservatório	Identificação	Endereço	Reservação B– m³	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
RAP	R-06	Bairro Figueiredos	30	-18°46'14.8"	-042°37'02.2"
RAP	R-07	Comunidade Quincas	30	-18°47'31.8"	-042º35'40.9"
Volume total de reservação			60	-	

Fonte: SAAE/ FUNEC (2016).

Dos reservatórios do Bairro Figueiredos e Comunidade Quincas R-06 e R-07 no momento do relato fotográfico não foram encontrados nenhum vazamento, também não houve nenhuma presença de animais no local, porém devido à grande exposição, necessita de manutenções, reparos (Figuras 41 e 42).

Figura 41: Reservatório"R-06"- (Local: S 18º46'14.8" W 042º37'02.2"/Altitude: 777m)

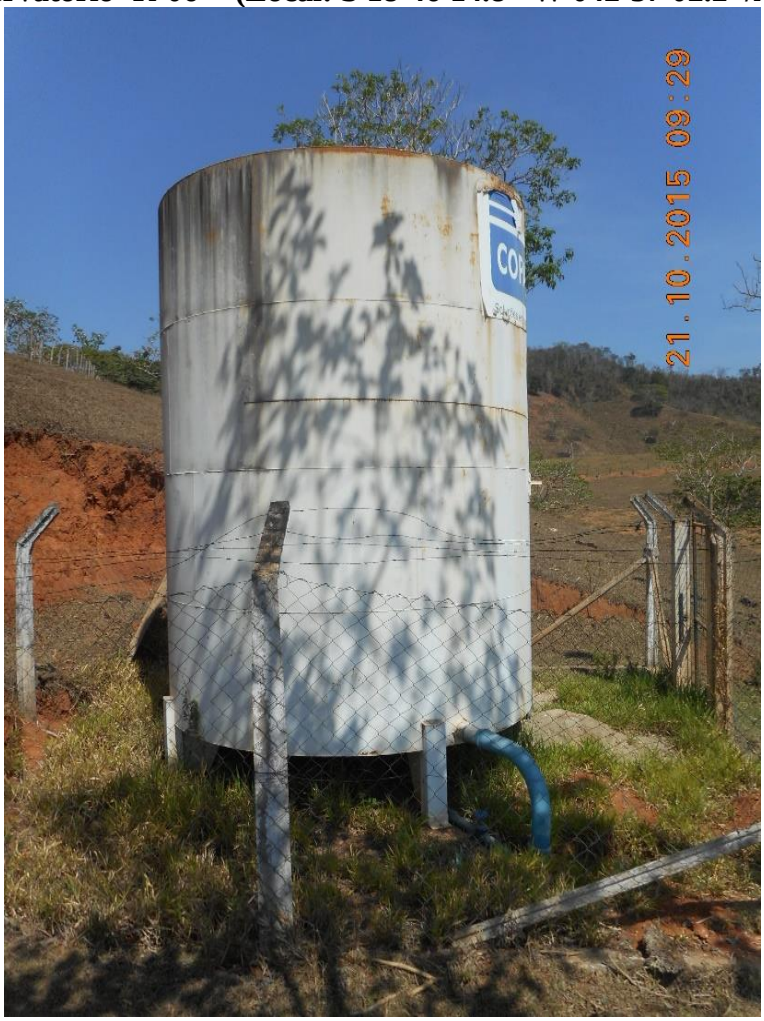

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 42: Reservatório"R-07" - (Local: S 18º47'28.6" W 042º35'40.4"/Altitude: 740m)

Fonte: FUNEC (2015).

O reservatório do Bairro Figueiredos e Comunidade Quincas necessita de manutenções como capina e poda e cercamento adequado e devidamente com placa de indicação do mesmo.

6.1.6.3 Setor 03 "Povoado de Santana do Barro, Córregos dos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado"

No setor 03, o sistema é descrito por um ponto de captação subterrânea, realizado através de um conjunto moto-bomba. Possui um reservatório que abastece o Povoado de Santana do Barro com capacidade de 30,0 m³. As informações referentes à rede de adução e distribuição não foram disponibilizadas pelo SAAE.

A Figura 43 ilustra o ponto de captação do Povoado de Santana Barro onde o local de captação possui um cercamento com pilaretes de concreto combinados com telas e de acordo com o técnico está funcionando normalmente. Já a Figura 44 ilustra o ponto de captação da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, onde não possui cercamento havendo uma grande necessidade do mesmo e uma limpeza de capina e poda ao seu redor.

Figura 43: Ponto de captação subterrânea do Povoado de Santana do Barro setor 03 (Local: S 18º43'52.7'' W 042º31'22.5'')

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 44: Ponto de captação subterrânea da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, setor 03 (Local: S 18º44'22.1" W 042º28'06.6")

Fonte: FUNEC (2015).

O Quadro 16, ilustra o reservatório do SAA's do Povoado de Santana do Barro.

Quadro 16: Reservatório do SAA do Povoado de Santana do Barro

Reservatório	Identificação	Endereço	Reservação – m³	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
RAP	R-08	Povoado de Santana do Barro	30	-18°44'00.6"	-42°31'14.2"
Volume total de reservação			30	-	

Fonte: SAAE/ FUNEC (2016).

Dos reservatórios do Povoado de Santana do Barro no momento do relato fotográfico não foram encontrados nenhum vazamento, também não houve nenhuma presença de animais no local. A Figura 45 ilustra o reservatório do Povoado de Santana do Barro, onde o mesmo encontra-se cercado, o reservatório está em boas condições, porem necessita de uma limpeza ao seu redor e devido à grande exposição, necessita de manutenções, reparos. A Figura 46 ilustra um reservatório no Córrego dos Carmos, sendo este um reservatório individual**,** pois não existe no local um reservatório coletivo para distribuição de água. Já a Figura 47 ilustra o reservatório da Comunidade dos Robertos, onde se observa a falta de cercamento no local, e cuidados como capina e poda e limpezas em geral, quanto a capacidade de reservação não houve informações.

Figura 45: Reservatório"R-08"- (Local: S 18º44'00.6" W 042º31'14.2"/Altitude: 787m)

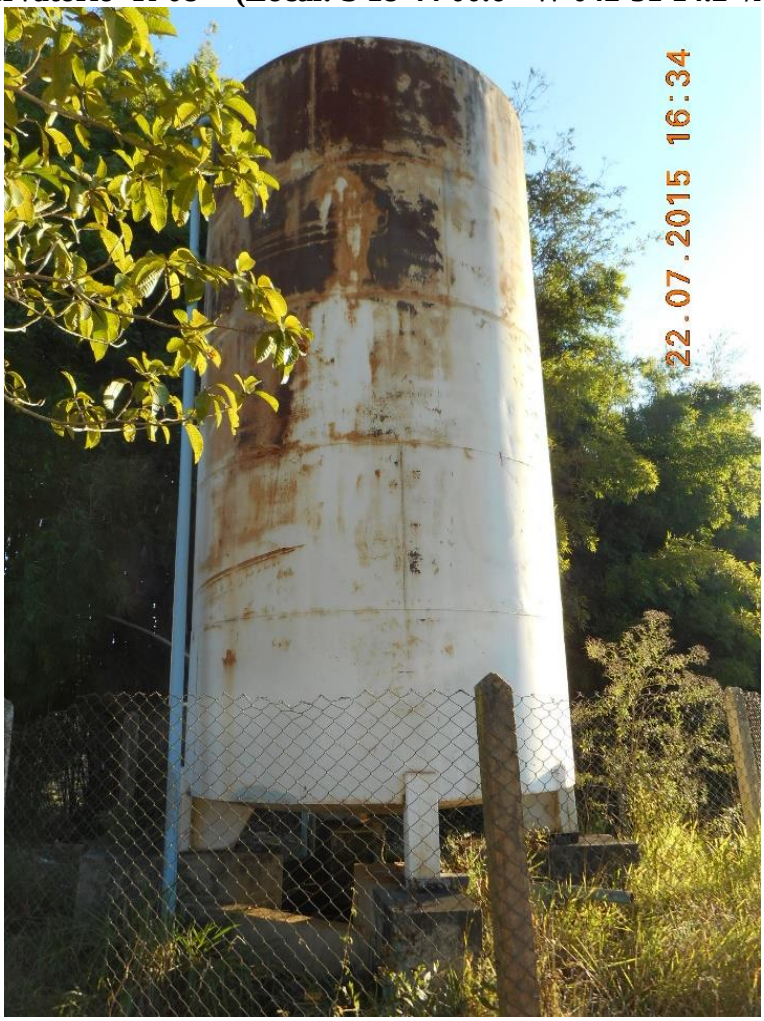

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 46: Reservatório Individual - (Local: S 18º44'02.9" W 042º29'00.1"/Altitude: 741m)

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 47: Reservatório"R-09" (Local: S 18º44'55.5" W 042º28'10.6"/Altitude: 768m)

Fonte: FUNEC (2015).

6.1.7 Prestador de Serviços

O SAA que atende a Sede, Povoado Santana do Barro, Comunidades e Córregos do município de Divinolândia de Minas é administrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE- MG), firmada através da Lei nº 251/1977. Fica localizada na Praça Serafim Pereira, nº 07 A- Centro, Divinolândia de Minas – MG, tendo por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): nº 20. 218.988/0001-77.

6.1.8 Empregados

De acordo com o SAAE de Divinolândia de Minas a empresa conta com um total de treze funcionários, sendo todos devidamente efetivos com o órgão administrador (Quadro 17) e conta com uma equipe de três funcionários da prefeitura municipal que são um Engenheiro, um Eletricista e um Químico que dão um suporte técnico sempre que necessário.

Quadro 17: Funcionário do SAAE de Divinolândia de Minas, MG

Funcionários	Quantidade
Diretor Geral	1
Diretor Adjunto	1
Leiturista	1
Operador de ETA	4
Encanador	2
Contador	1
Ajudantes	3

Fonte: SAAE (2016).

6.1.9 Tarifas

O SAAE de Divinolândia de Minas é uma autarquia municipal criada pela Lei 251 de 23 de novembro de 1.977, as tarifas praticadas pelo SAAE são estabelecidas pela portaria 2.914 criada em 2011.

As tarifas autorizadas pela portaria definem os valores máximos a serem cobrados pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os usuários são divididos em categorias, de acordo com o perfil ou atividade exercida na unidade, podendo ser Social, Residencial, Comercial, Industrial ou Pública as tarifas são distintas para cada tipo de usuário, com o objetivo de adequar a cobrança ao perfil de consumo de cada um (SAAE, 2016).

De acordo com cálculos realizados pela FUNEC (2016) a tarifa média praticada no ano de 2015 é de R$ 1,99/m³. Salienta-se que neste valor não está incluído o serviço de esgotamento sanitário.

O Quadro 18 apresenta os Preços e Serviços não Tarifados que apresenta os termos da prestação de outros serviços ofertados pelo SAAE, como abastecimento de água e do esgotamento sanitário aos usuários atendidos, para o ano de 2016. Os valores dependem das características do serviço, bem como o tipo de usuário.

Quadro 18: Reajuste Tarifário do SAAE MG de 2015

TARIFAS SAAE						
Vigência 05/2015 a 04/2016						
Classe de Consumo	Código Tarifário	Intervalo de Consumo m³	Tarifas de Aplicação			
			05/2015 a 04/2016			
			ÁGUA	EDC	EDT	
			1	2	3	
Tarifa Social	Res até 10 m³	0 - 10	11,4962	8,6515	0,00	R$/mês

Tarifa Domiciliar Res > 10m³		10 - 15	19,8125	5,94375	0,00	R$/mês
		> 15 - 20	1,3199	0,39597	0,00	R$/mês
		> 20 - 25	1,8228	0,54684	0,00	R$/m³
		> 25 – 30	2,0077	0,60231	0,00	R$/m³
		> 30 - 40	2,2122	0,66366	0,00	R$/m³
		> 40 - 50	2,4171	0,72513	0,00	R$/m³
		> 50 - 75	2,6681	0,80043	0,00	R$/m³
		> 75 - 100	2,9254	0,87762	0,00	R$/mês
		> 100 - 200	3,2292	0,96876	0,00	R$/m³
		> 200 - 9999	3,5530	1,0659	0,00	R$/m³
		>9999	5,2780	1,5834	0,00	R$/m³
Comercial	**Com**	0 - 30	49,9276	14,97828	0,00	R$/mês
		> 30 - 40	1,6643	0,49929	0,00	R$/mês
		> 40 - 50	2,4171	0,72513	0,00	R$/m³
		> 50 - 75	2,6681	0,80043	0,00	R$/m³
		> 75 - 100	2,9254	0,87762	0,00	R$/m³
		> 100 – 200	3,2292	0,96876	0,00	R$/m³
		> 200 – 9999	3,5530	1,0659	0,00	R$/m³
		> 9999	5,2780	1,5834	0,00	R$/m³

Fonte: SAAE (2016).

Para determinar a Tarifa Média Praticada pelo SAAE, utilizou-se o simulador de faturas disponível no portal da ARSAE e o indicador A10 é igual a 17,22 m³ (Consumo médio de água por economia) proveniente do FUNEC (2016), uma vez que o SAAE não disponibilizou tal informação.

Utilizando os valores de volume médio consumido por economia segundo o FUNEC, 2016, na classe de consumo residencial acima de 10 m³ com valor fixo de 0 – 10 m³ = R$11,4962, 10 – 15 m³ = R$ 19,8125, de 15 – 20 m³ = R$ 1,3199 m³ e fazendo-se a média ponderada para o município chegamos à tarifa média praticada na sede de **R$1,99** por m³ de água tratada consumida.

No caso dos SAA's dos Bairro Figueiredos, Comunidade Quincas, Comunidade dos Robertos e Córrego dos Carmos e adjacentes, não há tarifação da água distribuída.

6.1.10 Qualidade da Água

O monitoramento da água tratada é feito em amostras coletadas em diversos pontos do SAA de acordo com a Portaria 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os

procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, esse acompanhamento é realizado constantemente pelo SAAE.

O controle determinado pela referida portaria é para as condições físico-químicas e bacteriológicas da água, para o controle físico-químico são realizadas análises da água tratada na ETA, já as análises bacteriológicas são realizadas na ETA (água tratada) e nas pontas de rede, localizadas em diferentes pontos do sistema de distribuição de água de Divinolândia de Minas.

A Portaria 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde também estabelece índices máximos e mínimos utilizados para a adição de cloro na água como uma condicionante de qualidade. Também é solicitado ao órgão gestor do serviço de água a adição de flúor para os casos onde há necessidade geralmente devido à ocorrência de índices elevados de carie na população.

O padrão microbiológico de potabilidade da água para consumo humano, detalhado na Portaria define parâmetros, além de orientações quanto ao procedimento de análise no caso de detectadas amostras com resultado positivo, assim como para amostragens individuais, por exemplo, de fontes e nascentes.

Dentre as recomendações, condições, e orientações estabelecidas pela Portaria, pode-se destacar os seguintes pontos:

- ✓ Nos sistemas coletivos que abastecem uma população até 20.000 mil habitantes, apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês, poderá apresentar resultado positivo;
- ✓ Para turbidez, após o tratamento da água para filtração rápida, a norma estabelece o limite de 0,5 UT (Unidade de Turbidez) em 95% das amostras. O atendimento do percentual de aceitação do limite de turbidez da portaria deve ser verificado mensalmente com base em amostras, preferencialmente no efluente individual de cada unidade de filtração, no mínimo diariamente para desinfecção ou filtração lenta e no mínimo a cada duas horas para filtração rápida. Para o caso de águas subterrâneas a portaria estabelece o limite de 1,0 UT (unidade de turbidez) em 95% das amostras.

As coletas realizadas na saída do tratamento que se encontram fora dos parâmetros para turbidez, são ocasionadas por falha no processo de filtragem, sendo que as amostras coletadas na rede de distribuição, em desconformidade com os parâmetros de turbidez se devem ao fato, na maioria das vezes, por procedimentos inadequados durante o conserto de vazamentos ou rompimentos nas redes de distribuição. Ao se tratar de amostras fora dos parâmetros para coliformes totais, na rede de distribuição, a causa advém da falta de descarga nas pontas de rede, após concerto na rede ou infiltrações existentes não visíveis.

Os procedimentos exigidos pela Portaria n° 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde, quando é identificada uma amostra positiva para coliformes totais, envolvem realizar imediatamente descargas nas pontas de rede próximas ao local e fazer nova coleta e análise para certificação da qualidade da água. Os procedimentos comentados sinteticamente nesse parágrafo serão detalhados no produto cinco de Ações para Emergências e Contingências, onde serão necessários estabelecer mecanismos e ações para atuar na correção dos problemas.

O Quadro 19 apresenta os dados informados pelo SNIS para o controle da qualidade do tratamento da ETA de Divinolândia de Minas. O SAAE não disponibilizou tais informações.

Quadro 19: Informações sobre o controle de qualidade do tratamento da ETA de Divinolândia de Minas

Descrição	Resultado
QD001 - Tipo de atendimento da portaria sobre qualidade da água	Atende parcialmente
QD002 - Quantidades de paralisações no sistema de distribuição de água (Paralisações/ano)	13
QD003 - Duração das paralisações (soma das paralisações maiores que 6 horas no ano) (Horas/ano)	80
QD004 - Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações (Economias/ano)	1.752
QD006 - Quantidade de amostras para cloro residual (analisadas) (Amostras/ano)	6.840
QD007 - Quantidade de amostras para cloro residual com resultados fora do padrão (Amostras/ano)	0
QD008 - Quantidade de amostras para turbidez (analisadas) (Amostras/ano)	6.840
QD009 - Quantidade de amostras para turbidez fora do padrão (Amostras/ano)	0
QD011 - Quantidades de extravasamentos de esgotos registrados (Extravasamentos/ano)	0
QD012 - Duração dos extravasamentos registrados (Horas/ano)	0
QD015 - Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas (Economias/ano)	1.752
QD019 - Quantidade mínima de amostras para turbidez (obrigatórias) (Amostras/ano)	6.840
QD020 - Quantidade mínima de amostras para cloro residual (obrigatórias) (Amostras/ano)	6.840
QD021 - Quantidade de interrupções sistemáticas (Interrupções/ano)	5
QD022 - Duração das interrupções sistemáticas (Horas/ano)	6
QD023 - Quantidade de reclamações ou solicitações de serviços (Reclamações/ano)	393
QD024 - Quantidade de serviços executados (Serviços/ano)	379
QD025 - Tempo total de execução dos serviços (Horas/ano)	1.880

Legenda: ND = Não Detectado
Fonte: SNIS (2014).

De acordo com o SNIS (2014) a ETA atende parcialmente os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e não houveram interrupções no abastecimento de água.

A Portaria também especifica diversas atribuições dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água.

A água deve ter um teor mínimo de cloro residual livre de 0,4 mg/L após a desinfecção, mantendo no mínimo 0,2 mg/L em qualquer ponto da rede de distribuição, sendo recomendado que a cloração seja realizada em pH entre 6 e 9 e o tempo de contato mínimo seja de 30 minutos.

A água potável também deve atender o padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde, conforme relação apresentada na Portaria nº. 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde em seu anexo VII.

Parâmetros radioativos devem estar dentro do padrão estabelecido, porém a investigação destes apenas é obrigatória quando existir evidência de causas de radiação natural ou artificial.

Os Quadros 20, 21 e 22, mostram o número de análises e seus resultados na ETA no município de Divinolândia de Minas.

Quadro 20: Controle dos parâmetros físico-químicos da água bruta captada para tratamento no município de Divinolândia de Minas

Parâmetro	Unidade	CONAMA Resolução 357/2005 do MS Classe 2	Setembro 2014
pH	-	6,0 a 9,0	6,30
Turbidez	uT	100 uT	6,00
Cor	uH	75 uH mg PtCo/L	-
Temperatura	°C	25 °C	24°C
Alcalinidade	mg/$CaCO_3$		4
Alumínio	mg/L	0,1 mg/L Al	-
Amônia	mg/L	1,5 mg/L N-NH_3	-
Cloreto	mg/L	250 mg/L	-
Dureza total	mg/L	500 mg/L $CaCO_3$	-
Ferro Total	mg/L	1,4 mg/L Fe	-
Ferro solúvel	mg/L	0,3 mg/L	-
Fluoreto	mg/L	1,4 mg/L F^-	0,1
Manganês	mg/L	0,1 mg/L Mn	-
Sólidos Dissolvidos	mg/L	1000 mg/L	-
Sulfato	mg/L	250 mg/L	7,00

Parâmetro	Unidade	CONAMA Resolução 357/2005 do MS Classe 2	Setembro 2014
Zinco	mg/L	0,18 mg/L Zn	-
Cromo Hexavalente	mg/L	0,05 mg/L Cr^{6+}	-
Cianeto	mg/L	0,005 mg/L CN^{-}	-
Cobre	mg/L	0,009 mg/L Cu	-
Potássio	mg/L	0,05 mg/L K	-
Fosfato	mg/L	0,025 mg/L PO_4^{3-}	-
Oxigênio Dissolvido	mg/L	> 5 mg/L O_2	-
Nitrato	mg/L	10 mg/L N – NO_3	-
Nitrito	mg/L	1,0 mg/L N – NO_2	-
Sílica	mg/L	110 mg/L	-
Fenol	mg/L	0,001 mg/L	-

Legenda: ND = Não Detectado
Fonte: SAAE (2015)

Quadro 21: Controle dos parâmetros físico-químicos da água tratada realizadas no município de Divinolândia de Minas, MG

Parâmetro	Unidade	Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do MS	Setembro 2014
pH	-	6,0 a 9,0	6,8
Turbidez	uT	5.0 uT	0,4
Cor	uH	15 uH mg PtCo/L	-
Sabor	-	Não objetável	-
Odor	-	Não objetável	-
Alcalinidade	mg/$CaCO_3$	-	3,00
Alumínio	mg/L	0,2 mg/L Al	-
Amônia	mg/L	1,5 mg/L N-NH_3	-
Cálcio	mg/L	-	-
Cloreto total	mg/L	250 mg/L	-
CO_2	mg/L	2,5 mg/L	-
Dureza total	mg/L	500 mg/L $CaCO_3$	-
Ferro Total	mg/L	0,3 mg/L Fe	-

Parâmetro	Unidade	Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do MS	Setembro 2014
Fluoreto	mg/L	1,5 mg/L F^-	0,6
Manganês	mg/L	0,1 mg/L Mn	-
Magnésio	mg/L	-	-
Sulfato	mg/L	250 mg/L	7,00
Sólidos Dissolvidos	mg/L	1.000 mg/L	-
Zinco	mg/L	5 mg/L Zn	-
Cloro Livre	mg/L	5 mg/L Cl	0,8
Cromo Hexavalente	mg/L	0,05 mg/L Cr^{6+}	-
Cianeto	mg/L	0,07 mg/L CN^-	-
Oxigênio Dissolvido	mg/L	> 4 mg/L	-
Nitrato	mg/L	10 mg/L N – NO_3	-
Nitrito	-	1 mg/L N – NO_2	-

Legenda: ND = Não Detectado
Fonte: SAAE (2015).

Quadro 22: Controle dos parâmetros bacteriológicos da água tratada realizadas no município de Divinolândia de Minas, MG

Parâmetro	Unidade	Portaria n° 2914 12/12/2011 do MS	Divinolândia de Minas
Coliformes Totais	col/100 mL	Ausência em 100 mL	Ausência
Coliformes Fecais	col/100 ml	Ausência em 100 ml	Ausência
Bactérias Heterotróficas	UFC/ml	Máximo de 500 UFC/mL	Ausência
Cianobactérias (microcistinas)	-	Normal	Ausência

Fonte: SAAE (2015).

Denota-se que no SAA citado nos quadros acima, os parâmetros exigidos pela CONAMA resolução 357/2005 e portaria n° 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde são atendidos, na sua grande maioria. Apenas o parâmetro Oxigênio Dissolvido não foi confirmado

por ausência de dados em relação aos valores estipulados pelo CONAMA para a água bruta no mês de janeiro de 2015.

O número mínimo de análises bacteriológicas que o município de Divinolândia de Minas deve realizar, segundo a portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde (Quadro 23) mensalmente é de 18 análises na ETA, que devem ser coletadas em todo o SAA.

Quadro 23: Anexo XIII da portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde

Parâmetro	Saída do Tratamento (Número de amostras por unidade de tratamento)	Sistema de distribuição (reservatórios e rede) População Abastecida			
		< 5.000 hab.	5.000 a 20.000 hab.	20.000 a 250.000 hab.	> 250.000 hab.
Coliformes Totais *Escherichia coli*	00 Amostras	-	10 Amostras mês	-	-

Fonte: Anexo XIII Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde (BRASIL, 2011).

A Portaria também especifica diversas atribuições dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água.

A água deve ter um teor mínimo de cloro residual livre de 0,4 mg/L após a desinfecção, mantendo no mínimo 0,2 mg/L em qualquer ponto da rede de distribuição, sendo recomendado que a cloração seja realizada em pH entre 6 e 9 e o tempo de contato mínimo seja de 30 minutos.

A água potável também deve atender o padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde, conforme relação apresentada na Portaria nº. 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde em seu anexo VII.

Parâmetros radioativos devem estar dentro do padrão estabelecido, porém a investigação destes apenas é obrigatória quando existir evidência de causas de radiação natural ou artificial.

O Quadro 24, representa o número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade da água do sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas e de radioatividade, em função do ponto de amostragem, da população abastecida e do tipo de manancial.

Quadro 24: Número e frequência para controle de Qualidade da Água

Parâmetro	Tipo de Manancial	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição (reservatórios e redes)					
				Números de Amostras			Frequência		
				População Abastecida					
		N° Amostras	Frequência	< 50.000 hab.	50.000 a 250.000 hab.	> 250.000 hab.	< 50.000 hab.	50.000 a 250.000 hab.	> 250.000 hab.
Cor	Superficial	1	A cada 2 Horas	10	1 cada 5 mil hab.	40 + (1 para cada 25 mil hab.)	Mensal		
	Subterrâneo	1	Semanal	5	1 para cada 10 mil hab.	20 + (1 para cada 10 mil hab.)	Mensal		
Turbidez, cloro residual Livre, Cloraminas, Dióxido de cloro	Superficial	1	A cada 2 Horas	Conforme § 3° do art. 41			Conforme § 3° do art. 41		
	Subterrâneo	1	2 vezes por semana						
pH e fluoreto	Superficial	1	A cada 2 Horas	Dispensada a análise			Dispensada a análise		
	Subterrâneo	1	2 vezes por semana						
Gosto e Odor	Superficial	1	Trimestral	Dispensada a análise			Dispensada a análise		
	Subterrâneo	1	Semestral						
Cianotoxinas	Superficial	1	Semanal quando n° de cianobactérias ≥ 20.000 células/mL	Dispensada a análise			Dispensada a análise		
Produtos secundários da desinfecção	Superficial	1	Trimestral	1	4	4	Trimestral		
	Subterrâneo	Dispensada a análise	Dispensada a análise	1	1	1	Anual	Semestral	Semestral
Demais Parâmetros	Superficial ou Subterrâneo	1	Semestral	1	1	1	Semestral		

Fonte: Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde (BRASIL, 2011).

6.1.11 Índices de Abastecimento

Conforme dados do SAAE (2016), 6.051 habitantes do município de Divinolândia de Minas é abastecida por água tratada, localizados na sede do município e no Povoado de Santana do Barro. Tal parcela representa **80,98%** da população total de Divinolândia de Minas, menor que o índice de 84,01 % dado pelo SNIS 2014 e **100,0%** da população urbana da sede também maior que 99,74% dado pelo SNIS 2014, de acordo com levantamento de campo.

O Quadro 25 apresenta os valores médios dos índices de atendimento para o município de Divinolândia de Minas, assim como para a capital do estado, Belo Horizonte, o estado de Minas Gerais, a região sudeste e os valores nacionais de acordo com o SNIS (2014).

Quadro 25: Valores médios dos índices de atendimento para o Município de Divinolândia de Minas, Belo Horizonte, Minas Gerais, Região Sudeste e Brasil

Localidade	Índice de atendimento com rede de água (%) (2012)		Índice de atendimento com rede de água (%) (2013)		Índice de atendimento com rede de água (%) (2014)	
	Total (IN055)	Urbano (IN023)	Total (IN055)	Urbano (IN023)	Total (IN055)	Urbano (IN023)
Divinolândia de Minas	83,95	98,90	83,11	97,09	84,01	99,74
Belo Horizonte	100	100	100	100	100	100
Minas Gerais	86,77	99,22	86,97	99,08	87,11	99,11
Sudeste	91,82	96,96	91,72	96,76	91,73	96,83
Brasil	82,70	93,20	82,50	92,98	83,03	93,16

Fonte: SNIS (2012; 2013; 2014).

6.1.12 Indicadores do Sistema de Abastecimento

Uma avaliação da situação do serviço de abastecimento de água, quanto à abrangência e qualidade, pode ser realizada através dos indicadores deste setor (Quadro 26). O monitoramento permite a identificação de anormalidades e ocorrência de eventualidades no sistema, indicando a necessidade de verificação quanto à existência de falhas operacionais e de adoção de medidas gerenciais e administrativas para solucionar os problemas. De maneira semelhante, indicadores de perdas, do consumo de água e energia, proporcionam uma avaliação da carência por medidas de uso racional e de readequação do sistema, para redução do consumo, desperdício de fontes de energia e recurso natural.

Seria possível disponibilizar esses índices se a concessionária tivesse instalado os equipamentos de medição na adução, na saída do tratamento e nas ligações de água, ou seja,

instalação de macro e micro medidores no sistema. Contudo, foi realizado "in loco", durante o mês de agosto, o levantamento que subsidiou na estimativa dos índices encontrados.

Quadro 26: Indicadores do sistema de abastecimento de água de Divinolândia de Minas, MG

SIGLA	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	VALORES
INDICADOR RELATIVO A PROCESSOS OPERACIONAIS - IRPO			Unidade
A1	Despesa Total com os Serviços por m^3 Faturado	Despesas Totais com os Serviços / Volume Total Faturado (Água + Esgoto)	-
A2	Consumo Micromedido por Economia**	Volume de Água Micromedido / Quantidade de Economias Ativas de Água Micromedidas	15,38 m^3 / mês / econ
A3	Consumo de Água Faturado por Economia	Volume de Água Faturado / Número de economias Ativas de Água	19,14 m^3 / mês / econ
A4	Consumo Médio *Per capita* de Água	Volume de água Consumido / População Atendida com abastecimento de Água	177,21 L / hab.dia
A5	Índice de Atendimento de Água	População Atendida com Abastecimento de Água / População Urbana	80,98%*
A6	Particip. das Econ.Res.de Água no Total das Economias Água	Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Água / Quantidade de Economias Ativas de Água	97,98 %
A7	Índice de Micromedição Relativo ao Consumo	Volume de Água Micromedido / Quantidade de economias Ativas de Água	0,0
A8	Índice de Perdas na Distribuição**	Vol. Água (Produzido – De Serviço) – Vol. Água Consumido / Vol. Água (Produzido – De Serviço)	12,0 %
A9	Índice de Consumo de Água	Volume de Água Consumido / Volume de Água (Produzido – De Serviço)	100,0%
A10	Consumo Médio de Água por Economia*	Volume de Água Consumido / Quantidade de economias Ativas de Água	17,22 m^3 / mês/econ
INDICES FINANCEIROS IF			Unidade

SIGLA	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	VALORES
A11	Despesa de Exploração por m^3 Faturado	Despesa de Exploração / Volume Total Faturado (Água + Esgoto)	-
A12	Despesa de Exploração por Economia	Despesas de Exploração / Quantidade de economias Ativas (água + Esgoto)	-
A13	Índice de Faturamento de Água	Volume de Água Faturado / Volume de Água (Produzido – De Serviço)	0,0
A14	Índice de Evasão de Receitas	Receita Operacional Total – Arrecadação Total / Receita Operacional Total	0,03
A15	Margem da Despesa de Exploração	Despesas de Exploração / Receita de Operação Direta (Água + Esgoto)	106,64 %
A16	Margem da Despesa com Pessoal Próprio	Despesas com Pessoal Próprio / Receita Operacional Direta (Água + Esgoto)	55,05%
A17	Margem da Despesa com Pessoal Total	Despesas Pessoal Próprio + Despesas Serviços de Terceiros / Receita Operacional Direta (Água + Esgoto)	70,91 %
A18	Margem do Serviço da Dívida	Despesas do Serviço da Dívida (juros e encargos + amortizações) / Receita Operacional Direta (Água + Esgoto)	0,3%
A19	Participação da Despesa com Pessoal Próprio nas Despesas de Exploração	Despesas com Pessoal Próprio / Despesa de Exploração	51,62 %
A20	Participação da Desp. Pessoal Total nas Desp. Exploração	Desp.Pessoal Próprio + Desp. Com Serviços Terceiros / Despesas de Exploração	66,5%
A21	Participação da Despesa com Energia Elétrica nas Despesas de Exploração	Despesas com Energia Elétrica / Despesas de Exploração	8,27 %
A22	Participação da Desp. Com Produtos químicos nas Despesas de Exploração	Despesas com Produtos Químicos / Despesas de Exploração	1,42%

SIGLA	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	VALORES
A23	Participação da Rec.Oper.Direta de Água na Rec.Oper.Total	Receita Operacional Direta de Água / Receita Operacional Total	83,8%
A24	Tarifa Média Praticada*	Receita Operacional Direta (Água + Esgoto) / Volume total Faturado (Água + Esgoto)	1,99 R$ / m^3
A25	Indicador de Desempenho Financeiro	Receita Operacional Direta (Água + Esgoto) / Despesas Totais com os Serviços	93,51 %
A26	Índice de Perdas de Faturamento	Volume de Água (Produzido – De Serviço) – Vol. Faturado	100,0%
A27	Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	-
A28	Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	-
A29	Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo + Resultado de Exercícios Futuros. / Ativo Total	-
A30	Margem Operacional com Depreciação	Resultado Operacional com Depreciação / Receita Operacional	-
A31	Margem Líquida com Depreciação	Lucro Líquido com Depreciação / Receita Operacional	-
A32	Retorno Sobre o Patrimônio Líquido	Lucro Líquido. / Patrimônio Líquido – Lucro Líquido	-
A33	Composição de Exigibilidades	Passivo Circulante. / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	-
A34	Margem Operacional sem Depreciação	Resultado Operacional sem Depreciação / Resultado Operacional	-
A35	Margem Líquida sem Depreciação	Lucro Líquido sem Depreciação / Receita Operacional	-

SIGLA	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	VALORES
INDICADORES RELATIVOS A RECUSRSOS HUMANOS - IRRH			Unidade
A36	Índice de produtividade: Economias ativas (Água + Esgoto) por pessoa própria	Quantidade de Economias Ativas (A+ E) Quantidade Total de Empregados Próprios	-
A37	Índices de horas extras trabalhadas	.∑ Horas extra . ∑ Horas trabalhadas	-
A38	Índice de acidentes por empregado	∑ n ° de acidentes - N ° médio de Empregados	-
A39	Índice de frequência de acidentes	N ° de acidentes x 10^6. Horas homens efetivamente trabalhadas	-
A40	Índice de Absenteísmo	N ° médio de empregados/ N ° de horas perdidas por Ausência do trabalho N° médio de Empregados x Horas trabalhadas	-
A41	Índice de evolução do esforço de desenvolvimento da força de trabalho	∑ Horas de capacitação ano N ° médio de empregados	-
INDICADORES RELATIVOS Á QUALIDADE			Unidade
A42	Incidência das Análises de Cloro Residual Fora do Padrão	Quantidade de Amostras p/ Análises de Cloro Residual Com Resultados Fora do Padrão . Quantidades de Amostras Analisadas para Aferição de Cloro Residual	0,0%
A43	Incidência das Análises de Turbidez Fora do Padrão	Quant.Amostras p/ Análises de Turbidez c/ Resultados fora Padrão Quantidades de Amostras Analisadas para Aferição de Turbidez	0,0%

SIGLA	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	VALORES
A44	Incidência das Análises de Coliformes Termo tolerantes Fora do Padrão	Quantidade de Amostras p/ Análises de Coliformes Termotolerantes com Resultados Fora do Padrão . Quantidade de Amostras Analisadas para Aferição de Coliformes Termotolerantes	0,0%
A45	Índice de Conformidade da Quantidade de Amostras –Turbidez	Quant.Amostras Analisadas p/ Aferição de Turbidez Quant. Mínima de Amostras Obrigatórias p/ Análises Turbidez	100,0%**
A46	Índice de Conformidade da Quantidade Amostras-Coliformes Termo tolerantes	Quant. Amostras Analisadas p/ Aferição Coliformes Termotolerantes Quant. Mínima Amostras Obrigatórias p/ Análises Coliformes Termotolerantes	100,0%**
INDICADOR RELATIVO A SERVIÇO IRS			Unidade
A47	Grau de satisfação do cliente	∑ reclamações N ° de ligações (A+E)	-
A48	Tempo médio de ligação de água	∑ Tempo em horas para ligação de água N ° ligações de água realizadas	-
INDICADOR DE RISCO AMBIENTAL - IRA			Unidade
A49	Índice de redução dos impactos ambientais	∑ Impactos significativos resolvidos . N ° total de impactos significativos identificados	-

Fonte: SAAE**(2016); FUNEC*(2016); SNIS (2014).

6.2 Descrição dos Serviços de Esgotamento Sanitário

6.2.1 Sistema de Esgotamento Sanitário

A sede de Divinolândia de Minas não possui Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), porém no Povoado de Santana do Barro encontra-se uma Estação de Tratamento de Esgoto que no momento está desativada, por falta de manutenções e mão-de-obra qualificada. A zona rural do município não possui infraestrutura de coleta de esgoto subsidiada pelo município, pontua-

se que o município não possui Plano Diretor de Esgotamento Sanitário pois não foi disponibilizado pela PMDM.

Nos Quadros 27 e 28 observa-se a relação dos domicílios particulares permanentes por forma de coleta de esgoto e moradores em domicílios particulares por forma de coleta de esgoto na sede do município de acordo com dados do censo 2010 do IBGE.

Quadro 27: Domicílios particulares permanentes por forma de coleta de esgoto doméstico na sede de Divinolândia de Minas (2010)

Domicílios particulares permanentes			
	Forma de coleta de esgoto		
Total	**Esgoto a céu aberto – Existe**	**Esgoto a céu aberto – Não Existe**	**Sem Declaração**
1.103	45	1.031	27

Fonte: IBGE (2010).

Quadro 28: Moradores em domicílios particulares permanentes por coleta de esgoto doméstico em Divinolândia de Minas (2010)

Moradores em domicílios permanentes			
	Forma de coleta de esgoto		
Total	**Esgoto a céu aberto – Existe**	**Esgoto a céu aberto – Não Existe**	**Sem Declaração**
4.026	164	3.763	99

Fonte: IBGE (2010).

Como é possível observar, de acordo com o IBGE, 93,47% dos domicílios particulares permanentes da sede de Divinolândia de Minas possuem coleta de esgoto, mas em visita in loco realizada pela FUNEC em conjunto com funcionários da PMDM observou-se que este percentual corresponde a 78,21%. Apesar de tais dados, o esgoto é descartado nos cursos que cortam a sede, de maneira dispersa, como será observado adiante.

6.2.2 Índices de Atendimento

O Quadro 29 apresenta os resultados para os indicadores selecionados para atendimento de serviço de esgotamento sanitário segundo o SNIS para Divinolândia de Minas, capital do Estado, Minas Gerais, Sudeste e o Brasil (SNIS, 2012, 2013 e 2014). Observa-se que os valores informados pelo SNIS divergem dos valores encontrados no campo.

Quadro 29: Resultados para os indicadores selecionados para atendimento de serviço de esgotamento sanitário

Localidade	Índice de atendimento com	Índice de atendimento com rede de esgoto (%) (2013)	Índice de atendimento com

	rede de esgoto (%) (2012)				rede de esgoto (%) (2014)	
	Total (IN056)	Urbano (IN024)	Total (IN056)	Urbano (IN024)	Total (IN056)	Urbano (IN024)
Divinolândia de Minas	56,80	69,27	55,59	67,78	56,30	68,65
Belo Horizonte	100	100	100	100	100	100
Minas Gerais	72,76	83,49	74,22	84,81	75,22	85,83
Sudeste	76,87	81,82	77,30	82,15	78,33	83,26
Brasil	48,29	56,06	48,64	56,30	49,84	57,64

Fonte: SNIS, (2012; 2013; 2014).

Nota-se que os valores informados para Minas Gerais, o sudeste e o Brasil, mostram que a maioria dos municípios possuem problemas relacionados ao atendimento com rede de esgoto. Apenas Belo Horizonte apresentou altos valores de atendimento. Salienta-se que com a visita in loco realizada pela equipe técnica da FUNEC, observou-se que os índices de atendimento de coleta de esgoto, o índice geral de atendimento do município fazendo uma média ponderada levando em conta a população de cada setor e seus percentuais de atendimento se chegou no percentual de atendimento de coleta de esgoto de **78,21%** da população total do município e **97,06%** da população urbana da sede.

6.2.3 Balanço Consumo versus Demandas do Sistema de Esgoto pelo Município

É comum em estudos de planejamento, principalmente de cidades de pequeno porte, onde há grande diferença entre a população atendida pelo sistema de coleta e tratamento esgoto e a população total, os órgãos competentes realizarem estudos da demanda máxima diária com as duas situações (população atendida e população total) diferenciadas, para desenvolver uma análise crítica dos valores encontrados.

Desse modo, abaixo são demonstrados os cálculos da demanda máxima para cada um dos casos apresentados.

A demanda máxima diária é calculada utilizando a fórmula proposta por Nuvolari (2003):

$$\mathbf{Q = [(C.K_1.P.q) / 86.400]} \qquad \textbf{Eq. 10}$$

Onde:

Q = vazão máxima diária de esgoto ($L.s^{-1}$);

P = população total;

C = coeficiente de retorno (média brasileira) = 0,80;

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q1 = consumo médio *per capita* de água = 177,21 $L.hab^{-1}$. Dia (Sem perdas) (SNIS, 2014).

q2 = consumo médio *per capita* de água = 120 $L.hab^{-1}$. dia (VON SPERLING, 2005).

Cálculo da Demanda de Atendimento na Sede dos setores 01 e 02.

Dados:

Q = vazão máxima diária de esgoto ($L.s^{-1}$);

P = população total = 5.790 habitantes (IBGE, 2015);

C = coeficiente de retorno (média brasileira) = 0,80;

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q1 = consumo médio *per capita* de água = 177,21 $L.hab^{-1}$. Dia (Sem perdas) (SNIS, 2014).

Q = [(0,8*1,2*5.790*177,21) / 86.400] Eq. 11

Q = 11,40 $L.s^{-1}$

Cálculo da Demanda de Atendimento no Povoado de Santana do Barro do setor 3.

Dados:

Q = vazão máxima diária de esgoto ($L.s^{-1}$);

P = população total = 261 habitantes (IBGE, 2015);

C = coeficiente de retorno (média brasileira) = 0,80;

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q2 = consumo médio *per capita* de água = 120 $L.hab^{-1}$. dia (VON SPERLING, 2005).

Q = [(0,8*1,2*261*120) / 86.400] Eq. 12

Q = 0,34 $L.s^{-1}$

Cálculo da Demanda de Atendimento nas áreas rurais englobando os 3 setores

Dados:

Q = vazão máxima diária de esgoto ($L.s^{-1}$);

P = população total = 1.421 habitantes (IBGE, 2015);

C = coeficiente de retorno (média brasileira) = 0,80;

K_1 = coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

q2 = consumo médio *per capita* de água = 120 $L.hab^{-1}$. dia (VON SPERLING, 2005).

Q = [(0,8*1,2*1.421*120) / 86.400] Eq. 13

Q = 1,89 $L.s^{-1}$

Cálculo da Demanda de Atendimento Total:

Dados:

$$\mathbf{Q = Q\ (Sede) + Q\ (Povoado\ de\ Santana\ do\ Barro) + Q\ (Rural)\ \ Eq.\ 14}$$

$$\mathbf{Q = 13{,}63\ L.s^{-1}}$$

No Quadro 30 abaixo são evidenciadas as demandas por unidade de planejamento do município. Os setores foram subdivididos pela distinção de realidades: áreas urbanas com rede de coleta de esgoto e áreas rurais que não possuem tal rede.

Quadro 30: Demandas máximas de coleta de esgoto por unidade de planejamento do município de Divinolândia de Minas

Área de Planejamento		População estimada		Demanda Máxima Diária (L.s^{-1})	
Setores 01 e 02 - "Sede, Bairros Madeiropolis, Figueiredos e Córregos Samambaia, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano, Manoel José, Macuco, Bananal, Santa Cruz e Quincas"	Área Urbana	6.561	5.790	12,42	11,40
	Área Rural		771		1,02
Setor 03 - "Povoado de Santana do Barro e Córregos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado"	Área Urbana	911	261	1,21	0,34
	Área Rural		650		0,87
Divinolândia de Minas (Total)		**7.472**		**13,63**	

Fonte: FUNEC (2016).

As áreas urbanas das unidades de planejamento respondem por 12,27 L.s^{-1} de demanda (90,02% do total). Para tais áreas é possível a implementação de sistemas de tratamento coletivos. No caso das áreas rurais, que respondem por uma demanda de 1,89 L.s^{-1} (13,88% do total), uma análise minuciosa deve ser realizada para a definição de processos individuais ou coletivos de tratamento, já que muitos dos domicílios são dispersos. Tal situação sugere a construção de fossas sépticas individuais por residência.

6.2.4 Coleta de Esgoto e Corpos Receptores

6.2.4.1 Setor 01 "Centro, Bairro Madeiropolis, Córregos/Comunidades Samabaia, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano e Manoel José."

Na sede do município, o descarte do esgoto é realizado de forma dispersa nos cursos d'água. A Figura 48 apresentam alguns pontos de lançamento dos efluentes domésticos na sede do município.

O município de Divinolândia de Minas não possui Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), e todo o esgoto gerado é lançado *in natura* como se observa nas Figuras 48 a 50.

A Figura 48 ilustra o lançamento de esgoto *in natura* no córrego através de canos PVC de 150 mm.

Figura 48: Ponto de lançamento de esgoto no curso d'água (Local: S 18º48'23.6" W 042º36'59.3" / Altitude: 780m)

Fonte: FUNEC (2015).

As Figuras 49 e 50 ilustram um ponto de lançamento de esgoto, onde se observa uma coloração acinzentada de esgoto doméstico, próximo ao local de lançamento no curso d'água.

Figura 49: Ponto de lançamento de esgoto no curso d'água (Local: S 18º47'06,3" W 042º36'24,2" / Altitude: 726m)

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 50: Ponto de lançamento de esgoto *in natura* no córrego (Local: S 18º48'23,7" W 042º37'00,0" / Altitude: 714 m)

Fonte: FUNEC (2015).

6.2.4.2 Setor 02 "Bairro Figueiredos, Córregos e Comunidades Macuco, Bananal, Santa Cruz e Quincas"

O Bairro Figueiredos e a Comunidade Quincas descartam seu esgoto em áreas úmidas, cursos d' água em fossas negras e sépticas.

A Figura 51 mostra a realidade do local, com um ponto de lançamento de esgoto através de cano de PVC de 25 mm de diâmetro que conduz todo o efluente doméstico gerado para uma área brejosa, com características de vegetação rasteira, locais onde possivelmente há presença de animais.

Figura 51: Ponto de lançamento de esgoto doméstico (Local: S 18º45'47,6" W 042º36'34,1" / Altitude: 773m)

Fonte: FUNEC (2015).

As Figuras 52 e 53 ilustram fossas negras na Comunidade Quincas, onde se observa que as mesmas são cobertas por telhas e lonas, e presas através de madeiras e telhas, ocasionando contaminações de lenções freáticos e riscos à saúde humana.

Figura 52: Fossas negras na Comunidade Quincas (Local: S 18º46'01,7" W 042º36'43,3" / Altitude: 758 m)

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 53: Fossas negras na Comunidade Quincas (Local: S 18º45'40,7" W 042º36'08,1" / Altitude: 809 m)

Fonte: FUNEC (2015).

6.2.4.3 Setor 03 "Povoado de Santana do Barro, Córregos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado"

No setor 03 existe uma estação de tratamento de esgoto desativada devido à falta de manutenções no local e falta de mão-de-obra qualificada.

A Figura 54 mostra uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) desativada no Povoado de Santana do Barro, onde a mesma encontra-se inativa, a área é cercada com cerca de arame farpado e portão de aço.

O município de Divinolândia de Minas possui uma ETE no Povoado de Santana do Barro, porém de acordo com as informações disponibilizadas pela prefeitura a estação encontra-se desativada, devido à falta de manutenção. A ETE desse setor é composta por reatores anaeróbicos de fluxo descendente e Leitos de secagem, nota-se que as condições apresentadas nas Figuras 54, 55 e 56 indica que a estrutura apresenta condições favoráveis para que a mesma volte ao funcionamento, necessitando de substituição dos equipamentos defeituosos e reforma.

Não foram apresentadas pela prefeitura municipal croquis que descrevem o sistema implantado. De acordo com cálculos realizados pela equipe FUNEC (2016) as vazões máxima e média de esgoto a ser tratado pela ETE é 0,53 $L.s^{-1}$, 0,29 $L.s^{-1}$, respectivamente e o tempo de detenção hidráulica máximo e médio é de 14,36 horas e 7,86 horas, respectivamente.

Figura 54: ETE desativada no Povoado de Santana do Barro (Local: S 18º43'54,3" W 042º31'33,9" / Altitude: 743 m)

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 55: Reatores da ETE do Povoado de Santana do Barro (Local: S 18º43'54,3" W 042º31'33,9" / Altitude: 743 m)

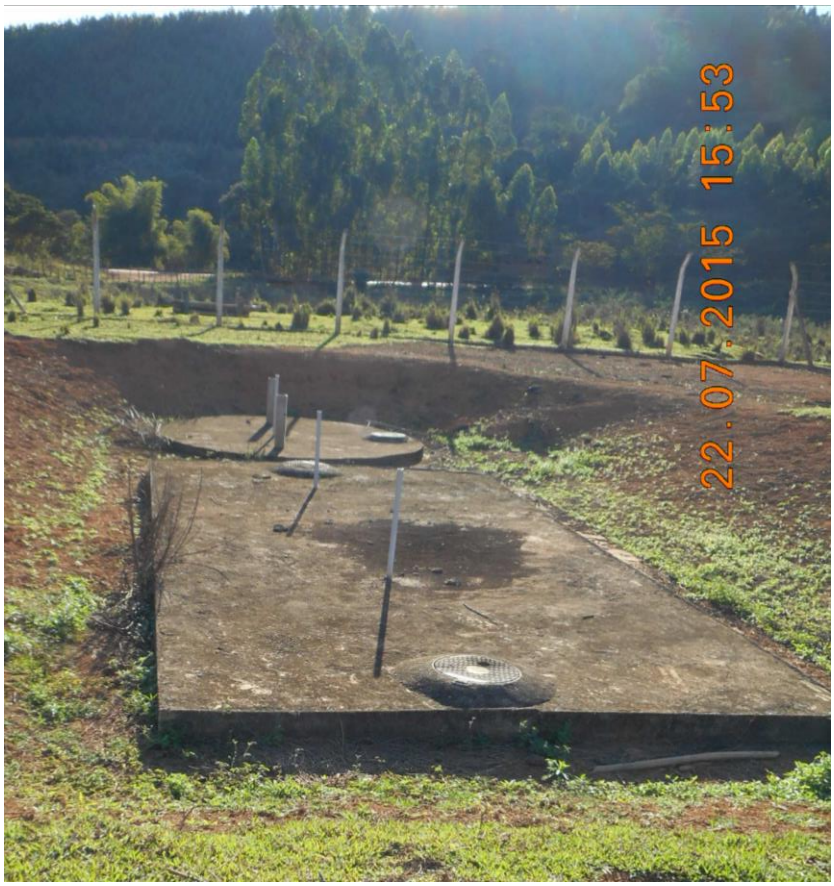

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 56: Leito de secagem da ETE do Povoado de Santana do Barro (Local: S 18º43'54,3" W 042º31'33,9" / Altitude: 743 m)

Fonte: FUNEC (2015).

Em relação aos parâmetros básicos de operação de ETE, a ABNT NBR12. 209/92 – Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto, define os seguintes parâmetros, os quais foram calculados para referida ETE:

- Vazão Afluentes Máxima e média;

Dados:

Q_m=Vazão Máxima

P = população = 263 (População urbana do Povoado São José da Fortuna)

C = coeficiente de retorno (média brasileira) = 0,80;

K_1= coeficiente do dia de maior consumo (média brasileira) = 1,20;

K_2= coeficiente da maior hora de consumo (média brasileira) = 1,50;

q = consumo médio *per capita* de água = 120,0L.hab^{-1}. dia (Von Sperling, 2005).

$$\mathbf{Q_m = [(P.C.K_1.K_2.q) / 86.400}$$

$$\mathbf{Q_m = [(263*0,8*1,2*1,5*120,00) / 86.400]}$$

$$\mathbf{Q_m = 0,53\ L/s}$$

Q_{md}=Vazão Média

P = população = 263 (População urbana do Povoado São José da Fortuna com coleta de esgoto)

C = coeficiente de retorno (média brasileira) = 0,80;

q = consumo médio *per capita* de água = 120,00L.hab^{-1}. dia (Von Sperling, 2005).

$$\mathbf{Q_{md} = [(P.C.q) / 86.400}$$

$$\mathbf{Q_{md} = [(263*0,8*120,00) / 86.400]}$$

$$\mathbf{Q_{md}= 0,29\ L/s}$$

- Demanda bioquímica de oxigênio (DBO) ou demanda química de oxigênio (DQO);

Dados:

DBO= Demanda bioquímica de oxigênio

P = população = 239 (População urbana do Povoado São José da Fortuna com coleta de esgoto)

c= Carga Orgânica *per capita* (Foi adotado o valor de 0,054 kgDBO$_5$/hab.dia conforme a NBR12. 209/92)

$$\mathbf{DBO = P.c}$$

$$\mathbf{DBO = 263*0,054}$$

$$\mathbf{DBO=14,202\ kgDBO_5/dia}$$

- Sólidos em suspensão (SS).

Dados:

SS= Sólidos em Suspensão

P = população = 263 (População urbana do Povoado São José da Fortuna com coleta de esgoto)

c= Carga de sólidos em suspensão *per capita* (Foi adotado o valor de 0,06 kgSS/hab.dia conforme a NBR12. 209/92)

$$\mathbf{SS = P.c}$$

$$\mathbf{SS = 263*0,06}$$

$$\mathbf{SS=15,77\ kgSS/dia}$$

- Tempo de detenção Hidráulica:

Dados:

TH= tempo de detenção hidráulica

V= Volume útil = 15,00 m³ (volume da unidade de tratamento)

Q_m=Vazão Máxima =0,53 L/s (0,00053 m³)

Q_{md}=Vazão Média = 0,29 L/s (0,00029 m³)

TH para Vazão Máxima

$$TH = V/Q_m$$

$$TH= 15,00/0,00053$$

$$TH = 28.301,88\ s$$

TH = 7,86h

TH para Vazão Média

$TH = V/Q_{md}$

TH= 15,00/0,00029

TH = 51.724,13s

TH = 14,36h

Como a ETE está inoperante, não há remoção de carga orgânica e de Sólidos em Suspensão, sendo que a vazão afluente não passa pela estrutura, entretanto considerando a vazão média de esgoto gerado já para o ano de 2036 de 0,35 L/s, , e a vazão afluente calculada máxima da ETE em questão, se em funcionamento, teria capacidade para receber 55,71% do esgoto gerado.

A Figura 57 mostra mais um ponto de lançamento de esgoto, através de uma tubulação de PVC de 25 mm de diâmetro que lança o esgoto doméstico *in natura* no curso d'água.

Figura 57: Lançamento de esgoto doméstico na Comunidade dos Robertos (Local: S 18º44'49,9" W 042º28'04,7" / Altitude: 740 m)

Fonte: FUNEC (2015).

A Figura 58 mostra uma fossa negra na comunidade dos Robertos, onde se observa que a mesma está coberta de concreto e pode ocasionar contaminações de lenções freáticos e riscos à saúde humana, contém também resíduos espalhados em volta da mesma.

Figura 58: Lançamento de esgoto em fossas negras na comunidade dos Robertos (Local: S 18º44'55,3" W 042º28'08,3" / Altitude: 762 m)

Fonte: FUNEC (2015).

A Figura 59 mostra lançamento de esgoto em fossa negra no Córrego dos Carmos onde se observa que a mesma está coberta de concreto e pode ocasionar contaminações de lenções freáticos e riscos à saúde humana, contém também resíduos espalhados em volta da mesma e vegetação rasteira.

Figura 59: Lançamento de esgoto em fossas negras no Córrego dos Carmos (Local: S 18º44'03,0" W 042º29'00,00" / Altitude: 740 m)

Fonte: FUNEC (2015).

6.2.5 Ligações, Sistema Coletor, Interceptor e Emissário

A ausência de cadastro técnico fidedigno que registre, de forma precisa, as características e a locação dos trechos da rede coletora, e ainda, a carência de informações complementares específicas sobre o funcionamento dos vários trechos da malha de rede, prejudicam consideravelmente o levantamento quantitativo/qualitativo da estrutura total do sistema coletor de esgotamento sanitário do município. Sabe-se que tal levantamento é fundamental para projetar melhorias do sistema.

Devido a carência de dados qualitativos e quantitativos não foi possível descrever mais precisamente o sistema de esgotamento sanitário, dessa maneira buscou-se através de entrevista, na prefeitura, informações sobre a situação geral da malha de maneira mais superficial, como segue abaixo (Prefeitura de Divinolândia de Minas, 2016):

- ✓ A sede apresenta uma rede exclusiva para a coleta e condução do esgoto, porém sem nenhum tratamento sendo o mesmo lançado em cursos d'água;
- ✓ O Povoado de Santana do Barro possui uma estação de tratamento de esgoto desativada por falta de mão-de-obra qualificada e manutenção, onde as casas lançam todo o esgoto

produzido nos córregos.

O sistema foi concebido de forma originalmente aleatória com foco somente na necessidade de atendimento. É conduzido operacionalmente de forma igualmente aleatória e é estruturalmente desajustado.

As informações existentes sobre ligações clandestinas de águas pluviais ao sistema de esgoto sanitário ou vice e versa não foram levantadas primeiramente por serem clandestinas e por não estarem mapeadas pela prefeitura, responsável pelo serviço. Sendo assim, fica apenas a proposta de construção de uma rede separadora para um futuro tratamento.

A Sede do município de Divinolândia de Minas com uma maioria de redes com um diâmetro de 150 mm, existem locais que possuem redes de 100 mm e 125 mm. Na Sede existem 3 pontos de lançamento nos cursos d'água com uma extensão de rede de 11 km. Existem redes coletoras que coletam apenas um lado da rua, o outro é inexistente.

No Povoado de Santana do Barro as redes possuem diâmetro de 150 mm, nem todas as residências descartam o esgoto doméstico nas redes, onde apenas 32,0% deste esgoto é coletado. No início da Rua Joaquim Costa próximo a Igreja Católica as residências não possuem redes coletoras de esgoto.

6.2.6 Indicadores do Sistema de Esgotamento Sanitário

Os indicadores do sistema de esgotamento sanitário (Quadro 31) permitem uma avaliação quanto ao atendimento deste serviço, podendo indicar o desenvolvimento do mesmo e ampliação, quando avaliado ao longo do tempo. Alguns índices como a duração média dos reparos e a ocorrência de extravasamentos permitem constatar anormalidades e a qualidade dos serviços prestados, uma vez que a frequência de ocorrência de alguns problemas e a necessidade de reparos, além do que é esperado como de manutenção normal, podem indicar a necessidade de readequação do sistema ou de algumas alterações técnicas e/ou administrativas.

Quadro 31: Indicadores do sistema de esgotamento sanitário

SIGLA	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	VALOR
E1	**Índice de Coleta de Esgoto***	$\frac{\text{Volume de Esgoto Coletado}}{\text{Volume de Água Consumido}}$	**78,21 %***
E2	**Índice de Tratamento de Esgoto ***	$\frac{\text{Volume de Esgoto Tratado}}{\text{Volume de Esgoto Coletado}}$	**0,0 %***
E3	**Índice de Atendimento Urbano de Coleta de Esgoto ***	[População Urbana Atendida com Rede de Esgoto / População Urbana do Município]*100	**97,06 %***
E4	**Índice de Atendimento Urbano com Coleta e Tratamento de Esgoto ***	[População Urbana Atendida com Rede de Coleta e Tratamento de Esgoto / População Urbana do Município]*100	**0,0 %***

SIGLA	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	VALOR
E5	**Índice de Consumo de Energia Elétrica em Sistemas de Tratamento de Esgoto**	Consumo Total de Energia Elétrica em Sistema de Tratamento de Esgoto / Volume de Esgoto Coletado	-
E6	**Eficiência de Remoção de DBO no Sistema de Tratamento de Esgoto em Funcionamento**	[(DBOinicial -DBOfinal) / DBOinicial)]*100	-
E7	**Eficiência de Remoção de Coliformes Termotolerantes no Tratamento de Esgoto**	[(Concentração Inicial de Coliformes Termotolerantes - Concentração Final de Coliformes Termotolerantes) / Concentração Inicial de Coliformes Termotolerantes)]*100	-
E8	**Incidência de Amostras na Saída do Tratamento de Esgoto Fora do Padrão**	[Quantidade de Amostras do Efluente da Saída do Tratamento de Esgoto Fora do Padrão / Quantidade Total de Amostras do Efluente da Saída do Tratamento de Esgoto]*100	-
E9	**Participação da Rec.Operac.de Esgoto na Rec.Oper,Total**	Receita Operacional Direta Esgoto / Receita Operacional	-
E10	**Tarifa Média de Esgoto**	Receita Operacional Direta Esgoto / Volume de Esgoto Faturado	**R$ 0,00/m³**
E11	**Tempo médio de ligação de esgoto**	∑ Tempo em horas para ligação de esgoto / N ° ligações de esgoto realizadas	-
E12	**Extravasamento de Esgoto por Extensão de Rede**	Quantidade de Extravasamentos de Esgotos Registrados / Extensão da Rede de Esgoto	-
E13	**Índice de Esgoto Tratado Referido à Água Consumida**	Volume de Esgoto Tratado / Volume de Água Consumido	-
E14	**Índice de eficiência da ETE**	DBO Afluente - DBO Efluente / DBO Afluente	-

Fonte: FUNEC (2016)

Observa-se pelo quadro 31 que a não cobrança pelos serviços prestados com a coleta de Esgoto no município de Divinolândia de Minas (E10 = R$ 0/ m³) e não há indicação dos indicadores financeiros de Esgoto pois se não ocorre receita, o município não tem levantamento de quanto se gasta com a manutenção do sistema de esgotamento sanitário, na coleta pois não há tratamento do mesmo, pois como já foi relatado toda esta manutenção e frequência da mesma ocorre única e exclusivamente por demanda.

6.3 Descrição dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

6.3.1 Introdução

O diagnóstico da limpeza urbana e manejo de RSU, contidos no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Divinolândia de Minas foi analisado conforme o Decreto nº 7.404/2010 que regulamenta a Lei nº 12.305/2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) que prevê em seu art. 53 que os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de RSU deverão ser prestados em conformidade com os PMSB previstos na Lei nº 11.445/2007 e no Decreto nº 7.217/2010.

O município de Divinolândia de Minas não dispõe de Plano Diretor de Limpeza Urbana e Manejo de RSU. Salienta-se que os municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, que foram contemplados com recursos financeiros para elaboração dos PMSB's, dentre estes o município de Divinolândia de Minas, o PGIRS foi inserido no PMSB, conforme solicitado no termo de referência do Instituto Bio Atlântica da Agência da Bacia Hidrográfica (IBIO – AGB Doce). Nesse particular o componente de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos foi apresentado o conteúdo mínimo previsto na Lei nº 12.305/2010, atendendo à legislação quanto ao PGIRS. Entretanto, registra-se que o município de Divinolândia de Minas já dispõe de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS), porem o mesmo não foi disponibilizado pelo município para a equipe da FUNEC.

Divinolândia de Minas é um município cuja população é predominantemente residente na área urbana (80,98%), independentemente onde residam igualmente demandam serviços de limpeza pública, portanto, constituem-se num desafio para a administração pública universalizar esses serviços, conforme previstos em Lei. A dinâmica de crescimento da geração de resíduos sólidos tem ocorrido em taxa superior ao crescimento da população, isto implica em aumento na demanda por serviços de limpeza pública e manejo dos RSU. Isto tem sido um entrave para que a qualificação e a universalização desses serviços sejam alcançadas, considerando a limitação da infraestrutura e de recursos financeiros que está abaixo daquilo que o poder público dispõe para investir.

Para que este cenário possa ser alterado faz-se necessária a modernização do setor, incluindo a adequação do quadro funcional e da infraestrutura disponível à demanda real; capacitação dos servidores; estabelecimento de parcerias estratégicas para o desenvolvimento setorial e o levantamento e monitoramento de indicadores de performance que possam medir estas melhorias.

6.3.2 Informações, Consistência e Análise do Serviço de Limpeza Pública e Manejo dos RSU

Conceitualmente o termo RSU corresponde ao resíduo que tem origem domiciliar, comercial e público. Este resíduo que popularmente é denominado de "lixo" é de responsabilidade da Prefeitura, coletar e dá destinação adequada, conforme prevê a legislação.

Ligado à Secretaria Municipal de Obras há o Setor de Limpeza Pública que executa os serviços de coleta, transporte e disposição final dos RSU e serviços de limpeza pública (varrição e capina de logradouros públicos, podas de árvores no perímetro urbano). Estes serviços são prestados na área urbana do município, sendo os RSU levados para a Usina de Triagem e Compostagem (UTC) de Divinolândia de Minas.

6.3.3 Coleta convencional dos RSU

Em Divinolândia de Minas não há acondicionamento padronizado dos RSU de origem domiciliar (RDO), comercial e público (RPU) para disponibiliza-los para a coleta, aspecto que exigir maior esforço dos garis para realizar o serviço, afetando o rendimento para executar o trabalho por unidade de tempo.

Soma-se a essa dificuldade, aspecto que compromete a limpeza pública, os descartes fora do dia e dos horários de coleta, além dos descartes clandestinos de resíduos de construção e demolição (RCD) em terrenos, calçadas, vias os logradouros públicos. Este fato além de impacto visual tem causado uma série de transtornos à população, pois comprometem a qualidade de vida na medida em que aumentam os vetores associados a este tipo de resíduo e obstruções de galerias de águas pluviais.

De acordo com o Setor de Limpeza Pública o serviço de coleta de RSU é prestado em toda a área urbana de Divinolândia de Minas, mesmo naqueles logradouros de difícil acesso para o veículo coletor. Nesses logradouros os garis recolhem os resíduos e transportam até os pontos onde o veículo coletor tem acesso ou os moradores, cujas residências estão localizadas nas ruas onde o veículo coletor não passa, para terem acesso ao serviço, levam os resíduos para as ruas atendidas pelo serviço de coleta. A população residente na área rural não e atendida pelo serviço de coleta.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras são coletadas 4,60 toneladas dia^{-1} de RSU, correspondente ao *per capita* de 0,76 kg hab^{-1} dia^{-1}.

A Prefeitura dispõe de uma equipe de trabalho composta por 6 funcionários (5 garis e 1 motoristas) que executam o serviço de coleta, sendo três 2 coletadores e um motorista na sede

e 3 coletadores na comunidade Santana. A equipe de trabalho e os veículos usados no serviço de coleta dos RSU saem do almoxarifado da Prefeitura, onde retorna no final do serviço. A frequência e os horários do serviço de coleta de RSU são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Frequência e horários dos serviços da coleta de RSU de Divinolândia de Minas

Roteiro	Frequência	Horário	
	4x por semana*	Início	Final
Sede	x	07:00	16:00
Povoado de Santana do Barro	x	07:00	16:00

Fonte: Secretaria Municipal de Obras de Divinolândia de Minas (2015)
*A coleta é realizada às segundas, quartas, sextas e sábados

6.3.4 Coleta seletiva

O município de Divinolândia de Minas não tem serviço público de coleta seletiva, apesar de ser uma exigência legal e de estímulos do governo federal e estadual, inclusive financeiros, para a sua implantação, conforme pode ser observado no art. 18 da PNRS (Lei nº 12.305/2010).

Ainda com relação a coleta seletiva o município de Divinolândia de Minas deve observar o Capítulo III da PNRS que trata das responsabilidades dos geradores e do poder público, Art. 36, itens:

> I - Adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
>
> II - Estabelecer sistema de coleta seletiva

6.3.5 Varrição

O serviço de varrição é o que mais absorve servidores do quadro de funcionários, são 15 de um total de 42 servidores, correspondendo a 35,71% do efetivo.

Na área central da cidade, local que concentra o maior número de estabelecimentos comerciais, repartições públicas e vendedores ambulantes demanda mais servidores para efetuar a varrição, pois é onde a circulação de pessoas é mais intensa. A limpeza de vias e logradouros públicos nessa área, da forma como vem sendo feita, não tem sido suficiente para mantê-la limpa.

Em Divinolândia de Minas há deficiência de coletores de RSU colocados nas vias públicas para armazenar resíduos descartados pelos transeuntes. Somente na área central da cidade existem coletores, contudo em número insuficiente.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras o serviço de varrição é realizado diariamente na sede por cinco equipes de trabalho com 3 funcionários, totalizando 15 servidores e um encarregado, todos do quadro da Prefeitura, na Comunidade Santana esse serviço é realizado por 3 funcionários da coleta de RSU. Segundo a Secretaria de Obras apesar de serem disponibilizados uniformes e equipamento de proteção individual (EPI) como sapato fechado, boné e luva, nem todos os funcionários utilizam ou usam parcialmente.

6.3.6 Capina/Poda

Divinolândia de Minas dispõe de uma equipe com 4 de servidores responsáveis exclusivamente pelos serviços de capina e poda. Normalmente o serviço é feito em períodos de chuva.

O tipo de capina adotado nas ruas e logradouros da cidade de Divinolândia de Minas é manual, mecânica (uso de roçadeiras costais) e em parte da zona urbana é química.

De acordo com informações prestadas pela prefeitura, são disponibilizados Equipamentos de proteção individual (EPI's) para uso dos funcionários lotados no serviço de capina/poda, porem existe rejeição dos em usa-los.

6.3.7 Área atual usada para destinação final dos resíduos domiciliares, comerciais e públicos

Os resíduos domiciliares, comerciais e públicos coletados em Divinolândia de Minas desde 2006 são transportados para a UTC e na mesma área também existe um local para aterramento dos rejeitos. A UTC (Figuras 60 a 61) ocupa uma área de aproximadamente 3 hectares sendo a mesma de propriedade da Prefeitura, localiza-se na coordenada geográfica S 18º 47' 31.3" W 42º 35' 56.1". Dista 1,0 km do centro da cidade, pela MG259 sentido a cidade de Governador Valadares. A área é cercada, possui portão para limitar o acesso de pessoas não autorizadas, mas não possui placa de identificação.

Figura 60: Área de recepção e descarga dos RSU na UTC de Divinolândia de Minas

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 61: Área interna da UTC do município de Divinolândia de Minas vendo-se no primeiro plano Unidade administrativa

Fonte: FUNEC (2015).

Os rejeitos segregados dos RSU (fraldas descartáveis, papel higiênico, absorventes higiênicos, couro - sapatos e bolsas velhas e outros resíduos que não são absorvidos pelas indústrias recicladoras) após a triagem saem da UTC e são conduzidos para um lixão (Figura 62).

Figura 62: Aspecto geral da área onde é feito o descarte dos rejeitos na UTC, percebe-se resíduos descobertos e espalhados na área

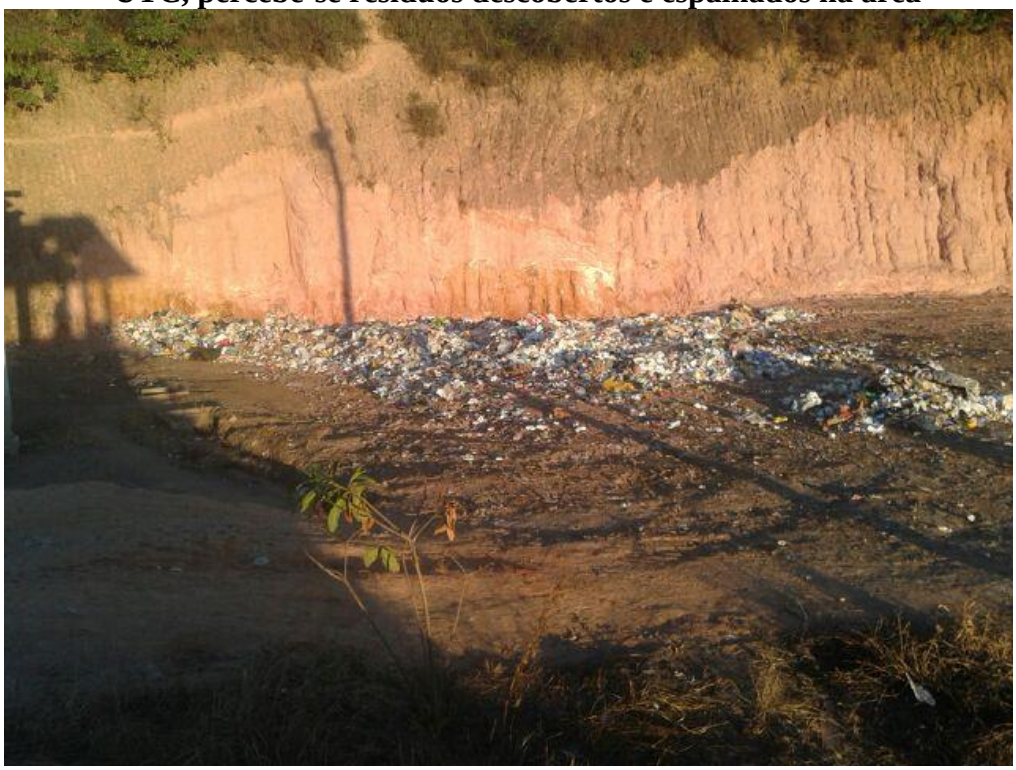

Fonte: FUNEC (2015).

Segundo a Secretaria Municipal de Obras a cobertura dos rejeitos descartados no lixão de Divinolândia de Minas é feito duas vezes por semana, média descarta 4,60 toneladas $dia^{-1,}$. O equipamento disponibilizado pela Prefeitura para fazer a cobertura dos resíduos, é uma retroescavadeira. São usados para cobrir os resíduos descartados como rejeitos a argila retirada na própria área do lixão ou os RCD coletados na cidade de Divinolândia de Minas.

De acordo com a Lei nº 12.305/2010, que institui a PNRS, somente os rejeitos é que devem ser encaminhados para aterros sanitários para ter disposição final ambientalmente adequada e isto não tem sido observado no município Divinolândia de Minas, pois junto com os rejeitos a fração orgânica também tem sido encaminhada para disposição final não sendo aproveitado para ser tratada pelo processo de compostagem.

Nesse contexto o munícipio de Divinolândia de Minas apesar de ter implantado desde 2006 a UTC para aproveitamento da fração reciclável e orgânica a forma como vem operando o sistema não atende a política nacional e estadual de resíduos sólidos.

6.3.8 Antiga Área Usada para a Disposição Final dos RSU – Passivo Ambiental

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras a antiga área usada para a disposição final dos RSU de Divinolândia de Minas foi usada até o ano de 2006. Essa área dista 3,0 km do centro da cidade, a mesma é de propriedade particular, localiza-se nas coordenadas GPS: S 18º 47’ 13.8” W 42º 34’ 43.1”.

A forma como os resíduos foram dispostos formou-se um lixão, os resíduos foram cobertos e atualmente a área é usada na criação de bovinos.

Ainda de acordo com a Secretaria Municipal de Obras a Prefeitura de Divinolândia de Minas não dispõe de registro de outras áreas de disposição final de RSU, historicamente parte dos resíduos gerados pela comunidade e coletados pela Prefeitura eram queimados ou descartados em áreas degradadas por erosão, nesse contexto não foi possível precisar quais locais já foram usados anteriormente no município para fazer a disposição final dos RSU.

6.3.9 Medidas saneadoras das áreas de disposição final (atual e antiga)

A Prefeitura deve buscar apoio técnico para elaboração de estudos e projetos para recuperação da área degradada pela disposição final de RSU que, inclusive, já deveria ter sido saneada desde o dia 02 de agosto de 2014, conforme disposto na Lei nº 12.305/2010, art. 9º, § 1º.

Em termos legais a antiga área usada para a disposição final dos RSU não dispõe de qualquer tipo de licença ambiental para funcionamento. Em termos operacionais a área é considerada um “lixão”, ou seja, os resíduos são dispostos a céu aberto a cobertura é feita de forma esporádica.

6.3.10 Caracterização dos RSU (domiciliar, comercial e público)

Amostras de RSU recolhidos no município de Divinolândia de Minas, no mês de setembro de 2015, foram utilizadas para avaliar a composição física (% em peso) - base úmida 21,7% da amostra é constituída de materiais potencialmente recicláveis (papel, papelão, plástico - filme, rígido, PET, embalagens tetrapak, metais ferrosos, metais não ferrosos - alumínio, vidro); 65,0% da amostra é constituída de matéria orgânica (cascas de frutas e de verduras, aparas de poda e grama, restos de alimentos etc.) quem devem ser tratada pelo processo de compostagem e 13,3% formada por rejeitos (trapos, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos, papel higiênico, ossos, borracha, couro, materiais de difícil classificação) que devem ser destinados ao aterramento.

A partir da avaliação dos RSU fez-se o cálculo do balanço de massa para se estimar o potencial de reintegração ambiental desses resíduos.

O balanço de massa dos RSU, com base na composição gravimétrica, considerando as perdas no processo de compostagem e o aterramento dos rejeitos, estima-se que a reintegração ambiental alcance a 58,97%, percentual considerado alto em se tratando de reintegração ambiental.

O balanço de massa atual dos RSU de Divinolândia de Minas, destacam-se os seguintes valores médios estimados de principal interesse: 0,98 t dia^{-1} de materiais recicláveis que devem ser destinados às indústrias recicladoras; 1,73 t. dia^{-1} de composto orgânico podem ser usados na recuperação de áreas degradadas, praças e jardins, produção de mudas, dentre outras finalidades, desde que apresente qualidade para uso após testes laboratoriais físicos - químicos e biológicos e 0,69 t. dia^{-1} de rejeitos que devem ser dispostos em um aterro sanitário.

6.3.11 Identificação das possibilidades em termos de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios para a gestão de RSU

A formação de Consórcios Públicos está sendo incentivada pelo Governo Federal e por muitos dos Estados, inclusive o Estado de Minas Gerais para que aconteça o necessário salto de qualidade na gestão. Este é o caminho que a PNRS define como prioritário nos investimentos federais, pois não será possível cumprir os seus objetivos gerindo os resíduos da mesma forma que é feita hoje, cada município por si só.

O Governo Federal tem priorizado a aplicação de recursos na área de resíduos sólidos por meio de consórcios públicos, constituídos com base na Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, visando fortalecer a gestão de resíduos sólidos nos municípios. Trata-se de induzir a formação de consórcios públicos que congreguem diversos municípios, de preferência com os de maior porte, para planejar, regular, fiscalizar e prestar os serviços de acordo com tecnologias adequadas a cada realidade, com um quadro permanente de técnicos capacitados, potencializando os investimentos realizados e profissionalizando a gestão.

Quando comparada ao modelo atual, no qual os municípios manejam seus resíduos sólidos isoladamente, a gestão associada possibilita reduzir custos. O ganho de escala no manejo dos resíduos, conjugado à implantação da cobrança pela prestação dos serviços, garante a sustentabilidade econômica dos consórcios e a manutenção de pessoal especializado na gestão integrada de resíduos sólidos.

Os municípios quando associados, de preferência com os de maior porte localizados na região, podem superar a fragilidade da gestão, racionalizar e ampliar a escala no tratamento dos

resíduos sólidos e ter um órgão preparado tecnicamente para gerir os serviços, podendo inclusive, operar unidades de processamento de resíduos, garantindo sua sustentabilidade.

A PERS, Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que tem estrutura semelhante à PNRS contempla: Fomento ao tratamento dos resíduos sólidos; Proteção do meio ambiente; Erradicação dos lixões; Inclusão social dos catadores; Regionalização: consórcios intermunicipais; Desenvolvimento tecnológico: novas alternativas e aproveitamento energético etc.

Neste contexto o Estudo de Regionalização consiste na identificação de arranjos territoriais entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, infraestruturais e financeiros existentes em cada um deles, de modo a gerar economia de escala. No Estado de Minas Gerais propõe, por meio do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), os Arranjos Territoriais Ótimos (ATO's) para agrupamento de municípios para a realização da Gestão Integrada dos RSU.

Diferentemente dos consórcios municipais que consistem em um contrato regulamentado pela Lei Federal nº 11.107/2005 e é formado de acordo com a decisão dos municípios, o ATO é formado a partir de critérios técnicos, é uma referência feita com base nos dados ambientais, socioeconômicos, de transporte e logística e de resíduos.

No consórcio identificado como o de nº 32, cujo município polo é Conceição do Mato Dentro, há potencial para consorciamento que envolve 18 municípios, sendo identificados 6 grupamentos de municípios. No grupamento A reúne 3 municípios (Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Morro do Pilar); no grupamento B reúne 4 municípios (Virginópolis Sabinopolis, Guanhães e Divinolândia de Minas (Figura 63); no grupamento C envolve apenas 1 município (Congonhas S. do Norte); no grupamento D reúne 3 municípios (Senhora do Porto, Carmésia, Dores de Guanhães); no grupamento E reúne 4 municípios (Presidente Kubitschek, Serro, Santo Antônio do Itambé, Alvorada de Minas); no grupamento F reúne 3 municípios (Materlândia, Rio Vermelho, Serra Azul de Minas).

Figura 63: ATO do Consórcio 32, Município Polo - Conceição do Mato Dentro, Grupamento B - Divinolândia de Minas

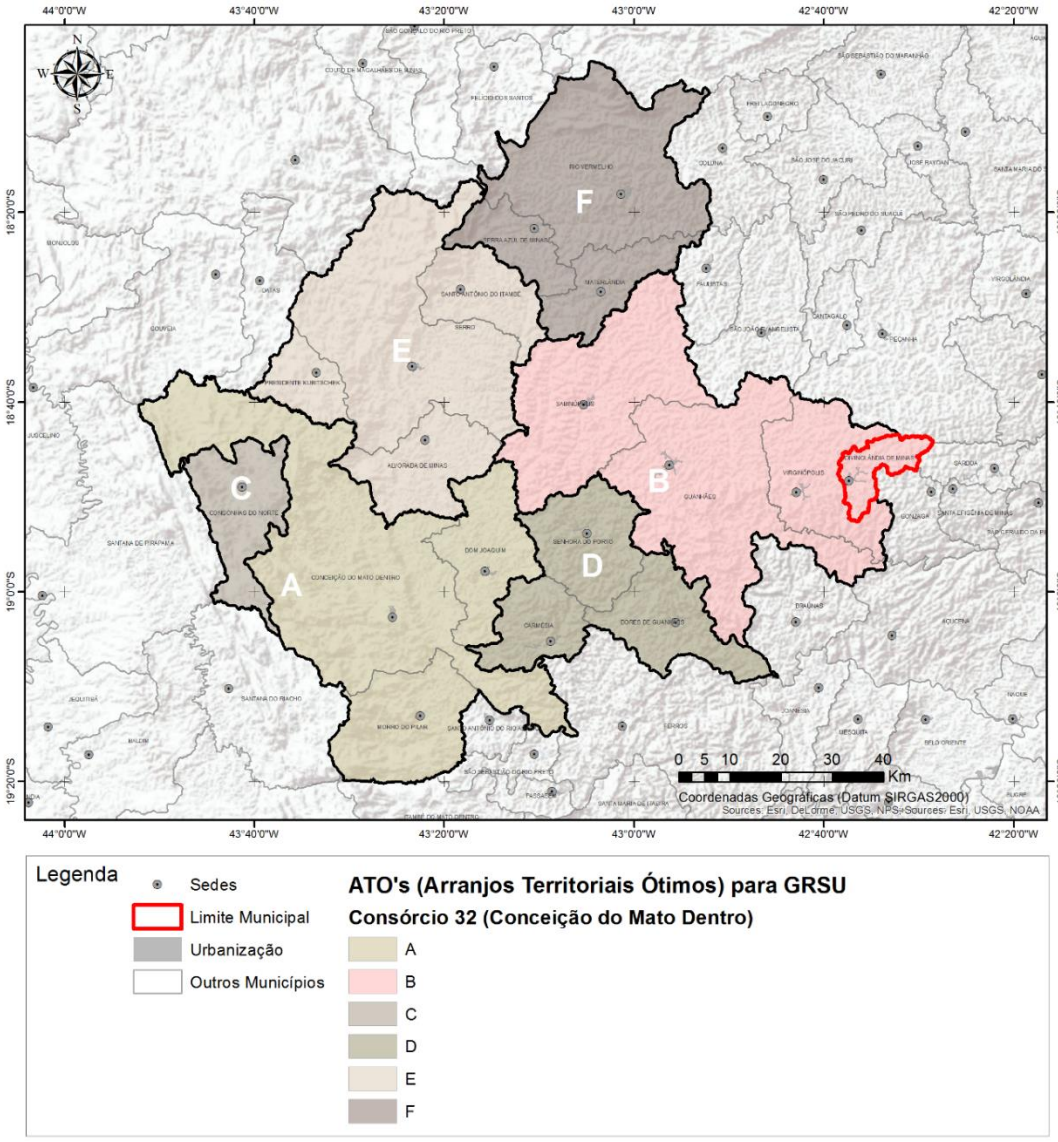

Fontes: IBGE / CPRM-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais / SEMAD-MG-Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento / INPE-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais / NASA-National Aeronautics and Space Administration / USGS-United States Geological Survey / CETEC-Centro de Ciencias Exatas e Técnologicas. Elaboração: FUNEC, 2015

Neste contexto o município de Divinolândia de Minas, diante da enorme dificuldade em tratar a gestão integrada dos resíduos sólidos, face as suas limitações técnicas e financeiras pela qual atravessa, para atender a legislação deve ser receptivo a parcerias e manifestar interesse de participar do ATO (Consórcio 32, Município polo Conceição do Mato Dentro, Grupamento B), proporcionando ganhos em escala, pois possibilitam redução dos custos.

6.3.12 Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

No estado de Minas Gerais, o gerenciamento e manuseio dos RSS são regulamentados pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos RSS e a Deliberação Normativa (DN) nº 171/2011 do COPAM, que estabeleceu diretrizes para a coleta, o tratamento e a disposição final dos RSS no estado. Outro importante instrumento normativo é o regulamento técnico para o gerenciamento de RSS definido na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) n° 306 de 2004.

Na cidade de Divinolândia de Minas os RSS são coletados, transportados para destinação final conforme a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a DN COPAM nº 171/2011. O nível de atendimento e do grau de complexidade dos serviços de saúde disponíveis para a população é limitado e, consequentemente, a geração de RSS *per capta* é pequeno. Os pacientes que demandam por tratamento com maior grau de complexidade e, portanto, que geram maior quantidade de RSS são transferidos para outros centros com maiores recursos.

Em Divinolândia de Minas a coleta e destinação final dos RSS para tratamento térmico (incineração), gerados pelos estabelecimentos prestadores de serviços públicos de saúde é terceirizado para a empresa Ambiental Tecnologia, estabelecida na Rua Marinheiro, nº 400, Distrito Industrial – Timóteo a coleta é realizada mensalmente e a quantidade coletada é de aproximadamente 40,0 kg $mês^{-1}$.

6.3.13 Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

A problemática dos RCD vem movendo a cadeia produtiva do setor, já que a Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (BRASIL, 2002) e as subsequentes alterações (Resoluções 348/2004, nº 431/2011, e nº 448/2012) (BRASIL, 2004b; BRASIL, 2011; BRASIL, 2012) e a PNRS atribuem responsabilidades compartilhadas aos geradores, transportadores e gestores municipais quanto ao gerenciamento destes resíduos. Cabe aos municípios definir uma política municipal para os resíduos da construção civil, incluindo sistemas de pontos de coleta. Aos construtores, cabe a implantação de planos de gerenciamento de resíduos para cada empreendimento.

Em Divinolândia de Minas ainda não foi instituída uma política municipal para a gestão desses resíduos, conforme preconiza a Resolução nº 307 do CONAMA e a PNRS, para permitir uma Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e viabilizar o aproveitamento de entulho.

Em Divinolândia de Minas não existe empresa que preste serviço de caçambas estacionárias para coleta de entulhos. Os resíduos quando gerados, seja público ou por particulares são recolhidos e utilizados na recuperação de estradas vicinais ou transportados pela Prefeitura para a área de deposito de RSU do município, sendo usados para cobrimento dos rejeitos.

6.3.14 Resíduos industriais

Em Divinolândia de Minas, as atividades industriais instaladas no município são pouco diversificadas e baixas as quantidades e diversidades de resíduos gerados, nem por isso os geradores são desobrigados a cuidar do gerenciamento, transporte, tratamento e destinação final adequada de seus resíduos, e essa responsabilidade é para sempre.

Salienta-se que é o gerador é responsável legal pelo resíduo, que deve dar destinação adequada e, apesar de não estar sendo cobrado pela Prefeitura, o mesmo deve dispor de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos (PGRS). Esse Plano, acompanhado da anotação do responsável técnico (ART), deve ser submetido a análise do órgão ambiental municipal e, naquilo que couber, atender também as exigências a nível estadual e federal.

6.3.15 Legislação Vigente

As diretrizes nacionais para o saneamento básico definido pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece no Art. 2º que os serviços públicos de saneamento básico, dentre estes se inclui a limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, devem ser prestados com base nos princípios fundamentais da universalização do acesso; na integralidade, propiciando à população o acesso a conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados; na eficiência e sustentabilidade econômica; na utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; na transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados; no controle social; na segurança, qualidade e regularidade.

No Art. 3º para os efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais. No item “c” deste artigo a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos doméstico e resíduos sólidos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

O sistema de limpeza urbana do município de Divinolândia de Minas deve ser gerido segundo modelo de gestão que, tanto quanto possível, seja capaz de: promover a sustentabilidade econômica das operações relacionadas à coleta, disposição e tratamento de RSU gerados no município; preservar o meio ambiente; preservar a qualidade de vida das comunidades; contribuir para a solução dos aspectos sociais envolvidos com a questão.

Em todos os segmentos operacionais do sistema deverão ser buscadas alternativas que atendam simultaneamente a duas condições fundamentais: sejam as mais econômicas e sejam tecnicamente corretas para o ambiente e para a saúde da população.

O modelo de gestão então deverá não somente permitir, mas, sobretudo, facilitar a participação da população na questão da limpeza urbana de suas várias atividades que compõem o sistema, dos custos requeridos para sua realização, entendendo o seu papel como agente consumidor e, por consequência, gerador de resíduo.

O regulamento deverá espelhar com nitidez os objetivos do poder público na conscientização da população para a questão da limpeza urbana e ambiental.

Assim a análise dos aspectos políticos, legais, institucionais e técnicos dos serviços de saneamento básico no Município, devem considerar os processos atuais de planejamento, gestão, políticas de desenvolvimento urbano e regional, e a integração e interfaces dos sistemas operacionais de Divinolândia de Minas.

6.3.16 Forma de Administração

A Constituição Federal, em seu Art.30, inciso V, dispõe sobre a competência dos municípios em *"organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, que tem caráter essencial"* (BRASIL, 1988).

O que define e caracteriza "interesse local" é a predominância do interesse do Município sobre os interesses do Estado ou da União. No que tange aos municípios, portanto, encontram-se sob a competência dos mesmos os serviços públicos essenciais, de interesse predominantemente local e, entre esses, os serviços de limpeza urbana e manejo de RSU.

A administração dos serviços da limpeza urbana e do manejo dos RSU de Divinolândia de Minas é feito pelo Setor de Limpeza Pública, ligado à Secretaria Municipal de Obras. A prefeitura deve equacionar duas questões em relação a administração dos serviços da limpeza pública e do manejo dos RSU, independente do serviço ser executado de forma direta ou indireta: remunerar de forma correta e suficiente os serviços; ter garantia na arrecadação de receitas destinadas à limpeza urbana e manejo dos RSU.

6.3.17 Logística Reversa

A PNRS instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, apresenta entre os conceitos introduzidos em nossa legislação a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a logística reversa e o acordo setorial.

De acordo com a PNRS, é instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Estes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

A política aplica-se à: lâmpadas fluorescentes (de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista); pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes (seus resíduos e embalagens); produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Neste contexto, para que a logística reversa esteja na plenitude implantada no município de Divinolândia de Minas a Prefeitura pode condicionar a concessão ou renovação de alvarás de funcionamento somente para estabelecimentos que disponibilizem para os consumidores equipamentos para recolher os resíduos conforme o Art. 33 da PNRS.

Como no município de Divinolândia de Minas não há fabricantes, importadores e distribuidores dos supracitados produtos, quando descartados como resíduos a que se referem os incisos I a VI, a responsabilidade pela logística reversa recai sob os comerciantes, que devem buscar junto aos seus fornecedores, na forma do art. 30 da PNRS, para que os mesmos tomem todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante ao estabelecido no art. 33, podendo, entre outras medidas:

I - Implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usadas;

II - Disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do **caput**, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.

No município de Divinolândia de Minas não existe nenhuma ação efetiva para recolhimento e disposição final ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, pois os mesmos são frequentemente encontrados nas vias e logradouros, lotes vagos, beiras de estradas se tornando um problema que cresce exponencialmente, com sérios danos a saúde e ao meio ambiente.

6.3.18 Geradores sujeitos a elaborar PGRS nos termos do art. 20 ou ao sistema da logística reversa na forma do art. 30, da Lei nº 12.305/2010.

De acordo com o art. 20 da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, estão sujeitos à elaboração de PGRS os geradores de resíduos dos serviços públicos de saneamento básico, industriais, serviços de saúde, mineração, os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos classificados como perigosos ou que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal, as empresas de construção civil, os responsáveis pelos terminais e outras instalações de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira e os responsáveis por atividades agrossilvopastoris.

Não foi possível obter do Setor de Cadastro e fiscalização da Prefeitura a relação das indústrias instaladas no município.

O PGRS deve abranger procedimentos e técnicas que garantem que os resíduos sejam adequadamente coletados, manuseados, armazenados, transportados e dispostos com o mínimo de riscos para os seres humanos e para o meio ambiente. Um dos objetivos do PGRS é o desenvolvimento de um Programa de Coleta Seletiva, pois garante a efetiva segregação e reciclagem dos resíduos.

Todos os resíduos sólidos gerados em empreendimento classificados segundo a NBR – 10.004/2004, como, Classe I - Perigosos, Classe II A – Não inertes e Classe II B – Inertes devem elaborar PGRS.

Nos termos da Lei nº 12.305/2010, art. 20, inciso I (os geradores de resíduos sólidos previstos na alínea “g” do inciso I do art. 13) que estão sujeitos à elaboração de PGRSS são todos os geradores desses resíduos (farmácias, consultórios odontológicos e os estabelecimentos de saúde - Posto de Saúde, Programa de Saúde da Família – PSF, hospital). Em relação a esses geradores já foi abordado no item 6.3.12 Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). A Vigilância Sanitária Municipal cobra dos supracitados estabelecimentos a

apresentação do PGRSS e fiscaliza se a mesmo está sendo cumprido. A renovação de alvará está condicionada ao comprimento do PGRSS mediante a apresentação de comprovantes de que os RSS estão tendo destinação adequada.

6.3.19 Remuneração dos Serviços de Limpeza Pública

Segundo a Secretaria Municipal da Fazenda (2015) os recursos financeiros utilizados para custear a limpeza pública são retirados do orçamento do município. Não há em Divinolândia de Minas nenhum tributo cobrado ao contribuinte especificamente para bancar os serviços de manejo e disposição final dos RSU. Os recursos usados para realização desses serviços (estimado em R$ 57.927,00 por mês) são disponibilizados pelas receitas do município.

O sistema de limpeza urbana, de um modo geral, consome de 7 a 15 % do orçamento dos municípios, no caso do município de Divinolândia de Minas o percentual não foi calculado em virtude da Prefeitura não ter disponibilizado as informações referentes a incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura.

6.3.20 Identificação e Avaliação de Indicadores de Desempenho

O indicador de desempenho é o instrumento utilizado para medir a qualidade de determinado serviço público. A qualidade dos serviços públicos consiste na adequação dos serviços ao uso e à satisfação dos usuários, observadas as necessidades de sua universalização e a racionalização dos custos decorrentes.

Os indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços de limpeza pública no Município de Divinolândia de Minas devem ter como objetivo a defesa dos interesses dos seus munícipes e a prática de ações preventivas de fiscalização dos serviços públicos, de forma a evitar danos aos seus usuários.

Para permitir o planejamento dos programas e ações no saneamento, dentre esses para o diagnóstico dos serviços de limpeza pública e manejo dos RSU é de suma importância que os municípios enviem para o Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) as informações para alimentar o banco de dados para a identificação e avaliação de indicadores de desempenho. Apesar das cobranças do governo federal para que os municípios cumpram essa exigência a Prefeitura de Divinolândia de Minas não enviou os dados do saneamento do município para SNIS nos anos 2011, 2012, 2013.

O fornecimento dos dados do município ao SNIS está sendo exigidos dos Municípios para que esses possam se candidatar a acessar recursos nos Programas de Investimento do Ministério das Cidades.

Neste contexto, o município de Divinolândia de Minas deve informar anualmente ao SNIS todos os dados solicitados sobre saneamento, dentre esses o que diz respeito ao manejo de resíduos sólidos. Isto implica que a falta de dados sistematizados sobre o setor impossibilita o monitoramento histórico dos indicadores considerados padrão pelo sistema. Além dos dados existentes não serem sistematizados, sua qualidade é questionável, o que dificulta o cálculo e o acompanhamento dos indicadores dos serviços de limpeza pública.

É de fundamental importância, para reduzir a problemática apresentada, que o município de Divinolândia de Minas invista na obtenção de dados e informações segundo o padrão recomendado pelo SNIS, de forma a diagnosticar, planejar, executar e gerenciar adequadamente seus serviços e se credenciar aos recursos disponíveis para o setor no Ministério das Cidades.

Os indicadores contemplados pelo modelo padrão do SNIS para o diagnóstico serviços de limpeza pública e manejo dos RSU, são apresentados a seguir (Quadro 32 a 39).

Quadro 32: Indicadores Gerais de RSU

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R1*	Destinação final dos RSU	Usina de Triagem e Compostagem e lixão para aterramento dos rejeitos	-	ND
R2	Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população urbana	100,0 %	100,0 %	97,4 %
R3*	Quantidade RSU coletado dia^{-1}	4,60 t dia^{-1}	-	ND
R4*	*Per capita* RSU	0,76 kg hab^{-1} dia^{-1}	0,60 ± 0,14 kg hab^{-1} dia^{-1}	0,74 kg hab^{-1} dia^{-1}
R5*	Receita arrecadada com Taxa de limpeza	R$ 0,00	-	ND
R6*	Taxa de empregados em relação à população urbana	6,97 empregados/1.000 hab.	7,61 ± 3,36 empregados/1.000 hab.	3,00 empregados/ 1.000 hab.
R7*	Despesa média por empregado alocado nos serviços do manejo de RSU	R$ 1.379,21/empregado mês^{-1}	R$ 1526,93 ± 684,70 empregado mês^{-1}	ND

Fonte: FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)** Legenda: ND – Não disponível; RDO – Resíduo domiciliar

Quadro 33: Indicadores Gerais de RSU

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R8*	Incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da Prefeitura	ND	(3,86 ± 2,15) %	ND
R9*	Incidência das despesas com empresas contratadas para execução de serviços de manejo de RSU nas despesas com manejo de RSU	ND	11,81 %	4,50 %
R10*	Autossuficiência financeira da Prefeitura com o manejo de RSU	0,0%	0,54 %	Os municípios não são autossuficientes com o manejo de RSU, pois a relação entre receita e despesa corresponde, em média a 44,70 %

Fonte: FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)**
Legenda: ND – Não disponível

Quadro 34: Indicadores de coleta de resíduos domiciliares e públicos

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R11*	Despesa *per capita* com manejo de RSU em relação à população urbana	R$ 9,57 habitante^{-1} mês^{-1}	R$ 10,76 ± 4,53 hab.$^{-1}$ mês^{-1}	R$ 44,96 hab.$^{-1}$ mês^{-1}
R12*	Incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de RSU	97,62 %	(89,95 ± 23,61) %	5,30 %
R13*	Incidência de empregados de empresas contratadas no total de empregados no manejo de RSU	2,38 %	10,31 %	94,70 %
R14*	Incidência de empregados gerenciais e administrativos no total de empregados no manejo de RSU	4,76 %	(7,58 ± 3,46) %	7,40 %
R15*	Taxa de terceirização do serviço de RDO + RPU em relação à quantidade coletada	0,00 %	2,78 %	86,3%
R16*	Produtividade média dos empregados na coleta (gari+ motorista) na coleta (RDO + RPU) em relação à massa coletada	1.533,30 kg empregado-1 dia-1	578,24 kg empregado^{-1} dia^{-1}	1.467 Kg empregado^{-1} dia-^{1}
R17*	Taxa de empregados (gari + motoristas) na coleta (RDO + RPU) em relação á população urbana	0,49 empregados / 1.000 habitantes	1,43 ± 0,72 empregados / 1.000 hab.	0,60 empregados / 1.000 hab.

Fonte: FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)**
Legenda: RDO – Resíduos domiciliares; RPU – Resíduos públicos

Quadro 35: Indicadores de coleta de resíduos domiciliares e públicos

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R18*	Incidência de (gari+ motoristas) na quantidade total de empregados no manejo de RSU	14,28 %	(19,83 ± 6,85) %	26,40 %
R19*	Taxa de RCD coletada pela Prefeitura em relação à quantidade total coletada	100,0 %	(94,29 ± 23,52) %	ND

Fonte: FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)**
Legenda: RCD - Resíduo da construção e demolição

Quadro 36: Indicadores sobre Coleta de Resíduos Serviços de Saúde (RSS)

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R20*	Massa de RSS coletada *per capita* em relação à população urbana (1)	0,55 kg/1.000 hab.dia^{-1}	1,00 kg/ 1.000 hab.dia^{-1}	4,90 Kg/1.000 hab. dia^{-1}
R21*	Taxa de RSS coletada em relação à quantidade total coletada de RDO + RPU	0,07 %	0,19 %	0,74 %

Fonte: FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)**
Legenda: RSS - Resíduo Serviço de Saúde; RDO – Resíduo domiciliar; RPU – Resíduo público
(1) O *per capita* deve ser calculado considerando a massa de RSS coletados nos estabelecimentos públicos e privados, entretanto como a Prefeitura não dispõe de dados da quantidade dos RSS privados foi calculado apenas pelos resíduos coletados nos estabelecimentos públicos

Quadro 37: Indicadores sobre Serviço de varrição

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R22*	Taxa de terceirização dos varredores	0,0 %	8,19 %	79,50 %
R23*	Taxa de varredores em relação à população urbana	2,48 empregados/1.000 hab.	4,15 ± 2,72 empregados/1.000 hab.	0,80 empregados/ 1.000 hab.
R24*	Incidência de varredores no total de empregados no manejo de RSU	35,71%	(47,56 ± 14,69) %	ND

Fonte: FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)**

Quadro 38: Indicadores sobre Serviço de poda e capina

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R25*	Taxa de capinadores em relação à população urbana	0,66 empregados /1.000 hab.	0,89 empregados /1.000 hab.	0,80 empregados /1.000 hab.
R26*	Incidência de capinadores no total empregados no manejo de RSU	9,52 %	16,00 %	24,2 %

Fonte: FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)**

Quadro 39: Indicadores sobre Limpeza pública e Manejo de RSU

Sigla	Indicador	Situação do Município	Média dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí*	Média Nacional **
R27*	Habitante por veículo coletor	3.025 (hab./veículo)	-	ND
R28*	Qtde. Resíduos coletada RSU por gari	1.533,30 kg dia^{-1}	578,24 kg dia^{-1}	1.467 Kg dia^{-1}
R29	População atendida por coleta de RSU seletiva	0,0%	-	ND
R30	Proporção entre coleta convencional e seletiva de RSU	0,0%	-	ND
R31	Custo de combustível por veículo da coleta convencional mensal R$	ND	-	ND
R32	Custo de coleta por pessoa atendida	ND	-	ND
R33	Área varrida de logradouros públicos por varredor dia	ND	-	ND
R34	% extensão de ruas atendidas pelo serviço de varrição manual	ND	-	ND
R35	Cobertura de varrição - População atendida (%)	ND	-	ND

Fonte: Prefeitura de Divinolândia de Minas (2015); FUNEC (2016)*; CABRAL (2010 cálculos com base no SNIS)**
Legenda: ND – Não disponível

6.3.21 Necessidade de Modernização do Setor de Limpeza Pública

Recomenda-se a Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Obras, na condição de gestora dos serviços relacionados aos RSU's, adote no Setor de Limpeza Publica um sistema de apoio à decisão na perspectiva de auxiliá-lo na avaliação de cenários de gestão integrada de resíduos sólidos domiciliares e que permita o planejamento e o gerenciamento de componentes específicos, tais como geração (diagnósticos situacionais de geração – quantitativos e qualitativos), destinação final (projeção da vida útil de aterros e controle de descartes irregulares), logística (locação de contentores e roteirização de coleta), dentre outros.

Com base em dados coletados junto à Secretaria Municipal de Finanças observou-se que os custos operacionais dos serviços de limpeza pública são deficitários, haja vista que o município não possui arrecadação para cobri-los.

Neste contexto (de déficit orçamentário e deficiência na qualidade dos serviços) faz-se necessário o desenvolvimento de um Programa de Modernização do Setor de Limpeza Pública do município de Divinolândia de Minas, cujas ações sejam voltadas para a criação das condições propícias a um ambiente de mudanças e de desenvolvimento deste setor.

Deste modo a melhoria da qualidade e o nível de eficiência e eficácia dos serviços de limpeza pública de Divinolândia de Minas, condição básica para universalização dos serviços, deve passar, necessariamente, por reestruturação nas áreas institucional, operacional, administrativa, financeira, comercial e jurídica.

O atual modelo de gestão dos resíduos sólidos em Divinolândia de Minas deve passar por estudos de arranjos alternativos, que permitam o fortalecimento do gestor, funcionando em novas bases, com vistas a enfrentar o quadro de dificuldades em que se encontram os serviços de saneamento no município.

Assim, o Programa de Modernização do Setor de Limpeza Pública de Divinolândia de Minas deve contemplar as principais demandas identificadas nas audiências públicas realizadas.

6.4 Descrição dos Serviços de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

6.4.1 Drenagem Urbana em Microbacias

Para os cálculos do sistema de Micro drenagem, sugere-se a adoção da delimitação da bacia de contribuição juntamente com as sub bacias urbanas. Para isso, foi realizado o

mapeamento destas micro bacias para o Plano Municipal de Saneamento Básico de Divinolândia de Minas.

Os principais sistemas fluviais (fundos de vales) responsáveis pelo escoamento das águas pluviais no município de Divinolândia de Minas são: O Córrego Manoel José, Córrego Honórios, Córrego Santa Cruz e Córrego Macuco, Córrego Queixada e Tronqueira.

Nos ambientes urbanos e rurais, a manutenção do equilíbrio da carga sedimentar dos cursos d'água é fundamental para a conservação e manutenção das estruturas de drenagem, no intuito de evitar interferências na capacidade (volume de carga que pode ser transportado) e competência (tamanho máximo do material que pode ser transportado) no transporte de carga sólida (em suspensão ou de fundo) dos Sistema Fluviais.

Assim sendo, intervenções estruturais e não estruturais devem ser implementadas no que tange ao manejo adequado dos solos (evitando o carreamento), juntamente com a adoção do conceito de bacias hidrográficas como unidade de planejamento, de fundamental importância para a sustentabilidade dos caudais superficiais.

A figura 64 ilustra as micro bacias.

Os estudos de precipitação são aplicados à quantificação do escoamento superficial, sendo aferidos por alguns métodos de avaliação.

A metodologia de cálculos hidrológicos para determinação das vazões de projeto será definida em função das áreas das bacias hidrográficas, conforme indicadas a seguir:

- Método Racional para bacias hidrográficas com áreas inferiores A < 2,0 km²;
- Método do *Ven Te Chow* ou *U.S. Soil Conservation Service* para bacias hidrográficas com áreas superiores > 2,0 km

Figura 64: Microbacias do município de Divinolândia de Minas, MG

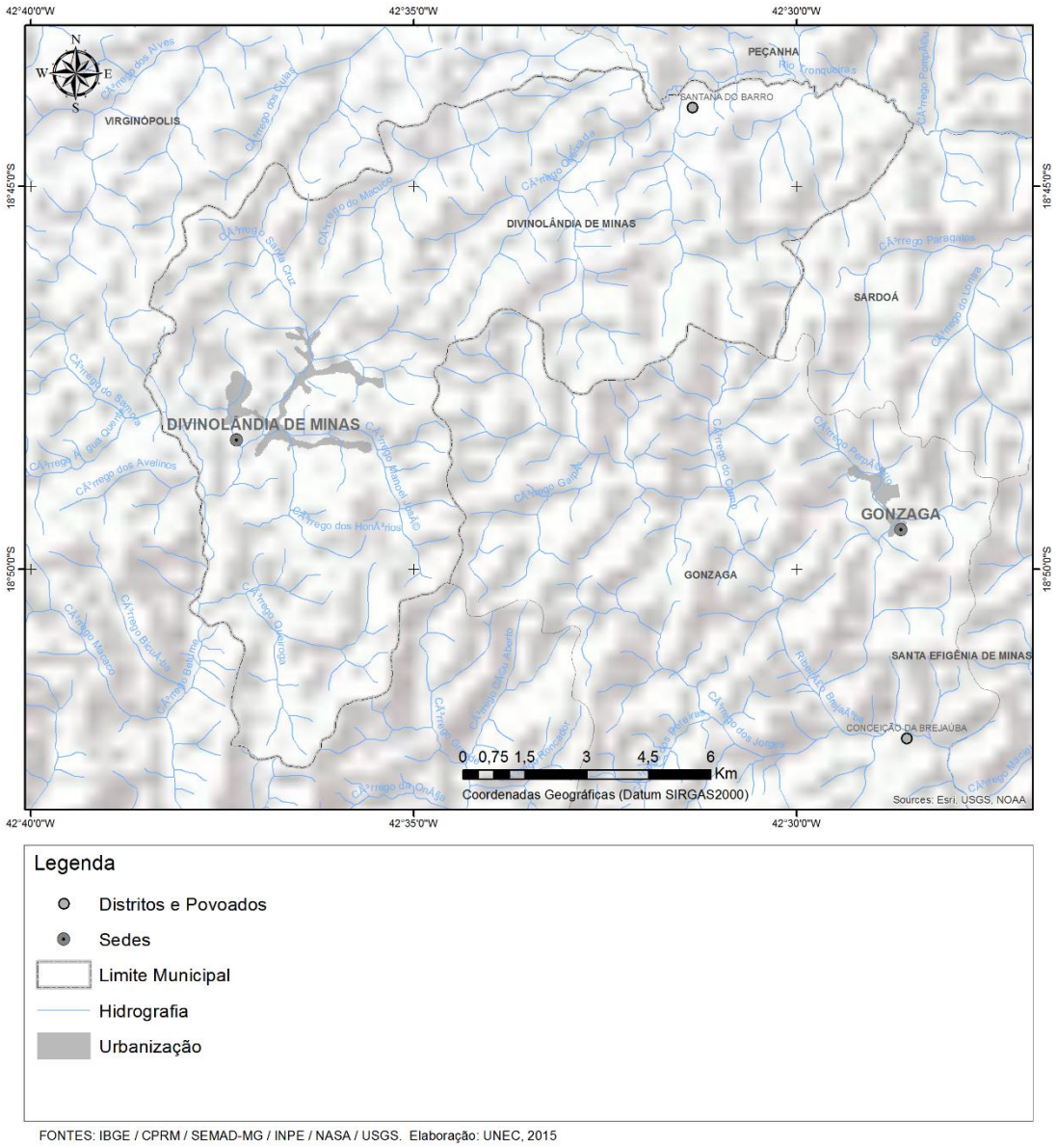

Fonte: FUNEC (2015).

6.4.2 Microdrenagem: Cenário Existente

O município de Divinolândia de Minas não apresenta plano de manutenção e ampliação das redes pluviais. Apesar de possuir os equipamentos necessários para operação, os serviços de limpeza são feitos conforme a demanda. Consequentemente, o sistema possui diversas áreas caracterizadas como ponto extravasamento (gargalos) e alagamentos cerca de 01 a 02 vezes ao ano (Figura 65) das redes em função de sua obstrução, ocasionada pelo arraste de sedimentos (sem drenagem e pavimentação), (Figuras 66 e 67), juntamente com diversos tipos de resíduos oriundos do comércio e residências, lixo para o interior das galerias (microdrenagem).

Figura 65: Rua no município de Divinolândia de Minas com drenagem (ineficiente) pluvial onde água precipitada escoa pela mesma (ponto de alagamento)

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 66: Rua contribuindo com carga de sedimentos obstruindo a pouca drenagem existente (ineficiente) no município

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 67: Resultado do carreamento de sedimentos/resíduos para a rede drenagem

Fonte: FUNEC (2015).

Qualquer atividade poluidora que ocorrer na área urbana e tiver seus resíduos carreados através da drenagem urbana, serão consequentemente depositados nos rios que são seus receptores naturais.

Pode-se citar, da mesma forma, a quantidade de efluentes domésticos (Esgoto sanitário) que são lançados nas redes de drenagem do município, pois ainda não foram instaladas as redes interceptoras que direcionariam os mesmos para o tratamento. Em relação aos efluentes domésticos, é necessário considerar que existem domicílios no município de Divinolândia de Minas que não estão ligados às redes coletoras de esgoto, lançando os efluentes na rede de drenagem, fossas negras ou em pequenos cursos d'água (Figura 68).

Outro problema que foi detectado nos períodos de chuva é lançamento das águas de precipitação nas redes coletoras de esgoto ou vice-versa "rede mista", (Figura 69), podendo ocasionar sérios problemas de saúde à população devido ao contato direto ou pelas partículas em suspensão após secarem os sedimentos que ficam pelas ruas da cidade e córregos.

Figura 68: Esgoto Lançado no Sistema Fluvial (1)

Fonte: FUNEC (2015).

Figura 69: Rede mista-esgoto e águas pluvias (1)

Fonte: FUNEC (2015).

Outro problema atrelado ás paisagens urbana e rural de Divinolândia de Minas, e com mais intensidade nos córregos, é a geração de sedimentos oriundos de processos

morfodinâmicos, compostas por áreas de deslizamentos, desmoronamentos, áreas com solos degradados, que ocasionam o assoreamento e poluição (arraste de material orgânico e provenientes de agroquímicos) dos mananciais necessários ao abastecimento humano.

Atualmente, não existem no município ações de conscientização/educação ou de intervenções (programas de recuperação de áreas degradadas) sobre como usar o solo e o relevo gerando o mínimo de impacto. O município necessita urgente, da criação de programas, no intuito de evitar a constante procura de novos mananciais para a viabilização/permanência de pessoas e novos empreendimentos, principalmente agropecuário.

Para se conhecer a real situação dos problemas e potencialidades do município de Divinolândia de Minas, existe a necessidade de serem desenvolvidos alguns estudos tais como:

- ✓ Elaboração da equação de chuvas intensas para o município no intuito de auxiliar no dimensionamento dos projetos voltados para área de drenagem urbana;
- ✓ Adoção de Tempo de Recorrência com o mínimo de 10 anos;
- ✓ Padronização dos dispositivos de drenagem para melhoria da capacidade de condução hidráulica de ruas e sarjetas;
- ✓ Padronização da locação e dimensionamento de bocas de lobo;
- ✓ Dissipação de energia.

6.4.3 Cenários da Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

Ficou evidente que, durante os levantamentos para a confecção do diagnóstico que a cidade de Divinolândia de Minas tem cerca de 58,00% da drenagem pluvial, sendo que boa parte da mesma trabalhando de forma insatisfatória, gerando uma série de transtornos tais como pontos de alagamentos, enxurradas, produção de sedimentos, poeiras (possíveis doenças respiratórias) etc. Ainda, restam 42,00% da drenagem para ser construída juntamente com a substituição dos outros 58,00% existentes, (Quadro 40).

Quadro 40: Exemplo de indicadores de drenagem para redimensionamento do sistema

Indicador	Descrição	Valor
D1	Percentual de Cobertura de Drenagem	58,0%
D2	Precipitação média mensal município	184,80 mm
D3	*Runoff* da bacia	0,43
D4	Diâmetro Real	0,40 m
D5	Diâmetro necessário	1,00 m
D6	Percentual de ineficiência de Drenagem	150%

Fonte: FUNEC (2016).

Além de criar parâmetros para melhorar o desempenho da rede de drenagem, foram mapeadas todas as ruas observando o tipo de pavimentação (metros), e sentido do fluxo (*runoff*), que chega a 43,0% em determinadas ruas do município. Ou seja, tudo no intuito de redirecionar a chuva efetiva para as redes de drenagem, evitando os contratempos mencionados no diagnóstico.

Não existe no município um plano diretor capaz de orientar o crescimento do município, capaz de prever ações de curto, médio e longo prazo, no tocante a urbanização (evitando a ocupação de áreas de riscos de deslizamentos) e futuras instalações de drenagem pluvial, evitando assim, todos os gargalos atualmente, existentes no município de Divinolândia de Minas.

6.4.4 Indicadores Operacionais, Econômicos, Financeiros e Administrativos

Em Divinolândia de Minas não existem informações sistematizadas que possibilitam a elaboração de indicadores operacionais, econômicos, financeiros e administrativos dos serviços de drenagem, uma vez que, de acordo com o diagnóstico realizado, tais serviços são realizados sob demanda e não há recursos humanos disponíveis exclusivamente para sua execução. Além disso, não existem planos, projetos ou programas que visem aplicar recursos específicos para o eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

6.4.5 Macrodrenagem: Cenário Existente

A macrodrenagem envolve bacias, onde o escoamento é composto pela drenagem de áreas urbanizadas e não urbanizadas podendo possuir as mais diferentes configurações. O planejamento da drenagem urbana na macrodrenagem envolve a definição de cenários, medidas de planejamento do controle de macrodrenagem e estudos de alternativas de projeto. O sistema de macrodrenagem deve ser projetado com capacidade superior ao de micro drenagem, com riscos de acordo com os prejuízos humanos e materiais potenciais.

No município de Divinolândia de Minas, não existem sistemas de macrodrenagem receptores dos sistemas de microdrenagem distribuídos nas vias da cidade. Ao longo do tempo de existência da cidade, toda a água de precipitação é lançada nos pequenos cursos d'água (Córrego Santa Cruz, Córrego Betume e Córrego Manoel José), juntamente com o esgoto coletado ao longo da cidade/município (Figuras 70).

Figura 70: Lançamento de esgoto (1) e entulhos/resíduos (2) no Sistema Fluvial

Fonte: FUNEC (2015).

Devido a esse problema, um Plano de Contingência para o Município de Divinolândia de Minas precisa ser redigido e colocado em prática, com base no nível d'água, Córrego Betume, juntamente situações de alerta, alarme e emergência relacionadas às inundações, estabelecendo ações de preparação e resposta aos desastres a serem executadas por um grupo (defesa civil/a nível de município), subordinada à Prefeitura Municipal, fazendo parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, devendo manter intercâmbio com outros órgãos municipais, estaduais e federais.

No município de Divinolândia de Minas a defesa civil é responsável pelos cenários de ordem negativa, no intuito de minimizar e/ou sanar problemas relacionados aos transbordamentos (córregos) e escorregamentos de terras.

7 NECESSIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

As estimativas das demandas foram feitas considerando que 2016 será o ano em que o PMSB entrará em vigor, sendo assim, considerado como ano zero. Sendo, a partir de 2016, o ano que se iniciam a implantação dos programas, projetos e ações para um horizonte de 20 anos – até 2036.

7.1 Projeções das Demandas Estimadas para o Setor de Abastecimento de Água

O estudo de projeção da demanda de vazões para os sistemas de abastecimento de água tem como principal objetivo apontar uma perspectiva do crescimento da demanda de consumo de água para o município. Estabelece a estrutura de análise comparativa entre as capacidades atual e futura de produção de água tratada dos sistemas e o crescimento populacional.

Para conhecer a projeção de demanda da população, é necessário efetuar o cálculo da vazão média através da seguinte equação:

$$Q_{méd.} = \frac{P.C}{86.400} \qquad \text{Eq. 1}$$

Onde:

$Q_{méd.}$ = Vazão Média ($L.s^{-1}$);

P = População de cada ano da análise (hab.);

C = Consumo por habitante ($L.hab^{-1}.dia$).

Após esta etapa, foram calculadas as vazões de captação e distribuição. Todas foram calculadas utilizando-se como base a vazão média e os coeficientes de segurança K_1 e K_2, além da inserção de 3% no cálculo da vazão de captação devido ao consumo da água utilizada na limpeza dos filtros da estação de tratamento de água. Por exemplo:

Vazão de captação = $K_1.(Q_{méd}$ + Perdas na ETA). Eq. 2

K_1 = 1,2; Coeficiente de Consumo Máximo Diário;

Consumo na ETA (Lavagem dos Filtros) = 3% de (K_1. $Q_{méd}$);. Eq. 3

Vazão de distribuição=K_1 . $K_2.Q_{méd}$ Eq. 4

K_2 = 1,5; Coeficiente de Consumo Máximo Horário;

Após apresentar o descritivo dos cálculos realizados para as vazões médias e as vazões para dimensionamento dos dispositivos para captação e distribuição, na Tabela 3 especificam-se as vazões necessárias para cada ano no município de Divinolândia de Minas.

Tabela 3: Estudo de Demanda para o Sistema de Abastecimento de Água – Município de Divinolândia de Minas

Ano	População[1] (hab.)	Vazão Média de Tratamento Atual (L/s)	Vazão de Captação Projetada[2] (L/s)	Vazão de Distribuição Projetada[3] (L/s)	Vazão Média Projetada[4] (L/s)	Diferença de Vazão[5] (L/s)
2016	7.538	20,00	21,40	31,17	17,32	2,68
2017	7.604	20,00	21,59	31,44	17,47	2,53
2018	7.671	20,00	21,78	31,72	17,62	2,38
2019	7.739	20,00	21,97	32,00	17,78	2,22
2020	7.807	20,00	22,17	32,28	17,93	2,07
2021	7.875	20,00	22,36	32,56	18,09	1,91
2022	7.945	20,00	22,56	32,85	18,25	1,75
2023	8.015	20,00	22,76	33,14	18,41	1,59
2024	8.085	20,00	22,96	33,43	18,57	1,43
2025	8.156	20,00	23,16	33,73	18,74	1,26
2026	8.228	20,00	23,36	34,02	18,90	1,10
2027	8.300	20,00	23,57	34,32	19,07	0,93
2028	8.373	20,00	23,77	34,62	19,24	0,76
2029	8.447	20,00	23,98	34,93	19,40	0,60
2030	8.521	20,00	24,19	35,24	19,58	0,42
2031	8.596	20,00	24,41	35,55	19,75	0,25
2032	8.672	20,00	24,62	35,86	19,92	0,08
2033	8.748	20,00	24,84	36,17	20,10	-0,10
2034	8.825	20,00	25,06	36,49	20,27	-0,27
2035	8.903	20,00	25,28	36,81	20,45	-0,45
2036	8.981	20,00	25,50	37,14	20,63	-0,63

Fonte: FUNEC (2016**).**
1. População: Projeção populacional.
2. Vazão de Captação Projetada: Considera o coeficiente de consumo máximo diário (K1 = 1,2), a vazão média calculada e as perdas na ETA com lavagem dos filtros (3%).
3. Vazão de Distribuição Projetada: Considera coeficiente de consumo máximo diário, coeficiente de consumo máximo horário (K2 = 1,5) e a vazão média calculada.
4. Vazão Média Projetada: População multiplicado pelo consumo *per capita* com o índice de perdas (177,21 L/hab.dia + 12,00%) dividido por 86.400.
5. Diferença de Vazão: Diferença entre Vazão Média de Tratamento Atual e a Vazão Média Projetada.

Conforme pode ser notado na Tabela acima, a diferença de vazão entre a média de tratamento e a média projetada tem-se um valor de vazão positivo para o município até o ano

de 2034 passando para negativo nos anos seguintes, porém observa-se a falta de sistema alternativos de tratamento de água na zona rural.

Para resolver o saldo negativo na zona rural, alternativas como sistemas de tratamento simplificado (remoção de ferro e manganês, simples cloração) nos povoados e cloradores simplificados nos domicílios dispersos da zona rural, podem ser implementados.

Esta projeção considerou a redução de 10% do consumo de água atual, mediante a aplicação de 100% na hidrometração da água no município, mantendo o índice de perdas abaixo de 25%, possibilitando a elaboração da Tabela 4. Esta prospectiva demonstra a realidade desejável para o município, com índice de consumo *per capita* abaixo da média do Estado de Minas Gerais (147 $L.hab^{-1}.dia$, segundo SNIS, 2010), pois com a hidrometração total das ligações no município, haverá a redução do consumo de água, em função da cobrança pela quantidade consumida, podendo chegar a níveis mais baixos do que os adotados na projeção e, principalmente, caso o poder público implante também programas e ações visando a conscientização da população com relação ao consumo racional de água tratada.

Tabela 4: Projeção de Demanda para o Consumo de Água no Município de Divinolândia de Minas, considerando a diminuição de 10% de Consumo pós hidrometração.

Ano	População[1] (hab.)	Vazão Média de Tratamento Atual (L/s)	Vazão de Captação Projetada[2] (L/s)	Vazão de Distribuição Projetada[3] (L/s)	Vazão Média Projetada[4] (L/s)	Superávit de Vazão[5] (L/s)
2016	7.538	20,00	19,26	28,05	15,58	4,42
2017	7.604	20,00	19,43	28,30	15,72	4,28
2018	7.671	20,00	19,60	28,55	15,86	4,14
2019	7.739	20,00	19,77	28,80	16,00	4,00
2020	7.807	20,00	19,95	29,05	16,14	3,86
2021	7.875	20,00	20,12	29,31	16,28	3,72
2022	7.945	20,00	20,30	29,57	16,43	3,57
2023	8.015	20,00	20,48	29,83	16,57	3,43
2024	8.085	20,00	20,66	30,09	16,72	3,28
2025	8.156	20,00	20,84	30,35	16,86	3,14
2026	8.228	20,00	21,03	30,62	17,01	2,99
2027	8.300	20,00	21,21	30,89	17,16	2,84
2028	8.373	20,00	21,40	31,16	17,31	2,69
2029	8.447	20,00	21,59	31,44	17,46	2,54

2030	8.521	20,00	21,78	31,71	17,62	2,38
2031	8.596	20,00	21,97	31,99	17,77	2,23
2032	8.672	20,00	22,16	32,27	17,93	2,07
2033	8.748	20,00	22,36	32,56	18,09	1,91
2034	8.825	20,00	22,55	32,84	18,25	1,75
2035	8.903	20,00	22,75	33,13	18,41	1,59
2036	8.981	20,00	22,95	33,42	18,57	1,43

Fonte: FUNEC (2016**).**
1. População: Projeção populacional.
2. Vazão de Captação Projetada: Considera o coeficiente de consumo máximo diário (K1 = 1,2), a vazão média calculada e as perdas na ETA com lavagem dos filtros (3%).
3. Vazão de Distribuição Projetada: Considera coeficiente de consumo máximo diário, coeficiente de consumo máximo horário (K2 = 1,5) e a vazão média calculada.
4. Vazão Média Projetada: População multiplicado pelo consumo *per capita* com o índice de perdas (177,21 L/hab.dia + 12,0%) dividido por 86.400.
5. Diferença de Vazão: Diferença entre Vazão Média de Tratamento Atual e a Vazão Média Projetada.

7.2 Projeções das Demandas Estimadas para o Setor de Esgotamento Sanitário

Considerando o atual consumo médio *per capita* de água do município de Divinolândia de Minas, de 177,21 L/hab.dia, segundo estimativa do próprio SAAE, e levando em conta a projeção do crescimento da população e do consumo de água para os próximos 20 anos, obtém-se a estimativa da demanda de geração de esgoto para o município.

Este índice é calculado baseado na fração de água que entra na rede coletora na forma de esgoto, sendo denominada tecnicamente de coeficiente de retorno. Os valores típicos do coeficiente de retorno variam de 60% a 100%, sendo usualmente adotado o valor médio de 80%, conforme indicado por Von Sperling (1996). Partindo destes princípios, foi elaborada a Tabela 5.

Tabela 5: Estudo de Demanda para o Sistema de Esgotamento Sanitário para o Município de Divinolândia de Minas.

Ano	População* (hab.)	Vazão média de Esgoto Gerado[2] (L/s)	Vazão Médio diário de Esgoto Gerado[3] (m^3/dia)	Índice de Coleta[4] (%)
2016	7.538	11,47	990,95	85,47
2017	7.604	11,57	999,67	90,32
2018	7.671	11,67	1.008,47	95,16
2019	7.739	11,77	1.017,35	100,00
2020	7.807	11,88	1.026,30	100,00
2021	7.875	11,98	1.035,33	100,00
2022	7.945	12,09	1.044,44	100,00
2023	8.015	12,19	1.053,63	100,00
2024	8.085	12,30	1.062,90	100,00
2025	8.156	12,41	1.072,26	100,00
2026	8.228	12,52	1.081,69	100,00

2027	8.300	12,63	1.091,21	100,00
2028	8.373	12,74	1.100,81	100,00
2029	8.447	12,85	1.110,50	100,00
2030	8.521	12,97	1.120,27	100,00
2031	8.596	13,08	1.130,13	100,00
2032	8.672	13,20	1.140,08	100,00
2033	8.748	13,31	1.150,11	100,00
2034	8.825	13,43	1.160,23	100,00
2035	8.903	13,55	1.170,44	100,00
2036	8.981	13,67	1.180,74	100,00

Fonte: FUNEC (2016)
1 População: Projeção populacional.
2 Vazão média de esgoto gerado: ((177,21 L/hab.dia x 0,8 (coeficiente de retorno) x população da sede) + (120 x 0,8 (coeficiente de retorno) x população restante do município)) / 86400 (segundos em um dia)
3 Volume médio diário de esgoto gerado: Calcula do através da multiplicação entre a vazão média de esgoto gerado e o tempo de geração diário (86.400 segundos/dia).
4 Índice de Esgoto Coletado: Índice de atendimento atual 78,21 %, para atingir 100% de coleta no prazo imediato (até 3 anos).

No que concerne às características quantitativas físico-químicas do esgoto sanitário, predominantemente doméstico, usualmente utilizadas em estudos e projetos, encontra-se a geração *per capita* (g/hab.dia), no valor típico de 54 gDBO_5/hab.dia, baseado na ABNT NBR 12.209/1992 - Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário.

A geração *per capita* de organismos patogênicos varia em função do nível de saúde da população, apresentando maiores valores nos casos de precárias condições sanitárias. Do ponto de vista de aplicação prática, são os seguintes os organismos mais utilizados na maioria dos estudos e projetos: coliformes fecais[14] (termotolerantes), *E.coli* e ovos de helmintos. A faixa típica da contribuição *per capita* (org/hab.dia) para coliformes fecais termotolerantes é 10^9 - 10^{12}, enquanto que a concentração, em org/100 mL é de 10^6– 10^9, média utilizada conforme estudo de Von Sperling (2011).

Como meta de eficiência, baseando-se no estudo no Von Sperling (2011), foi utilizado o valor médio (considerando a eficiência de tratamento médio das unidades de tratamento secundário) de 85,0% para eficiência de remoção de carga orgânica e 99,0% para remoção de coliformes fecais. Com isso, a meta a ser atingida aqui também será a de atingir a eficiência de no mínimo 85,0% de remoção da DBO_5 e de 99,0% de remoção dos coliformes fecais (Tabelas 6 e 7).

[14] O grupo de coliformes totais (CT) constitui-se em um grande grupo de bactérias que têm sido isoladas de amostras de águas e solos poluídos e não poluídos, bem como de fezes de seres humanos e outros animais de sangue quente.

Tabela 6: Projeção da carga orgânica e concentração de DBO_5 para o Sistema de Esgotamento Sanitário para o Município de Divinolândia de Minas.

Ano	População[1] (hab.)	Vazão Média diário de Esgoto Gerado (m^3/dia)	Carga orgânica - DBO[2] (kg/dia)	Concentração de DBO[3] (kg/m^3)	Carga orgânica - DBO médio pós tratamento[4] (kg/dia)	Concentração média de DBO Pós Tratamento [5](kg/m^3)
2016	7.538	990,95	407,04	0,41	407,04	0,41
2017	7.604	999,67	410,62	0,41	410,62	0,41
2018	7.671	1.008,47	414,23	0,41	414,23	0,41
2019	7.739	1.017,35	417,88	0,41	417,88	0,41
2020	7.807	1.026,30	421,56	0,41	421,56	0,41
2021	7.875	1.035,33	425,27	0,41	425,27	0,41
2022	7.945	1.044,44	429,01	0,41	429,01	0,41
2023	8.015	1.053,63	432,78	0,41	432,78	0,41
2024	8.085	1.062,90	436,59	0,41	75,32	0,07
2025	8.156	1.072,26	440,43	0,41	75,98	0,07
2026	8.228	1.081,69	444,31	0,41	76,65	0,07
2027	8.300	1.091,21	448,22	0,41	77,32	0,07
2028	8.373	1.100,81	452,16	0,41	78,00	0,07
2029	8.447	1.110,50	456,14	0,41	78,69	0,07
2030	8.521	1.120,27	460,16	0,41	79,38	0,07
2031	8.596	1.130,13	464,21	0,41	80,08	0,07
2032	8.672	1.140,08	468,29	0,41	80,79	0,07
2033	8.748	1.150,11	472,41	0,41	81,50	0,07
2034	8.825	1.160,23	476,57	0,41	82,21	0,07
2035	8.903	1.170,44	480,76	0,41	82,94	0,07
2036	8.981	1.180,74	484,99	0,41	83,67	0,07

Fonte: FUNEC (2016)

1. População: Projeção populacional.
2. Para cargas orgânicas foram adotadas como 0,054 kg.DBO/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento (NBR 12.209/1992);
3. Concentração de DBO_5 (kg/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio obtido através da razão da carga pela vazão média;
4. Carga diária de DBO_5 admitindo eficiência média de remoção de 85%;
5. Concentração de DBO_5 pós tratamento (kg/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio pós tratamento obtido através da razão da carga de DBO_5 pós tratamento pela vazão média.

Tabela 7: Projeção da carga e concentração de Coliformes Totais para o Sistema de Esgotamento Sanitário para o Município de Divinolândia de Minas.

Ano	População (hab.)	Vazão Médio diário de Esgoto Gerado[1] (m^3/dia)	Carga Coliformes Totais *per capita* [2](org/dia)	Concentração de Coliformes[3] (org/100 mL)	Média de Coliformes pós tratamento[4] (org/dia)	Concentração média de Coliformes pós tratamento[5] (org/100 mL)
2016	7.538	990,95	7,54E+15	7,61E+08	7,54E+15	7,61E+08
2017	7.604	999,67	7,60E+15	7,61E+08	7,60E+15	7,61E+08
2018	7.671	1.008,47	7,67E+15	7,61E+08	7,67E+15	7,61E+08
2019	7.739	1.017,35	7,74E+15	7,61E+08	7,74E+15	7,61E+08
2020	7.807	1.026,30	7,81E+15	7,61E+08	7,81E+15	7,61E+08

Ano	População (hab.)	Vazão Médio diário de Esgoto Gerado[1] (m³/dia)	Carga Coliformes Totais *per capita* [2](org/dia)	Concentração de Coliformes[3] (org/100 mL)	Média de Coliformes pós tratamento[4] (org/dia)	Concentração média de Coliformes pós tratamento[5] (org/100 mL)
2021	7.875	1.035,33	7,88E+15	7,61E+08	7,88E+15	7,61E+08
2022	7.945	1.044,44	7,94E+15	7,61E+08	7,94E+15	7,61E+08
2023	8.015	1.053,63	8,01E+15	7,61E+08	8,01E+15	7,61E+08
2024	8.085	1.062,90	8,09E+15	7,61E+08	4,27E+14	4,01E+07
2025	8.156	1.072,26	8,16E+15	7,61E+08	4,30E+14	4,01E+07
2026	8.228	1.081,69	8,23E+15	7,61E+08	4,34E+14	4,01E+07
2027	8.300	1.091,21	8,30E+15	7,61E+08	4,38E+14	4,01E+07
2028	8.373	1.100,81	8,37E+15	7,61E+08	4,42E+14	4,01E+07
2029	8.447	1.110,50	8,45E+15	7,61E+08	4,46E+14	4,01E+07
2030	8.521	1.120,27	8,52E+15	7,61E+08	4,50E+14	4,01E+07
2031	8.596	1.130,13	8,60E+15	7,61E+08	4,54E+14	4,01E+07
2032	8.672	1.140,08	8,67E+15	7,61E+08	4,58E+14	4,01E+07
2033	8.748	1.150,11	8,75E+15	7,61E+08	4,62E+14	4,01E+07
2034	8.825	1.160,23	8,83E+15	7,61E+08	4,66E+14	4,01E+07
2035	8.903	1.170,44	8,90E+15	7,61E+08	4,70E+14	4,01E+07
2036	8.981	1.180,74	8,98E+15	7,61E+08	4,74E+14	4,01E+07

Fonte: FUNEC (2016)
1 Vazão média diária de esgoto gerado: Calcula do através da multiplicação entre a vazão média de esgoto gerado e o tempo de geração diário (86.400 segundos/dia).
2 Cargas de Coliformes Fecais Total (org/dia): Para o grupo de Coliformes Fecais foi adotado como 10^{12} organismos/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento.
3 Concentração de Coliformes Fecais Total (org/100 mL): concentração de coliformes fecais obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
4 Carga diária de Coliformes Fecais admitindo eficiência média de remoção de 99%.
5 Concentração de Coliformes (org/100 mL): concentração média de coliformes fecais pós tratamento obtido através da razão da carga de coliformes pós tratamento pela vazão média diária.

7.3 Projeções das Demandas Estimadas para o Setor de Manejo de Resíduos Sólidos

A geração de resíduos nos munícipios, não diferentemente do município de Divinolândia de Minas, está diretamente relacionada a fatores referentes ao estilo de vida e ao poder aquisitivo da população (diminuindo a renda *per capita* diminuíra a geração de resíduos sólidos no municipio de Divinolândia de Minas), questões culturais, e ainda a questões relacionadas à abrangência da coleta e à existência de uma política de gestão de resíduos sólidos. Em Divinolândia de Minas, estima-se que, atualmente, sejam coletadas 4,6 tonelada de RSU por dia no município, cuja média *per capita* de produção de resíduos é de 0,76 $kg.hab^{-1}$ dia (referente ao ano 2015). Esse *per capita* é inferior quando comparado ao *per capita* de produção de resíduos no Estado de Minas, que é de 0,60 $kg.hab^{-1}$.dia.

Atualmente o municipio não conta com o serviço público de coleta seletiva de RSU, entretanto, esse serviço deve ser prestado de forma regular com vista a atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei n° 12.305/10 (BRASIL, 2010).

O crescimento populacional influencia diretamente na quantidade produzida de resíduos sólidos e deve ser considerado no planejamento estabelecido. Diante deste aspecto, a projeção populacional e a geração *per capita* de resíduos visam estimar a quantidade de resíduos que serão gerados no município para um horizonte de 20 anos, baseando-se na média *per capita* e o seu potencial para serem reciclados e compostados (fração orgânica) e os rejeitos destinados a aterramento (Tabela 8).

Tabela 8: Projeção populacional e de RSU (gerado, coletado, reciclado, compostado e aterrado) no município de Divinolândia de Minas no horizonte de 20 anos

ANO	Pop. Total	Pop. atendida	% Pop. atendida	Qtde RS gerado (t/dia)	Qtde RSU coletado (t/dia)	Resíduo reciclado (t/dia)	Resíduo compostado (t/dia)	Rejeitos aterrados (t/dia)	Volume rejeitos (m^3 dia)	Volume rejeitos (m^3 ano)
2016	7.538	6.577	87,32	5,724	4,999	1,063	1,592	2,344	3,348	1221,98
2017	7.604	6.950	91,55	5,770	5,282	1,123	1,895	2,264	3,235	1180,61
2018	7.671	7.222	94,37	5,816	5,489	1,167	2,067	2,255	3,221	1175,69
2019	7.739	7.714	100,00	5,863	5,863	1,247	2,292	2,324	3,320	1211,79
2020	7.807	7.776	100,00	5,910	5,910	1,257	3,765	0,888	1,269	463,28
2021	7.875	7.838	100,00	5,957	5,957	1,267	3,795	0,896	1,279	466,97
2022	7.945	7.901	100,00	6,005	6,005	1,277	3,825	0,903	1,290	470,72
2023	8.015	7.964	100,00	6,053	6,053	1,287	3,856	0,910	1,300	474,48
2024	8.085	8.028	100,00	6,101	6,101	1,297	3,887	0,917	1,310	478,29
2025	8.156	8.092	100,00	6,150	6,150	1,308	3,917	0,925	1,321	482,10
2026	8.228	8.156	100,00	6,199	6,199	1,318	3,948	0,932	1,331	485,91
2027	8.300	8.222	100,00	6,249	6,249	1,329	3,980	0,939	1,342	489,85
2028	8.373	8.288	100,00	6,299	6,299	1,340	4,012	0,947	1,353	493,78
2029	8.447	8.354	100,00	6,349	6,349	1,350	4,044	0,955	1,364	497,71
2030	8.521	8.421	100,00	6,400	6,400	1,361	4,077	0,962	1,375	501,70
2031	8.596	8.488	100,00	6,451	6,451	1,372	4,109	0,970	1,385	505,69
2032	8.672	8.556	100,00	6,503	6,503	1,383	4,142	0,978	1,397	509,75
2033	8.748	8.624	100,00	6,554	6,554	1,394	4,175	0,985	1,408	513,80
2034	8.825	8.693	100,00	6,607	6,607	1,405	4,208	0,993	1,419	517,91
2035	8.903	8.763	100,00	6,660	6,660	1,416	4,242	1,001	1,430	522,08
2036	8.981	8.833	100,00	6,713	6,713	1,428	4,276	1,009	1,442	526,25

*Peso específico médio de 700kg/m³.
Fonte: FUNEC (2016)

A partir da análise da Tabela 9, é possível observar que a projeção da geração de resíduos sólidos pode atingir até 6,713 toneladas por dia, num cenário de 20 anos. Este valor implicaria numa geração de 2.450,24 toneladas de resíduos sólidos no ano de 2036.

Caso o município implante a coleta seletiva e destine os resíduos recicláveis para UTC, visando a sua segregação e posterior comercialização, em muito reduzirá a quantidade de material a ser aterrada, neste caso somente os rejeitos, cujo volume acumulado a serem dispostos no aterro até o ano de 2036 será de 13.190,33 m³, considerando valores mínimos de otimização, conforme demonstra a Tabela 9.

Os RSU coletados no município de Divinolândia de Minas são segregados em uma UTC, a área de disposição final dos rejeitos é um lixão, essa área foi construída visando atender a sede e o povoado Santana do Barro, a mesma não atende as premissas da PNRS, motivo pela qual o Poder Público deve, em caratér de urgência, disponibilizar recursos financeiros para avaliar áreas e adquirir aquela que for a mais adequada, sob o ponto de vista ambiental e de engenharia, para implantar um aterro sanitário para exclusivamente aterrar os rejeitos.

Concomitantemente deve providenciar a elaboração do projeto do aterro sanitário e atender os tramites legais para requerer o seu licenciamento. A carência pela disposição final adequada dos resíduos, repercute diretamente sobre a qualidade da água dos cursos hídricos e também na qualidade de vida dos munícipes.

Assim, cabe ao poder público o exercício do planejamento municipal considerando a questão dos resíduos sólidos como um instrumento do desenvolvimento político e de sustentabilidade econômica e ambiental.

Considerando-se a necessidade de organização, ampliação e intensificação das práticas sanitárias por parte do poder público, observa-se que o comprometimento com a gestão dos RSU permitirá que a municipalidade defina a melhor combinação de soluções necessárias, compatíveis com as condições do município para a construção de aterro sanitário.

Em relação ao RCD a A partir da análise da Tabela 9, é possível observar que a projeção da geração de resíduos sólidos pode atingir até 6,713 toneladas por dia, num cenário de 20 anos. Este valor implicaria numa geração de 2.450,24 toneladas de resíduos sólidos no ano de 2036.

, apresenta as projeções de geração (em peso e volume) no horizonte do PMSB.

Tabela 9: Projeção de geração (em peso e volume) de RCD no município de Divinolândia de Minas/MG no horizonte de 20 anos

ANO	Pop Total	Volume de RCD gerado (t/dia)	Volume de RCD gerado (m³ dia)	Volume de RCD gerado (m³ ano)
2016	7.538	5,62	3,75	1.368,30
2017	7.604	5,66	3,78	1.380,34
2018	7.671	5,71	3,81	1.392,49
2019	7.739	5,75	3,84	1.404,75
2020	7.807	5,80	3,87	1.417,11
2021	7.875	5,85	3,90	1.429,58
2022	7.945	5,89	3,93	1.442,16
2023	8.015	5,94	3,96	1.454,85
2024	8.085	5,99	3,99	1.467,65
2025	8.156	6,04	4,02	1.480,57
2026	8.228	6,08	4,06	1.493,60
2027	8.300	6,13	4,09	1.506,74
2028	8.373	6,18	4,12	1.520,00
2029	8.447	6,23	4,15	1.533,37
2030	8.521	6,28	4,19	1.546,87
2031	8.596	6,33	4,22	1.560,48
2032	8.672	6,38	4,26	1.574,21
2033	8.748	6,43	4,29	1.588,07
2034	8.825	6,49	4,32	1.602,04
2035	8.903	6,54	4,36	1.616,14
2036	8.981	6,59	4,39	1.630,36

Fonte: FUNEC (2016)

Consta no Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil (2014, p.84) o *per capita* de RCD na Região Sudeste, correspondente a 0,746 kg/hab.dia^{-1}, tendo como fonte a ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais e IBGE (2014). Para o cálculo de volume de RCD gerado (t/dia) para o município de Divinolândia de Minas foi adotado o supracitado *per capita*.

Para o cálculo do volume de RCD foi adotado a densidade de 1,5 ton.m^{-3}, conforme informação do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (SINGE-RS).

Para definir os cenários de reaproveitamento dos RCD do município de Divinolândia de Minas, o horizonte do PMSB foi dividido em quatro períodos: imediato de 0 a 3 anos; curto – de 4 a 8 anos; médio – entre 9 e 12 anos; longo – de 13 até 20 anos.

Os cenários criados foram o tendencial, em que as tendências do passado são mantidas ao longo do período de planejamento; o cenário normativo, e o cenário desejável. Os resultados desses cálculos podem ser observados na Tabela 10.

Tabela 10: Cenários para Atendimento do Sistema de RCD

Período de planejamento (anos)	Percentual de aproveitamento
0 - 3	0 – 37,5
4 - 8	37,5 – 60,0
9 - 12	60,0 – 70,0
13 - 20	70,0 – 80,0

Elaboração: FUNEC (2015)

Considerando as condições atuais do município, definiu-se que a meta de reaproveitamento dos RCD será de 80% no período de abrangência do PMSB.

A projeção de geração (em peso) de RSS no município de Divinolândia de Minas/MG no horizonte de 20 anos esta apresentado na Tabela 11.

Tabela 11: Projeção de geração (em peso) de RSS no município de Divinolândia de Minas/MG no horizonte de 20 anos

Ano	Pop Total	Quantidade de RSS gerado (kg/dia)	Quantidade de RSS gerado (t/ano)
2016	7.538	40,85	14,91
2017	7.604	41,21	15,04
2018	7.671	41,57	15,17
2019	7.739	41,94	15,31
2020	7.807	42,31	15,44
2021	7.875	42,68	15,58
2022	7.945	43,05	15,71
2023	8.015	43,43	15,85
2024	8.085	43,81	15,99
2025	8.156	44,20	16,13
2026	8.228	44,59	16,27
2027	8.300	44,98	16,42
2028	8.373	45,38	16,56
2029	8.447	45,78	16,71
2030	8.521	46,18	16,86
2031	8.596	46,59	17,00
2032	8.672	47,00	17,15
2033	8.748	47,41	17,30
2034	8.825	47,83	17,46
2035	8.903	48,25	17,61
2036	8.981	48,67	17,77

Fonte: FUNEC (2016)

Consta no Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil (2014, p.95) o *per capita* de RSS no estado de Minas Gerias, correspondente a 1,978 kg/ hab. ano^{-1}, tendo como fonte a ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais e IBGE (2014). Para o cálculo de volume de RSS gerado (kg/dia) para o município de Divinolândia de Minas foi adotado o supracitado *per capita*, visto que o município so dispõe dados referentes a quantidade de RSS coletado nos estabelecimentos públicos de saúde.

7.4 Projeções das Demandas Estimadas para o Eixo de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

Estudando a projeção populacional para o município de Divinolândia de Minas (Tabela 12), obtém-se um crescimento de 17,28% para os próximos 20 anos, com relação à quantidade de pessoas existente hoje. Este índice significa que a população passará de 7.538 habitantes em 2016 para 8.981 em 2036, com um aumento de 1.444 habitantes.

Ao se pensar em planejamento municipal, o aumento da população se torna o alvo imediato de qualquer estudo. Neste caso, a história nos mostra que a população inicia a sua ocupação pelos vales fluviais e seguidamente as áreas das encostas, com maiores gradientes topográficos, proporcionando a surgência de áreas de risco/instáveis geologicamente e a impermeabilização dos solos, aumentando significativamente o escoamento superficial sobrecarregando o sistema de drenagem urbana, (com indice de cobertura de 58,00%, trabalhando de forma insatisfatória) as micro bacias, levando a picos de cheias mais recorrentes e pontos de alagamentos.

Com o aumento populacional, que se explica pelo êxodo rural, e as construções de novos equipamentos urbanos (hospitais, escolas, vias pavimentadas etc) os gestores municipais precisam pensar em novas formas do uso e ocupação do solo, criando e aprovando Leis que proporcionam uma melhor adequação á capacidade de suporte dos recursos naturais. Como exemplo, podem ser aplicados novos materiais capazes de aumentar a infiltração das águas pluviais, proporcionando a recarga de águas subsuperficiais e subterrâneas, levando as águas para seu caminho tradicional/natural, minimizando os transtornos gerados pela falta de drenagem urbana e picos de cheias.

Tabela 12: Projeção Populacional para 20 ano para Divinolândia de Minas - MG

Ano	População	Aumento
2016	7.538	
2017	7.604	66
2018	7.671	67
2019	7.739	68
2020	7.807	68
2021	7.875	69
2022	7.945	69
2023	8.015	70
2024	8.085	71
2025	8.156	71
2026	8.228	72
2027	8.300	72
2028	8.373	73
2029	8.447	74
2030	8.521	74
2031	8.596	75
2032	8.672	76
2033	8.748	76
2034	8.825	77
2035	8.903	78
2036	8.981	78

Fonte: FUNEC (2016).

Para evitar tantos problemas de drenagem urbana no município de Divinolândia de Minas, é necessário redimensionar a estrutura existente, incapaz de suportar toda a água escoada superficialmente, observando-se que no final de rede os diâmetros necessários são da ordem de 1,0 m, existindo diâmetros na ordem de 0,40 m, ou seja diferenças de ineficiencias da ordem de 150,00%. Planejar todo o sistema de macro e microdrenagem para que seja possível drenar toda a água num tempo menor, no intuito de evitar a ocorrência de fortes enxurradas, alagamentos e cheias na área urbana do município.

Para o melhor planejamento do sistema de drenagem do município de Divinolândia de Minas, visando atender a população atual e também o acréscimo populacional futuro, é necessária a implantação de uma política que institua medidas que busquem melhorias nas condições atuais e futuras no sistema de drenagem urbana do município de Divinolândia de Minas. Estas medidas devem estar relacionadas aos seguintes temas:

a. Controlar o uso e ocupação do solo urbano aumentando a fiscalização e garantir o cumprimento da legislação Municipal no que tange às normas e condições para o parcelamento, a ocupação e o uso do solo urbano no município, visando promover a redução das áreas impermeáveis e o ordenamento coerente dos diferentes segmentos populacionais, com instalação de equipamentos de reservação de águas pluviais em cada economia como água de reuso para lavagem de calçadas, irrigação de jardins e água de descarga.

b. A manutenção de áreas verdes já existentes e o aumento do percentual de espécies nativas nas malhas urbanas do município, principalmente nas áreas de recargas das águas subterrâneas e áreas de proteção permanente.

c. Incentivar a recuperação de áreas degradadas, instituir a obrigatoriedade de construção de calçadas ecológicas e resguardar parte dos novos lotes e ocupações urbanas no intuito de aumentar a infiltração.

d. A execução de serviços de controle e manutenção das redes de drenagem no município diminuindo os problemas com depósito de lixo e de material nas estruturas de drenagem.

e. Criar um sistema de monitoramento e controle de cheias, e implantar um sistema que abasteça um banco de dados hidrológico, visando auxiliar na adoção de medidas preventivas e corretivas nos eventos de inundações de áreas, devido principalmente a falta de drenagem urbana e chuvas intensas que causam uma série de transtornos.

f. Criar programas de educação e conscientização ambiental para a população no intuito de conscientizar os munícipes sobre os problemas relativos à drenagem urbana, como ligações clandestinas de esgoto doméstico na rede pluvial, lançamento de resíduos sólidos nas ruas e galerias etc.

Para as novas manchas de expansão urbana do município de Divinolândia de Minas, o poder público municipal deverá tornar-se mais eficaz na obrigatoriedade de fiscalização dos estabelecimentos (edificações), lotes e loteamentos planejarem e disponibilizarem toda a estrutura de drenagem de águas pluviais. Ou seja, atentar para o fato destas novas redes de microdrenagem evitarem, quando possível, o lançamento nas drenagens naturais (microbracias hidrográficas). Tudo porque a macrodrenagem existente no município, não se encontra em condições de suprir às atuais e menos as futuras demandas, fazendo com que estas novas áreas projetem seus próprios sistemas de macrodrenagem e dissipadores, visando não agravar os problemas do sistema atual.

De acordo com o diagnóstico do sistema de drenagem urbana, o atual serviço de manejo das águas pluviais no município de Divinolândia de Minas apresenta diversos cenários de

ordem negativa que dificultam o atendimento da demanda atual pelo serviço. Estes fatos obrigam o poder público a buscar alternativas eficazes para solucionar os problemas atuais e futuros do sistema, como por exemplo, a elaboração de um Plano Diretor de Drenagem Urbana, visando promover um efetivo planejamento do setor com a finalidade de suprir a demanda atual e futura para o serviço de drenagem, que evidentemente será maior que a atual.

Apesar dos muitos problemas identificados em drenagem urbana na fase de Diagnóstico para a confecção do PMSB do município de Divinolândia de Minas, iniciativas como a do fotografo Sebastião Salgado em criar uma Unidade de Conservação (UC), recuperação das Nascentes e de Áreas de Proteção Permanente (APP), na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, contribuem com a infiltração e recarga de água do lençol freático, aumentando a vazão das nascentes e microbacias urbanas, juntamente com a retenção de sedimentos que estariam obstruindo os sistemas de micro e macrodrenagem do município de Divinolândia de Minas. Outras iniciativas que poderiam ser implantadas no município como aplicar outros tipos de pavimento (pavimentação poliédrica) e reservação de águas pluviais nas fontes, para ajudar na infiltração de água nos diferentes tipos (classes) de solos existentes no município juntamente com a de recuperação de áreas degradadas.

Além das iniciativas supracitadas para amenizar os problemas atrelados á drenagem urbana do município de Divinolândia de Minas, o mesmo não apresenta um plano de manutenção e ampliação das redes pluviais, o que se faz necessário para o correto e eficiente manejo das águas da chuva, visando atender as demandas atuais e futuras para o serviço. Vale ressaltar, que o sistema de drenagem do município de Divinolândia de Minas apresenta problemas como obstrução da rede, ocasionada pelo arraste de detritos, sedimentos e lixo para seu interior.

Outro problema observado é a deficiência no sistema de coleta de esgoto sanitário que também influencia as demandas atuais e futuras do sistema de drenagem urbana, uma vez que quando não existe coleta de esgoto, a tendência é realizar a descarga do esgoto no sistema de drenagem. Ou seja, a ineficácia da rede coletora de esgoto acaba induzindo a população a fazer ligações clandestinas de efluentes domésticos na rede de drenagem de águas pluviais, ocasionando aumento da vazão e mau cheiro nos dispositivos de coleta e transporte das águas pluviais. Com o aumento da população, devem ser previstas melhorias e construção de novas redes, tanto para o sistema de esgotamento sanitário, quanto para o de drenagem urbana, visando evitar problemas de ligações clandestinas em ambas às redes coletoras.

Com um cenário de acréscimo populacional para os próximos 20 anos, os problemas desenhados acima não serão mais admitidos, sendo necessário um rigoroso planejamento dos locais passíveis de loteamento, evitando as planícies de inundações, visando desviar-se das margens dos cursos hídricos, bem como a consequente canalização dos mesmos. Atenta-se para o fato de que no futuro a macrodrenagem no município de Divinolândia de Minas seja realizada através de tubulações e canais que comportem a coleta e o transporte toda a água pluvial drenada pela área urbana.

Outros fatores também agravam as dificuldades de previsão e planejamento para o sistema de drenagem urbana no município de Divinolândia de Minas, como a existência de áreas onde fica evidente a dificuldade de implementação de projetos de drenagem devido o uso e ocupação do solo urbano de forma totalmente desordenada, sem planejamento, evidenciando a urgência da realização do Plano Diretor Participativo, capaz de fornecer as diretrizes de desenvolvimento, no que tange a mancha urbana do município de Divinolândia de Minas.

No intuito de alcançar a universalização do sistema de drenagem (micro e macro), para as populações atual e futura, o poder público, além de cobrar o planejamento dos sistemas de drenagem dos novos empreendimentos (edificações) e loteamentos, os atuais e futuros gestores devem atentar-se para um planejamento do sistema de drenagem urbana capaz de suprir as atuais carências planejando e projetando sistemas capazes de atender as áreas já instituídas que não contam com este serviço essencial para garantir a qualidade de vida e a salubridade ambiental no município.

7.5 Projeção Populacional, Consumo de Água e Geração de Esgoto por Área de Planejamento em Divinolândia de Minas

O PMSB do município de Divinolândia de Minas visa o planejamento do saneamento básico do município, considerando um horizonte de 20 anos. Assim, se faz necessário conhecer a população que se espera encontrar no final do período determinado.

Incialmente será apresentado o estudo populacional para a sede municipal, para o Setor 01 e 02 rural e urbano, Setor 03 e rural. Para isso utilizou-se a mesma metodologia aplicada à população total do Município, conforme o Diagnóstico do PMSB.

Foram utilizados os levantamentos disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, a população contada na área de planejamento dos anos de, 2000, 2010 e 2015 (Estimativa IBGE) além de dados disponibilizados SAAE e PMDM (2015).

Foi calculado a projeção populacional de cada área de planejamento, a partir desses calculos foi possível realizar um estudo estimado de consumo de água e a geração de esgoto *per capita* para os mesmos.

Para as áreas que não possuem o consumo *per capita* quantificado, foi utilizada a estimativa elaborada por Von Sperling (2005), no qual as médias de consumo de água são relacionados com o porte da comunidade, conforme Tabela 13.

Utilizando a perspectiva de Von Sperling, foi possível calcular a interpolação dos dados disponíveis nas Tabelas 14 a 17 de acordo com o número de habitantes de cada área de planejamento, conforme dados do IBGE (2010) e então estimar o consumo de água.

Para a projeção de geração *per capita* de esgoto doméstico utilizou-se o mesmo raciocínio da projeção realizada para o município, ou seja, considerou-se uma taxa de retorno de 80% do volume de água consumido. Assim, foi possível obter os valores estimados de consumo de água e geração *per capita* de esgoto em cada área de planejamento do município. Assim, considerando o consumo *per capita* de água de 177,21 L/hab.dia, a geração *per capita* de esgotos será de 141,77 L/hab.dia, para a sede e de 120,0 L/hab.dia, a geração *per capita* de esgotos será de 96,0 L/hab.dia, para as comunidades rurais e áreas urbanas sem tratamento ou hidrometração.

Tabela 13: Consumo *per capita* de Água estimado por Von Sperling (2005).

Porte da Comunidade	Faixa da População (Habitantes)	Consumo *per capita* (L/hab.dia)
Povoa do Rural	<5.000	90-140
Vila	5.000–10.000	100-160
Pequena Localidade	10.000–50.000	110-180
Cidade Média	50.000–250.000	120-220
Cidade Grande	>250.000	150-300

Fonte:Von Sperling, 2005.

Tanto o sistema de abastecimento de água, quanto o sistema de esgotamento sanitário das comunidades rurais do município de Divinolândia de Minas, foi considerado que o tratamento de água e esgoto deve contemplar soluções individuais, uma vez que transpor o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento público da área urbana unificando todas as comunidades em um único sistema é considerado uma solução ineficiente, em função da distância e dos custos envolvidos.

Os parâmetros básicos para cálculo (vazão e diferença de vazão) de planejamento de água sanitário, foram adotados os mesmos utilizados para o cálculo das contribuições de esgoto da área total do município de Divinolândia de Minas.

Os parâmetros básicos (vazão e estimativa das Cargas Orgânicas e Coliformes Fecais) de planejamento do sistema de esgoto sanitário, foram adotados os mesmos utilizados para o cálculo das contribuições de esgoto da área total do município de Divinolândia de Minas.

Foi considerado como meta de eficiência de tratamento de esgoto para a sede municipal, baseando -se no estudo no Von Sperling (2011), tendo-se utilizado o valor médio de 85,0 % para eficiência de remoção de carga orgânica e 99,0 % para remoção de coliformes fecais (considerando a eficiência de tratamento médio das unidades de tratamento secundário). Com isso, a meta a ser atingida aqui também será a de atingir a eficiência de no mínimo 85,0% de remoção da DBO_5 e de 99,0% de remoção dos coliformes fecais.

A meta a ser atingida para a zona rural também será a de universalização dos serviços de tratamento, até o final do ano 2024, mediante implantação de sistemas isolados individuais de fossas sépticas em comunidades, onde as residências sejam esparsas com capacidade para atendimento a todo o período de planejamento.

Com isso, propõe-se para os sistemas de tratamento adotados para a zona rural a meta a curto prazo de implantar unidades de tratamento nas soluções individuais. Baseando -se no estudo no Von Sperling (2011) foi utilizado o valor médio de 75,0% para eficiência de remoção de carga orgânica e 80,0% para remoção de coliformes fecais.

Os resultados podem ser analisados conforme as Tabelas 14 a 17.

Tabela 14: Projeção Populacional Urbana, Consumo de Água e Geração de Esgoto na zona urbana dos setores 1 e 2 - Sede de Divinolândia de Minas

Ano	Pop.[1]	Consumo *per capita*[2] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Média[3] (L/s)	Projeção Esgoto[4] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Esgoto[5] (L/s)	Diferença de vazão de água[6] (L/s)	DBO[7] (kg/dia)	Concentração de DBO[8] (g/m³)	DBO pós tratamento[9] (kg/dia)	Con. de DBO Pós Tratamento[10] (g/m³)	Carga Coliformes Totais *per capita*[11] *(org/dia)*	Con. de Coliformes[12] (org/100 mL)	Coliformes após tratamento[13] *(org/dia)*	Concentração de Coliformes pós tratamento[14] (org/100 mL)
2016	5.841	198,48	13,42	141,77	9,58	6,58	315,41	0,38	315,41	0,38	5,84E+15	7,05E+07	5,84E+15	7,05E+07
2017	5.892	198,48	13,54	141,77	9,67	6,46	318,19	0,38	318,19	0,38	5,89E+15	7,05E+07	5,89E+15	7,05E+07
2018	5.944	198,48	13,65	141,77	9,75	6,35	320,99	0,38	320,99	0,38	5,94E+15	7,05E+07	5,94E+15	7,05E+07
2019	5.997	198,48	13,77	141,77	9,84	6,23	323,81	0,38	323,81	0,38	6,00E+15	7,05E+07	6,00E+15	7,05E+07
2020	6.049	198,48	13,90	141,77	9,93	6,10	326,66	0,38	326,66	0,38	6,05E+15	7,05E+07	6,05E+15	7,05E+07
2021	6.103	198,48	14,02	141,77	10,01	5,98	329,54	0,38	329,54	0,38	6,10E+15	7,05E+07	6,10E+15	7,05E+07
2022	6.156	198,48	14,14	141,77	10,10	5,86	332,44	0,38	332,44	0,38	6,16E+15	7,05E+07	6,16E+15	7,05E+07
2023	6.210	198,48	14,27	141,77	10,19	5,73	335,36	0,38	335,36	0,38	6,21E+15	7,05E+07	6,21E+15	7,05E+07
2024	6.265	198,48	14,39	141,77	10,28	5,61	338,31	0,38	50,75	0,06	6,27E+15	7,05E+07	6,27E+13	7,05E+05
2025	6.320	198,48	14,52	141,77	10,37	5,48	341,29	0,38	51,19	0,06	6,32E+15	7,05E+07	6,32E+13	7,05E+05
2026	6.376	198,48	14,65	141,77	10,46	5,35	344,29	0,38	51,64	0,06	6,38E+15	7,05E+07	6,38E+13	7,05E+05
2027	6.432	198,48	14,78	141,77	10,55	5,22	347,32	0,38	52,10	0,06	6,43E+15	7,05E+07	6,43E+13	7,05E+05
2028	6.489	198,48	14,91	141,77	10,65	5,09	350,38	0,38	52,56	0,06	6,49E+15	7,05E+07	6,49E+13	7,05E+05
2029	6.546	198,48	15,04	141,77	10,74	4,96	353,46	0,38	53,02	0,06	6,55E+15	7,05E+07	6,55E+13	7,05E+05
2030	6.603	198,48	15,17	141,77	10,83	4,83	356,57	0,38	53,49	0,06	6,60E+15	7,05E+07	6,60E+13	7,05E+05
2031	6.661	198,48	15,30	141,77	10,93	4,70	359,71	0,38	53,96	0,06	6,66E+15	7,05E+07	6,66E+13	7,05E+05
2032	6.720	198,48	15,44	141,77	11,03	4,56	362,88	0,38	54,43	0,06	6,72E+15	7,05E+07	6,72E+13	7,05E+05
2033	6.779	198,48	15,57	141,77	11,12	4,43	366,07	0,38	54,91	0,06	6,78E+15	7,05E+07	6,78E+13	7,05E+05
2034	6.839	198,48	15,71	141,77	11,22	4,29	369,29	0,38	55,39	0,06	6,84E+15	7,05E+07	6,84E+13	7,05E+05
2035	6.899	198,48	15,85	141,77	11,32	4,15	372,54	0,38	55,88	0,06	6,90E+15	7,05E+07	6,90E+13	7,05E+05
2036	6.960	198,48	15,99	141,77	11,42	4,01	375,82	0,38	56,37	0,06	6,96E+15	7,05E+07	6,96E+13	7,05E+05

Fonte: FUNEC, (2016).

1 População: Projeção Populacional
2 Projeção de Consumo de Água: 198,48 L/hab.dia (dados da SAAE para a sede do município acrescido do índice de perdas)
3 Vazão Média de Água Projetada: 198,48 L/hab.dia (incluindo o índice de perdas) x População dividido por 86400 segundos.
4 Projeção da Geração de Esgoto (L/hab.dia): 177,21 L/hab.dia (sem o índice de perdas) x 0,8 (coeficiente de retorno)
5 Vazão média de esgoto gerado: 177,21 L/hab.dia (sem o índice de perdas) x 0,8 (coeficiente de retorno) x população do município dividido por 86.400 segundos
6 Diferença de Vazão de Água: 20,0 $L.s^{-1}$ (Capacidade de Tratamento) – Vazão média de água projetada.
7 Para as cargas orgânicas foram adotadas como 0,054 kg.DBO/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento
8 Concentração de DBO_5 (kg/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
9 Carga diária de DBO_5 admitindo eficiência média de remoção de 85%.
10 Concentração de DBO_5 (kg/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio pós tratamento obtido através da razão da carga de DBO_5 pós tratamento pela vazão média diária.
11 Cargas de Coliformes Fecais Total (org/dia): Para o grupo de Coliformes Fecais foi adotado como 10^{12} organismos/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento.
12 Concentração de Coliformes Fecais Total (org/100 mL): concentração de coliformes fecais obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
13 Carga diária de Coliformes Fecais admitindo eficiência média de remoção de 99%.
14 Concentração de Coliformes (org/100 mL): concentração de coliformes fecais pós tratamento obtido através da razão da carga de coliformes pós tratamento pela vazão média

Tabela 15: Projeção Populacional Rural, Consumo de Água e Geração de Esgoto na Área Rural do Setor 01 e 02.

Ano	Pop.[1]	Consumo *per capita*[2] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Média[3] (L/s)	Projeção Esgoto[4] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Esgoto[5] (L/s)	Diferença de vazão de água[6] (L/s)	DBO[7] (kg/dia)	Concentração de DBO[8] (g/m³)	DBO pós tratamento[9] (kg/dia)	Con. de DBO Pós Tratamento[10] (g/m³)	Carga Coliformes Totais *per capita*[11] *(org/dia)*	Con. de Coliformes[12] (org/100 mL)	Coliformes após tratamento[13] *(org/dia)*	Concentração de Coliformes pós tratamento[14] (org/100 mL)
2016	778	120,00	1,08	96,00	0,86	-1,08	42,00	0,56	42,00	0,56	7,78E+14	1,04E+08	7,78E+14	1,04E+08
2017	785	120,00	1,09	96,00	0,87	-1,09	42,37	0,56	42,37	0,56	7,85E+14	1,04E+08	7,85E+14	1,04E+08
2018	792	120,00	1,10	96,00	0,88	-1,10	42,74	0,56	42,74	0,56	7,92E+14	1,04E+08	7,92E+14	1,04E+08
2019	798	120,00	1,11	96,00	0,89	-1,11	43,12	0,56	43,12	0,56	7,98E+14	1,04E+08	7,98E+14	1,04E+08
2020	806	120,00	1,12	96,00	0,90	-1,12	43,50	0,56	43,50	0,56	8,06E+14	1,04E+08	8,06E+14	1,04E+08
2021	813	120,00	1,13	96,00	0,90	-1,13	43,88	0,56	43,88	0,56	8,13E+14	1,04E+08	8,13E+14	1,04E+08
2022	820	120,00	1,14	96,00	0,91	-1,14	44,27	0,56	44,27	0,56	8,20E+14	1,04E+08	8,20E+14	1,04E+08
2023	827	120,00	1,15	96,00	0,92	-1,15	44,66	0,56	44,66	0,56	8,27E+14	1,04E+08	8,27E+14	1,04E+08
2024	834	120,00	1,16	96,00	0,93	-1,16	45,05	0,56	11,26	0,14	8,34E+14	1,04E+08	1,67E+14	2,08E+07
2025	842	120,00	1,17	96,00	0,94	-1,17	45,45	0,56	11,36	0,14	8,42E+14	1,04E+08	1,68E+14	2,08E+07
2026	849	120,00	1,18	96,00	0,94	-1,18	45,85	0,56	11,46	0,14	8,49E+14	1,04E+08	1,70E+14	2,08E+07
2027	856	120,00	1,19	96,00	0,95	-1,19	46,25	0,56	11,56	0,14	8,56E+14	1,04E+08	1,71E+14	2,08E+07
2028	864	120,00	1,20	96,00	0,96	-1,20	46,66	0,56	11,66	0,14	8,64E+14	1,04E+08	1,73E+14	2,08E+07
2029	872	120,00	1,21	96,00	0,97	-1,21	47,07	0,56	11,77	0,14	8,72E+14	1,04E+08	1,74E+14	2,08E+07
2030	879	120,00	1,22	96,00	0,98	-1,22	47,48	0,56	11,87	0,14	8,79E+14	1,04E+08	1,76E+14	2,08E+07
2031	887	120,00	1,23	96,00	0,99	-1,23	47,90	0,56	11,97	0,14	8,87E+14	1,04E+08	1,77E+14	2,08E+07
2032	895	120,00	1,24	96,00	0,99	-1,24	48,32	0,56	12,08	0,14	8,95E+14	1,04E+08	1,79E+14	2,08E+07
2033	903	120,00	1,25	96,00	1,00	-1,25	48,75	0,56	12,19	0,14	9,03E+14	1,04E+08	1,81E+14	2,08E+07
2034	911	120,00	1,26	96,00	1,01	-1,26	49,18	0,56	12,29	0,14	9,11E+14	1,04E+08	1,82E+14	2,08E+07
2035	919	120,00	1,28	96,00	1,02	-1,28	49,61	0,56	12,40	0,14	9,19E+14	1,04E+08	1,84E+14	2,08E+07
2036	927	120,00	1,29	96,00	1,03	-1,29	50,04	0,56	12,51	0,14	9,27E+14	1,04E+08	1,85E+14	2,08E+07

Fonte: FUNEC, (2016).
1 População: Projeção Populacional
2 Projeção de Consumo de Água: 120 L/hab. Dia (Von Sperling)
3 Vazão Média de Água Projetada: 120 L/hab.dia x População dividido por 86400 segundos.
4 Projeção da Geração de Esgoto (L/hab.dia): 120 L/hab.dia x 0,8 (coeficiente de retorno)
5 Vazão média de esgoto gerado: 120 L/hab.dia x 0,8 (coeficiente de retorno) x população do município dividido por 86.400 segundos
6 Diferença de Vazão de Água: 0 $L.s^{-1}$ (Capacidade de Tratamento) – Vazão média de água projetada.
7 Para as cargas orgânicas foram adotadas como 0,054 kg.DBO/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento
8 Concentração de DBO_5 (g/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
9 Carga diária de DBO_5 admitindo eficiência de remoção de 75% para fossa séptica.
10 Concentração de DBO_5 (g/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio pós tratamento obtido através da razão da carga de DBO_5 pós tratamento pela vazão média diária.
11 Cargas de Coliformes Fecais Total (org/dia): Para o grupo de Coliformes Fecais foi adotado como 10^{12} organismos/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento.
12 Concentração de Coliformes Fecais Total (org/100 mL): concentração de coliformes fecais obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
13 Carga diária de Coliformes Fecais admitindo eficiência de remoção de 80% para fossa séptica.
14 Concentração de Coliformes (org/100 mL): concentração de coliformes fecais pós tratamento obtido através da razão da carga de coliformes pós tratamento pela vazão média

Tabela 16: Projeção Populacional Urbana, Consumo de Água e Geração de Esgoto na Área Urbana do Setor 03.

Ano	Pop.[1]	Consumo *per capita*[2] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Média[3] (L/s)	Projeção Esgoto[4] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Esgoto[5] (L/s)	Diferença de vazão de água[6] (L/s)	DBO[7] (kg/dia)	Concentração de DBO[8] (g/m³)	DBO pós tratamento[9] (kg/dia)	Con. de DBO Pós Tratamento[10] (g/m³)	Carga Coliformes Totais *per capita*[11] *(org/dia)*	Con. de Coliformes[12] (org/100 mL)	Coliformes após tratamento[13] *(org/dia)*	Concentração de Coliformes pós tratamento[14] (org/100 mL)
2016	263	120,00	0,37	96,00	0,29	-0,37	14,22	0,56	14,22	0,56	2,63E+14	1,04E+08	2,63E+14	1,04E+08
2017	266	120,00	0,37	96,00	0,30	-0,37	14,34	0,56	14,34	0,56	2,66E+14	1,04E+08	2,66E+14	1,04E+08
2018	268	120,00	0,37	96,00	0,30	-0,37	14,47	0,56	14,47	0,56	2,68E+14	1,04E+08	2,68E+14	1,04E+08
2019	270	120,00	0,38	96,00	0,30	-0,38	14,60	0,56	14,60	0,56	2,70E+14	1,04E+08	2,70E+14	1,04E+08
2020	273	120,00	0,38	96,00	0,30	-0,38	14,73	0,56	14,73	0,56	2,73E+14	1,04E+08	2,73E+14	1,04E+08
2021	275	120,00	0,38	96,00	0,31	-0,38	14,85	0,56	14,85	0,56	2,75E+14	1,04E+08	2,75E+14	1,04E+08
2022	278	120,00	0,39	96,00	0,31	-0,39	14,99	0,56	14,99	0,56	2,78E+14	1,04E+08	2,78E+14	1,04E+08
2023	280	120,00	0,39	96,00	0,31	-0,39	15,12	0,56	15,12	0,56	2,80E+14	1,04E+08	2,80E+14	1,04E+08
2024	282	120,00	0,39	96,00	0,31	-0,39	15,25	0,56	3,81	0,14	2,82E+14	1,04E+08	5,65E+13	2,08E+07
2025	285	120,00	0,40	96,00	0,32	-0,40	15,38	0,56	3,85	0,14	2,85E+14	1,04E+08	5,70E+13	2,08E+07
2026	287	120,00	0,40	96,00	0,32	-0,40	15,52	0,56	3,88	0,14	2,87E+14	1,04E+08	5,75E+13	2,08E+07
2027	290	120,00	0,40	96,00	0,32	-0,40	15,66	0,56	3,91	0,14	2,90E+14	1,04E+08	5,80E+13	2,08E+07
2028	292	120,00	0,41	96,00	0,32	-0,41	15,79	0,56	3,95	0,14	2,92E+14	1,04E+08	5,85E+13	2,08E+07
2029	295	120,00	0,41	96,00	0,33	-0,41	15,93	0,56	3,98	0,14	2,95E+14	1,04E+08	5,90E+13	2,08E+07
2030	298	120,00	0,41	96,00	0,33	-0,41	16,07	0,56	4,02	0,14	2,98E+14	1,04E+08	5,95E+13	2,08E+07
2031	300	120,00	0,42	96,00	0,33	-0,42	16,21	0,56	4,05	0,14	3,00E+14	1,04E+08	6,01E+13	2,08E+07
2032	303	120,00	0,42	96,00	0,34	-0,42	16,36	0,56	4,09	0,14	3,03E+14	1,04E+08	6,06E+13	2,08E+07
2033	306	120,00	0,42	96,00	0,34	-0,42	16,50	0,56	4,13	0,14	3,06E+14	1,04E+08	6,11E+13	2,08E+07
2034	308	120,00	0,43	96,00	0,34	-0,43	16,65	0,56	4,16	0,14	3,08E+14	1,04E+08	6,17E+13	2,08E+07
2035	311	120,00	0,43	96,00	0,35	-0,43	16,79	0,56	4,20	0,14	3,11E+14	1,04E+08	6,22E+13	2,08E+07
2036	314	120,00	0,44	96,00	0,35	-0,44	16,94	0,56	4,24	0,14	3,14E+14	1,04E+08	6,27E+13	2,08E+07

Fonte: FUNEC, (2016).
1 População: Projeção Populacional
2 Projeção de Consumo de Água: 120 L/hab.dia (Von Sperling, 2005)
3 Vazão Média de Água Projetada: 120 L/hab.dia (Von Sperling, 2005) x População dividido por 86400 segundos.
4 Projeção da Geração de Esgoto (L/hab.dia): 96,0 L/hab.dia x 0,8 (coeficiente de retorno)
5 Vazão média de esgoto gerado: 96,0 L/hab.dia x 0,8 (coeficiente de retorno) x população do município dividido por 86.400 segundos
6 Diferença de Vazão de Água: 0,00 $L.s^{-1}$ (Capacidade de Tratamento) – Vazão média de água projetada.
7 Para as cargas orgânicas foram adotadas como 0,054 kg.DBO/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento
8 Concentração de DBO_5 (g/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
9 Carga diária de DBO_5 admitindo eficiência média de remoção de 85%.
10 Concentração de DBO_5 (g/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio pós tratamento obtido através da razão da carga de DBO_5 pós tratamento pela vazão média diária.
11 Cargas de Coliformes Fecais Total (org/dia): Para o grupo de Coliformes Fecais foi adotado como 10^{12} organismos/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento.
12 Concentração de Coliformes Fecais Total (org/100 mL): concentração de coliformes fecais obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
13 Carga diária de Coliformes Fecais admitindo eficiência média de remoção de 99%.
14 Concentração de Coliformes (org/100 mL): concentração de coliformes fecais pós tratamento obtido através da razão da carga de coliformes pós tratamento pela vazão média

Tabela 17: Projeção Populacional Rural, Consumo de Água e Geração de Esgoto na Área Rural do Setor 03.

Ano	Pop.[1]	Consumo *per capita*[2] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Média[3] (L/s)	Projeção Esgoto[4] (L/hab.dia)	Vazão Proj. Esgoto[5] (L/s)	Diferença de vazão de água[6] (L/s)	DBO[7] (kg/dia)	Concentração de DBO[8] (g/m³)	DBO pós tratamento[9] (kg/dia)	Con. de DBO Pós Tratamento[10] (g/m³)	Carga Coliformes Totais *per capita*[11] *(org/dia)*	Con. de Coliformes[12] (org/100 mL)	Coliformes após tratamento[13] *(org/dia)*	Concentração de Coliformes pós tratamento[14] (org/100 mL)
2016	656	120,00	0,91	96,00	0,73	-0,91	35,41	0,56	35,41	0,56	6,56E+14	1,04E+08	6,56E+14	1,04E+08
2017	661	120,00	0,92	96,00	0,73	-0,92	35,72	0,56	35,72	0,56	6,61E+14	1,04E+08	6,61E+14	1,04E+08
2018	667	120,00	0,93	96,00	0,74	-0,93	36,03	0,56	36,03	0,56	6,67E+14	1,04E+08	6,67E+14	1,04E+08
2019	673	120,00	0,93	96,00	0,75	-0,93	36,35	0,56	36,35	0,56	6,73E+14	1,04E+08	6,73E+14	1,04E+08
2020	679	120,00	0,94	96,00	0,75	-0,94	36,67	0,56	36,67	0,56	6,79E+14	1,04E+08	6,79E+14	1,04E+08
2021	685	120,00	0,95	96,00	0,76	-0,95	36,99	0,56	36,99	0,56	6,85E+14	1,04E+08	6,85E+14	1,04E+08
2022	691	120,00	0,96	96,00	0,77	-0,96	37,32	0,56	37,32	0,56	6,91E+14	1,04E+08	6,91E+14	1,04E+08
2023	697	120,00	0,97	96,00	0,77	-0,97	37,65	0,56	37,65	0,56	6,97E+14	1,04E+08	6,97E+14	1,04E+08
2024	703	120,00	0,98	96,00	0,78	-0,98	37,98	0,56	9,49	0,14	7,03E+14	1,04E+08	1,41E+14	2,08E+07
2025	710	120,00	0,99	96,00	0,79	-0,99	38,31	0,56	9,58	0,14	7,10E+14	1,04E+08	1,42E+14	2,08E+07
2026	716	120,00	0,99	96,00	0,80	-0,99	38,65	0,56	9,66	0,14	7,16E+14	1,04E+08	1,43E+14	2,08E+07
2027	722	120,00	1,00	96,00	0,80	-1,00	38,99	0,56	9,75	0,14	7,22E+14	1,04E+08	1,44E+14	2,08E+07
2028	728	120,00	1,01	96,00	0,81	-1,01	39,33	0,56	9,83	0,14	7,28E+14	1,04E+08	1,46E+14	2,08E+07
2029	735	120,00	1,02	96,00	0,82	-1,02	39,68	0,56	9,92	0,14	7,35E+14	1,04E+08	1,47E+14	2,08E+07
2030	741	120,00	1,03	96,00	0,82	-1,03	40,03	0,56	10,01	0,14	7,41E+14	1,04E+08	1,48E+14	2,08E+07
2031	748	120,00	1,04	96,00	0,83	-1,04	40,38	0,56	10,10	0,14	7,48E+14	1,04E+08	1,50E+14	2,08E+07
2032	754	120,00	1,05	96,00	0,84	-1,05	40,74	0,56	10,18	0,14	7,54E+14	1,04E+08	1,51E+14	2,08E+07
2033	761	120,00	1,06	96,00	0,85	-1,06	41,10	0,56	10,27	0,14	7,61E+14	1,04E+08	1,52E+14	2,08E+07
2034	768	120,00	1,07	96,00	0,85	-1,07	41,46	0,56	10,36	0,14	7,68E+14	1,04E+08	1,54E+14	2,08E+07
2035	774	120,00	1,08	96,00	0,86	-1,08	41,82	0,56	10,46	0,14	7,74E+14	1,04E+08	1,55E+14	2,08E+07
2036	781	120,00	1,09	96,00	0,87	-1,09	42,19	0,56	10,55	0,14	7,81E+14	1,04E+08	1,56E+14	2,08E+07

Fonte: FUNEC, (2016).

1 População: Projeção Populacional
2 Projeção de Consumo de Água: 120 L/hab. Dia (Von Sperling)
3 Vazão Média de Água Projetada: 120 L/hab.dia x População dividido por 86400 segundos.
4 Projeção da Geração de Esgoto (L/hab.dia): 120 L/hab.dia x 0,8 (coeficiente de retorno)
5 Vazão média de esgoto gerado: 120 L/hab.dia x 0,8 (coeficiente de retorno) x população do município dividido por 86.400 segundos
6 Diferença de Vazão de Água: 0 $L.s^{-1}$ (Capacidade de Tratamento) – Vazão média de água projetada.
7 Para as cargas orgânicas foram adotadas como 0,054 kg.DBO/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento
8 Concentração de DBO_5 (g/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
9 Carga diária de DBO_5 admitindo eficiência de remoção de 75% para fossa séptica.
10 Concentração de DBO_5 (g/m^3): concentração de demanda bioquímica de oxigênio pós tratamento obtido através da razão da carga de DBO_5 pós tratamento pela vazão média diária.
11 Cargas de Coliformes Fecais Total (org/dia): Para o grupo de Coliformes Fecais foi adotado como 10^{12} organismos/hab.dia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento.
12 Concentração de Coliformes Fecais Total (org/100 mL): concentração de coliformes fecais obtido através da razão da carga pela vazão média diária.
13 Carga diária de Coliformes Fecais admitindo eficiência de remoção de 80% para fossa séptica.
14 Concentração de Coliformes (org/100 mL): concentração de coliformes fecais pós tratamento obtido através da razão da carga de coliformes pós tratamento pela vazão média

8 DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS

Ao longo do horizonte do plano, os sistemas que envolvem o saneamento básico no município deverão dar atendimento, através de rede pública, a todos os imóveis de uso residencial, comercial e públicos em todas aquelas áreas urbanizadas dentro ou fora do perímetro urbano, desde que elas sejam atualmente existentes ou estabelecidas no futuro com o cumprimento de todos os requisitos legais referentes à ocupação e uso de solo e autorizações administrativas respectivas.

O PMSB do município de Divinolândia de Minas também objetiva o atendimento da população rural nos quatro eixos do saneamento, através de metodologias adequadas com as condições de distância das áreas urbanizadas e densidade demográfica, utilizando sistemas individuais e/ou coletivos no caso do esgotamento sanitário.

Como princípios básicos e diretrizes dos programas dos serviços públicos de saneamento básico podem ser citados os seguintes:

- Universalização do acesso aos serviços públicos que envolvem o saneamento básico;
- Regularidade na prestação dos serviços;
- Eficiência e qualidade do sistema;
- Segurança operacional dos sistemas, inclusive dos trabalhadores encarregados de sua manutenção;
- Adoção de critérios sociais, epidemiológicos e ambientais para o estabelecimento de prioridades de intervenção e não somente o retorno monetário do investimento;
- Participação comunitária;
- Integração e articulação de cada eixo do saneamento básico com os demais serviços públicos;
- Fundamento na questão da saúde pública, visando evitar/minimizar riscos epidêmicos oriundos da falta de saneamento básico;
- Conservação dos recursos naturais;
- Redução dos gastos públicos aplicados no tratamento de doenças, tendo em vista a sua prevenção desde a origem.

Nos tópicos a seguir estão previstos os objetivos e metas, determinados para o PMSB do município de Divinolândia de Minas nos tempos de imediato, (0 à 3 anos – 2017 a 2019), curto (4 à 8 anos 2020 a 2024), médio (9 à 12 anos – 2025 a 2028) e longo prazo (13 à 20 anos – 2029 a 2036), admitindo soluções graduais e progressivas de forma a atingir a universalização, a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade dos recursos naturais.

8.1 Abastecimento de Água

Diante dos dados resultantes do Diagnóstico Técnico Participativo do PMSB do município de Divinolândia de Minas, no Eixo de Abastecimento de Água, o cenário encontrado retrata, que apenas 80,98% da população total do município possui acesso ao serviço de abastecimento de água (SAAE, 2015). A reservação foi considerada insatisfatória para as áreas dos sistemas coletivos presentes na sede municipal e na zona rural do município, já para o sistema coletivo do Povoado de Santana do Barro a reservação real atende à demanda necessária. A ETA da sede do município atende parcialmente os padrões estabelecidos por Lei acerca da potabilidade da água.

Especificamente no município de Divinolândia de Minas, a SAAE é a detentora da Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água, entretanto a responsabilidade pelo serviço é da Gestão Municipal, a qual deve avaliar, estudar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados. Atentando para o processo de renovação da concessão, estabelecendo metas a serem cumpridas pela concessionária e exigindo a apresentação de relatórios de qualidade e indicativos de investimento no município. Tais informações são imprescindíveis ao processo de gestão do saneamento básico, acompanhamento do PMSB e disponibilização de informações a partir do SNIS.

A seguir são apresentados os objetivos propostos para o Eixo Abastecimento de Água no PMSB do município de Divinolândia de Minas.

OBJETIVO 1: Ampliação do Abastecimento de Água – SAA da Sede Municipal - Atender com água potável a 100% dos domicílios urbanos, de forma continuada.

OBJETIVO 2: Otimização do Sistema de Abastecimento de Água – Adequação do Sistema de Tratamento de Água - Implementar a regulação das atribuições das agências reguladoras, definidas pela Lei nº 11.445/2007 e pelo decreto que a regulamenta, visando reduzir as perdas e promover o uso racional da água. Ainda, deve-se adequar a capacidade de produção e reservação.

OBJETIVO 3: Melhoria da Qualidade da Água Distribuída – Adequação do Sistema de Tratamento de Água – Melhorar a qualidade da água distribuída no município, no meio urbano e especialmente nas comunidades rurais.

OBJETIVO 4: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Implantar alternativas técnicas para o abastecimento e tratamento de água simplificado, através de instalação de poços subterrâneos, instalação de equipamentos cloradores e Sistema para captação, armazenamento de água de chuva.

OBJETIVO 5: Controle e Monitoramento da Qualidade da Água Utilizada em Soluções Individuais - Proporcionar condições para que a população rural, que adota soluções individuais, tenha acesso a meios apropriados de abastecimento.

OBJETIVO 6: Proteção dos Mananciais de Abastecimento de Água - Elaborar e implementar ações de proteção do entorno dos pontos de captação utilizados no município.

No Quadro 41 são apresentadas as metas para cada objetivo proposto, de forma sistematizada, além dos prazos para cada meta.

Quadro 41: Objetivos e metas do Eixo Abastecimento de Água

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
1. Ampliação do abastecimento de água – SAA da sede municipal	1.1.1. Ampliar a operação dos sistemas de abastecimento através da melhoria na operacionalização do ponto de captação no Córrego Jacutinga (na sede), seguindo de adução e tratamento e distribuição.	Imediato e Curto
	1.1.2 Promover melhorias estruturais (reforma) dos atuais reservatórios (5 unidades) da sede, (2 unidades) Comunidade Quincas, (1unidade) e Povoado Santana do Barro.	Imediato e Curto
	1.1.3. Elaborar e implementar plano de manutenção dos SAA's do município.	Imediato e Curto
2. Otimização do sistema de abastecimento de água	1.2.1 Criar e implantar programas de prevenção, controle e redução de perdas	Imediato e Curto
	1.2.2. Substituir as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como é o caso do cimento amianto - CA.	Imediato e Curto
	1.2.3 Promover instalação de micromedidores (hidrômetros) nas ligações domiciliares que não existam.	Imediato, Curto e Constante
	1.2.4 Implantar sistema de dosadores de cloro, principalmente nos pequenos sistemas.	Imediato e Curto
	1.2.5 Realizar a setorização do SAA com o objetivo de minimizar a quantidade de vazamentos na rede de distribuição, além de diminuir o intervalo no desabastecimento, caso haja necessidade de algum reparo na rede.	Imediato e Curto

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
	1.2.6 Criar e Implantar sistema de telemetria para facilitar a operacionalização do sistema geral.	Constante
	1.2.7 Isolar e identificar, como objetivo de segurança, as unidades de tratamento e dos locais de reservação.	Imediato e Curto
	1.2.8 Melhorar e ampliar a rede de abastecimento de água na sede e povoado para atender a população periférica dos núcleos urbanos	Imediato e Curto
	1.2.9 Instalar programa de Fluoretação no sistema de abastecimento de água de Divinolândia de Minas	Imediato e Curto
	1.2.10 Implantar plano de emergência e contingência da água no município de Divinolândia de Minas	Imediato e Curto
	1.2.11 Criar e implantar plano de redução de energia elétrica nas estruturas que constituem o SAA. No caso do SAA da zona urbana a entidade detentora da concessão do Serviço de Abastecimento de Água, especificamente o SAAE e Prefeitura Municipal (comunidades rurais)	Imediato e Curto
	1.2.12 Implantar plano de combate a incêndio nas instalações dos SAA's	Imediato e Curto
	1.2.13 Implantar programa de capacitação profissional para os servidores públicos municipais e funcionários da empresa prestadora dos serviços de saneamento.	Constante
	1.2.14 Implantar plano de cargos e salários uniformemente para os servidores públicos do município, que possuem funções na área de saneamento.	Curto

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
3. Melhoria da qualidade da água distribuída – adequação do sistema de tratamento de água	1.3.1 Implantar um programa de monitoramento da qualidade das águas superficial e subterrânea por meio de pontos de amostragem na sede e nas comunidades rurais, com o propósito de acionar medida alternativa para abastecimento e promover ação conjunta (órgãos municipais de saúde e meio ambiente) para controle de poluição hídrica.	Imediato, Curto e Constante
4. Ampliação do sistema de abastecimento de água - zona rural	1.4.1 Universalizar o abastecimento de água na zona rural, construindo sistemas individuais de tratamento utilizando tecnologias de tratamento simplificado.	Imediato e Curto
5. Controle e monitoramento da qualidade da água utilizada em soluções individuais	1.5.1. Criar e implantar sistema de assistência para monitorar a qualidade da água de soluções individuais e dar orientação técnica quanto à construção poços e utilização de nascentes para o abastecimento, adotando medidas de proteção sanitária.	Imediato, Curto, Médio e Constante
6. Proteção dos mananciais de abastecimento de água	1.6.1 Elaborar e implementar ações de proteção do entorno dos pontos de captação utilizados no município.	Imediato, Curto e Constante
	1.6.2 Elaborar e Implantar ações voltadas para a preservação dos mananciais e nascentes (Reflorestamentos) utilizados para abastecimento de água, salientando que esta ação a médio e longo prazo trará uma diminuição da escassez hídrica no município de Divinolândia de Minas.	Imediato, Curto e Constante

Fonte: FUNEC (2016)

8.2 Esgotamento Sanitário

Diante dos dados resultantes do Diagnóstico Técnico Participativo o município não possui uma infraestrutura adequada para a coleta e tratamento de esgotos em nenhuma porção de sua extensão territorial, o que sugere a ampliação e otimização dos sistemas de esgotamento sanitário na sede e no Povoado de Santana do Barro, além de subsídios ao controle de sistemas individuais nas áreas rurais dispersas.

No que tange à priorização em intervenções (cronograma físico-financeiro/obras) nos 04 eixos, nem sempre será possível atender o pedido da população com relação aos prazos (imediato, curto, médio e longo). Leva tempo e custos a elaboração de um projeto de um sistema de esgotamento sanitário, além das condicionantes de localização da ETE, como licenciamento, desapropriação, dentre outros.

Depois de elaborado o projeto do sistema, o passo seguinte é ter acesso a recursos nas fontes de financiamento do Estado e da União, que pela atual conjuntura econômica, tornam a situação mais complexa. Após a aprovação do projeto e finalizada a linha de financiamento, a execução do projeto também é lenta, devido as especificidades desse tipo de sistema. Dessa forma justificam-se as diferenças ocorridas no Produto 5 (Programas, Projetos, Ações e Hierarquização das áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritárias) no que diz respeito aos prazos quando comparados aos do Produto 4.

Os objetivos para o Eixo Esgotamento Sanitário são descritos a seguir:

OBJETIVO 1: Ampliação e Otimização do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) – Atender com serviços de coleta, transporte até a ETE e tratamento de 100% dos esgotos gerados nas áreas urbanizadas, aglomerados populacionais e zona rural do município.

OBJETIVO 2: Controle de Sistemas Individuais para Esgotamento Sanitário – Eliminar as fossas sépticas implantadas de forma inadequada e os lançamentos diretos, de esgoto nos cursos d'água, procurando que o saneamento rural seja realizado de maneira adequado.

No Quadro 42 são apresentadas as metas para cada objetivo proposto, de forma sistematizada, além dos prazos para cada meta.

Quadro 42: Objetivos e metas do Eixo de Esgotamento Sanitário

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
1. Ampliação e otimização do sistema de esgotamento sanitário (SES).	2.1.1. Ampliar a rede coleta de esgoto doméstico na sede municipal, universalizando a coleta de esgoto sanitário.	Curto e Médio
	2.1.2. Realizar levantamento das ligações clandestinas de águas pluviais ao sistema de esgoto e realizar a fiscalização das ligações.	Curto
	2.1.3 Criar um programa de combate a ligações irregulares na rede de esgoto	Curto e Médio
	2.1.4 Implantar o Sistema de Tratamento de Esgoto no SES da sede municipal, universalizando o tratamento de esgoto sanitário.	Curto
	2.1.5 Implantar programa de monitoramento dos corpos receptores do efluente da ETE, para adoção de medidas preventivas e corretivas evitando a alteração das características dos corpos da água.	Curto, Médio e Constante
	2.1.6 Desenvolver um cadastro técnico fidedigno das redes coletoras, de forma digital e realizar um mapeamento georreferenciado da rede de esgoto existente, incorporando as informações no Sistema de Informação Geográfica-SIG PMSB, com dimensionamento, estruturas e acessórios.	Curto, Médio e Constante
	2.1.7 Reestruturar corpo técnico da Prefeitura Municipal responsável pelo serviço de esgotamento sanitário visando a universalização do serviço público.	Constante
	2.1.8 Criar plano de manutenção da rede coletora de esgoto	Médio e Longo
	2.1.9 Avaliar as estruturas de tratamento de esgotos (ETE) existente no Povoado de Santana do Barro.	Imediato

2. Controle de sistemas individuais para esgotamento sanitário	2.2.1 Criar e implantar programa de assistência aos sistemas individuais de esgotamento sanitário, principalmente aos adotados como solução na zona rural, a fim de orientar quanto à construção e à manutenção adequada dos mesmos, minimizando o risco de contaminação ambiental	Imediato e Constante
	2.2.2. Criar exigência legal de implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos, criando meios eficiente de fiscalização dos estabelecimentos geradores, a fim de minimizar o risco de contaminação ambiental.	Curto e Constante
	2.2.3 Controlar e orientar a desativação de fossas em conjunto com a ligação à rede coletora (atuais e futuras).	Constante

Fonte: FUNEC (2016).

8.3 Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Considerando que o município de Divinolândia de Minas possui uma população residente na área rural elevada para os padrões dos municípios do Leste Mineiro, os objetivos e metas devem ir de encontro dessa realidade.

Para que o cenário atual atinja a universalização, faz-se necessária a modernização do setor, incluindo a adequação do quadro funcional e da infraestrutura disponível à demanda real; capacitação dos servidores; estabelecimento de parcerias estratégicas para o desenvolvimento setorial e o levantamento e monitoramento de indicadores de performance que possam medir estas melhorias.

Os objetivos propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos são descritos a seguir:

OBJETIVO 1: Elaborar e Implantar Reestruturação, Monitoramento e Incremento da Coleta de RSU – Atender com qualidade e de forma ininterrupta o serviço de coleta convencional dos RSU a 100% dos domicílios e com coleta seletiva a 100% do município.

OBJETIVO 2: Implantação e Monitoramento da Coleta Seletiva – Aumento quantitativo e qualitativo na segregação dos resíduos, de forma a reduzir o volume de resíduos a serem aterrados.

OBJETIVO 3: Ampliação da Cobertura do Serviço de Varrição - Ampliar a área de atendimento com serviço de varrição na sede. Implantar Programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos sólidos e diminuir o índice de obstrução das redes de drenagem das águas pluviais na sede do município de Divinolândia de Minas.

OBJETIVO 4: Estabelecer Cronogramas e Ampliação da Área Atendida com Serviços de Poda, Capina, Roçagem e Limpeza de Bocas de Lobo – Ampliar a abrangência dos serviços de poda, capina, roçagem e limpeza de bocas de lobo na sede.

OBJETIVO 5: Reestruturação do Sistema Tarifário – Reestruturação do sistema tarifário, conforme prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei Federal nº 12.305/2010 e a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) - Lei Federal nº 11.445/2007.

OBJETIVO 6: Regularização Ambiental – Regularizar licenças ambientais para execução de obras e operação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

OBJETIVO 7: Otimização da Usina de Triagem e Compostagem – Elaborar projeto e otimizar Usina de Triagem e Compostagem para atendimento à Política Nacional de Resíduos

Sólidos (Lei 12.305/2010) como forma de permitir o aproveitamento dos resíduos sólidos e o descarte apenas dos rejeitos.

OBJETIVO 8: Construção do Aterro Sanitário – Implantar aterro sanitário de pequeno porte de acordo com a Norma Brasileira de Referência (NBR) 15.849/2010 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

OBJETIVO 9: Capacitação dos Servidores da Limpeza Pública – Implementar um programa de capacitação permanente e continuado que atenda às necessidades institucionais no sentido de proporcionar aos servidores as condições e requisitos necessários ao cumprimento de seu papel profissional, pleno desenvolvimento das atividades, promovendo melhorias de competências e atitudes na execução das atividades de limpeza pública, potencializando o desempenho individual e coletivo, bem como promovendo o desenvolvimento humano, profissional e institucional.

OBJETIVO 10: Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – Elaborar e Implementar os PGRSS das unidades públicas de saúde; exigir que as unidades privadas de saúde elaborem e implementem seus PGRSS.

OBJETIVO 11: Gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil – A prefeitura deve elaborar e implementar o PGIRCD, estabelecendo regras para elaboração dos Planos de Gerenciamento pelos grandes geradores de RCD, assim como regras para a coleta transporte, triagem, reciclagem e disposição final, conforme previsto na Resolução nº 307/2002 do CONAMA.

No Quadro 43 são apresentadas as metas para cada objetivo proposto, de forma sistematizada, além dos prazos para cada meta.

Quadro 43: Objetivos gerais do Eixo limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
1. Elaborar, Implementar, Reestruturar, monitorar e incrementar da coleta de RSU	3.1.1 Avaliar se a quantidade e qualidade dos equipamentos disponíveis para a limpeza pública e da mão de obra atendem à demanda.	Imediato, Curto e Constante
	3.1.2 Avaliar as rotas, horários e frequência do serviço de coleta de resíduos se atendem as demandas da sede e zona rural.	Imediato, Curto, Médio e Constante
2. Implantação e monitoramento da coleta seletiva	3.2.1 Implantar o serviço de coleta seletiva.	Imediato
	3.2.2 Implementar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRSU)	Imediato, Curto e Médio
	3.2.3 Promover programas de educação ambiental (EA) para divulgar o sistema de coleta seletiva e sensibilizar os geradores para separação dos resíduos na fonte	Imediato, Curto, médio e Constante
	3.2.4 Aumento e manutenção de abrangência geográfica da coleta regular e seletiva	Imediato e Constante
	3.2.5 Diminuição da geração per capta de resíduos sólidos domiciliares	Imediato
	3.2.6 Aumento da quantidade de material reciclado comercializado (toneladas); Estabelecimento/fortalecimento de redes de comercialização de materiais recicláveis	Imediato e Curto, Constante
	3.2.7 Aumento do número de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis; aumento de postos de trabalho em cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis	Imediato, Curto e Médio
	3.2.8 Elaboração, implementação e acompanhamento de planos setoriais; articulação e propostas para gestão consorciada de resíduos sólidos	Imediato e Curto
	3.2.9 Fomentar e fiscalizar a implementação de pontos de recebimento de resíduos especiais (logística reversa)	Imediato e Curto

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
3. Ampliação da cobertura do serviço de varrição	3.3.1 Ampliar área de atendimento com serviço de varrição tanto na sede e nos povoados. Implantar Programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos e diminuir o índice de obstrução das redes de drenagem das águas pluviais e bocas de lobo.	Curto e Médio
	3.3.2 Implantar Programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos sólidos.	Imediato, Curto, Médio e Constante
	3.3.3 Diminuir o índice de obstrução das redes de drenagem das águas pluviais e bocas de lobo.	Imediato, Curto e Médio
4. Estabelecer cronogramas e ampliação da área atendida com serviços de poda, capina, roçagem e limpeza de bocas de lobo	3.4.1 Ampliar e manter o quadro de servidores na área atendida com os de poda, capina, roçagem e limpeza de bocas de lobo na sede, de forma a atender as demandas e o incremento necessário, com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes	Imediato e Curto
	3.4.2 Melhorar a eficiência na fiscalização dos lotes particulares quanto a limpeza e manutenção da capina/roçagem na sede, notificando os proprietários, por meio de Lei ou Decretos específico, regulamentando o sistema de execução do serviço e cobrança de valores/multas, como exemplo, a implantação de IPTU progressivo para efetuarem o fechamento do lote.	Imediato
5. Reestruturação do sistema tarifário	3.5.1. Contratar empresa especializada para fazer a reestruturação tarifária dos serviços de limpeza pública	Imediato e Constante
6. Regularizar licenças ambientais para execução de obras e operação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.	3.6.1. Obtenção de licenças ambientais das atividades do manejo e disposição final dos resíduos e monitoramento de suas validades.	Imediato
	3.6.2. Projeto de encerramento e monitoramento da área do atual e antigo depósito de resíduos sólidos.	Imediato, Curto, Médio, Longo e Constante
7. Otimização da Usina de triagem e compostagem	3.7.1. Otimizar a Usina de Triagem e Compostagem	Imediato

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
	3.7.2. Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado	Imediato e Constante
	3.7.3. Renovar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado	Imediato
8. Construção do aterro sanitário	3.8.1. Contratar empresa especializada para elaborar o projeto e construção do aterro sanitário.	Imediato
	3.8.2. Avaliar áreas e com base em critérios legais e de engenharia adquirir a mais adequada para implantar aterro sanitário.	Imediato
	3.8.3. Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado.	Imediato e Constante
	3.8.4. Providenciar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado.	Imediato
9. Capacitação dos servidores da limpeza pública	3.9.1. Contratação de empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública.	Imediato
	3.9.2. Implementar o Programa de Capacitação dos Servidores (PCS) contribuindo na formação para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização das tarefas inerentes aos serviços de limpeza pública que lhe são confiadas.	Imediato
	3.9.3. A avaliação de Desempenho e de Dimensionamento do quadro dos servidores da limpeza Pública deve ter por objetivo o aprimoramento das competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.	Curto
10. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde	3.10.1. Garantir o adequado manejo dos RSS, desde a segregação na fonte, minimizando a quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de tratamento, conforme previsto na	Imediato

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
	Resolução nº 358/2005 do CONAMA, na Resolução de Diretoria Colegiada nº 304/2004 e n° 306/2004 da ANVISA e outras normas referentes aos RSS.	
	3.10.2. Elaborar e implantar os Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos de Serviços de Saúde (PGIRSS) das unidades públicas de saúde e fiscalizar a elaboração e implantação dos PGIRSS das unidades privadas de saúde.	Imediato
11. Gerenciamento de resíduos da construção civil	3.11.1. Garantir o adequado manejo dos RCD, desde a segregação na fonte, de formar a possibilitar a ampliação do índice de reciclagem e a minimização da quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de disposição final, conforme previsto na Resolução nº 307/2002 do CONAMA.	Imediato e Curto
	3.11.2. Elaborar e implementar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição com definições sobre a exigência da elaboração dos Planos de Gerenciamento pelos grandes geradores de RCD.	Imediato e Curto

Fonte: FUNEC (2016).

8.4 Drenagem Urbana e manejo de águas Pluviais

Seguindo as determinações do diagnóstico técnico-participativo, para o eixo de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, foram propostos cinco objetivos, que atendem as necessidades do município, para satisfazer as condições legais e de universalização com qualidade dos serviços neste eixo.

Por outro lado, é importante salientar que dos pilares que envolvem o saneamento básico, a Drenagem e Manejo de Águas Pluviais é o eixo com maiores dificuldades em ter acesso a linhas de financiamento, além da complexidade na elaboração de projetos, como também na própria execução dos mesmos.

Dessa forma, em função das dificuldades na captação de recursos financeiros para a execução de trabalhos neste eixo, justificamos as diferenças ocorridas no Produto 5 (Programas, Projetos, Ações e Hierarquização das áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritárias) no que diz respeito aos prazos quando comparados aos do Produto 4.

Os objetivos propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais são descritos a seguir:

OBJETIVO 1: Mapeamento, Digitalização e Georreferenciamento de Todo o Sistema de Drenagem do Município – Mapear o Eixo Drenagem Urbana de águas pluviais. Elaborar os projetos a serem executados e o georreferenciamento de todo o Eixo Drenagem Urbana do município de Divinolândia de Minas.

OBJETIVO 2: Elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais – Elaborar o Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do município de Divinolândia de Minas.

OBJETIVO 3: Controle das Águas Pluviais na Fonte (Lotes ou Loteamentos) – Realizar o controle das águas na fonte, ou seja, criar mecanismos para que os lotes ou loteamentos realizem a retenção das águas que precipitam em suas áreas.

OBJETIVO 4: Ampliação da Rede de Drenagem e Otimização do Sistema de Drenagem Urbana – Realizar manutenção do sistema, com vistas a diminuir riscos de eventos críticos.

OBJETIVO 5: Recuperação e Revitalização das Áreas Verdes – Ampliar e revitalizar as áreas verdes, objetivando a diminuição do volume escoado e atendimento ao código florestal.

No Quadro 44 estão apresentados os objetivos e as respectivas metas de forma sistematizada, além dos prazos de realização para cada meta.

Quadro 44: Objetivos gerais do Eixo drenagem urbana e manejo de águas pluviais

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
1 Mapeamento, digitalização e georreferenciamento de todo o sistema de drenagem do município	4.1.1 Elaborar mapeamento e cadastramento /banco de dados do sistema de drenagem com o auxílio da ferramenta Sistema de Informação Georreferenciadas (SIG), com o objetivo de promover meios de identificação dos pontos críticos, Sistemas existentes (amplitude de Atendimento da rede existente, carências, diâmetros, das tubulações existentes, emissários etc.). Pessoas atingidas pelos problemas de alagamentos, enxurradas, inundações e erosões, integração do sistema de drenagem com os demais sistemas de infraestrutura e setores municipais, entre outros.	Médio e Longo
2. Elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	4.2.1 Elaborar Termo de Referência e contratar empresa para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, segundo estudo da CPRM-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.	Médio
3. Controle das águas pluviais na fonte (lotes ou loteamentos)	4.3.1 Elaborar projetos de Lei e ações para que todos os empreendimentos públicos e privados e lotes residenciais realizem o controle e reutilização das águas pluviais na fonte, além da priorização de uso de calçadas ecológicas e beneficiamento tributário (IPTU) para proprietários que aderirem à ação.	Curto, Médio Constante
	4.3.2 Fiscalizar os índices de permeabilidade do solo nos lotes urbanos.	Curto, Médio, Longo e Constante
4. Criação e implantação de um programa de manutenção do sistema de drenagem.	4.4.1 Adquirir equipamentos para manutenção e limpeza periódica dos dispositivos, como robô para monitoramento da rede, caminhão-prancha para transporte, pá carregadeira, retroescavadeira hidráulica, caminhão-caçamba (5m³), caminhão com sucção para limpeza de bueiros e galerias.	Médio e Longo
	4.4.2. Realizar limpeza e manutenção periódica nos dispositivos de drenagem (em conjunto, realizar levantamento dos dispositivos), destinando corretamente estes resíduos e verificando possíveis ligações clandestinas de esgoto.	Constante

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
	4.4.3. Realizar a Ampliação e Otimização do sistema de drenagem urbana.	Médio
	4.4.4 Construir novas redes de drenagem com objetivo de universalizar o atendimento.	Médio, Longo e Constante
	4.4.5 Redução de sedimentos oriundo de processos morfodinâmicos.	Imediato, Médio Constante
5. Recuperação e revitalização das áreas verdes	4.5.1 Realizar estudo e executar a desapropriação das casas localizadas em áreas irregulares.	Imediato, Curto, Médio, Longo e Constante
	4.5.2 Realizar um estudo detalhado das praças e parques, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos.	Imediato e Constante
	4.5.3 Recuperar Áreas de Preservação Permanente por meio da recomposição da mata ciliar, utilizando esta recuperação como atividade de educação e sensibilização ambiental da população.	Imediato, Médio, Longo e Constante

Fonte: FUNEC (2015)

8.5 Institucional

Especificamente no município de Divinolândia de Minas, a Secretaria de Obras responde pelos serviços de Drenagem e Limpeza Urbana, apresentando deficiência em relação as informações, histórico, planejamento e execução dos serviços, os quais são realizados por demanda. O Serviço de Abastecimento de Água é realizado pela concessionária, por meio de concessão à SAAE, e Sistema de Esgotamento Sanitário e o Manejo de RSU é realizado pela Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal.

Para a universalização dos serviços é necessária a estruturação de um setor responsável, o qual deve contar com espaço físico, material técnico e humano, para tal, são propostos os seguintes objetivos:

OBJETIVO 1: Estruturação dos Setores Responsáveis pelo Saneamento – Estabelecer um arranjo institucional capaz de articular os quatro eixos do saneamento básico municipal de forma centralizada, sistemática e transparente.

OBJETIVO 2: Adequação e Implantação das Taxas, Tarifas e Investimentos Mantendo o Equilíbrio Econômico-Financeiro, a Qualidade dos Serviços para a Universalização do Atendimento a Todas as Classes Sociais – Integrar a gestão financeira, operacional e administrativa dos quatro eixos, por meio do uso do Sistema de Informações Municipais em Saneamento Básico (SIMSB).

OBJETIVO 3: Atualização e Incremento do Banco de Dados do SIG do PMSB/Divinolândia de Minas– O banco de dados do PMSB precisa ser incrementado e atualizado constantemente, proporcionando o cálculo de indicadores de forma periódica e uma melhor gestão do PMSB/Divinolândia de Minas, uma vez que o saneamento básico no município é administrado por diversos setores e os mesmos devem trabalhar em consonância (SAAE e Prefeitura Municipal).

OBJETIVO 4: Fortalecimento Institucional – Deve-se organizar e instrumentalizar setores das administrações direta e indireta, conselhos municipais, instituir fundos, estabelecer convênios e parcerias, criar mecanismos internos para integração dos projetos, programas e ações, bem como ampliar o acesso e integrar o banco de dados de todas as secretarias, departamentos e divisões.

OBJETIVO 5: Controle Social – Estabelecer mecanismos de controle social do saneamento básico municipal nos quatro eixos.

OBJETIVO 6: Fiscalização e Regulação dos Sistemas e Serviços de Saneamento - A fiscalização referente ao saneamento no município deve ser otimizada, adaptada, incrementada e mantida com a criação de novas sistemáticas advindas das ações do Plano.

OBJETIVO 7: Educação Ambiental e Sanitária – Implementar um Programa de Educação Ambiental e Saneamento Básico no ensino público municipal.

No Quadro 45 são apresentadas as metas do Eixo Institucional para cada objetivo proposto, de forma sistematizada, além dos prazos para cada meta.

Quadro 45: Objetivos e metas do Sistema Geral de Saneamento Básico

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
1. Estruturação dos setores responsáveis pelo saneamento	5.1.1 Contratar, para adequar a estrutura institucional e satisfazer as necessidades do PMSB do município de Divinolândia de Minas, correspondentes a cada ano proposto nos programas, projetos e ações (PPA), empresa especializada e capaz de atualizar o plano de carreira cargos e salários dos servidores públicos, considerando a necessidade de execução dos programas e obras previstos. Dessa forma, devem ser adaptados e estruturados, os setores do saneamento, incluindo as áreas das comunidades rurais e os seus núcleos responsáveis pelo saneamento, viabilizando o sucesso da implementação do PMSB, disponibilizando espaço físico, equipamentos e implementos indispensáveis ao funcionamento ideal.	Imediato
	5.1.2 Estabelecer agilidade no funcionamento da estrutura institucional para atender as prioridades da administração, em relação ao PMSB do município de Divinolândia de Minas proposto neste produto. Readequar o plano de cargos e salários dos servidores, considerando necessidades para execução dos programas e obras previstas. Melhoria nos espaços físicos da estrutura da Prefeitura Municipal assim como equipamentos e métodos de praticidade.	Imediato
	5.1.3. Estruturar o setor da Prefeitura Muncipal responsável pela Coleta seletiva adotada como política pública, em termos de gestão e gerenciamento.	Imediato
2. Adequação e implantação das taxas, tarifas e investimentos mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, a qualidade dos serviços para a universalização do atendimento a todas classes sociais.	5.2.1. Contratar empresa externa para realizar estudo de adequação das taxas e tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos considerando os custos dos serviços e necessidades de investimentos, visando à manutenção da qualidade, o acesso da população mais carente através de subsídios a ampliação do atendimento para universalização. Em síntese analisar estudo tarifário da SAAE e Prefeitura Municipal.	Imediato
	5.2.2. Implantar o sistema tarifário dos serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos e limpeza pública.	Imediato

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
3. Atualização e incremento do banco de dados e SIG do PMSB/DIVINOLÂNDIA DE MINAS.	5.3.1. Implantação do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG elaborado no Produto 7 do PMSB e incremento de atualização do Banco de Dados com informações detalhadas (considerar áreas históricas do município), quantitativas e qualitativas, do PMSB/Divinolândia de Minas.	Imediato
	5.3.2. Manter de forma articulada com o Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS, uniformizando as unidades de planejamento dos diversos setores municipais possibilitando o cálculo dos indicadores, periodicamente, e avaliação constante da situação do saneamento no município de Divinolândia de Minas. Este sistema deverá manter ampla integração com o futuro Plano Diretor Municipal, para amarrar as questões de planejamento urbano e saneamento.	Imediato
	5.3.3 Atualizar informações, diferenciadas por regiões, da geração de resíduos, por perímetros urbanos, comunidades rurais e por bacia hidrográfica, com o objetivo de montar uma estimativa dessa geração no município.	Imediato
4. Fortalecimento institucional.	5.4.1 Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico (para atuar como um órgão consultivo vinculado à Secretaria de Obras, propondo planos de trabalhos, apresentando estudos e atuando permanentemente nos debates, proposições e normatizações das políticas públicas relativas ao Saneamento Básico do Município) para que, em conjunto com os demais conselhos ligados ao saneamento (Meio Ambiente e Política Urbana), utilize os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nas ações voltadas ao saneamento básico.	Imediato e
	5.4.2 Desenvolver um Concurso Público para contratação de pessoal técnico com capacidade de melhorar o serviço de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana visando à universalização do serviço público.	Imediato
	5.4.3 Fortalecer e instrumentalizar o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	Imediato
	5.4.4 Promover um programa de palestras e Workshop destinado à divulgação do PMSB/Divinolândia de Minas, para toda a equipe dos profissionais responsáveis pelo saneamento do município, assim como para a integração externa entre os setores ligados ao saneamento no planejamento, execução e avaliação das ações.	Imediato

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
	5.4.5 Incluir as prioridades de investimentos decorrentes do PMSB/Divinolândia de Minas no Plano Plurianual (PPA), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), instrumentos atuais e seguintes, na viabilização de ações institucionais e de investimentos em estrutura e equipamentos, com vistas à execução e implantação dos objetivos, metas, programas e ações	Imediato
	5.4.6 Elaborar e implantar um Plano de emergência e Contingência e combate a incêndio nas estruturas municipais.	Imediato
5. Controle social	5.5.1 Criar sistema de ouvidoria (Disque Denúncia) para processar e encaminhar ao setor responsável pelo recebimento das reclamações referentes aos serviços e para o registro de reivindicações, nos quatro setores do saneamento.	Imediato
6. Fiscalização e regulação dos sistemas e serviços de saneamento	5.6.1 Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.	Imediato
	5.6.2 Regularizar no órgão de regularização fundiária e ambiental os imóveis que possuem instalações do SAA da SAAE e dos SAA/SES da Prefeitura Municipal.	Imediato
	5.6.3 Aderir à agência já constituída ou criar, mediante Lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico de Divinolândia de Minas.	Imediato
	5.6.4 Criar procedimento operacional para obtenção de licenças ambientais necessárias incluindo possibilidade de terceirizações.	Imediato
7. Educação ambiental e sanitária	5.7.1 Criar e desenvolver programa de educação sanitária e ambiental junto à comunidade, instituições de ensino e demais setores (comercial, de serviços e industrial), envolvendo aspectos de todas as áreas do saneamento, incentivando a adoção de posturas adequadas, tendo em vista a preservação e conservação ambiental, redução, reutilização e reciclagem, manejo adequado dos resíduos, limpeza das vias e logradouros, uso racional da água, reaproveitamento da água da chuva,	Imediato

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
	dentre outros. Integrando este programa com as ações municipais de saúde, para redução do número de casos de doenças relacionadas à falta de saneamento.	
	5.7.2 Intensificar o programa de educação ambiental junto à população, para a separação dos resíduos, na geração e coleta diferenciada e na reservação de água de chuva para reuso domiciliar, com incentivos fiscais e apoio às empresas privadas, em consonância com a Legislação pertinente.	Imediato
	5.7.3 Realizar campanhas educativas para a minimização do risco de contaminação ambiental, principalmente dos mananciais de abastecimento de Divinolândia de Minas, salientando a importância da recuperação e conservação das APP, dos corpos d'água e nascentes, de tratar os efluentes, antes de lançar nos rios, de realizar a ligação à rede de esgoto, de destinar corretamente dejetos de limpeza de fossas e de construir adequadamente e adotar fossas sépticas, em substituição às fossas negras, principalmente na área rural e pequenas localidades.	Imediato

Fonte: FUNEC (2016).

9 HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS E/OU PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIOS

Planejamento é uma ferramenta dinâmica, em que as avaliações serão frequentes e necessárias, além da identificação dos pontos críticos, para que os mesmos sejam corrigidos, assim, possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que o acoplamento se destina.

A partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde, e de acesso aos serviços de saneamento básico, e tendo em vista o processo participativo de elaboração do PMSB, foi proposta uma metodologia para hierarquização dos programas de intervenção prioritários no município para um horizonte previsto de quatro anos.

Nessa etapa da elaboração do PMSB, é que serão compatibilizadas as demandas e necessidades da população apuradas no diagnóstico técnico participativo, porém, numa ordem de hierarquização em que a capacidade técnica, operacional e financeira do município terá que ser muito bem avaliada, sob pena de propor uma determinada intervenção, e a mesma não se efetivar.

9.1 Critérios de Hierarquização

O objetivo deste produto é apresentar programas, projetos e ações para que os objetivos do prognóstico (Produto 4) sejam alcançados e, por consequência, seja obtida a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.

De acordo com Pereira *et al.* (2015) o indicador de qualidade do saneamento básico urbano é composto por quatro subindicadores (INDICADORES SECUNDÁRIOS):

- Indicador de qualidade de abastecimento de água (IQAB): composto por
- Indicador de qualidade de esgotamento sanitário (IQES);
- Indicador de qualidade de coleta e disposição dos resíduos sólidos (IQRS);
- Indicador de qualidade de Drenagem de águas pluviais (IQD).

Cada indicador secundário apresenta um dado ou variável como é apresentado no Quadro 46:

Quadro 46: Composição do Indicador de qualidade do saneamento básico

Indicador	Subindicador	Dado ou variável
Indicador de qualidade do saneamento básico	Abastecimento de água	Tarifa média de água
		Consumo médio *per capita* de água
		Índice de atendimento de água
		Índice de atendimento urbano de água
		Índice de perdas na distribuição
		Índice de conformidade de água tratada
	Esgotamento Sanitário	Tarifa média de esgoto
		Índice de coleta de esgoto
		Índice de tratamento de esgoto
		Índice de atendimento urbano de esgoto
	Resíduos Sólidos	Taxa de cobertura de coleta de resíduos
		Taxa de recuperação de materiais recicláveis
		Disposição dos resíduos sólidos
	Drenagem urbana e manejo de água pluviais	Número anual de enchentes ou alagamentos
		Índice de Cobertura de Drenagem
		Índice de ineficiência de Drenagem

Fonte: Adaptado de Pereira *et al.* (2015)

Levando em consideração os dados ou variáveis, citados no Quadro 46, as quais foram levantadas durante a etapa de diagnóstico deste PMSB, foi realizada a hierarquização dos serviços, o que possibilita a implementação dos programas de maneira relacionada às demandas municipais, considerando tanto as áreas urbanas quanto as rurais

O processo participativo utilizou a metodologia da Matriz GUT, conforme exposto na Figura 71, foi desenvolvida por Kepner e Tregoe (1981), consistindo em uma ferramenta para tomada de decisão e resolução de problemas, uma vez que possibilita priorizar ações corretivas e preventivas para atenuação ou extinção de diversos problemas identificados a ser tratados, levando em conta: sua gravidade ou impacto sobre pessoas e operações, que pode variar de 1 (sem gravidade) até 5 (extremadamente grave); a urgência ou o tempo disponível e necessário para resolver os problemas, que também varia de 1 (não tem pressa) até 5 (extremadamente urgente, exigindo ação imediata); e a tendência ou o potencial de crescimento (piora) do problema, que pode assumir valores de 1 (sem tendência de piorar) até 5 (vai piorar ou agravar rapidamente, se nada for feito).

Figura 71: Esquema da Matriz GUT

Matriz GUT (para priorizar problemas a serem tratados)				
Valor	Gravidade	Urgência	Tendência	G x U x T
5	Extremadamente grave	Extremadamente grave	Agrava rápido	125
4	Muito grave	Muito grave	Piora curto prazo	64
3	Grave	Urgente	Piora médio prazo	27
2	Pouco grave	Pouco grave	Piora longo prazo	8
1	Sem gravidade	Sem urgência	Sem tendência de piorar	1
G	GRAVIDADE	Impacto do problema sobre operações e pessoas da empresa. Efeitos que surgirão a longo prazo em caso de não solução		
U	URGÊNCIA	O tempo disponível é necessário para resolver o problema		
T	TENDÊNCIA	Potencial de crescimento (piora) do problema		

Fonte: Adaptado de CANTÍDIO (2015)

Considera-se que a priorização dos problemas de saneamento básico, coletados inicialmente junto às lideranças socioinstitucionais (delegados setoriais) e consolidados pela população local, possibilita que a Leitura técnica se torne participativa, quando é possível ouvir e identificar as percepções locais sobre o saneamento básico, delimitando-se os principais problemas enfrentados em cada um dos quatro pilares integrantes dos serviços de saneamento básico.

Como afirma Carvalho (2004), envolver a população no diagnóstico dos problemas e necessidades e na concepção de soluções é torná-la protagonista, sujeito da ação e não cidadão tutelado, sendo que inúmeros resultados podem emergir dessa prática, tais como: a agilidade das respostas, a compatibilidade da solução técnica, a redução de custos, o uso do conhecimento tácito, a ampliação da inteligência a serviço da coletividade e a alocação mais efetiva dos serviços prestados à população.

A partir da metodologia citada acima, relacionou as áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritária, relativas a cada eixo do PMSB.

9.2 Programas e áreas prioritárias – em até quatro anos

No Quadro 47 apresenta-se a hierarquização dos eixos do saneamento básico, extraída da Leitura popular-participativa.

Quadro 47: Hierarquização dos Eixos do Saneamento Básico de acordo com a Matriz GUT

SETORES DE MOBILIZAÇÃO	PROBLEMAS E/OU AÇÕES NECESSÁRIAS
Setor 1 - Centro, Bairro Madeiropolis, Córregos Samambaias, Queiroga, Betume, Ciqueira, Onorios, Caetano e Manoel José	1- Água – Preservação das nascentes, aumento da reservação e acesso a água tratada a todas as residências e melhorias no tratamento. 2- Esgoto – Criar rede coletora e realizar o tratamento (ETE) 3- Drenagem – Criar redes, bocas de lobos e direcionar a água da chuva 4- Resíduos Sólidos – Realizar coleta convencional e seletiva e dar destinação adequada

Setor 2 – Bairro Figueiredos, Córregos Macuco, Bananal, Santa Cruz e Comunidade Quincas.	1- Esgoto – Criar rede coletora e realizar o tratamento (ETE) 2- Água – Preservação das nascentes, aumento da reservação e acesso a água tratada a todas as residências e melhorias no tratamento. 3- Resíduos Sólidos – Realizar coleta convencional e seletiva e dar destinação adequada 4- Drenagem – Criar redes, bocas de lobos e direcionar a água da chuva
Setor 03 – Povoado de Santana do Barro e Córregos Pintos, Madureira, Robertos, Ouro, Carmo, Rodrigues, Queixada, Alves e Salgado.	1- Água – Preservação das nascentes, aumento da reservação e acesso a água tratada a todas as residências e melhorias no tratamento. 2- Esgoto – Criar rede coletora e realizar o tratamento (ETE) 3- Resíduos Sólidos – Realizar coleta convencional e seletiva e dar destinação adequada 4- Drenagem – Criar redes, bocas de lobos e direcionar a água da chuva

Fonte: FUNEC (2016)

A mesma revelou que no município de Divinolândia de Minas, os participantes mostraram maior insatisfação com o serviço de esgotamento sanitário, visto que não há uma coleta adequada e carece de tratamento dos efluentes gerados, tanto na sede no Povoado de Santana do Barro, quanto na área rural. Em relação ao pilar abastecimento de água, a principal queixa foi quanto a falta de acesso a água tratada no Povoado de Santana do Barro e a preocupação com a proteção das nascentes e dos mananciais potenciais para o abastecimento do município. No que se refere a resíduos sólidos urbanos a principal queixa na sede foi a falta de um local apropriado para o tratamento e disposição final e no Povoado de Santana do Barro além da destinação inadequada a coleta que também e feita de forma inapropriada. No que se refere à drenagem a principal reclamação foi a necessidade de melhorias e ampliação na rede de drenagem

Com a finalidade de permitir a realização de um comparativo entre as informações da Leitura popular-participativa, com os indicadores técnicos, apresenta-se no Quadro 48 os valores dos indicadores dos eixos do saneamento básico municipal.

Quadro 48: Indicadores do saneamento básico municipal

Sistema	Indicadores (SNIS, 2013)	Situação em 2015	Ideal
Abastecimento de água	Tarifa média de água	1,99 R$	-
	Consumo médio *per capita* de água	177,21 L/hab.dia	-
	Índice de atendimento de água	80,98%	100,00%
	Índice de atendimento urbano de água	100%	100%
	Índice de perdas na distribuição	12,00%	Abaixo de 25%

Sistema	Indicadores (SNIS, 2013)	Situação em 2015	Ideal
	Índice de conformidade de água tratada	80,98%	100%
Esgotamento sanitário	Tarifa média de esgoto	0,00 R$	-
	Índice de coleta de esgoto	78,21%	100,00%
	Índice de tratamento de esgoto	0,00%	100,00%
	Índice de atendimento urbano de coleta de esgoto	97,06%	100,00%
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Taxa de cobertura de coleta de resíduos	80,98%	100,00%
	Taxa de recuperação de materiais recicláveis	52,65%	100,00%
	Disposição dos resíduos sólidos	Lixão	Aterro Sanitário
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Número anual de enchentes ou alagamentos	- (*)	0
	Índice de Cobertura de Drenagem	58,0%	100,00%
	Índice de ineficiência de Drenagem	150%	0%

(*) Não há registros da frequência desse evento

Fonte: FUNEC (2016)

No que se refere ao abastecimento de água tratada observa-se que, na área urbana, o mesmo é insuficiente e na área rural inexiste, mais uma vez se confirmando os anseios da população. Em relação ao esgotamento sanitário observa-se que a coleta é deficiente (78,21% da população tem acesso a coleta de esgoto) não dispondo de tratamento, confirmando o que foi exposto no diagnóstico participativo. Quando se trata de RSU as maiores carências são da deficiência da coleta (80,98% da população tem acesso a coleta de resíduos sólidos) e o tratamento e disposição final inadequado, uma vez que Lixão é uma forma de disposição final inapropriada e inclusive ilegal. No quesito drenagem urbana se observa que a cobertura é deficiente, além de que aquela que existe é insuficiente.

Quanto à priorização, a Matriz GUT representa uma importante ferramenta para avaliação dos problemas mais urgentes na percepção da população, contudo, em certas situações, torna-se complexo compatibilizar as necessidades e demandas percebidas pela população e a capacidade técnica financeira do município.

Como as intervenções estruturais no saneamento básico exigem montante de recursos significativos, muitas das vezes os municípios precisam de financiamento das ações, seja por transferência a fundo perdido, recursos onerosos, dentre outros, que na atual conjunta econômica, tornam o acesso aos mesmos mais difíceis e complexos.

Por ordem de componentes, sugere-se:

ÁGUA - É o elemento vital para a sobrevivência do ser humano, sendo que identificada a falta de tratamento da água de alguma localidade, não há o que discutir para a priorização nas intervenções, devendo ser a mesma imediata.

Há situações em que nem sistema de abastecimento de água existe, obrigando a população a utilizar alternativas individualizadas, sem a devida assistência técnica para o tratamento primário.

Muitos municípios têm sua área urbana operando o sistema de abastecimento de água de forma eficiente, porém, nas áreas rurais a situação é de completo abandono. O princípio da EQUIDADE está na nossa constituição, seja pelos DIREITOS e DEVERES. O PMSB é elaborado para todo o município, não sendo possível deixar de priorizar esse eixo.

RESÍDUOS SÓLIDOS - É o eixo que por norma legal, em conformidade com o Art. 54 da Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010:

.....

"A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1º do Art. 9º, deverá ser implanta em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei."

.....

Considerando a publicação em 03 de agosto de 2010, o prazo já expirou em 03 de agosto de 2014, impossibilitando aos municípios terem acesso à recursos da Administração Pública Federal, desde então. Mesmo tendo sido aprovado a adiamento desse prazo pelo Senado Federal o normativo legal ainda não foi sancionado pela Presidência da República, portanto, prevalece a data instituída na mencionada Lei 12.305/2010.

A prevalência do *Aedes Aegyti* provocando epidemias de dengue, zika vírus e chikungunya em todo o país é uma alerta para avaliação desse eixo, sendo que o resíduo sólido operado de forma ineficiente é um dos maiores motivos da propagação do vetor.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO – Considerando a metodologia de elaboração dos projetos, a própria execução das obras, os entraves da separação das águas pluviais das de drenagem das águas servidas, associado aos elevados custos, observa-se que a elaboração de um projeto de um sistema de esgotamento sanitário leva tempo, soma-se ainda o tempo

necessário para atender as condicionantes de localização da ETE, como licenciamento, desapropriação, dentre outros.

Depois de elaborado o projeto do sistema, o passo seguinte é ter acesso a recursos nas fontes de financiamento do Estado e da União, que pela atual conjuntura econômica, tornam a situação mais difícil e complexa.

Após aprovação do projeto e finalizada a linha de financiamento, a execução do projeto também é lenta, devido as especificidades desse tipo de sistema.

DRENAGEM PLUVIAL - É o eixo com maiores dificuldades em ter acesso a linhas de financiamento, além da complexidade na elaboração de projetos, como também na execução dos mesmos.

A hierarquização dos eixos de resíduos e esgotamento sanitário pode variar conforme a condição operacional e financeira de cada município. Analisando os Quadro 47 e Quadro 48, é possível perceber que as necessidades mais urgentes de soluções no saneamento básico municipal são dos eixos de abastecimento de água e o manejo de resíduos sólidos. Há de se destacar também que não há tratamento de esgotos sanitários e os efeitos dessa situação são perceptíveis e causam incômodos à população.

Por esse motivo, os programas prioritários, ou seja, aqueles que devem ser implantados nos quatro primeiros anos, depois da aprovação do plano são:

- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
- Reestruturação, Monitoramento e Incremento da coleta e disposição final de RSU.
- Elaboração de Projetos para otimização do sistema de esgotamento sanitário.

No Quadro 49 são apresentadas, por eixos do saneamento básico, as áreas prioritárias, assim como sua respectiva justificativa. Essas áreas foram elencadas seguindo a Leitura técnica-participativa de acordo com as justificativas financeiras.

Quadro 49: Áreas prioritárias para a implantação de cada um dos eixos

Eixo	Área prioritária	Justificativa
SAA	Povoado, Comunidades e Zona rural	Não existem sistemas de abastecimento de água que atendam as diretrizes da Lei 11.445/2007.
Resíduos Sólidos	Sede, Povoado, comunidades e zona rural	Na sede e comunidade a coleta é insuficiente e na zona rural inexistente. Não existe coleta seletiva sistematizada. A disposição final é realizada em Lixão, há a necessidade de otimizar a UTC e construir um aterro sanitário, além de fechar e recuperar a área dos antigos "lixões" e do Lixão.
SES	Sede, Povoado, comunidades e zona rural	Não há tratamento do esgoto na sede e comunidade, zona rurais não existe um saneamento adequado.

Eixo	Área prioritária	Justificativa
Drenagem Urbana	Sede	A rede de drenagem na sede é deficitária na sua área de cobertura, além da que já existe é insuficiente. Outra medida a ser implantada, que aumentaria a eficiência do sistema de drenagem urbana é a de contenção de erosão e arraste de partículas em toda a bacia.

Fonte: FUNEC (2016)

10 PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E PLANO DE INVESTIMENTO

10.1 Metodologia

A metodologia utilizada para a definição dos valores estimados para cada ação proposta foi definida através de diversas consultas junto a (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP/2015; Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS/2015; Custo Unitário Básico – CUB/jul/2016; COPASA/2016; Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais – SENGE/2016, Site Nacional de Empregos – SINE/2016, bem como indicadores *per capita* obtidos através de cálculos utilizando-se o Índice Multidimensional do Saneamento Básico (MONTOYA e LORETO, 2015), associado a indicadores contidos nos PMSB's de outros municípios, com realidades parecidas. Outro parâmetro utilizado foram consultas a fornecedores específicos e prestadores de serviço, conforme especificado nas memorias de cálculos.

Ressalta-se que, considerando a realidade do mercado atual e as possíveis variações que os valores presentes no relatório podem sofrer, os mesmos deverão ser atualizados conforme a necessidade, o que exigirá da administração a adaptação dos custos aos projetos básicos e executivos específicos que serão elaborados. Por apresentarem datas-bases distintas, os custos definidos foram reajustados para o ano de 2016 conforme percentual apresentado no item 10.2.

10.2 Estimativa de Investimento a partir do Índice Multidimensional de Saneamento Básico.

O Índice Multidimensional de Saneamento Básico (IMSB), já discutido no Diagnóstico Técnico Participativo (Produto 3), foi construído por Montoya e Loreto (2015) com a finalidade de integrar a situação social e econômica dos municípios com os serviços de saneamento básico, objetivando identificar as privações a que a população do município está submetida.

A metodologia empregada na construção do IMSB é a mesma utilizada para a medição de pobreza multidimensional, desenvolvida por Alkire-Foster (2007 e 2011). Por meio da decomposição da população em subgrupos e áreas de residência, utilizando dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi possível medir a pobreza multidimensional, identificar as privações sofridas pelos municípios nos distintos eixos do saneamento básico e estabelecer uma associação entre esses indicadores.

Visando encontrar uma metodologia mais condicente com a realidade regional, para a realização das estimativas de custos, utilizaram-se os IMSB's dos municípios de Aimorés, Juiz

de Fora, Ipatinga, Itabira e Timóteo. A partir dos valores desses índices e, utilizando análise estatística (medidas de posição central, medidas de dispersão), considerando os coeficientes de cada eixo (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e institucional), foi estabelecida uma relação entre o IMSB e os investimentos necessários para a universalização do saneamento básico, com valores reajustados para 2016 em 6.5% a.a.[15] (Plano de Investimentos do PMSB).

A partir do tratamento dos dados foi possível estimar valores *per capita* de investimento, considerando o horizonte do plano: 20 anos, com base nas carências dos municípios (representadas pelo IMSB), para cada pilar do saneamento e para o alinhamento institucional (Quadro 50). Uma vez estimado o valor *per capita*, conseguiu-se estimar o valor de cada ação descrita, utilizando-se o coeficiente gerado por meio do IMSB para somente aqueles em que os índices oficiais não puderam ser utilizados e, posteriormente, o valor final de investimentos necessários para universalização dos serviços de saneamento básico. Mediante isso, com a soma final das ações dos quatro eixos, dividido pela população total de 2036, obteve-se um novo valor *per capita* mais próximo a realidade sendo este, o valor adotado para as estimativas de preços de cada eixo.

Quadro 50: Estimativas de Custos para o Município de Divinolândia de Minas a partir do IMSB

Eixo	Coeficiente calculado pelo IMSB R$/hab.*	Total de Investimentos (R$)	População em 2036 Hab.	Coeficiente Adotado R$/hab.
Abastecimento de água	R$ 1.017,19	R$ 10.107.380,86	8.833	R$ 1.144,27
Esgotamento sanitário	R$ 1.406,73	R$ 8.578.179,69		R$ 971,15
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	R$ 259,13	R$ 14.930.236,37		R$ 1.690,28
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	R$ 2.233,74	R$ 17.463.489,35		R$ 1.977,07
Institucional	R$ 179,32	R$ 8.163.788,19		R$ 924,24
Total		R$ 59.243.074,46		

*Valor *per capita* calculado utilizando a metodologia do IMSB (horizonte do plano)
**Valor *per capita* calculado pela somatória das estimativas de preços dividido pela população de 2036.
***Total de investimentos considerando a população projetada multiplicada pelo Investimento *per capita* final.
Fonte: FUNEC (2016)

[15] Os planos de investimentos dos PMSB's dos municípios de Aimorés e Juiz de Fora foram elaborados no ano de 2013 e o do município de Ipatinga, no ano de 2015. Os valores foram submetidos a reajuste de inflação de 6.5%.

10.3 Ações, prazos e valores

As ações para o alcance da universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem urbana e manejo de águas pluviais no município de Divinolândia de Minas são apresentadas do Quadro 51 ao Quadro 81. Como citado anteriormente, para cada ação foi estabelecido um prazo variando de: Imediato, Curto, Médio, Longo ou Constante.

Quadro 51: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**1**	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**
OBJETIVO	**1**	**AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DA SEDE MUNICIPAL**
METAS		
Meta 1.1 Ampliar a operação dos sistemas de abastecimento através da melhoria na operacionalização do ponto de captação no Córrego Jacutinga (na sede), seguindo de adução e tratamento e distribuição.		
Meta 1.2 Promover melhorias estruturais (reforma) dos atuais reservatórios (5 unidades) da sede, (2 unidades) Comunidade Quincas, (1unidade) Povoado Santana do Barro.		
Meta 1.3 Elaborar e implementar plano de manutenção dos SAA's do município.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
1.1.1.1	**Ação 1:** Realizar cadastro minucioso do sistema de abastecimento de água da sede e Povoado de Santana do Barro.	Imediato	R$ 33.011,59
1.1.1.2	**Ação 2:** Avaliar os sistemas, a partir do cadastro, quanto à sua funcionalidade e necessidade de novas instalações e ampliações	Imediato	R$ 5.056,35
1.1.1.3	**Ação 3:** Projetar, a partir do cadastro do sistema, as novas infraestruturas e ampliações necessárias para atender o restante da população da área urbana, além das ampliações já previstas	Imediato/ Curto	R$ 27.060,00
1.1.1.4	**Ação 4:** Realizar obras para atender aos projetos da ação anterior e às ampliações já previstas	Curto	R$ 2.206.443,02
1.1.2.5	**Ação 5:** Projetar, a partir da avaliação, as novas instalações e ampliações necessárias para os reservatórios.	Imediato/ Curto	Consta na ação 3
1.1.2.6	**Ação 6:** Realizar obras para atender aos projetos da Ação 1.1.2.5.	Curto	Consta na ação 4
1.1.3.7	**Ação 7:** Obter/renovar as licenças ambientais de operação das unidades dos SAA's	Imediato	R$ 15.000,00
1.1.3.8	**Ação 8:** Estabelecer programa de manutenção preventiva	Imediato/Curto	R$ 8.260,00
1.1.3.9	**Ação 9:** Elaborar estudos e projetos para a reforma e atualização do sistema de tratamento de água bruta	Imediato	R$ 17.619,00
1.1.3.10	**Ação 10:** Elaborar estudos para a implantação de sistema de automação no tratamento de água bruta	Imediato	R$ 6.223,20
1.1.3.11	**Ação 11:** Executar obras e ampliar infraestrutura após a conclusão do projeto	Curto	Consta na ação 4
1.1.3.12	**Ação 12:** Implantar sistema de tratamento e destinação do lodo	Imediato	R$ 114.442,14
1.1.3.13	**Ação 13:** Acompanhar a estrutura laboratorial para o monitoramento da qualidade da água	Imediato	Consta na ação 14
1.1.3.14	**Ação 14:** Monitorar atendimento ao padrão de potabilidade (Portaria n. 2.914/2011)	Constante	R$ 2.122.013,40

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 52: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**1**	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
OBJETIVO	**2**	**OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA**
METAS		
Meta 2.1 Criar e implantar programas de prevenção, controle e redução de perdas		
Meta 2.2 Substituir as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como é o caso do cimento amianto - CA.		
Meta 2.3 Promover instalação de micromedidores (hidrômetros) nas ligações domiciliares que não existam.		
Meta 2.4 Implantar sistema de dosadores de cloro, principalmente nos pequenos sistemas.		
Meta 2.5 Realizar a setorização do SAA com o objetivo de minimizar a quantidade de vazamentos na rede de distribuição, além de diminuir o intervalo no desabastecimento, caso haja necessidade de algum reparo na rede.		
Meta 2.6 Criar e Implantar sistema de telemetria para facilitar a operacionalização do sistema geral.		
Meta 2.7 Isolar e identificar, como objetivo de segurança, as unidades de tratamento e dos locais de reservação.		
Meta 2.8 Melhorar e ampliar a rede de abastecimento de água na sede e povoado para atender a população periférica dos núcleos urbanos		
Meta 2.9 Instalar programa de Fluoretação no sistema de abastecimento de água na área rural de Divinolândia de Minas		
Meta 2.10 Implantar plano de emergência e contingência da água no município de Divinolândia de Minas		
Meta 2.11 Criar e implantar plano de redução de energia elétrica nas estruturas que constituem o SAA. No caso do SAA da zona urbana a entidade detentora da concessão do Serviço de Abastecimento de Água, especificamente o SAAE e Prefeitura Municipal (comunidades rurais).		
Meta 2.12 Implantar plano de combate a incêndio nas instalações dos SAA's		
Meta 2.13 Implantar programa de capacitação profissional para os servidores públicos municipais e funcionários da empresa prestadora dos serviços de saneamento.		
Meta 2.14 Implantar plano de cargos e salários uniformemente para todos os servidores públicos do município.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
1.2.1.1	**Ação 1:** Elaborar, a partir do cadastro minucioso dos sistemas, Plano de Manutenção preventiva para o município, contendo mecanismos sistemáticos para substituição de tubulações antigas, avaliação contínua e monitoramento das redes de distribuição para controle de incrustações, substituição de bombas, equipamentos eletrônicos e mecânicos, entre outros.	Imediato	R$ 31.116,00
1.2.1.2	**Ação 2:** Implantar as ações do Plano de Manutenção preventiva.	Imediato/ Curto	-
1.2.2.3	**Ação 3:** Diagnosticar as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Imediato/ Curto	R$ 68.750,00
1.2.2.4	**Ação 4:** Substituir as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Curto	R$ 467.478,00
1.2.3.5	**Ação 5:**Avaliar a situação atual dos sistemas de macromedição e micromedição do município quanto à sua funcionalidade e necessidade de substituições e novas instalações.	Imediato	R$ 12.446,40
1.2.3.6	**Ação 6:**Realizar novas instalações, substituições e ampliações dos sistemas de macro e micromedição.	Curto	Consta na ação 4

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
1.2.3.7	**Ação 7:**Implantar campanhas contínuas de monitoramento e fiscalização de ligações clandestinas e residências não interligadas à rede (Programa "ZéGato").	Constante	R$ 43.002,80
1.2.3.8	**Ação 8:**Implementar melhorias contínuas no sistema de macro e micromedição, contemplando principalmente as necessidades de substituições e novas instalações advindas da evolução tecnológica.	Constante	R$ 240.240,08
1.2.4.9	**Ação 9:**Identificar pequenas comunidades, onde podem ser implantados pequenos sistemas de abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R$ 15.558,00
1.2.4.10	**Ação 10:** Implantar sistemas simplificados de tratamento de água, a partir de dosadores de cloro e flúor nas pequenas comunidades	Curto	R$ 1.063.636,36
1.2.5.11	**Ação 11:** Reavaliar a setorização dos sistemas do município para equalização das pressões, com delimitação de bairros e setores a fim de reduzir problemas na distribuição e diminuir as perdas e paralisações	Imediato/ Curto	R$ 337.920,00
1.2.6.12	**Ação 12:** Implantar e/ou atualizar e modernizar o sistema de telemetria.	Constante	R$ 750.000,00
1.2.7.13	**Ação 13:** Executar obras para o isolamento no entorno do sistema de tratamento e dos pontos de reservação.	Curto	R$ 200.202,00
1.2.7.14	**Ação 14:** Instalar placas de identificação nos locais citados no item anterior.	Imediato/ Curto	R$ 12.751,86
1.2.8.15	**Ação 15:** Identificar as populações periféricas do núcleo urbano não atendidas por abastecimento público de água.	Imediato	Consta na Ação 2 do Objetivo 3
1.2.8.16	**Ação 16:** Realizar obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água de modo a atender as populações atendidas identificadas no item anterior.	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 1
1.2.9.17	**Ação 17:** Identificar os sistemas de abastecimento de água passíveis de implantação de programa de fluoretação	Imediato/Curto	R$ 7.779,00
1.2.9.18	**Ação 18:** Implantar programa de fluoretação nos sistemas passíveis de sua implantação.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2
1.2.10.19	**Ação 19:** Programar ações preventivas e elaborar projetos e convênios que viabilizem a realização de ações de emergência e contingência no município.	Curto	R$ 7.779,00
1.2.10.20	**Ação 20:** Implantar o plano de emergência e contingência de água	Imediato/ Curto	-
1.2.11.21	**Ação 21:** Elaborar plano de redução de energia elétrica nas estruturas detentoras da concessão do serviço de abastecimento de água.	Imediato	R$ 21.120,00
1.2.11.22	**Ação 22:** Implantar plano de redução de energia elétrica no item acima, avaliar continuamente cortes de gastos com energia elétrica do sistema, realizando substituição de equipamentos que tenham maior consumo energético por equipamentos de menor consumo.	Curto	-
1.2.12.23	**Ação 23:** Elaborar plano de combate à incêndios nas estruturas dos SAA's	Imediato	R$ 3.111,60
1.2.12.24	**Ação 24:** Implantar o plano de combate à incêndios nas estruturas dos SAA's	Curto	R$ 6.391,20
1.2.13.25	**Ação 25:** Avaliar constantemente o quadro de funcionários para verificar a necessidade de	Constante	-

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
	contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.		
1.2.13.26	**Ação 26:** Realizar com periodicidade programada a capacitação dos funcionários (atuais e novos), conforme as novas instalações dos sistemas de abastecimento de água, substituições e novas práticas.	Constante	R$ 132.000,00
1.2.13.27	**Ação 27:** Definir funcionários, dentro da Prefeitura Municipal, que sejam responsáveis por organizar os dados operacionais e administrativos do setor de abastecimento do município e alimentar o Sistema Municipal de Informações de Saneamento (SMIS) e, consequentemente, o SNIS.	Constante	-
1.2.14.28	**Ação 28:** Contratar empresa especializada, capaz de atualizar o plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos dos serviços de abastecimento de água, considerando a necessidade de execução dos programas e obras previstas.	Curto	R$ 26.400,00

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 53: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 3

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**1**	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**
OBJETIVO	**3**	**MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA**
METAS		
Meta 3.1 Implantar um programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas por meio de pontos de amostragem na sede, povoados e comunidades rurais, com o propósito de acionar medida alternativa para abastecimento e promover ação conjunta (órgãos municipais de saúde e meio ambiente) para controle de poluição hídrica.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
1.3.1.1	**Ação 1:** Fazer cadastro minucioso dos sistemas de abastecimento de água do município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 1
1.3.1.2	**Ação 2:** Realizar levantamento e cadastramento das populações não atendidas por abastecimento público de água.	Constante	R$ 14.002,20
1.3.1.3	**Ação 3:** Suprir a demanda por sistema de abastecimento de água dos locais cadastrados	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2
1.3.1.4	**Ação 4:** Elaborar programas de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	Imediato	R$ 63.360,00

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 54: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 4

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**1**	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**
OBJETIVO	**4**	**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL**
METAS		
Meta 4.1 Universalizar o abastecimento de água na zona rural, construindo sistemas individuais de tratamento utilizando tecnologias de tratamento simplificado.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
1.4.1.1	**Ação 1:** Realizar levantamento das populações rurais não atendidas por abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R$ 14.002,20
1.4.1.2	**Ação 2:** Implementar sistemas de abastecimento coletivo com tratamento simplificado nas pequenas comunidades.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2
1.4.1.3	**Ação 3:** Implementar sistemas individuais de abastecimento nos domicílios rurais isolados, com tecnologia de tratamento simplificado.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 55: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 5

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**1**	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
OBJETIVO	**5**	**CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS**
METAS		
Meta 5.1. Criar e implantar sistema de assistência para monitorar a qualidade da água de soluções individuais e dar orientação técnica quanto à construção e poços e utilização de nascentes para o abastecimento, adotando medidas de proteção sanitária		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
1.5.1.1	**Ação 1:** Elaborar programa de assistência à população rural atendida por sistemas individuais de abastecimento.	Imediato	R$ 26.400,00
1.5.1.2	**Ação 2:** Incluir em programas específicos as localidades rurais sem acesso ao Serviço de Abastecimento de Água.	Curto/Médio	Consta na ação 1
1.5.1.3	**Ação 3:** Realizar campanhas de orientação técnica quanto à construção de poços, captação em nascentes, adotando medidas de proteção sanitária.	Constante	R$ 211.200,00

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 56: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 6

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**1**	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**
OBJETIVO	**6**	**PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
METAS		
Meta 6.1. Elaborar e implementar ações de proteção do entorno dos pontos de captação utilizados no município.		
Meta 6.2. Elaborar e Implantar ações voltadas para a preservação dos mananciais e nascentes (Reflorestamentos) utilizados para abastecimento de água, salientando que esta ação a médio e longo prazo trará uma diminuição da escassez hídrica no município de Divinolândia de Minas.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
1.6.1.1	**Ação 1:** Realizar levantamento de mananciais e nascentes degradadas utilizados para o abastecimento de água.	Imediato	R$ 79.200,00
1.6.1.2	**Ação 2:** Implementar programa de recuperação das áreas identificadas no item anterior.	Curto	R$ 360.847,47
1.6.1.3	**Ação 3:** Monitorar a qualidade ambiental das áreas recuperadas no item anterior	Constante	R$ 1.320.000,00
1.6.2.4	**Ação 4:** Realizar os estudos técnicos necessários para regularização das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento das unidades dos sistemas de abastecimento de água atuais e protocolar as solicitações junto aos órgãos competentes.	Imediato/ Curto	R$ 15.558,00
1.6.2.5	**Ação 5:** Verificar os prazos de validade e promover estudos complementares para manutenção das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e das licenças ambientais.	Constante	Consta na ação 4

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 57: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**2**	**ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**
OBJETIVO	**1**	**AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES).**
METAS		
Meta 1.1 Ampliar a rede coleta de esgoto doméstica na sede municipal, universalizando a coleta de esgoto sanitário.		
Meta 1.2 Realizar levantamento das ligações clandestinas de águas pluviais ao sistema de esgotamento sanitário		
Meta 1.3 Criar um programa de combate a ligações irregulares na rede de esgoto		
Meta 1.4 Implantar o Sistema de Tratamento de Esgoto no SES da sede municipal, universalizando o tratamento de esgoto sanitário.		
Meta 1.5 Implantar programa de monitoramento dos corpos receptores do efluente da ETE, para adoção de medidas preventivas e corretivas evitando a alteração das características dos corpos da água.		
Meta 1.6 Desenvolver um cadastro técnico fidedigno das redes coletoras, de forma digital e realizar um mapeamento georreferenciado da rede de esgoto existente, incorporando as informações no SIG PMSB, com dimensionamento, estruturas e acessórios.		
Meta 1.7 Reestruturar corpo técnico da Prefeitura Municipal responsável pelo serviço de esgotamento sanitário visando a universalização do serviço público.		
Meta 1.8 Criar plano de manutenção da rede coletora de esgoto		
Meta 1.9 Avaliar a estrutura de tratamento de esgotos (ETE) existente no município		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
2.1.1.1	**Ação 1:** Elaborar projeto para ampliação das redes coletoras da sede e distrito.	Curto	R$ 25.189,21
2.1.1.2	**Ação 2:** Elaborar projeto dos interceptores e das ETE's para a sede e Distrito de Aldeia.	Curto	R$ 51.680,00
2.1.1.3	**Ação 3:** Realizar as obras dos projetos supracitados.	Médio	R$ 5.930.104,48
2.1.1.4	**Ação 4:** Avaliar as possibilidades de gestão e implementar, caso se opte, um modelo diferente do atual.	Curto	-
2.1.2.5	**Ação 5:** Implementar Projeto de "Esgoto Limpo" para identificar lançamentos clandestinos e efetuar as ligações prediais não conectadas à rede pública, de acordo com levantamento da campanha	Curto	R$ 686.400,00
2.1.3.6	**Ação 6:** Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente nas comunidades rurais agrupadas (rede coletora e lançamentos).	Curto	Consta na ação 1
2.1.3.7	**Ação 7:** Monitorar as ligações clandestinas (dando continuidade ao "Esgoto Limpo" com base nos dados cadastrais da ação anterior.	Curto/Médio	Consta na ação 5
2.1.4.8	**Ação 8:** Projetar novas redes coletoras para condução dos efluentes para o tratamento do esgoto em ETE da zona urbana	Curto	Consta na ação 1
2.1.4.9	**Ação 9:** Elaborar manuais de operação para cada ETE, incluindo procedimentos corretos para o lançamento de esgotos e destinação dos lodos.	Curto	R$ 26.400,00
2.1.5.10	**Ação 10:** Diagnosticar as áreas de risco de contaminação por efluentes domésticos no município (programa "Esgoto Limpo")	Constante	Consta na ação 5
2.1.5.11	**Ação 11:** Monitorar os corpos receptores continuamente (programa "Esgoto Limpo")	Constante	Consta na ação 5

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
2.1.6.12	**Ação 12:** Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente na sede e distrito.	Médio	R$ 26.400,00
2.1.6.13	**Ação 13:** Mapear e digitalizar os mapas contendo as redes coletoras.	Médio	Conta na ação 1
2.1.6.14	**Ação 14:** Projetar, a partir da avaliação, as ampliações, substituições e adequações necessárias à rede coletora (manutenção), principalmente para atender os bairros sem coleta de esgoto	Constante	Conta na ação 1
2.1.6.15	**Ação 15:** Projetar, a partir da avaliação, as ampliações, substituições e adequações necessárias à rede coletora das comunidades rurais agrupadas.	Curto	Consta na ação 1
2.1.6.16	**Ação 16:** Executar os projetos das ações anteriores.	Curto	Consta na ação 3
2.1.7.17	**Ação 17:** Avaliar o quadro de funcionários para verificar as necessidades de novas contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.	Constante	-
2.1.7.18	**Ação 18:** Realizar a capacitação dos funcionários conforme as novas instalações dos sistemas de esgotamento sanitário, com substituições e novas práticas.	Constante	R$ 73.920,00
2.1.8.19	**Ação 19:** Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente na sede quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações.	Longo	
2.1.8.20	**Ação 20:** Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente nas comunidades rurais agrupadas quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações	Longo	
2.1.8.21	**Ação 21:** Elaborar plano de manutenção dos SES's	Constante	R$ 52.800,00
2.1.9.22	**Ação 22:** Contratar um profissional ou empresa para realizar inspeção e avaliar o sistema.	Imediato	R$ 6.978,00

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 58: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**2**	**ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**
OBJETIVO	**2**	**CONTROLE DE SISTEMAS INDIVIDUAIS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**
METAS		
Meta 2.1 Criar e implantar programa de assistência aos sistemas individuais de esgotamento sanitário, principalmente aos adotados como solução na zona rural, a fim de orientar quanto à construção e à manutenção adequada dos mesmos, minimizando o risco de contaminação ambiental		
Meta 2.2 Criar exigência legal de implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos, criando meios eficiente de fiscalização dos estabelecimentos geradores, a fim de minimizar o risco de contaminação ambiental.		
Meta 2.3 Controlar e orientar a desativação de fossas em conjunto com a ligação à rede coletora (atuais e futuras).		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
2.2.1.1	**Ação 1:** Fazer levantamento cadastral das propriedades rurais isoladas quanto à existência de banheiros e sanitários, tipo de solução para o esgotamento sanitário e demandas (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	R$ 288.288,00
2.2.1.2	**Ação 2:** Criar um programa municipal para capacitar e orientar a população sobre instalação, manutenção e desativação de fossas sépticas nas comunidades rurais.	Imediato	R$ 21.120,00
2.2.1.3	**Ação 3:** Implantar os novos modelos de fossas sépticas, usando o modelo mais adequado para cara situação e realidade encontrada na zona rural	Curto	R$ 1.362.500,00
2.2.2.4	**Ação 4:** Criar Lei municipal para regularizar a implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos.	Curto	-
2.2.2.5	**Ação 5:** Fiscalizar os estabelecimentos geradores, para minimizar o risco de contaminação ambiental.	Constante	-
2.2.2.6	**Ação 6:** Fazer levantamento cadastral das propriedades não domésticas, para identificar os possíveis estabelecimentos geradores de efluentes.	Imediato	R$ 26.400,00
2.2.3.7	**Ação 7:** Monitorar continuamente os equipamentos instalados de esgotamento sanitário nessas propriedades com soluções estáticas (individuais, principalmente), para verificar a situação do tratamento e necessidade de manutenção (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	-
2.2.3.8	**Ação 8:** Atualizar continuamente o levantamento cadastral dos sistemas de esgotamento sanitário de todo o município.	Constante	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação

Quadro 59: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 1.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**1**	**REESTRUTURAÇÃO, MONITORAMENTO E INCREMENTO DA COLETA DE RSU**
METAS		
Meta 1.1 Avaliar se a quantidade e qualidade dos equipamentos disponíveis para a limpeza pública e da mão de obra atendem à demanda.		
Meta 1.2 Avaliar as rotas, horários e frequência do serviço de coleta de resíduos se atendem as demandas da sede, comunidade, povoado e zona rural.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.1.1.1	**Ação 1:** Realizar o levantamento e vistorias dos veículos prestadores dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU do município	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.1.2	**Ação 2:** Definir os veículos coletores para cada zona, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.1.3	**Ação 3:** Realizar manutenção preventiva, e quando necessária, corretiva dos equipamentos e instalações	Constante	R$ 373.380,48
3.1.1.4	**Ação 4:** Acionar empresas previamente cadastradas para assumirem no caso de emergência as manutenções necessárias	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.1.5	**Ação 5:** Aumentar o quadro de colaboradores das áreas mais deficitárias do setor, como a coleta de resíduos sólidos na área rural, ampliando o quadro de servidores sempre que necessário	Constante	R$ 186.690,24
3.1.1.6	**Ação 6:** Equipar caso necessário a unidade de triagem existente, com máquinas, veículos e EPIs para os trabalhadores, manter esses equipamentos	Curto	R$ 170.000,00
3.1.1.7	**Ação 7:** Garantir funcionamento das instalações, equipamentos e infraestruturas necessárias, aumentando gradativamente a capacidade para atender toda a população	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.8	**Ação 8:** Elaborar estudo de densidade e fluxo populacional	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.9	**Ação 9:** Identificar trechos e/ou zonas com coleta ineficiente	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.10	**Ação 10:** Efetuar levantamento das zonas de geração de resíduos (zonas residenciais, comerciais, setores de concentração de resíduos público, área de lazer etc.), com respectivas densidades populacionais, tipificação urbanística (informações sobre avenidas, ruas, tipos de pavimentação, extensão, declividade, sentidos e intensidade de tráfego, áreas de difícil acesso etc.)	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.11	**Ação 11:** Definir os veículos coletores para cada setor, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta etc.	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.12	**Ação 12:** Realizar um estudo da movimentação dos resíduos, por tipologia, desde sua geração no território municipal, visando à identificação do trajeto mais curto e mais seguro, até a destinação final	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.1.2.13	**Ação 13:** Elaborar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.14	**Ação 14:** Atualizar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.15	**Ação 15:** Estabelecer uma rota de coleta regular na área rural	Imediato/ Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.1.2.17	**Ação 16:** Levantar e adequar a frequência e horário da coleta das áreas atendidas no município de acordo com a demanda necessária	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 60: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**2**	**REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUOS PASSÍVEIS DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM ENVIADOS PARA A DISPOSIÇÃO FINAL.**
METAS		
Meta 2.1 Implantar o serviço de coleta seletiva		
Meta 2.2 Implementar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)		
Meta 2.3 Promover programas de educação ambiental (EA) para divulgar o sistema de coleta seletiva e sensibilizar os geradores para separação dos resíduos na fonte		
Meta 2.4 Aumento e manutenção de abrangência geográfica da coleta convencional e seletiva		
Meta 2.5 Diminuição da geração per capta de resíduos sólidos domiciliares		
Meta 2.6 Aumento da quantidade de material reciclado comercializado (toneladas); Estabelecimento/fortalecimento de redes de comercialização de materiais recicláveis		
Meta 2.7 Aumento do número de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis; aumento de postos de trabalho em cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis		
Meta 2.8 Elaboração, implementação e acompanhamento de planos setoriais; articulação e propostas para gestão consorciada de resíduos sólidos		
Meta 2.9 Fomentar e fiscalizar a implementação de pontos de recebimento de resíduos especiais (logística reversa)		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.2.1.1	**Ação 1:** Elaborar e publicar edital de licitação para contratação de empresa especializada	Imediato	R$ 500,00
3.2.1.2	**Ação 2:** Formalizar a contratação da empresa especializada	Imediato	-
3.2.1.3	**Ação 3:** Ampliar a coleta seletiva, incluindo toda a área urbana e rural, levantando a quantidade dos materiais coletados	Imediato/Curto/ Médio	R$ 170.000,00
3.2.2.4	**Ação 4:** Implementar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos	Imediato	-
3.2.2.5	**Ação 5:** Implantar programas e ações de capacitação técnica das Secretarias envolvidas (Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, etc.) voltados para a compreensão e implantação do PGIRS	Constante	R$ 211.200,00
3.2.2.6	**Ação 6:** Criar regulamentação para posturas relativas às matérias de higiene, limpeza, segurança e outros procedimentos públicos relacionados aos resíduos sólidos, bem como os relativos à sua segregação, acondicionamento, disposição para coleta, transporte e destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Imediato	
3.2.2.7	**Ação 7:** Criar regulamento para disciplinar a operação de transportadores e receptores de resíduos privados (transportadores de entulhos, resíduos de saúde, resíduos industriais, sucateiros e ferros-velhos e outros).	Imediato	
3.2.2.8	**Ação 8:** Criar regulamento para estabelecer procedimentos para a mobilização e trânsito de cargas perigosas no município ou na região.	Imediato	
3.2.2.9	**Ação 9:** Criar regulamento para definição dos instrumentos e normas de incentivo ao surgimento de novos negócios com resíduos	Imediato	
3.2.2.10	**Ação 10:** Criar legislação para definição do órgão colegiado, as representações e a competência para	Imediato	

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
	participação no controle social dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos		
3.2.2.11	**Ação 11:** Avaliar a legislação municipal existente, com o propósito de identificar lacunas ainda não regulamentadas, inconsistências internas e outras complementações necessárias	Imediato	
3.2.2.12	**Ação 12:** Revisar e atualizar as Leis promulgadas frente à PNRS	Imediato	
3.2.2.13	**Ação 13:** Realizar os estudos técnicos necessários para adequação e regulamentação do sistema de coleta seletiva em termos operacionais	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.2.14	**Ação 14:** Criar regulamento que exija a separação dos resíduos domiciliares na fonte	Imediato	
3.2.2.15	**Ação 15:** Criar regulamento para estabelecer procedimentos relativos aos Planos de Gerenciamento que precisam ser recepcionados e analisados no âmbito local	Imediato	
3.2.2.16	**Ação 16:** Incluir entre as atribuições dos fiscais municipais o controle do cumprimento das Leis previstas neste PMSB	Curto	
3.2.3.17	**Ação 17:** Elaborar programa de educação ambiental para o sistema de coleta seletiva do município	Imediato	R$ 34.320,00
3.2.3.18	**Ação 18:** Elaborar e implementar calendário de eventos de cunho ambiental, com foco no eixo de resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 17
3.2.3.19	**Ação 19:** Criar meios lúdicos e interativos de conscientização ambiental para o público em geral (jingles, personagens dos resíduos (Patrulha da Limpeza), frases de efeito, slogans etc.), relacionando-os à importância do sistema de drenagem para uma cidade e à qualidade de vida da população	Imediato/ Curto	Consta na ação 17
3.2.3.20	**Ação 20:** Integrar programas de educação ambiental ao componente curricular, com apoio da Secretaria de Educação.	Imediato	Consta na ação 17
3.2.3.21	**Ação 21:** Realizar, quadrienalmente, avaliação do Programa de Educação Ambiental	Constante	R$ 92.400,00
3.2.3.22	**Ação 22:** Instituir um programa permanente para a conscientização da população, exclusivamente sobre os resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 17
3.2.3.23	**Ação 23:** Promover a realização de reuniões e seminários para o esclarecimento sobre a destinação final dos resíduos sólidos do município	Constante	-
3.2.3.24	**Ação 24:** Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	R$ 12.446,40
3.2.3.25	**Ação 25:** Definir meios de propagação e divulgação do sistema de coleta seletiva no município	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.3.26	**Ação 26:** Apoiar e incentivar programas de educação ambiental na educação não formal (associações de bairro, igrejas, sindicatos, encontros da terceira idade, entre outros).	Constante	Consta na ação 17
3.2.3.27	**Ação 27:** Realizar treinamento com os catadores, para que os mesmos possam atuar como agentes multiplicadores das boas práticas ambientais	Constante	R$ 62.232,00
3.2.3.28	**Ação 28:** Implantar programas e ações de capacitação técnica, voltados para implantação e operacionalização do sistema	Imediato/ Curto	Consta na ação 5

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.2.3.29	**Ação 29:** Incluir no programa de educação ambiental a divulgação da localização do ponto de coleta de embalagens de defensivos agrícolas, para envolver os pequenos produtores rurais e de serviços de transporte	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 17
3.2.3.30	**Ação 30:** Sensibilizar os geradores para a separação dos resíduos em três tipos distintos (compostável, reciclável e rejeito doméstico) na fonte de geração	Imediato/ Curto	Consta na ação 4
3.2.3.31	**Ação 31:** Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 17
3.2.3.32	**Ação 32:** Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.3.33	**Ação 33:** Analisar a viabilidade de elaborar projeto de implantação de hortas comunitárias em bairros do município	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.3.34	**Ação 34:** Implantar postos de entrega voluntária de materiais recicláveis, com recipientes acondicionadores, em locais estratégicos e prédios públicos	Imediato/ Curto/ Médio	R$ 20.900,00
3.2.4.35	**Ação 35:** Sistematizar as informações existentes relacionadas ao manejo de resíduos sólidos em um banco de dados, levantando dados e informações que se fizerem necessários	Constante	R$ 10.000,00
3.2.4.36	**Ação 36:** Disponibilizar anualmente o banco de dados à população, como em web sites e sites oficiais para resíduos.	Constante	Consta na ação 35
3.2.4.37	**Ação 37:** Contratar equipe responsável para manutenção do site e das informações a serem disponibilizadas	Constante	Consta na ação 35
3.2.4.38	**Ação 38:** Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar à população sobre a situação do manejo de resíduos sólidos no município e receber sugestões/reclamações	Constante	Consta na ação 24
3.2.4.39	**Ação 39:** Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	Consta na ação 24
3.2.4.40	**Ação 40:** Criar serviço de atendimento aos usuários, com procedimentos que viabilizem o acompanhamento das ações em relação às reclamações realizadas, atendendo às demandas de maneira rápida e eficiente	Imediato	R$ 5.000,00
3.2.4.41	**Ação 41:** Realizar periodicamente pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos serviços prestados, de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias	Constante	Consta na ação 24
3.2.4.42	**Ação 42:** Regularizar a coleta convencional e seletiva, incluindo toda a área urbana e áreas rurais, levantando a quantidade desses materiais coletados	Constante	Consta na ação 3 do objetivo 2
3.2.4.43	**Ação 43:** Instalar containers em locais mais próximos à população rural, e não somente nas extremidades da área urbana	Imediato	R$ 20.900,00
3.2.6.44	**Ação 44:** Realizar palestras de conscientização a respeito do consumo consciente	Imediato	Consta na ação 24
3.2.6.45	**Ação 45:** Implantar programas de educação ambiental, focando no consumo consciente, no princípio dos 3R's (reduzir o consumo, reutilizar materiais e reciclar, seguindo essa sequência de ações), na importância da	Imediato	Consta na ação 17

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
	segregação na fonte geradora, na reciclagem de materiais e na compostagem de resíduos orgânicos, incentivando o direcionamento desses materiais para destinações finais ambientalmente sustentáveis.		
3.2.7.46	**Ação 46:** Estruturar Programa de Coleta Seletiva, incluindo projeto de logística (coleta e destinação), infraestrutura, mão de obra e divulgação	Imediato / Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.7.47	**Ação 47:** Incentivar a separação dos materiais e sua valorização econômica. Para a correta separação dos resíduos podem ser concedidos descontos na tarifa, com benefícios para as atividades de triagem, diminuindo os custos envolvidos na coleta	Constante	Consta na ação 17
3.2.7.48	**Ação 48:** Estruturar a UTC para segregação e acondicionamento adequado dos materiais recicláveis	Imediato	Consta no objetivo 7
3.2.7.49	**Ação 49:** Estabelecer contrato com empresa especializada na comercialização dos materiais segregados nas UTC do município	Imediato	-
3.2.8.50	**Ação 50:** Cadastrar os catadores de resíduos domiciliares, comerciais e públicos no município	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.8.51	**Ação 51:** Criar e formalizar associações ou cooperativas de catadores	Imediato	R$ 39.600,00
3.2.8.52	**Ação 52:** Realizar programa de capacitação dos catadores associados	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 27
3.2.9.53	**Ação 53:** Desenvolver alternativas técnicas para definição da setorização, desenvolvendo a cultura de planejamento e gestão municipal	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.9.54	**Ação 54:** Elaborar estudos para definição de alternativa de disposição final ambientalmente adequada à realidade do município, verificando a possibilidade de gestão consorciada com municípios vizinhos	Imediato/ Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.9.55	**Ação 55:** Buscar articulação via consórcios intermunicipais	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.9.56	**Ação 56:** Articulações políticas para a busca de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, pois terão prioridade no acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.2.10.57	**Ação 57:** Criar regulamentação para posturas relativas a procedimentos públicos relacionados aos resíduos especiais, bem como os relativos a destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Curto	
3.2.10.58	**Ação 58:** Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Imediato/ Curto	

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 61: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 3.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**3**	**AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO.**
METAS		
Meta 3.1 Ampliar área de atendimento com serviço de varrição tanto na sede como nos povoados. Implantar Programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos.		
Meta 3.2 Implantar programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos sólidos		
Meta 3.3 Diminuir o índice de obstrução das redes de drenagem das águas pluviais e bocas de lobo.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	META	ESTIMATIVA (R$)
3.3.1.1	**Ação 1:** Levantar áreas com deficiência no serviço de varrição	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.3.1.2	**Ação 2:** Elaborar novo cronograma de rotas e horários de varrição e inclusão das áreas que demandam atendimento	Médio	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.3.1.3	**Ação 3:** Contratar novos servidores para ampliação e frequência dos serviços de varrição	Médio	-
3.3.2.4	**Ação 4:** Implementar um programa para a participação dos grupos interessados, em especial de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis	Imediato/ Curto/ Médio	R$ 10.560,00
3.3.2.5	**Ação 5:** Implementar mecanismos operacionais e de conscientização, que regulem o envio dos materiais recolhidos na poda e capina para a compostagem municipal	Curto/Médio	R$ 47.520,00
3.3.3.6	**Ação 6:** Implantar programa de sensibilização e conscientização da população quanto à descarte adequado de resíduos, com o objetivo de reduzir problemas de obstrução da rede de drenagem em função do acúmulo de resíduos nesses sistemas	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 4 do objetivo 2
3.3.3.7	**Ação 7:** Adquirir cestos para o acondicionamento dos resíduos, destinados ao uso dos pedestres	Constante	R$ 141.555,00

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 62: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 4.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**4**	**ESTABELECER CRONOGRAMAS E AMPLIAÇÃO DA ÁREA ATENDIDA COM SERVIÇOS DE PODA, CAPINA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO.**
METAS		
Meta 4.1 Ampliar e manter o quadro de servidores na área atendida com os serviços de poda, capina, roçagem e limpeza de bocas de lobo tanto na sede quanto nas comunidades e povoados, de forma a atender as demandas e o incremento necessário, com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes.		
Meta 4.2 Melhorar a eficiência na fiscalização dos lotes particulares quanto à limpeza e manutenção da capina/roçagem, tanto na sede como nas comunidades e povoados, notificando os proprietários, por meio de Lei ou decreto específico, regulamentando o sistema de execução do serviço e cobrança de valores/multas, como exemplo, a implantação de IPTU progressivo para efetuarem o fechamento do lote.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.4.1.1	**Ação 1:** Ampliar serviços de capina, roçagem e raspagem, de forma a atender todo o município e considerar o incremento necessário com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes	Imediato/ Curto	-
3.4.2.2	**Ação 2:** Criar Decreto ou Lei regulamentando quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos no município, estabelecendo multas ou penalidades caso este (a) não seja cumprido (a)	Imediato	
3.4.2.2	**Ação 3:** Disponibilizar funcionários para realizar a fiscalização quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos do município	Imediato	

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 63: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 5.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**5**	**REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO.**
METAS		
Meta 5.1. Contratar empresa especializada para fazer a reestruturação tarifária dos serviços de limpeza pública		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.5.1.1	**Ação 1:** Realizar anualmente o planejamento das receitas e das despesas do setor de resíduos sólidos, especificando os gastos por atividade	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.5.1.2	**Ação 2:** Elaborar estudo para cobrança de taxas e/ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, a partir de variáveis, como: destinação dos resíduos coletados; peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio. Esse estudo deve ser elaborado com base nos resultados do estudo de geração *per capita* de resíduos sólidos	Imediato	R$ 26.400,00
3.5.1.3	**Ação 3:** Definir critérios para cobrança de serviços de coleta e tratamento de resíduos diferenciados	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.5.1.4	**Ação 4:** Regulamentar tarifações a serem cobradas pela prefeitura, caso ela assume a recepção dos resíduos passíveis de logística reversa	Imediato	

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 64: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 6.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**6**	**REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.**
METAS		
Meta 6.1 Obter licenças ambientais das atividades do manejo e disposição final dos resíduos e monitoramento de suas validades.		
Meta 6.2 Projetar o encerramento e monitoramento da área atual e antiga do depósito de resíduos sólidos.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.6.1.1	**Ação 1:** Obter/renovar as licenças ambientais das unidades de transbordo e destinação final	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.6.1.2	**Ação 2:** Obter/renovar as licenças de transporte de resíduos sólidos urbanos	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.6.1.3	**Ação 3:** Obter/renovar as licenças ambientais das unidades como pontos de apoio	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.6.2.4	**Ação 4:** Delimitar a área da antiga área de depósitos de RSU (Lixão)	Curto	R$ 4.220,80
3.6.2.5	**Ação 5:** Elaborar Plano de Encerramento e de recuperação das antigas áreas de disposição final inadequadas	Curto	R$ 607.683,23

Quadro 65: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 7.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**7**	**OTIMIZAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM.**
METAS		
Meta 7.1 Otimizar a Usina de Triagem e Compostagem		
Meta 7.2 Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado		
Meta 7.3 Renovar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.7.1.1	**Ação 1:** Elaborar plano de gerenciamento de coleta seletiva e operação da UTC.	Imediato	R$ 26.400,00
3.7.2.2	**Ação 2:** Elaborar projeto executivo para reformar a UTC existente no município	Imediato	R$ 15.517,80
3.7.2.3	**Ação 3:** Contratar e Realizar treinamento para os operadores da UTC	Constante	R$ 4.244.093,38
3.7.3.4	**Ação 4:** Adquirir EPI's	Constante	R$ 128.000,00
3.7.2.5	**Ação 5:** Monitorar e inspecionar as UTC	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.7.3.6	**Ação 6:** Realizar o licenciamento ambiental da UTC	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 66: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 8.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**8**	**CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.**
METAS		
Meta 8.1 Contratar empresa especializada para elaborar o projeto e construção do aterro sanitário.		
Meta 8.2 Avaliar áreas e com base em critérios legais e de engenharia adquirir a mais adequada para implantar aterro sanitário.		
Meta 8.3 Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado.		
Meta 8.4 Providenciar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.8.1.1	**Ação 1:** Elaborar processo para contratação de empresa especializada	Imediato	-
3.8.1.2	**Ação 2:** Elaborar projeto executivo para implantar do Aterro Sanitário	Imediato	R$ 19.381,20
3.8.1.3	**Ação 3:** Execução da obra do aterro sanitário	Imediato	R$ 589.588,38
3.8.2.4	**Ação 4:** Contratar profissional devidamente habilitado, com indicação da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) para ficar responsável pelo eixo de resíduos sólidos urbanos.	Constante	R$ 3.173.734,08
3.8.2.5	**Ação 5:** Adquirir área que melhor atende os critérios estabelecidos para a implantação do aterro sanitário.	Imediato	R$ 40.000,00
3.8.3.6	**Ação 6:** Contratar e realizar treinamento para os operadores do Aterro Sanitário	Constante	R$ 4.244.093,38
3.8.3.7	**Ação 7:** Adquirir EPI's	Imediato	R$ 128.000,00
3.8.3.8	**Ação 8:** Monitorar e inspecionar o Aterro Sanitário	Constante	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.8.4.9	**Ação 9:** Realizar o licenciamento ambiental do Aterro Sanitário	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 67: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 9.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
OBJETIVO	**9**	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA.**
METAS		
Meta 9.1 Contratação de empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública.		
Meta 9.2 Implementar o Programa de Capacitação dos Servidores (PCS) contribuindo na formação para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização das tarefas inerentes aos serviços de limpeza pública que lhe são confiadas.		
Meta 9.3 A avaliação de Desempenho e de Dimensionamento do quadro dos servidores da limpeza Pública deve ter por objetivo o aprimoramento das competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.9.1.1	**Ação 1:**Contratar empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública, para o bom funcionamento do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) depende, dentre outros fatores, da capacitação técnica dos tomadores de decisão, bem como dos funcionários da limpeza pública, a fim de potencializar a qualidade e o rendimento dos serviços prestados.	Imediato	R$ 21.120,00
3.9.2.2	**Ação 2:**Contratar profissionais com expertise comprovada na área e sejam legalmente habilitados pelo seu conselho de classe, que tenham conhecimento técnico para ministrar tal capacitação permitindo aos servidores ampliarem a capacidade de desempenho profissional.	Imediato	Consta na ação 1
3.9.2.3	**Ação 3:** Aprimorar as competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.	Imediato	-
3.9.3.4	**Ação 4:** Criar indicadores para dar suporte na tomada de decisões	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.9.3.5	**Ação 5:** Avaliar o desempenho (rendimento) e a qualidade do serviço mensurando as melhorias de competências e atitudes na execução das atividades de limpeza pública. A avaliação do desempenho permitirá subsidiar os gestores e os dirigentes em suas decisões e escolhas	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 68: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 10.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
OBJETIVO	**10**	**GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
METAS		
Meta 10.1 Elaborar e implantar os Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) das unidades públicas de saúde e fiscalizar a elaboração e implantação dos PGRSS das unidades privadas de saúde.		
Meta 10.2 Garantir o adequado manejo dos RSS, desde a segregação na fonte, minimizando a quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de tratamento, conforme previsto na Resolução nº 358/2005 do CONAMA, na Resolução de Diretoria Colegiada nº 304/2004 e n° 306/2004 da ANVISA e outras normas referentes aos RSS		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.10.1.1	**Ação 1:** Desenvolver e implantar programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissões Internas de Biossegurança, os Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em consonância com o item 18 deste Regulamento e com as legislações de saúde, ambiental e de normas da CNEN, vigentes.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.10.1.2	**Ação 2:** Prover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.10.1.3	**Ação 3:** Caso o estabelecimento de saúde adote a reciclagem de resíduos para os Grupos B ou D, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação de práticas, de acordo com as normas dos órgãos ambientais e demais critérios estabelecidos pela Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.10.1.4	**Ação 4:** Compete ainda ao gerador de RSS monitorar e avaliar seu PGRSS, considerando o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, autoexplicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.10.2.5	**Ação 5:** Analisar se o PGRSS obedeceu a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.10.2.6	**Ação 6:** Observar se o estabelecimento de saúde é composto por mais de um serviço com Alvarás Sanitários individualizados, em caso afirmativo exigir que o PGRSS seja único e contemple todos os serviços existentes, sob a Responsabilidade Técnica do estabelecimento, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.10.2.7	**Ação 7:** Exigir que estabelecimento de saúde disponibilize a cópia do PGRSS para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.10.2.8	**Ação 8:** Fiscalizar os serviços novos ou submetidos a reformas ou ampliação para que encaminhem o PGRSS juntamente com o Projeto Básico de Arquitetura para a vigilância sanitária local, quando da solicitação do alvará sanitário.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.10.2.9	**Ação 9:** Exigir que o estabelecimento gerador de RSS apresente profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de Responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.10.2.10	**Ação 10:** Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos RSS, e documento de cadastro emitido pelo órgão responsável de limpeza urbana para a coleta e o transporte dos resíduos.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.10.2.11	**Ação 11:** Requerer da empresa responsável pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos RSS, documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.10.2.12	**Ação 12:** Exigir que o estabelecimento de saúde mantenha registro de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem, obedecidos os preceitos legais. Os registros devem ser mantidos até a inspeção subsequente.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.10.2.13	**Ação 13:** Exigir do estabelecimento de saúde que gere resíduo classificado no Grupo B forneça informações documentadas referentes ao risco inerente do manejo e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.10.2.14	**Ação 14:** Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.10.2.15	**Ação 15:** Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote rotinas e processos de higienização e limpeza em vigor no serviço, definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH ou por setor específico.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.10.2.16	**Ação 16:** Exigir do estabelecimento de saúde apresente as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes, bem como as ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 69: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 11.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**3**	**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
OBJETIVO	**11**	**GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**
METAS		
Meta 11.1 Garantir o adequado manejo dos RCD, desde a segregação na fonte, de formar a possibilitar a ampliação do índice de reciclagem e a minimização da quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de disposição final, conforme previsto na Resolução nº 307/2002 do CONAMA.		
Meta 11.2 Elaborar e implementar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição com definições sobre a exigência da elaboração dos Planos de Gerenciamento pelos grandes geradores de RCD.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
3.11.1.1	**Ação 1:** Exigir que o gerador apresente a caracterização sumária da obra, com descrição dos métodos construtivos a utilizar;	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.11.1.2	**Ação 2:** Exigir que o gerador informe a metodologia para a incorporação de reciclados de RCD, efetuando a identificação e estimativa dos materiais a serem reutilizados na própria obra ou noutros destinos;	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.11.1.3	**Ação 3:** Exigir que o gerador informe os métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou no local onde esses procedimentos forem efetuados; estimar a quantidade dos RCD a serem produzidos, da fração a reciclar ou a sujeitar a outras formas de valorização, bem como da quantidade a eliminar.	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.11.1.4	**Ação 4:** Exigir que o gerador apresente, quando solicitado pela fiscalização, a declaração da empresa responsável pelo recolhimento, transporte e disposição em áreas autorizadas por órgãos ambientais	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.11.1.5	**Ação 5:** Contratar empresa para elaborar o Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD), de acordo com a Resolução CONAMA n° 307/2002	Médio	R$ 52.800,00
3.11.2.6	**Ação 6:** Cobrar dos geradores a apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição, bem como efetuar fiscalização do cumprimento das disposições legais. Esse Plano deve ter como premissas a promoção de Políticas de não geração, redução, reutilização, e reciclagem dos resíduos	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5
3.11.2.7	**Ação 7:** Criar legislação e regulamento que definam o conceito de grande e pequeno gerador de RCD e de resíduos volumosos, articulando a autorização de construção/reforma da Prefeitura Municipal com o cadastro dos geradores, estabelecendo procedimentos para exercício das responsabilidades de ambos e criando mecanismos para erradicar a disposição irregular de RCD e de resíduos volumosos, como, por exemplo, a aplicação de multas	Imediato/ Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8
3.11.2.8	**Ação 8:** Criar regulamento que exija a entrega do PGRS, definindo como data limite o dia 30/04 do ano seguinte ao de referência	Imediato/ Curto	Consta na ação 4 do objetivo 8

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 70: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**4**	**DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.**
OBJETIVO	**1**	**MAPEAMENTO, DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO.**
METAS		
Meta 1.1 Elaborar mapeamento e cadastramento/banco de dados do sistema de drenagem com o auxílio da ferramenta Sistema de Informação Georreferenciadas (SIG), com o objetivo de promover meios de identificação dos pontos críticos, Sistemas existentes (amplitude de Atendimento da rede existente, carências, diâmetros, das tubulações existentes, emissários etc.). Pessoas atingidas pelos problemas de alagamentos, enxurradas, inundações e erosões, integração do sistema de drenagem com os demais sistemas de infraestrutura e setores municipais, entre outros.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
4.1.1.1	**Ação 1:** Elaborar edital e contratar empresa especializada para o levantamento cadastral (incluindo mapeamento georreferenciado do Eixo Drenagem Urbana).	Médio	R$ 500,00
4.1.1.2	**Ação 2:** Realizar/Atualizar levantamento topográfico detalhado da área urbana	Médio	R$ 77.700,00
4.1.1.3	**Ação 3:** Realizar levantamento e mapeamento específico das áreas suscetíveis a processos erosivos e movimento gravitacionais (deslizamentos, escorregamentos, CREEP etc.) no município, discriminando as características fisiográficas e geofísicas e o grau de ocupação de cada área.	Médio	Consta na ação 1
4.1.1.4	**Ação 4:** Elaborar levantamento cadastral do sistema de drenagem com o auxílio de softwares de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's), com o objetivo de produzir um instrumento de caracterização do SDU, que também deverá ser utilizado para subsidiar o planejamento e as tomadas de decisão no âmbito desse setor	Médio	R$ 9.384,02
4.1.1.5	**Ação 5:** Atualizar o levantamento cadastral, o mapeamento georreferenciado e as informações administrativas, técnico-operacionais e de manutenção, de almoxarifado, financeiras, comerciais e legais sobre o SDU disponibilizando os dados para o para o Sistema Municipal de Informações, que, por sua vez, alimentará o SNIS.	Médio/ Longo	R$ 15.840,00
4.1.1.6	**Ação 6:** Manter registro de dados financeiros do Eixo Drenagem Urbana do município.	Médio/ Longo	Consta na ação 4
4.1.1.7	**Ação 7:** Aprovar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Médio	-
4.1.1.8	**Ação 8:** Atualizar a cada quatro anos os coeficientes de escoamento superficial, de acordo com levantamentos detalhados e atualizados de uso do solo.	Constante	R$ 105.600,00
4.1.1.9	**Ação 9:** Realizar concurso público para contratação de mão de obra especializada.	Médio	-
4.1.1.10	**Ação 10:** Manter atualizado o banco de dados sobre drenagem urbana e alimentar, com indicadores, atualizados, o Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico, com periodicidade planejada.	Médio/ Longo	Consta na ação 4, 5, 6 e 8

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 71: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 2.

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**4**	**DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.**
OBJETIVO	**2**	**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS**
METAS		
Meta 2.1 Elaborar Termo de Referência e contratar empresa para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, segundo estudo da CPRM.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
4.2.1.1	**Ação 1:** Elaborar estudo para avaliação da legislação ambiental municipal, estadual e federal, que se aplique ou que influencie direta ou indiretamente no manejo de águas de chuvas do município, com o propósito de regulamentar a gestão do setor.	Médio	R$ 26.400,00
4.2.1.2	**Ação 2:** Levantar as atividades passíveis de licenciamento ambiental ou autorização de órgão ambiental, elaborando um calendário para a regularização.	Médio	Conta na ação 1
4.2.1.3	**Ação 3:** Elaborar edital e contratar empresa especializada para Criação do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.	Médio	R$ 92.400,00

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 72: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 3

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**4**	**DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.**
OBJETIVO	**3**	**CONTROLE DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA FONTE (LOTES E LOTEAMENTOS.**
METAS		
Meta 3.1 Elaborar projetos de Lei e ações para que todos os empreendimentos públicos e privados e lotes residenciais realizem o controle e reutilização das águas pluviais na fonte, além da priorização de uso de calçadas ecológicas e beneficiamento tributário (IPTU) para proprietários que aderirem à ação.		
Meta 3.2 Fiscalizar os índices de permeabilidade do solo nos lotes urbanos.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
4.3.1.1	**Ação 1:** Elaborar legislação que regulamente a manutenção do escoamento superficial dos lotes urbanos.	Curto	-
4.3.1.2	**Ação 2:** Elaborar legislação que regulamente a construção de reservatórios para armazenamento de águas pluviais.	Curto	-
4.3.1.3	**Ação 3:** Elaborar e implementar programa de captação e reutilização da água da chuva.	Médio	R$ 39.600,00
4.3.1.4	**Ação 4:** Definir/acatar um índice mínimo de permeabilidade do solo nos lotes urbanos, regulamentando essa medida por força de Lei e fiscalizando seu efetivo cumprimento.	Curto	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1
4.3.1.5	**Ação 5:** Criar mecanismos que garantam a participação dos gestores que lidam com drenagem urbana em todas as reuniões onde serão empreendidas tomadas de decisão sobre o desenvolvimento urbano do município.	Curto	-
4.3.1.6	**Ação 6:** Incorporar dentro do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) todas as necessidades para a gestão do Eixo Drenagem Urbana do município.	Constante	-
4.3.2.7	**Ação 7:** Criar mecanismo de fiscalização da manutenção do SDU.	Médio	R$ 21.120,00
4.3.2.8	**Ação 8:** Executar desassoreamentos, priorizando os trechos assoreados na zona urbana.	Constante	R$ 2.096.331,52
4.3.2.9	**Ação 9:** Acompanhar a evolução dos índices de permeabilidade dos lotes urbanos e fiscalizar o atendimento à legislação aplicável.	Médio/ Longo	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1
4.3.2.10	**Ação 10:** Aprovar e aplicar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Curto	Consta na ação 7 do objetivo 1

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 73: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 4

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**4**	**DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.**
OBJETIVO	**4**	**CRIAÇÃO E IMPLANTCÃO DE UM PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE DRENAGEM.**
METAS		
Meta 4.1 Adquirir equipamentos para manutenção e limpeza periódica dos dispositivos, como câmera de vídeo de inspeção para monitoramento da rede, caminhão-prancha para transporte, pá carregadeira, retroescavadeira hidráulica, caminhão-caçamba (5m³), caminhão com sucção para limpeza de bueiros e galerias.		
Meta 4.2 Realizar limpeza e manutenção periódica nos dispositivos de drenagem (em conjunto, realizar levantamento dos dispositivos), destinando corretamente estes resíduos e verificando possíveis ligações clandestinas de esgoto.		
Meta 4.3 Realizar a Ampliação e Otimização do sistema de drenagem urbana.		
Meta 4.4 Construir de novas redes de drenagem com objetivo de universalizar o atendimento.		
Meta 4.5 Redução de seguimentos oriundos de processos morfodinâmicos.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
4.4.1.1	**Ação 1:** Renovar os equipamentos de informática.	Longo	R$ 137.015,00
4.4.1.2	**Ação 2:** Renovar frota de veículos e criar procedimentos para gestão da frota.	Longo	R$ 1.337.000,00
4.4.1.3	**Ação 3:** Contratar/treinar uma equipe responsável pela manutenção das informações a serem disponibilizadas pelo banco de dados e por demais canais de comunicação e realizar os trabalhos com câmera de vídeo inspeção.	Médio/ Longo	R$ 120.000,00
4.4.1.4	**Ação 4:** Disponibilizar as informações existentes relacionadas ao eixo de drenagem urbana e manejo de águas pluviais à população através de web site.	Médio/ Longo	Consta na ação 3
4.4.2.5	**Ação 5:** Realizar a capacitação dos funcionários quanto aos procedimentos a serem realizados para a limpeza dos dispositivos e monitoramento da rede.	Constante	R$ 13.200,00
4.4.2.6	**Ação 6:** Colocar o plano de manutenção em prática, empreendendo a averiguação do estado de manutenção (limpeza de calhas, poços de visita e bocas de lobo) de todos os setores do município, obedecendo à ordem de numeração dos setores, que pode ser modificada, em casos extraordinários. Manter registro das ações realizadas através de relatórios de manutenção contendo descrições e fotografias, indicando a localização do trecho, os problemas encontrados e as soluções despendidas.	Constante	R$ 74.678,40
4.4.2.7	**Ação 7:** Fiscalizar a manutenção do SDU, segundo procedimento criado.	Constante	-
4.4.2.8	**Ação 8:** Realizar estudos e debates para a definição da taxa de drenagem urbana.	Médio/ Longo	R$ 15.558,00
4.4.3.9	**Ação 9:** Elaborar um plano de manutenção sistemática das redes de micro e macrodrenagem do município, incluindo procedimentos de averiguação quanto ao estado de manutenção dos trechos ou setores, que serão previamente identificados e numerados. Incluir no plano de manutenção um calendário anual com a ordem dos setores a serem averiguados. Manter uma periodicidade mínima de doze meses para a averiguação de cada setor predeterminado. Aumentar a frequência de averiguação nos setores ou trechos críticos.	Médio	R$ 26.400,00
4.4.3.10	**Ação 10:** Expandir rede de microdrenagem de forma completa (galeria, sarjeta, boca de lobo e dissipador de energia) para os pontos em que esses dispositivos são insuficientes, conforme detalhado no Diagnóstico e	Médio	R$ 3.700.716,54

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
	também para outros pontos que forem diagnosticados.		
4.4.3.11	**Ação 11:** Abrir processo licitatório com a finalidade de se elaborar Plano de Micro e macrodrenagem para o município.	Médio	-
4.4.4.12	**Ação 12:** Elaborar projetos e construir reforço de galerias nos pontos com problemas de subdimensionamento da rede já identificados no diagnóstico, levando-se em consideração as prioridades apontadas no documento e utilizando-se, sempre que possível, técnicas menos agressivas para o meio ambiente.	Médio	Consta na ação 10
4.4.4.13	**Ação 13:** Construir rede de drenagem e dissipadores de energia em pontos não atendidos por esses equipamentos.	Médio/ Longo	Consta na ação 12
4.4.64.14	**Ação 14:** Pavimentar as vias urbanas, com projeto de microdrenagem incluso.	Constante	R$ 4.856.635,80
4.4.4.15	**Ação 15:** Realizar as ações de controle de enchentes nas localidades rurais do município.	Constante	-
4.4.5.16	**Ação 16:** Elaborar plano para a realização de limpeza e desassoreamento nos rios.	Constante	R$ 52.800,00
4.4.5.17	**Ação 17:** Executar obras e implantar infraestruturas necessárias para evitar assoreamento dos corpos d'água	Médio	R$ 4.330.450,08
4.4.5.18	**Ação 18:** Reflorestar margens dos rios, quando necessário, em parceria com os órgãos ambientais competentes	Constante	Consta na ação 2, objetivo 6 do eixo 1
4.4.5.19	**Ação 19:** Propor medidas de recuperação ambiental para a proteção das áreas de mananciais	Imediato	-
4.4.5.20	**Ação 20:** Elaborar projeto e implantar sistema de retenção e aproveitamento de águas pluviais, para fins potáveis e não potáveis.	Médio	Consta na ação 3 do objetivo 3
4.4.5.21	**Ação 21:** Realizar acompanhamento, controle e monitoramento do sistema	Constante	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação

Quadro 74: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 5

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**4**	**DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.**
OBJETIVO	**5**	**RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES**
METAS		
Meta 5.1 Realizar estudo e executar a desapropriação das casas/edificações localizadas em áreas de risco.		
Meta 5.2 Realizar um estudo detalhado das praças e parques, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos.		
Meta 5.3 Recuperar Áreas de Preservação Permanente por meio da recomposição da mata ciliar, utilizando esta recuperação como atividade de educação e sensibilização ambiental da população.		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
4.5.1.1	**Ação 1:** Financiamento de Recursos para execução de Obras.	Curto	-
4.5.1.2	**Ação 2:** Elaborar Plano de Desocupação em áreas com risco de movimentação de massa.	Médio	R$ 26.400,00
4.5.1.3	**Ação 3:** Realizar campanhas que promovam a conscientização da população acerca dos riscos associados à ocupação de áreas suscetíveis aos processos erosivos e movimento gravitacionais.	Constante	R$ 79.200,00
4.5.1.4	**Ação 4:** Criar Lei de uso e ocupação dos solos como instrumento de regulação da ocupação do solo urbano. Essa Lei deverá definir as diretrizes de ocupação a serem atendidas no município, bem como instrumentos de fiscalização e controle, além de definir as penalidades nos casos de ocupações que não atenderem às diretrizes legalmente definidas.	Curto	-
4.5.1.5	**Ação 5:** Fiscalizar e desestimular a ocupação de áreas de risco no município.	Constante	
4.5.1.6	**Ação 6:** Desapropriar todas as residências em áreas de risco, conforme Plano de Desocupação elaborado.	Médio/ Longo	
4.5.1.7	**Ação 7:** Elaborar um Plano de recuperação das APP's e áreas verdes municipais, considerando o mapeamento das áreas críticas de drenagem. Esse Plano deve conter a delimitação das áreas que precisam ser desapropriadas, assim como o planejamento da execução dessa desapropriação.	Imediato	R$ 26.400,00
4.5.1.8	**Ação 8:** Criar mecanismos de interlocução com o setor de habitação para deliberação sobre limites de impermeabilização das sub-bacias urbanas.	Longo	-
4.5.1.9	**Ação 9:** Realizar as ações de controle de erosões nas localidades rurais do município.	Constante	-
4.5.2.10	**Ação 10:** Firmar parcerias com a defesa civil e com o titular pelos serviços de drenagem urbana para divulgação conjunta acerca dos riscos da disposição inadequada de resíduos e dos problemas por eles causados (enchentes, degradação de APP's, risco à saúde, etc.).	Imediato	-
4.5.2.11	**Ação 11:** Realizar um estudo detalhado de áreas verdes, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos e áreas que necessitem de recomposição.	Imediato	R$ 26.400,00
4.5.2.12	**Ação 12:** Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar a população sobre a situação do manejo de águas pluviais no município e assumir um papel de canal para recebimento de reclamações	Constante	Consta na ação 3

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
	e sugestões.		
4.5.2.13	**Ação 13:** Realizar, periodicamente, pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos serviços prestados, de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias.	Constante	Consta na ação 3
4.5.3.14	**Ação 14:** Contratar através de licitação de empresa especializada em recuperação de encostas e áreas sujeitas à ocorrência de erosão para elaboração do Plano de recuperação destas áreas.	Longo	-
4.5.3.15	**Ação 15:** Realizar as ações de recomposição de mata ciliar, matas de topo de morro e terço superior das encostas nas localidades rurais do município.	Médio	-
4.5.3.16	**Ação 16:** Realizar mapeamento e cadastramento das nascentes municipais.	Imediato	R$ 155.760,00
4.5.3.17	**Ação 17:** Realizar campanhas educativas permanentes buscando a sensibilização e a conscientização popular acerca da importância do SDU, não obstruindo as redes, realizando e disposição adequada dos resíduos, bem como sobre a importância de se preservar as APP's do município.	Constante	Consta na ação 3
4.5.3.18	**Ação 18:** Solicitar e acompanhar os processos de solicitação de licenças e certificados ambientais.	Constante	-
4.5.3.19	**Ação 19:** Acompanhar a validade das licenças ambientais do SDU, segundo procedimentos pré-estabelecidos.	Constante	-
4.5.3.20	**Ação 20:** Criar mecanismos para apoio de iniciativas em educação ambiental nas escolas.	Médio	-
4.5.3.21	**Ação 21:** Divulgar, através de cartilhas e em meio digital, todos os direitos e deveres da população referentes aos serviços prestados no âmbito da drenagem urbana.	Constante	-
4.5.3.22	**Ação 22:** Executar o plano de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP's) e áreas verdes por meio da desapropriação das áreas ocupadas e recomposição da mata ciliar. Instalar lixeiras nos parques e praças do município. Utilizar esses procedimentos de recuperação, como atividades de educação e sensibilização ambiental da população.	Constante	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 75: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**5**	**INSTITUCIONAL**
OBJETIVO	**1**	**ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELO SANEAMENTO**
METAS		
Meta 1.1 – Contratar, para adequar a estrutura institucional e satisfazer as necessidades do PMSB do município de Divinolândia de Minas, correspondentes a cada ano proposto nos programas, projetos e ações (PPA), empresa especializada e capaz de atualizar o plano de carreira cargos e salários dos servidores públicos, considerando a necessidade de execução dos programas e obras previstos. Dessa forma, devem ser adaptados e estruturados, os setores do saneamento, incluindo as áreas das comunidades rurais e os seus núcleos responsáveis pelo saneamento, viabilizando o sucesso da implementação do PMSB, disponibilizando espaço físico, equipamentos e implementos indispensáveis ao funcionamento ideal.		
Meta 1.2 - Estabelecer agilidade no funcionamento da estrutura institucional para atender as prioridades da administração, em relação ao PMSB do município de Divinolândia de Minasproposto neste produto. Readequar o plano de cargos e salários dos servidores, considerando necessidades para execução dos programas e obras previstas. Melhoria nos espaços físicos da estrutura da Prefeitura Municipal assim como equipamentos e métodos de praticidade.		
Meta 1.3 - Estruturar o setor da Prefeitura Muncipal responsável pela Coleta seletiva adotada como política pública, em termos de gestão e gerenciamento.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.1.1.1	**Ação 1:** Instituir o processo licitatório para a contratação de empresa especializada, seguindo os preceitos legais;	Imediato	-
5.1.1.2	**Ação 2:** Contratar e acompanhar a execução dos serviços da empresa vencedora do processo licitatório.	Imediato	-
5.1.2.3	**Ação 3:** Criar o Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico;	Constante	R$ 5.769.890,99
5.1.2.4	**Ação 4:** Implementar as ações propostas no plano de cargos e salários atualizado;	Imediato	-
5.1.2.5	**Ação 5:** Adequar a estrutura física da prefeitura municipal de modo a atender a nova realidade de atendimento das demandadas;	Imediato	-
5.1.2.6	**Ação 6:** Adquirir os equipamentos indispensáveis para atender as necessidades das adequações realizadas.	Imediato	-
5.1.3.7	**Ação 7:** Organizar cooperativa ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formadas por pessoas físicas de baixa renda, devendo aproveitar os existentes, para, prioritariamente, envolve-los na coleta seletiva, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010, art. 16, § 1º);	Imediato	-
5.1.3.8	**Ação 8:** Definir o Plano de Trabalho da Coleta Seletiva, que defina: rotas, horários, frequências, equipamentos utilizados, equipe de trabalho e infraestrutura.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8 do eixo 3
5.1.3.9	**Ação 9:** Elaborar e implantar "Programa de Comunicação e Mobilização Social da Coleta Seletiva", que contemple sua sistemática;	Imediato	Consta na ação 24 do objetivo 2 do eixo 3
5.1.3.10	**Ação 10:** Identificar pessoas chaves no município que se interessem pelo tema e contribuam como multiplicadores.	Imediato	-

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.1.3.11	**Ação 11:** Elaborar e implantar um "Programa de Educação Ambiental", formal e informal, que contemple o tema coleta seletiva envolvendo a Secretaria Municipal de Educação	Imediato	Consta na ação 24 do objetivo 2 do eixo 3
5.1.3.12	**Ação 12:** Estruturar e publicar os resultados de indicadores que permitam avaliar o desempenho da meta da coleta seletiva, seja por volume coletado, área atendida ou outro que se considere pertinente.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8 do eixo 3

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 76: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**5**	**INSTITUCIONAL**
OBJETIVO	**2**	**ADEQUAÇÃO DAS TAXAS, TARIFAS E INVESTIMENTOS MANTENDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO A TODAS CLASSES SOCIAIS.**
METAS		
Meta 2.1 Contratar empresa externa para realizar estudo de adequação das taxas e tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos considerando os custos dos serviços e necessidades de investimentos, visando à manutenção da qualidade, o acesso da população mais carente através de subsídios a ampliação do atendimento para universalização. Em síntese analisar estudo tarifário da SAAE e Prefeitura Municipal.		
Meta 2.2 Implantar o sistema tarifário dos serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos e limpeza pública.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.2.1.1	**Ação 1:** Elaborar, divulgar e realizar o processo licitatório para contratação da empresa especializada;	Imediato	R$ 500,00
5.2.1.2	**Ação 2:** Elaborar o Termo de Referência para a realização do estudo da política tarifário do município;	Imediato	-
5.2.1.3	**Ação 3:** Contratar e acompanhar a execução dos serviços, por parte da empresa contratada.	Imediato	-
5.2.2.4	**Ação 4:** Iniciar a implementação gradual do sistema tarifário no município.	Imediato	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 77: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 3

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**5**	**INSTITUCIONAL**
OBJETIVO	**3**	**ATUALIZAÇÃO E INCREMENTO DO BANCO DE DADOS E SIG DO PMSB/DIVINOLÂNDIA DE MINAS.**

METAS
Meta 3.1 Implantação do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG elaborado no Produto 7 do PMSB e incremento de atualização do Banco de Dados com informações detalhadas (considerar áreas históricas do município), quantitativas e qualitativas, do PMSB/Divinolândia de Minas.
Meta 3.2 Manter de forma articulada com o Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS, uniformizando as unidades de planejamento dos diversos setores municipais possibilitando o cálculo dos indicadores, periodicamente, e avaliação constante da situação do saneamento no município de Divinolândia de Minas. Este sistema deverá manter ampla integração com o futuro Plano Diretor Municipal, para amarrar as questões de planejamento urbano e saneamento.
Meta 3.3 Atualizar informações, diferenciadas por regiões, da geração de resíduos, por perímetros urbanos, comunidades rurais e por bacia hidrográfica, com o objetivo de montar uma estimativa dessa geração no município.

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.3.1.1	**Ação 1:** Elaborar, publicar e realizar o processo licitatório ou concurso público para contratação da empresa especializada ou técnicos especializados;	Imediato	R$ 500,00
5.3.1.2	**Ação 2:** Contratação e acompanhamento da execução do serviço.	Imediato	-
5.3.2.3	**Ação 3:** Atentar para a certificação de que o Banco de Dados do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB), seja compatível com os Sistemas de Informações de Saneamentos Nacionais e Estaduais;	Imediato	-
5.3.2.4	**Ação 4:** Capacitar material humano para a operação do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB)	Constante	R$ 132.000,00
5.3.3.5	**Ação 5:** Realizar a setorização do município a partir dos diferentes parâmetros: perímetros urbanos, comunidades e bacias hidrográficas.	Imediato	-
5.3.3.6	**Ação 6:** Disponibilizar um grupo de funcionários para levantar e tratar as informações;	Imediato	-
5.3.3.7	**Ação 7:** Capacitar, quando necessário, os funcionários disponibilizados para coletar e tratar as informações;	Imediato	-
5.3.3.8	**Ação 8:** Levantar e sistematizar as informações sobre a geração de resíduos.	Imediato	Consta na ação 4 do objetivo 8 do eixo 3

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 78: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional – Objetivo 4

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**5**	**INSTITUCIONAL**
OBJETIVO	**4**	**FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

METAS

Meta 4.1 Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico (para atuar como um órgão consultivo vinculado à Secretaria de Obras, propondo planos de trabalhos, apresentando estudos e atuando permanentemente nos debates, proposições e normatizações das políticas públicas relativas ao Saneamento Básico do Município) para que, em conjunto com os demais conselhos ligados ao saneamento (Meio Ambiente e Política Urbana), utilize os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nas ações voltadas ao saneamento básico.

Meta 4.2 Desenvolver um Concurso Público para contratação de pessoal técnico com capacidade de melhorar o serviço de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana visando à universalização do serviço público.

Meta 4.3 Fortalecer e instrumentalizar o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Meta 4.4 Contratar empresa especializada para reestruturação do plano de cargos e carreiras da Prefeitura.

Meta 4.5 Promover um Programa de Palestras e *Workshop* destinado à divulgação do PMSB do município, para toda a equipe dos profissionais responsáveis pelo saneamento do município, assim como sua integração externa com outros setores ligados ao saneamento no processo de planejamento.

Meta 4.6 Incluir as prioridades de investimentos decorrentes do PMSB/Divinolândia de Minas no Plano Plurianual (PPA), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), instrumentos atuais e seguintes, na viabilização de ações institucionais e de investimentos em estrutura e equipamentos, com vistas à execução e implantação dos objetivos, metas, programas e ações.

Meta 4.7 Elaborar e implantar um Plano de emergência e Contingência e combate a incêndio nas estruturas municipais.

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.4.1.1	**Ação 1:** Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	Imediato	Consta na ação 3 do objetivo 1
5.4.1.2	**Ação 2:** Disponibilizar condições e fornecer os subsídios necessários para que o Conselho Municipal de Saneamento Básico realize suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1
5.4.2.3	**Ação 3:** Elaborar, divulgar e realizar o edital do concurso público para contratar pessoal especializado;	Imediato	R$ 500,00
5.4.2.4	**Ação 4:** Contratar a empresa vencedora do ato licitatório;	Imediato	-
5.4.2.5	**Ação 5:** Treinar o pessoal contratado ou existente.	Constante	R$ 66.000,00
5.4.3.6	**Ação 6:** Disponibilizar estrutura física e recursos para a realização de suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1
5.4.4.7	**Ação 7:** Elaborar edital de licitação para contratação de empresa especializada para atualizar o plano de cargos e salários da prefeitura.	Imediato	R$ 500,00

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.4.4.8	**Ação 8:** Contratar a empresa vencedora do processo e acompanhar o andamento dos trabalhos.	Imediato	-
5.4.4.9	**Ação 9:** Planejar e estruturar programa para divulgação do PMSB.	Imediato	-
5.4.5.10	**Ação 10:** Instituir o programa.	Imediato	-
5.4.5.11	**Ação 11:** Dotar de maior transparência a questão de investimentos no setor de saneamento através da criação de portais informativos pela internet com os valores a serem aplicados no mês em questão.	Imediato	-
5.4.6.12	**Ação 12:** Estabelecer como condição necessária e obrigatória que os gestores, de cada eixo, dos serviços de saneamento básico mantenham em dia o plano de investimentos de cada eixo, de acordo como estabelecido no PMSB do município;	Imediato	-
5.4.6.13	**Ação 13:** Instituir que os gestores de cada eixo dos serviços de saneamento básico participem ativamente da elaboração do Plano Plurianual (PPA), das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da elaboração do Orçamento Anual (LOA)	Imediato	-
5.4.7.14	**Ação 14:** Elaborar e implantar o Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	R$ 132.000,00
5.4.7.15	**Ação 15:** Manter uma fiscalização e monitoramento da implantação e/ou atualização do Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	-
5.4.7.16	**Ação 16:** Atualizar constantemente o referido plano.	Imediato	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 79: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 5

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**5**	**INSTITUCIONAL**
OBJETIVO	**5**	**CONTROLE SOCIAL**
METAS		
Meta 5.1 Criar sistema de ouvidoria (Disque Denúncia) para processar e encaminhar ao setor responsável pelo recebimento das reclamações referentes aos serviços e para o registro de reivindicações, nos quatro eixos do saneamento básico.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.5.1.1	**Ação 1:** Instituir o sistema de ouvidoria ou "Disque Denúncia" do município;	Imediato	-
5.5.1.2	**Ação 2:** Estabelecer os canais de comunicação necessários para o eficiente funcionamento do sistema;	Imediato	-
5.5.1.3	**Ação 3:** Definir e nomear funcionário responsável por processar as reivindicações.	Imediato	-
5.5.1.4	**Ação 4:** Estabelecer um banco de dados e modelos de protocolos padrões para o atendimento das solicitações.	Imediato	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 80: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 6

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**5**	**INSTITUCIONAL**
OBJETIVO	**6**	**FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO**
METAS		
Meta 6.1 Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.		
Meta 6.2 Regularizar no órgão de regularização fundiária e ambiental os imóveis que possuem instalações do SAA da SAAE e dos SAA/SES da Prefeitura Municipal.		
Meta 6.3 Aderir à agência já constituída ou criar, mediante Lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico de Divinolândia de Minas.		
Meta 6.4 Criar procedimento operacional para obtenção de licenças ambientais necessárias incluindo possibilidade de terceirizações.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.6.1.1	**Ação 1:** Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.	Imediato	-
5.6.2.2	**Ação 2:** Regularização dos imóveis de todo o SAA e SES da empresa/Prefeitura.	Imediato	R$ 52.800,00
5.6.2.3	**Ação 3:** Realizar levantamento dos imóveis sem regularização.	Imediato	-
5.6.2.4	**Ação 4:** Tomar as devidas providências para a resolução das situações indevidas.	Imediato	-
5.6.3.5	**Ação 5:**Aderir à agência já constituída ou criar, mediante Lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico do município de Divinolândia de Minas.	Imediato	R$ 9.000,00
5.6.3.6	**Ação 6:**Aderir à ARSAE-MG, no caso dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Constante	R$ 1.966.094,40
5.6.3.7	**Ação 7:**Estudar a possibilidade de soluções consorciadas para regulação dos serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana.	Imediato	-
5.6.3.8	**Ação 8:**Implementar a agência reguladora do município, caso seja conveniente.	Imediato	-
5.6.4.9	**Ação 9:**Realizar levantamento das obrigações de efetivar licenciamento ambiental dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-
5.6.4.10	**Ação 10:** Realizar, de forma direta ou contratada, o licenciamento ambiental, quando necessário ou obrigatório dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-
5.6.4.11	**Ação 11:** Monitorar a validade das licencias existentes no município.	Imediato	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 81: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 7

MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	**5**	**INSTITUCIONAL**
OBJETIVO	**7**	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA**
METAS		
Meta 7.1 Criar e desenvolver programa de educação sanitária e ambiental junto à comunidade, instituições de ensino e demais setores (comercial, de serviços e industrial), envolvendo aspectos de todas as áreas do saneamento, incentivando a adoção de posturas adequadas, tendo em vista a preservação e conservação ambiental, redução, reutilização e reciclagem, manejo adequado dos resíduos, limpeza das vias e logradouros, uso racional da água, reaproveitamento da água da chuva, dentre outros. Integrando este programa com as ações municipais de saúde, para redução do número de casos de doenças relacionadas à falta de saneamento.		
Meta 7.2 Intensificar o programa de educação ambiental junto à população, para a separação dos resíduos, na geração e coleta diferenciada e na reservação de água de chuva para reuso domiciliar, com incentivos fiscais e apoio às empresas privadas, em consonância com a Legislação pertinente.		
Meta 7.3 Realizar campanhas educativas para a minimização do risco de contaminação ambiental, principalmente dos mananciais de abastecimento de Divinolândia de Minas, salientando a importância da recuperação e conservação das APP, dos corpos d'água e nascentes, de tratar os efluentes, antes de lançar nos rios, de realizar a ligação à rede de esgoto, de destinar corretamente dejetos de limpeza de fossas e de construir adequadamente e adotar fossas sépticas, em substituição às fossas negras, principalmente na área rural e pequenas localidades.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R$)
5.7.1.1	**Ação 1:** Criar um grupo ou equipe de trabalho colegiado, para estruturar um programa dinâmico de educação ambiental;	Imediato	-
5.7.1.2	**Ação 2:** Dar condições de infraestrutura para o funcionamento do grupo ou equipe colegiado.	Imediato	-
5.7.2.3	**Ação 3:** Proporcionar meios de divulgação dos programas de educação ambiental, em rádio, jornal, revistas, bancos, farmácias, igrejas e outros que considerados de relevância no município;	Constante	R$ 43.002,80
5.7.2.4	**Ação 4:** Propor e criar políticas que incentivem o adequado trato com o uso dos recursos ambientais e com os resíduos gerados pelas atividades humanas.	Imediato	-
5.7.3.5	**Ação 5:** Elaborar e implantar campanhas de conscientização, em parcerias com instituições afins, sobre a necessidade de diminuir os riscos de contaminação com poluentes dos mananciais;	Imediato	Consta na ação 22 e 26 do Objetivo 2 do Eixo de RSU
5.7.3.6	**Ação 6:** Estruturar parcerias com a EMATER, Sindicatos Rurais, Igrejas e Casas de Produtores Rurais para que auxiliem na divulgação das campanhas educativas;	Imediato	-
5.7.3.7	**Ação 7:** Implantar ou procurar programas existentes de incentivo ao produtor rural que visam a proteção ou conservação ambiental, como é o caso do “Programa Produtor de Águas” ou “Água Boa”.	Imediato	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação

10.4 Resumo das Estimativas de Custos dos Eixos de Saneamento Básico.

Após a análise das ações e das estimativas de preços gerados, os valores previstos para cada meta do município de Divinolândia de Minas estão contemplados no quadro 82 e no quadro 83 e 84 o resumo das estimativas por ano.

Quadro 82: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Divinolândia de Minas

EIXO	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	TOTAL
Sistema de Abastecimento de Água	R$ 1.890.040,43	R$ 5.801.111,20	R$ 1.208.114,62	R$ 1.208.114,62	R$ 10.107.380,86
Sistema de Esgotamento Sanitário	R$ 158.250,00	R$ 2.255.921,21	R$ 6.060.256,48	R$ 103.752,00	R$ 8.578.179,69
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	R$ 4.138.455,75	R$ 4.144.154,80	R$ 3.395.669,57	R$ 3.251.956,24	R$ 14.930.236,37
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	R$ 2.028.171,43	R$ 1.819.611,43	R$ 10.246.381,07	R$ 3.369.325,43	R$ 17.463.489,35
Institucional	R$ 2.181.047,05	R$ 1.994.247,05	R$ 1.994.247,05	R$ 1.994.247,05	R$ 8.163.788,19
Total	**R$ 10.395.964,65**	**R$ 16.015.045,69**	**R$ 22.904.668,79**	**R$ 9.927.395,33**	**R$ 59.243.074,46**
Incidência	**17,55%**	**27,03%**	**38,66%**	**16,76%**	**100,00%**

Quadro 83: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Divinolândia de Minas por ano.

Período / Eixo	Imediato			Curto				
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Abastecimento de Água	R$ 630.013,48	R$ 630.013,48	R$ 630.013,48	R$ 1.160.222,24	R$ 1.160.222,24	R$ 1.160.222,24	R$ 1.160.222,24	R$ 1.160.222,24
Esgotamento Sanitário	R$ 52.750,00	R$ 52.750,00	R$ 52.750,00	R$ 451.184,24	R$ 451.184,24	R$ 451.184,24	R$ 451.184,24	R$ 451.184,24
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	R$ 1.379.485,25	R$ 1.379.485,25	R$ 1.379.485,25	R$ 828.830,96	R$ 828.830,96	R$ 828.830,96	R$ 828.830,96	R$ 828.830,96
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	R$ 676.057,14	R$ 676.057,14	R$ 676.057,14	R$ 363.922,29	R$ 363.922,29	R$ 363.922,29	R$ 363.922,29	R$ 363.922,29
Institucional	R$ 727.015,68	R$ 727.015,68	R$ 727.015,68	R$ 398.849,41	R$ 398.849,41	R$ 398.849,41	R$ 398.849,41	R$ 398.849,41
Total	**R$ 3.465.321,55**	**R$ 3.465.321,55**	**R$ 3.465.321,55**	**R$ 3.203.009,14**	**R$ 3.203.009,14**	**R$ 3.203.009,14**	**R$ 3.203.009,14**	**R$ 3.203.009,14**
Incidência	**5,85%**	**5,85%**	**5,85%**	**5,41%**	**5,41%**	**5,41%**	**5,41%**	**5,41%**

Quadro 84: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Divinolândia de Minas por ano

Período / Eixo	Médio				Longo							
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Abastecimento de Água	R$ 302.028,65	R$ 302.028,65	R$ 302.028,65	R$ 302.028,65	R$ 151.014,33	R$ 151.014,33	R$ 151.014,33	R$ 151.014,33	R$ 151.014,33	R$ 151.014,33	R$ 151.014,33	R$ 151.014,33
Esgotamento Sanitário	R$ 1.515.064,12	R$ 1.515.064,12	R$ 1.515.064,12	R$ 1.515.064,12	R$ 12.969,00	R$ 12.969,00	R$ 12.969,00	R$ 12.969,00	R$ 12.969,00	R$ 12.969,00	R$ 12.969,00	R$ 12.969,00
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	R$ 848.917,39	R$ 848.917,39	R$ 848.917,39	R$ 848.917,39	R$ 406.494,53	R$ 406.494,53	R$ 406.494,53	R$ 406.494,53	R$ 406.494,53	R$ 406.494,53	R$ 406.494,53	R$ 406.494,53
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	R$ 2.561.595,27	R$ 2.561.595,27	R$ 2.561.595,27	R$ 2.561.595,27	R$ 421.165,68	R$ 421.165,68	R$ 421.165,68	R$ 421.165,68	R$ 421.165,68	R$ 421.165,68	R$ 421.165,68	R$ 421.165,68
Institucional	R$ 498.561,76	R$ 498.561,76	R$ 498.561,76	R$ 498.561,76	R$ 249.280,88	R$ 249.280,88	R$ 249.280,88	R$ 249.280,88	R$ 249.280,88	R$ 249.280,88	R$ 249.280,88	R$ 249.280,88
Total	**R$ 5.726.167,20**	**R$ 5.726.167,20**	**R$ 5.726.167,20**	**R$ 5.726.167,20**	**R$ 1.240.924,42**	**R$ 1.240.924,42**	**R$ 1.240.924,42**	**R$ 1.240.924,42**	**R$ 1.240.924,42**	**R$ 1.240.924,42**	**R$ 1.240.924,42**	**R$ 1.240.924,42**
Incidência	**9,67%**	**9,67%**	**9,67%**	**9,67%**	**2,09%**	**2,09%**	**2,09%**	**2,09%**	**2,09%**	**2,09%**	**2,09%**	**2,09%**

11 AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA

A prioridade da melhoria da qualidade de vida aliada às condições, nem sempre satisfatórias, de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resultam na necessidade de adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade e desenvolvimento sustentável.

A carência de planejamento, por parte do município, e a ausência de uma análise integrada que concilie aspectos sociais, econômicos e ambientais resultam em ações fragmentadas e nem sempre eficientes, cuja consequência é um desenvolvimento desequilibrado e com desperdício de recursos. A falta de saneamento ou a adoção de soluções ineficientes traz danos ao meio ambiente, como a poluição hídrica e a poluição do solo que influenciam diretamente a qualidade da saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei nº. 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e para a política federal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Esta Lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do PMSB, que deve ser revisto periodicamente.

Diante das preocupações atuais apresentadas e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se as Ações para Emergência e Contingência, para a elaboração do PMSB do município de Divinolândia de Minas - MG.

O PMSB abrange as seguintes fases: plano de trabalho, de comunicação e mobilização social; diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população; desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas (SIG); definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações essenciais ao alcance dos objetivos e das metas; planejamento de ações para emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e institucionalização do PMSB; criação do modelo de gestão, com estrutura para a regulação dos serviços de saneamento no município, entre outros.

A elaboração do PMSB do município de Divinolândia de Minas foi aprovada pela Prefeitura Municipal/Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí/IBIO, para ser financiada com o recurso procedente da proposta n° 061.166/2011 do Convênio SICONV n° 759.615/2011.

O presente capítulo denominado Ações para Emergência e Contingência do PMSB do município de Divinolândia de Minas que visa à elaboração de orientações acerca de como deve-se proceder em situações emergenciais referentes aos quatro eixos do saneamento básico – abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais.

11.1 Abastecimento de água

A segurança do sistema de abastecimento de água potável é essencial para propiciar a operação permanente do sistema. Nesse contexto, foram identificados eventos de emergência e contingência no Produto 4 – Prognóstico com Objetivos e Metas do Serviço de Saneamento básico e Alternativas Institucionais de Gestão. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais, evitando descontinuidades.

Acidentes relacionados a avarias em equipamentos e instalações do sistema de distribuição de água ou situações que provoquem secas prolongadas, de grande impacto sobre o manancial, são eventos considerados como críticos e imprevistos, e podem gerar ações de racionamento no fornecimento de água potável à população. Nesse contexto as possibilidades de mitigação dependem mais da agilidade operativa do prestador do serviço em adotar as medidas corretivas. Especificamente em relação ao abastecimento de água do município de Divinolândia de Minas, as condições de vazão do manancial apresentam histórico de situação crítica nas estiagens, o que não dá ao sistema relativo conforto quanto à possibilidade de racionamento prolongado por falta de condição do manancial.

Além de que os reservatórios de água utilizados para o abastecimento da população que são sujeitos ao aparecimento de florações de cianobactérias, precisam ser cuidadosamente monitorados para evitar riscos potenciais adversos à saúde humana.

Visto isso é de grande importância que seja realizado no município Planos Locais de Risco para posteriormente a formulação dos Planos de Segurança da Água (PSA), que segundo Brasil (2012) tais planos de gestão são conceituados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e que de uma maneira geral são constituídos das seguintes etapas:

- Etapas Preliminares;

- Avaliação do sistema;
- Monitoramento operacional;
- Planos de gestão;
- Revisão do PSA; e
- Validação e verificação do PSA.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, encontram-se identificados, os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, os operadores deverão promover a elaboração de novos planos de atuação, conforme descrito no Quadro abaixo:

Quadro 85: Ações de emergências e contingências para o Eixo Abastecimento de Água

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Falta de água total	Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas	Reparar os equipamentos e as instalações danificadas
	Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta	Comunicar à população/ instituições/ autoridades / Defesa Civil e adotar imediatamente as medidas cabíveis com equipe especializada para resolução do problema
	Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água	Comunicar à empresa de energia elétrica para as providências cabíveis. Instalar equipamento gerador de energia elétrica.
	Qualidade inadequada da água dos mananciais	Monitorar as condições qualitativas do manancial e, enquanto o mesmo permanecer inadequado, buscar água para abastecimento da população em outro manancial com caminhões pipas
	Ações de vandalismo	Comunicar à polícia; implantar sistema de vigilância; Recuperar as avarias
Falta de água parcial ou localizada	Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem/seca	Deslocar caminhões pipa para buscar água em mananciais que tenham disponibilidade de água
	Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água	Informar imediatamente a comissão de prevenção de acidentes e a empresa de energia elétrica (CEMIG). Uso de equipamento gerador de energia elétrica.
	Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição	Informar imediatamente a comissão de prevenção de acidentes e a empresa de energia elétrica (CEMIG). Uso de equipamento gerador de energia elétrica.

	Danos de equipamentos e/ou estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada	Reparar imediatamente os equipamentos e/ou estruturas e fazer as manutenções necessárias; Controlar da água disponível em reservatórios
	Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada	Informar a população para período de racionamento de água, implantando as ações necessárias para o plano de racionamento
	Ações de vandalismo	Comunicação à Polícia e implantar sistema de vigilância
	Interrupção do fornecimento de água em decorrência de problemas na reservação, capacidade de tratamento insuficiente, população flutuante	Comunicar à população/ instituições/ autoridades/ Defesa Civil informando o período de racionamento de água, implantando as ações necessárias para o plano de racionamento; Implementar rodízio de abastecimento; Disponibilizar caminhões pipa.

11.2 Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário é parte fundamental do saneamento básico no tocante à saúde da população e na qualidade ambiental do município como um todo. Problemas advindos desse sistema devem ser sanados o mais rapidamente possível, evitando maiores danos ambientais.

O extravasamento de esgoto nas unidades do sistema e anormalidades no funcionamento das estações de tratamento de esgoto podem causar prejuízos à eficiência de tratamento e colocam em risco a qualidade ambiental do município, podendo contaminar recursos hídricos e o solo. Para estes casos, assim como para a interrupção da coleta de esgoto, por motivos diversos, como por rompimento de coletores, medidas de emergência e contingência devem ser previstas.

A seguir, serão apresentados os Quadros das ações de emergência e contingência para o esgotamento sanitário do município de Divinolândia de Minas. As ações do Quadro 86 criam sistemas para evitar a paralisação das estações de tratamento de esgoto e possível contaminação do ambiente por ineficiência temporária das ETEs e/ou unidades de tratamento ocasionados pela falta de energia, falhas na operação vandalismo entre outros, evitando assim impacto de maiores proporções no ambiente; e ações voltadas às possíveis interrupções no funcionamento das unidades de elevação ou tratamento de esgoto em decorrência de acidentes naturais como as erosões e desmoronamento de taludes ou rupturas em pontes por onde passam as rede de esgotamento sanitário ocasionados por níveis de inundação elevados.

Quadro 86: Ações de Emergência para o Eixo Esgotamento Sanitário

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
Ineficiência das ETE's	Alterações das características e vazão afluente consideradas nos projetos das ETEs, alterando o funcionamento dos sistemas e tempo de detenção hidráulico	Comunicar à **Prefeitura Municipal**
		Reavaliar a capacidade de adequação das ETE's para suportar as novas condições e/ou manter o funcionamento para atender os principais padrões de lançamento
	Falhas operacionais; ausência de monitoramento, limpeza e manutenção periódica	Comunicar aos órgãos de controle ambiental, **FEAM**, sobre a ocorrência de ineficiência, avaliar a possibilidade de acumulação do efluente final em tanques alternativos, retornar o mesmo para o início do processo e/ou lançar no corpo hídrico temporariamente, desde que não cause danos ambientais irreversíveis, apesar de não atender todos os parâmetros de lançamento
		Comunicar à **Polícia Militar** para investigação do ocorrido
		Identificar o motivo da ineficiência, executar reparos e reativar o processo monitorando a eficiência para evitar contaminação do meio ambiente
Extravasamento de esgoto em estações elevatórias	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento	Comunicar à **CEMIG** a interrupção de energia
		Acionar gerador alternativo de energia
		Comunicar à prestadora
		Instalar tanques de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água
	Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas	Comunicar aos órgãos de controle ambiental, **FEAM**, sobe os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento
		Comunicar à **Prefeitura Municipal**
		Instalar equipamentos reserva
	Ações de vandalismo	Comunicar à Polícia Militar para investigação do ocorrido

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
		Comunicar à **Prefeitura Municipal**
		Executar reparo das instalações danificadas com urgência
Rompimento de linhas de recalque, coletores, interceptores e emissários	Desmoronamento de taludes ou paredes de canais	Executar reparo da área danificada com urgência
		Comunicar à **Prefeitura Municipal**
		Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes
	Erosões de fundo de vale	Comunicar à **Prefeitura Municipal**
		Executar reparo da área danificada com urgência
	Rompimento de pontos para travessia de veículos.	Comunicar aos órgãos de controle ambiental, **FEAM**, sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto
		Comunicar às autoridades de trânsito, **DNIT**, sobre o rompimento da travessia
		Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes
		Comunicar à **Prefeitura Municipal**
		Executar reparo da área danificada com urgência

Fonte: FUNEC (2016)

11.3 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

No intuito de assegurar continuidade operacional do serviço de limpeza pública e manejo adequado dos resíduos sólidos o gestor do serviço deve dispor de instrumentos (planejamento estratégico), capazes de permitir atravessar momentos de situações adversas. Nesse contexto a adoção de ações para emergências e contingências deve, com estrutura própria ou recorrer a terceiros, para garantir tanto em caráter preventivo quanto corretivo assegurando a prestação do serviço de forma continua e com qualidade.

Nesse contexto é fundamental que o gestor monitore as condições do trabalho e a infraestrutura disponível, de forma continua, para compatibilizar a disponibilidade de mão de obra para atender as demandas, as condições físicas das instalações e dos equipamentos, visando minimizar riscos de ocorrer interrupções na prestação dos serviços.

No Prognóstico com Objetivos e Metas dos Serviços de Saneamento Básico e Alternativas Institucionais de Gestão, Produto 04/08 do PMSB do município de Divinolândia de Minas, são apresentadas as ações para emergências e contingências referentes à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Nesse Produto constam as ações de emergência e contingência para a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Divinolândia de Minasno caso da falta dos serviços de varrição, coleta convencional de resíduos domiciliares, comerciais e público, coleta seletiva, coleta de resíduos de serviço de saúde e interrupção das atividades de operação da área de disposição final dos resíduos (que atualmente é um Lixão) em decorrência de paralização dos servidores públicos municipais. Nos referidos Quadros também se trata sobre as ações relativas as paralizações da coleta dos resíduos da construção civil e demolição realizados por empresas particulares e pelo poder público

No Quadro 87, são apresentadas, em síntese, as ações para emergências e contingências referentes à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Quadro 87: Ações de Emergência para o Eixo Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTIGÊNCIA
Paralisação dos serviços de varrição	Greve dos funcionários do setor responsável pelos serviços de varrição ou outro fato administrativo (rescisão ou rompimento de contrato, processo licitatório, etc.)	Acionar empresa de Limpeza Urbana para efetuarem a limpeza dos locais críticos, bem como do entorno de escolas, hospitais, pontos de ônibus, etc.
		Avaliar a estrutura da Prefeitura em relação ao quadro de funcionários para, se possível efetuar o remanejamento com vista a substituir os servidores lotados no serviço de varrição durante do período da paralisação
		Contratar empresa especializada em caráter de emergência para varrição e coleta destes resíduos .
Paralisação dos serviços de coleta de resíduos domiciliares	Greve dos funcionários do setor responsável pelos serviços de coleta de resíduos domiciliares e da Prefeitura Municipal ou outro fato administrativo	Realizar campanha de comunicação, visando mobilizar a sociedade para manter a cidade limpa, no caso de paralisação da coleta de resíduos
		Contratar empresas especializadas em caráter de emergência para coleta de resíduos (coleta domiciliar, seletiva, hospitalar, etc.)
Paralisação dos serviços de coleta seletiva	Greve ou problemas operacionais das associações/ONGs/Cooperativas responsáveis pela coleta e triagem dos resíduos recicláveis	Avaliar a estrutura da Prefeitura em relação ao quadro de funcionários para, se possível efetuar o remanejamento com vista a substituir os servidores lotados no serviço de coleta seletiva durante do período da paralisação.
		Realizar campanha de comunicação, visando mobilizar a sociedade para manter a cidade limpa, no caso de paralisação da coleta seletiva
		Realizar venda dos resíduos recicláveis no sistema de caminhão fechado
		Celebrar contratação emergencial de empresa especializada para a coleta e comercialização dos resíduos recicláveis
Paralisação dos serviços de coleta e destinação dos resíduos de saúde/hospitalares	Greve ou problemas operacionais da empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos de saúde/hospitalares	Acionar funcionários do Setor de Limpeza Urbana para efetuarem temporariamente estes serviços
		Contratar em caráter de urgência empresa que preste serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de RSS, e que, a mesma disponha de licenciamento ambiental

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTIGÊNCIA
Paralisação total dos serviços realizados no aterro	Greve ou problemas operacionais do órgão ou setor responsável pelo manejo do aterro e/ou área encerrada de disposição dos resíduos	Encaminhar os resíduos para aterro alternativo (aterro particular ou de cidade vizinha e/ou consórcios próximos)
		Avaliar a estrutura da Prefeitura em relação ao quadro de funcionários e equipamentos para, se possível efetuar o remanejamento com vista a substituir os servidores lotados no serviço de coleta seletiva durante do período da paralisação. Contratar em caráter de urgência empresa que preste serviço.
	Explosão, incêndio, vazamentos tóxicos no aterro	Evacuar a área do aterro sanitário cumprindo os procedimentos internos de segurança, acionar o órgão ou setor responsável pela administração do equipamento (Setor de Limpeza Pública), bem como os bombeiros
Paralisação parcial dos serviços realizadas no aterro	Ruptura de taludes/células	Reparar rapidamente as células, através de maquinário que poderá ser mobilizado junto ao Setor de Limpeza Urbana e à SMO.
Vazamento do chorume	Excesso de chuvas, vazamento de chorume problemas operacionais	Promover a contenção e remoção dos resíduos, através de caminhão limpa fossa e encaminhamento destes às estações de tratamento de esgoto mais próximas ao aterro
Insuficiência do Sistema de Informação e Educação Ambiental	Insuficiência de informação à população sobre o sistema de coleta e destinação deste tipo de resíduo	Promover educação ambiental e informação à população sobre os pontos oficiais de depósito ou de entrega voluntária e sobre as punições que poderá sofrer, em caso de destinação de resíduos de construção civil e volumosos em locais inadequados/clandestinos
	Inexistência de sistema de denúncias	Criar sistema de denúncias, através de telefone exclusivo junto aos órgãos, Secretarias e setores pertinentes de fiscalização através do **SMO**
Destinação inadequada de RCC e resíduos de grandes volumes em locais inapropriados (terrenos baldios, fundos de vale, Leito de rios etc.)	Falta de pontos de depósito ou entrega voluntária (ecopontos) para o manejo adequado dos resíduos acumulados	Definir novas áreas (pontos de depósito ou entrega voluntária oficiais ecopontos) para recebimento destes resíduos e divulga, através de panfletos, cartilhas e imprensa local **(**Secretaria Municipal de Obras)
	Interrupção do transporte, alto custo e falta de empresas que realizem o transporte destes resíduos por parte das empresas privadas	Avaliar dentro da estrutura administrativa os recursos disponíveis (equipamentos e mão de obra) para realizar a coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos

OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTIGÊNCIA
	Destinação inadequada em locais clandestinos por inoperância da gestão e falta de fiscalização	Implementar medidas para desinterditar o local e ampliar a fiscalização dos pontos onde ocorre a deposição clandestina com mais frequência, destinar os resíduos retirados da área para local correto e ampliar o número de pontos de depósito ou entrega voluntária (ecopontos) dentro do município
		Criar e implementar programa de recuperação e monitoramento das áreas degradadas utilizadas para depósito clandestino de resíduos
	Risco ambiental à saúde pública com deposição de material contaminante ou contaminado (produtos tóxicos, produtos químicos, animais mortos)	Promover a remoção e envio do material contaminante ou contaminado para local apropriado (Secretaria Municipal de Obras)

11.4 Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

No Prognóstico foram apresentados os eventos de contingência/emergência, sendo os mesmos desmembrados em operacional, de gestão, gerenciamento e imprevisíveis. O Quadro 88 apresenta em síntese, as ações de emergência e contingência apresentadas no Produto 4.

Quadro 88: Ações de Emergência para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

OCORRÊNCIA	ORIGEM	PLANO DE EMERGÊNCIA/CONTINGÊNCIA
Alagamentos localizados	Boca de lobo e ramal assoreado/entupido ou subdimensionamento da rede existente.	Comunicar à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros - CBMMG sobre o alagamento das áreas afetadas, acionar o socorro e desobstruir redes e ramais;
		Comunicar o alagamento à Secretaria Municipal de Obras (SMO), responsável pela limpeza das áreas afetadas, para desobstrução das redes e ramais;
		Sensibilizar e mobilizar a comunidade, através de iniciativas de educação ambiental, como meio de evitar o lançamento de resíduos nas vias públicas e nos sistemas de drenagem.
	Deficiência no engolimento das bocas de lobo.	Promover estudo e verificação do sistema de drenagem existente para identificar e resolver problemas na rede e ramais de drenagem urbana (entupimento, estrangulamento, ligações clandestinas de esgoto, etc.) Secretaria Municipal de Obras (SMO).
	Deficiência ou inexistência de emissário.	Promover reestruturação/reforma/adaptação ou construção de emissários e dissipadores adequados nos pontos finais dos sistemas de drenagem urbana (Secretaria Municipal de Obras (SMO).
Processos erosivos	Inexistência ou ineficiência da rede de drenagem urbana; Inexistência ou ineficiência de emissários e dissipadores de energia; Inexistência de APP's/áreas desprotegidas.	Executar obras de contenção de taludes e aterros.

OCORRÊNCIA	ORIGEM	PLANO DE EMERGÊNCIA/CONTINGÊNCIA
	Ocupação Irregular.	Remoção de moradores das áreas de risco.
Falta de abrigo para a população afetada por inundações e/ou morando em áreas com risco de deslizamentos	Eventos climáticos extremos.	Cadastro das famílias atingidas, transporte, manutenção e organização de abrigos e provisão de alimentos, água potável e serviços básicos de saúde, através do SMO.

12 CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerando-se a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

A prestação dos serviços de saneamento básico pode ocorrer de forma direta e indireta.

- **Direta:** A prestação dos serviços é realizada pelo órgão público de forma centralizada.
- **Indireta**: A prestação dos serviços é realizada pelo órgão público de forma descentralizada, por intermédio das entidades autárquicas, fundacionais, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Diante das necessidades coletivas a gestão municipal deve avaliar as prioridades, observando os recursos que dispõe para atendê-las. As ações governamentais se organizam por meio de políticas públicas, os recursos destinados à implementação dessas políticas ou vêm do orçamento dos órgãos e entidades públicas ou são tomados por empréstimo de instituições financeiras.

Os assuntos relacionados a finanças públicas, de acordo com a Constituição Federal, são regulamentados por Lei Complementar, dentre as quais, duas Leis são essenciais (ENAP, 2015):

- A Lei nº 4.320, de 23 de fevereiro de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (esta Lei tem natureza de Lei complementar e foi recepcionada pela Constituição).
- A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal. A denominada LRF é um marco no controle das

finanças públicas do país. A partir dessa Lei, foi possível estabelecer limites e acompanhar o nível de endividamento da União, Estados e Municípios, na busca do equilíbrio fiscal do país.

A LRF traz o planejamento como uma obrigatoriedade para o setor público e dispõem do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) como instrumentos obrigatórios.

O PPA 2016/2019 traz ao todo 54 Programas Temáticos, dos quais, quatro estão diretamente vinculados a questões que envolvem o saneamento básico e que são de responsabilidade do Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Saúde. Cada programa, por sua vez, traz diversos objetivos vinculados a diferentes órgãos do governo. Nos programas mencionados, temos a seguinte disposição:

- Programa 2054 – Planejamento Urbano – Ministério das Cidades
- Programa 2083 – Qualidade Ambiental- Ministério do Meio Ambiente
- Programa 2084 – Recursos Hídricos – Ministério do Meio Ambiente
- Programa 2068 – Saneamento Básico - Ministério das Cidades/ Mistério da Saúde

Considerando os componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas), há uma repartição de competências estabelecida na esfera federal quanto aos recursos destinados para apoiar iniciativas de saneamento. No tocante ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos, temos a divisão de atribuições entre ministérios e suas secretarias como mostra a Figura 72.

Figura 72: Divisão de Atribuições entre Ministérios

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANTENDIMENTO A	ORIGEM DO RECURSO
Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento (SNSA). Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).	Municípios com população até 50 mil habitantes.	Financiamento com recursos onerosos para as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Atendimento com recursos não onerosos, ou seja, pelo Orçamento Geral da União (OGU).
Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saúde (SNSA).	Municípios com população superior a 50 mil habitantes. Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Participantes de Consórcios Públicos com população total acima de 150 mil habitantes.	O apoio ao MCID dá-se tanto por meio de recursos onerosos quanto não onerosos.

Com relação ao componente manejo de águas pluviais urbanas, o Ministério das Cidades apoia ações independentemente do porte populacional. Ainda nesse componente, verifica-se a competência compartilhada entre Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional, além de intervenções da Funasa em áreas com forte incidência de malária.

12.1 Modalidades de repasse dos recursos federais

Para atender às demandas de suas populações por serviços públicos, os municípios contam, além das receitas resultantes da arrecadação dos tributos de sua competência (como ISS e IPTU) e das originárias de seu patrimônio (lucros de suas empresas ou aluguéis de imóveis de sua propriedade e outros), com as transferências de recursos estaduais e federais.

12.1.1 Transferências constitucionais

As transferências constitucionais consistem na distribuição de recursos provenientes da arrecadação de tributos federais ou estaduais, aos estados, Distrito Federal e municípios, com base em dispositivos constitucionais.

São exemplos desse tipo de transferência (CGU,2005):

a) Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – CF art. 159;

b) Fundo de Participação dos Estados (FPE) – CF art. 159;

c) Transferências para Municípios – Imposto Territorial Rural (ITR) – CF art. 158.

12.1.2 Transferências legais

As transferências legais são aquelas previstas em Leis específicas. Essas Leis determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas (CGU,2005).

12.1.3 Transferências voluntárias

As transferências voluntárias são os repasses de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (CGU,2005).

12.2 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As diretrizes gerais e o planejamento das iniciativas em escala nacional envolvem uma atuação multissetorial do governo federal, com programas que visam à universalização do acesso aos serviços e à melhoria da gestão no setor. No âmbito do Sistema Nacional de

Habitação (SNHIS), o governo federal criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que objetiva centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas na área de saneamento. Tem sido disponibilizado aos Estados, Distrito Federal, Municípios e companhias de saneamento um volume substancial de recursos do orçamento da União, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, entre outras fontes. A Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social atuam como agentes financeiros e principais operadores dos recursos de empréstimo (FGTS e FAT) disponibilizados pela União para as ações de saneamento básico. Os investimentos federais em saneamento básico são canalizados prioritariamente através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, lançado em janeiro de 2007. No contexto do PAC 2, lançado em maio de 2010, as obras de saneamento básico foram incluídas nos eixos "Cidade Melhor", "Minha Casa Minha Vida" e "Água e Luz para Todos".

A alocação de recursos e os financiamentos operados por órgãos ou entidades da União são feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos na política de saneamento federal. Para os Municípios beneficiários, alinhados com tais diretrizes, os estímulos na área de esgotamento sanitário se voltam também para a formação de consórcios públicos, regulamentados pela Lei Federal 11.107, de 2005.

O governo federal implementa e estimula ações voltadas para a melhoria das condições sanitárias por meio de programas e ações como: Saneamento para Todos (com recursos oriundos do FGTS; Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS; e PAT Prosanear (um de seus objetivos é a compatibilização das intervenções em saneamento com as demais ações setoriais voltadas ao atendimento das populações carentes). Desde 2007, tem sido elaborado o PLANSAB, que indicará os instrumentos financeiros e as diretrizes a serem seguidas pelo poder público estadual e municipal e pelas autarquias na implementação de programas e ações na área de saneamento, em todo o território brasileiro.

O financiamento estadual dos investimentos públicos na área do saneamento básico é realizado principalmente com recursos das seguintes fontes: os diretamente arrecadados (que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da administração direta e indireta); os recursos ordinários do Tesouro Estadual; os de Convênios, Acordos e Ajustes; os das operações de créditos contratuais; os da utilização de Recursos Hídricos (provenientes de indenização aos Estados e Municípios pela exploração, em seus territórios, de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica); e os da cobrança da Taxa de Segurança Pública.

Outras fontes de recursos são previstas com base em disposições legais específicas. É o caso da Lei do ICMS Solidário – Lei 18.030, de 2009, antiga Lei Robin Hood, cujas disposições permitem ao Município que trata o esgoto sanitário e dispõe adequadamente o lixo ampliar a arrecadação por meio do ICMS Ecológico – subcritério Saneamento Ambiental –, desde que a administração municipal invista em aterro sanitário ou usina de triagem e compostagem de lixo (devidamente licenciados) que atenda, no mínimo, a 70% da população urbana, e em ETE que atenda, no mínimo, a 50% da população urbana. Ganha relevo também a Lei 12.503, de 1997, a qual estabelece, com fundamento no princípio do "poluidor-pagador", que as empresas concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água são obrigadas a investir o mínimo de 0,5% de sua receita operacional na preservação da bacia hidrográfica explorada.

As ações administrativas (medidas estruturantes) são entendidas aquelas que fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços. Encontram-se tanto na esfera do aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões, quanto na da melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física.

As demais fontes correspondem aos tradicionais investimentos em obras, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. São evidentemente necessárias para suprir o déficit de cobertura pelos serviços e a proteção da população quanto aos riscos epidemiológicos, sanitários e patrimoniais.

A mineradora Samarco para desenvolver e executar os programas ambientais e socioeconômicos com a finalidade de reparar e compensar os danos causados pela ruptura da barragem de Fundão, Mariana-MG.

De forma resumida, os próximos tópicos, apresentam as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual.

12.2.1 ANA – Agência Nacional de Águas

12.2.1.1 PRODES – Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas

A ANA criou em 2001, por meio da Resolução nº 006, o Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas, que teve seu nome alterado em 2002 (Resolução nº 026, de 7 de fevereiro de 2002) para Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – Prodes. Além

destes, até a presente data, também foram publicados editais para contratação do Prodes nos anos de 2004 (Res. nº 530, 29/10/2004), 2007 (Res. nº 080, de 19/03/2007), 2011 (Res. nº 071, de 14/03/2011), 2012 (Res. nº 145, de 4/05/2012), 2013 (Res. nº 644, de 20/05/2013), 2014 (Res. nº 672, de 28 de abril de 2014) e 2015 (Res. nº 601, de 25/05/2015).

O Prodes visa a incentivar a implantação de ETE's para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas. Também conhecido como "programa de compra de esgoto tratado", o Prodes paga pelo esgoto efetivamente tratado – desde que cumpridas as condições previstas em contrato (metas de remoção de carga poluidora) – em vez de financiar obras ou equipamentos.

Podem participar do Prodes os empreendimentos destinados ao tratamento de esgotos com capacidade inicial de tratamento de pelo menos 270kg de DBO (carga orgânica) por dia, cujos recursos para implantação da estação não venham da União. Podem se inscrever estações ainda não iniciadas ou em fase de construção com até 70% do orçamento executado. Para o ano de 2015 não foram aceitas inscrições de ampliação de ETE's.

12.2.2 FUNASA – Fundação Nacional da Saúde

A Funasa é um órgão executivo do Ministério da Saúde, integrante do SUS, que atua na promoção e proteção da saúde, a mesma oferece apoio técnico, financeiro e institucional aos municípios por meio de diversas ações e programas de saneamento básico e saúde ambiental. Os investimentos visam intervir nas ações de prevenção na saúde pública saneamento ambiental em municípios com até 50 mil habitantes, excetuando os das Regiões Metropolitanas (RM's), prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis (FEAM, 2013).

Através do Departamento de Engenharia de Saúde Pública- DENSP a FUNASA realizada diversos programas na área de Saneamento, segue alguns exemplos abaixo (FUNASA, 2015):

- **Sistema de Abastecimento de água:** o programa financia a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes;
- **Sistema de Esgotamento Sanitário:** o programa financia a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.
- **Resíduos Sólidos:** O Programa de Resíduos Sólidos da Funasa visa a contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, com a implantação de projetos de coleta, transporte, destinação e disposição final adequada de resíduos sólidos. A seleção das propostas a serem beneficiados nesta ação é realizada através de chamamento público,

publicados em portarias divulgadas neste site. Nestas portarias são divulgados os critérios utilizados para a seleção destes municípios. Neste programa, a Funasa apoia e repassa recursos não onerosos necessários à implantação e/ou melhorias de sistemas integrados de gerenciamento de RSU.

- **Saneamento Rural:** As ações de saneamento rural desenvolvidas pela Funasa são custeadas com recursos não-onerosos do Orçamento Geral da União (OGU), executadas por meio de convênios celebrados diretamente com os municípios e/ou estados e, em casos excepcionais, a Funasa executa direta ou indiretamente as ações. As ações de saneamento em áreas rurais desenvolvidas pela Funasa são implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, incluindo a implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva – cisternas.

12.2.3 Ministério das Cidades

No âmbito do **Ministério das Cidades** (MCidades) compete à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) atuar na formulação e coordenação das políticas urbanas que tem por finalidade a ampliação do acesso aos serviços de saneamento no país e a criação de condições para a melhoria da qualidade da prestação desses serviços. Dessa forma, a SNSA atua nos seguintes componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, tratamento e disposição final) e manejo de águas pluviais urbanas, o que inclui o controle de enchentes. O seu objetivo é promover o acesso universal a esses serviços, com preços e tarifas justas, mediante atendimento aos requisitos de qualidade e regularidade, com controle social. Na SNSA as ações e programas desenvolvidos podem ser apoiados com recursos onerosos (financiamento) ou não onerosos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU. A SNSA é subdividida em três Departamentos: Departamento de Água e Esgoto (DAGES), Departamento de Cooperação Técnica (DDCOT) e o Departamento de Articulação Institucional (DARIN). O DAGES trabalha recursos onerosos e o DDCOT, com os não onerosos e o DARIM com recursos não onerosos (OGV/recursos externos/ organismos internacionais (FEAM, 2013).

12.2.3.1 DAGES – Departamento de Água e Esgoto

O DAGES subsidia a formulação, o preparo e a articulação de programas e ações apoiados com recursos de financiamentos gerenciados pela União, com fonte do FGTS, do FAT e do BNDES, inclusive por meio de operações de crédito externo com organismos internacionais (FEAM, 2013).

Os processos seletivos para habilitação e contratação de operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico com recursos de fontes onerosas são estabelecidos na forma de Instruções Normativas publicadas no Diário Oficial da União e divulgadas no site do MCidades.

Dentre as Ações e Programas desenvolvidos no DAGES, existe o Programa Saneamento para Todos, aprovado pela resolução CCFGTS nº 476, de 31 de maio de 2005 e alterada pela Resolução CCFGTS (Conselho Curador do FGTS) nº 647, de 14 de dezembro de 2010. O seu objetivo é promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos ou privados, por meio de ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico. O Programa Saneamento para Todos utiliza para financiar seus empreendimentos recursos provenientes do FGTS.

12.2.3.2 DDCOT – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica

O Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica é responsável por subsidiar a formulação, o preparo e a articulação de programas e ações apoiados com recursos do OGU, visando à universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. O Departamento coordena, supervisiona e avalia os programas e ações de sua área de competência (FEAM, 2013).

Em cada processo seletivo são definidos os municípios elegíveis, especificados no Manual Técnico correspondente que deve ser consultado. Geralmente são elegíveis os municípios com população superior a 50 mil habitantes, integrantes de grandes Regiões Metropolitanas (RM's), de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's) ou de Consórcios Públicos com população superior a 150 mil habitantes (FEAM, 2013).

12.2.3.3 DARIN – Departamento de Articulação Institucional

O Departamento de Articulação Institucional compete: planejamento (incluindo PLANSAB e Planos Municipais), estudos setoriais e capacitação; articulação institucional (Conselho das Cidades e demais órgãos); apoio à melhoria da gestão dos serviços de saneamento e desenvolvimento institucional de entes federados; coordenação e gestão do SNIS e SINISA; implementação e acompanhamento do trabalho social em saneamento; e, desenvolvimento institucional (BRASIL, 2016).

A atuação da DARIN se dá por meio dos seguintes Programas e Ações:

- Desenvolvimento Institucional e Planos de Saneamento
- Interáguas
- PLANSAB
- Planos Municipais
- RECESA – Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental
- SNIS

12.2.4 Fhidro – Fundo Público Estadual de Minas Gerais

O **Fhidro** tem por objetivo melhorar a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos do território mineiro, através do suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos (FEAM, 2013).

A minuta do edital é votada anualmente no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e, se aprovada, será em seguida publicada no Diário Oficial do Estado de MG e no site do IGAM através da consulta à página do Fhidro.

Para se inscrever o município deve protocolar os projetos no IGAM por meio eletrônico, com postagem no Sistema de Cadastramento de Projetos do Fhidro e a documentação que deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Fhidro está elencada no Decreto n° 44.314 de 2006 bem como na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1162/2010.

12.2.5 SEDRU – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional e Politica Urbana

A missão da SEDRU é promover a política urbana e o desenvolvimento regional, visando à qualidade de vida e a sustentabilidade das cidades mineiras.

A SEDRU, em parceria com o governo federal, atua no Programa Saneamento para Todos, discutido no capítulo referente ao MCidades do presente guia.

Três ações estão vinculadas ao programa de responsabilidade da SEDRU:

- Saneamento de Minas (SEDRU)
- Saneamento Básico (COPASA)
- Vida no Vale (COPANOR)

12.2.6 Agências de Bacias

As Agências de Bacia exercem a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, prestando apoio administrativo, técnico e financeiro aos mesmos. Dessa forma, são também responsáveis pela administração dos recursos arrecadados por meio da cobrança pelo uso da água por grandes usuários, como indústrias e agricultores.

O repasse dos recursos da cobrança é definido no "Plano de Aplicação dos Recursos Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos" proposto pelas Agências de Bacias aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce define os programas a serem implementados na Bacia, dentro os quais destacam-se:

- **P11 – Programa de Saneamento da Bacia** - O Programa de Saneamento envolve ações de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d'água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada, com base nas estimativas de eficiência e dos cenários projetados pela modelagem da qualidade de água.
- **P23 - Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água -** O programa consiste na ampliação de processos de medição correta de vazão distribuída, no aumento da cobertura da micromedição dos volumes de água consumidos, na implantação da determinação de perdas reais e aparentes e de ações específica para a redução de perdas.
- **P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural -** Este programa visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e

coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

12.2.7 Ementa Parlamentar

Instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual, via individual ou coletiva. Por meio das emendas, os parlamentares (deputados, senadores) podem remanejar, incluir e cancelar gastos conforme o que consideram necessário para o país. É a oportunidade que os deputados têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam.

12.2.8 Financiamento Direto

12.2.8.1 BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

O BDMG é o agente financeiro do Estado e apoia projetos de empresas de todos os portes e de vários setores. Parceiro do empreendedor, oferece soluções financeiras que viabilizam empreendimentos tanto do setor público quanto do setor privado.

12.2.8.1.1 Programa Novo SOMMA

Novo SOMMA Urbaniza Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA
Finalidade: Apoiar projetos de investimentos na infraestrutura dos municípios mineiros. Itens financiáveis: •saneamento básico - sistemas de água para abastecimento público, de esgotamento sanitário e planos municipais de saneamento básico; •mobilidade urbana – implantação, ampliação, modernização e/ou adequação das vias de transporte público e voltadas à inclusão social, à mobilidade urbana e à acessibilidade; •drenagem urbana - para minimizar os efeitos de enchentes e inundações e melhorar a qualidade das águas pluviais - execução de obras e serviços de drenagem, execução de outros itens necessários e elaboração de plano diretor de manejo de águas pluviais. Condições: •O financiamento não poderá exceder R$ 5 milhões por beneficiário; •Será exigida contrapartida mínima de 10% do valor do projeto; •O prazo para saneamento básico é de até 15 anos incluídos até 3 de carência; •O prazo para mobilidade e drenagem urbana é de até 10 anos incluídos até 2 anos de carência;

12.2.8.2 BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento

O BNDES apoia projetos de investimentos, públicos ou privados, que contribuam para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.

- Programa Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

12.2.8.3 CEF – Caixa Econômica Federal

A CEF apoia o poder público na promoção à melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, promovendo ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais

12.2.8.3.1 Programa Saneamento para Todos

O programa visa financiar empreendimentos ao setor público e ao setor privado, os recursos do programa são oriundos de FGTS e da contrapartida do solicitante.

12.2.8.4 BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

Organização da Gestão Municipal com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, e a redução da pobreza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

13 INDICADORES DE MONITORAMENTO DO PMSB

13.1 Indicadores da ARSAE – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

A ARSAE-MG, a partir de processo de consulta pública, sugeriu um conjunto de indicadores técnico-operacionais a serem usados na avaliação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, por ela regulados (ARSAE,2010).

O Quadro 89 apresenta os dados básicos a serem enviados periodicamente pelos prestadores de serviços à agência. Estes dados poderão ser solicitados pelos gestores do PMSB para acompanhamento.

Quadro 89: Informações relevantes a serem enviadas à ARSAE

	Informações	Definição	Unidade
1	Água Captada	Volume total mensal de água captada para abastecimento	m^3/mês
2	Água Produzida	Volume total mensal de água produzida para abastecimento	m^3/mês
3	Capacidade de Distribuição	Volume máximo de água que a tubulação suporta dentro da faixa de pressão estabelecida	m^3/dia
4	Volume de Água Utilizada por Unidade Usuária	Volume médio de água usada por unidade usuária, compreendendo volume micromedido ou estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro fora de funcionamento.	m^3/(mês * nº de unidades usuárias)
5	Volume de Água Faturada por Unidade Usuária	Volume médio de água faturado para cada unidade usuária no período de um mês.	m^3/(mês * nº de unidades usuárias)
6	Densidade de Ligações	Expressa a quantidade média de unidades usuárias ligadas a cada quilômetro de rede.	Nº de ligações / km

Fonte: ARSAE – Consulta Pública 001/2010 (Anexo II)

O Quadro 90 descreve os 19 indicadores básicos indicados pela ARSAE para acompanhamento dos serviços prestados. Os indicadores 01 a 16 estão relacionados ao sistema de abastecimento de água, os indicadores de 12 a 17 estão relacionados ao sistema de esgotamento sanitário e os indicadores 18 e 19 estão relacionados ao processo de atendimento ao usuário.

Quadro 90: Indicadores Operacionais indicados pela ARSAE

	Informações	Definição	Unidade
1	Cobertura do abastecimento de água	O resultado mostra a proporção da população municipal com serviço de abastecimento de água.	%
2	Nível de Hidrometração	O resultado indica a proporção das ligações que são medidas através de hidrômetros.	%
3	Capacidade de armazenamento de reservatório	O resultado, em dias, indica o tempo que o volume do reservatório pós-tratamento pode manter o volume de saída médio diário, caso deixe de ser abastecido. Caso haja mais de um reservatório conectado à mesma rede de distribuição, estes deverão ser analisados conjuntamente.	Dias
4	Pressão no abastecimento	O resultado indica o percentual de amostras analisadas que não estão no padrão de pressão adequado, estabelecido pelo Inmetro/NBR N° 218 e descrito no artigo 10 desta Resolução.	%
5	Nível de saturação da ETA	O resultado indica o nível de utilização da capacidade da Estação de Tratamento de Água e visa a indicar a ocorrência de sobrecarga no sistema e a operação em nível ideal de utilização.	%
6	Frequência de Unidades Usuárias Atingidas por Interrupções	O resultado expressa quantas unidades usuárias são atingidas em média cada vez que ocorre uma interrupção.	Nº de unidades atingidas / interrupção
7	Duração Média das Interrupções	O resultado expressa o tempo médio de uma interrupção.	Horas/ interrupção
8	Duração Equivalente de Interrupção de Água por Unidade Usuária	O resultado expressa a magnitude da interrupção tanto em relação ao número de unidades usuárias atingidas quanto ao tempo de duração. 100% indica que todas as unidades foram atingidas por uma interrupção que durou por todo o período.	%
9	Prevenção de vazamentos	O resultado mostra a efetividade do sistema de manutenção preventiva do prestador de serviços de abastecimento de água.	Nº / km
10	Perdas Totais	O resultado verifica a eficiência do sistema geral de controle operacional implantado para garantir que o desperdício dos recursos naturais seja o menor possível.	%

	Informações	Definição	Unidade
11	Perdas por Extensão de Rede	O resultado indica o volume de água perdido em média em cada quilômetro da rede de distribuição.	m^3/km.dia
12	Cobertura dos serviços de esgotamento sanitário	O resultado mostra a proporção da população municipal com serviço de esgotamento sanitário.	%
13	Índice de Coleta de Esgoto	O resultado indica a relação entre o volume de esgoto coletado e o volume de esgoto gerado normalmente calculado a partir do volume de água utilizada e nesta Resolução é considerado como sendo 80% do volume de água utilizada.	%
14	Índice de Atendimento de Esgoto Referido ao Atendimento de Água	O resultado indica a proporção de usuários de água que também é atendida por sistema de esgotamento sanitário, inclusive estático.	%
15	Índice de Tratamento de Esgoto	O resultado indica a proporção do esgoto coletado que é tratado.	%
16	Nível de saturação da ETE	O resultado indica o nível de utilização da capacidade da Estação de Tratamento de Esgoto e visa a indicar a ocorrência de sobrecarga no sistema e a operação em nível ideal de utilização.	%
17	Prevenção de Extravasamento	O resultado mostra a efetividade do sistema de manutenção preventiva do prestador de serviços de esgotamento sanitário.	Nº / km
18	Índice de atendimentos realizados no prazo	O resultado indica a proporção dos atendimentos solicitados pelos usuários que foram realizados dentro dos prazos estipulados.	%
19	Frequência relativa de reclamações	O resultado expressa a satisfação da população em relação aos serviços prestados.	

Fonte: ARSAE – Consulta Pública 001/2010 (Anexo I)

13.2 Indicadores do SNIS

Os dados, informações e indicadores disponibilizados pelo SNIS destinam-se ao planejamento e à execução das políticas públicas e também fornecem importantes insumos para a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da gestão das instituições prestadoras dos serviços.

O conjunto de dados disponível inclui, além dos indicadores de gestão, características:

- Descritivas (informações gerais referentes a endereço, telefone, mandatário,

contatos técnicos e administrativos, inscrições fiscais e acessos via Internet);

- Financeiras (informações sobre receita, arrecadação, despesas, serviços da dívida, custo do serviço e investimentos realizados);
- Gerais (informações gerais referentes aos municípios atendidos, tais como situação das concessões, população urbana e rural, localidades atendidas e quantidade de funcionários);
- Específicas do sistema de abastecimento de água (população atendida, número de ligações e economias, volumes e extensão de rede);
- Específicas do sistema de esgotamento sanitário (população atendida, número de ligações e economias, volumes e extensão de rede),
- Específicas do sistema de gestão de resíduos sólidos (produção, coleta seletiva, varrição, RSS, RCC etc).
- Específicas de qualidade dos serviços e da água distribuída (paralisações, intermitências, extravasamentos de esgotos; e resultados das análises de cloro residual, de turbidez e de coliformes fecais).

O último conjunto de indicadores obtidos e disponibilizados para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SNIS, 2015a), foram organizados nos grupos "Econômico-financeiros e administrativos", "Operacionais (Água)", "Operacionais (Esgoto)", "Balanço" e "Qualidade".

Para o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos (SNIS, 2015b) os indicadores foram organizados nos grupos "Despesas e Trabalhadores", "Coleta Domiciliar e Pública", "Coleta Seletiva e Triagem", "Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde", "Serviços de Varrição, Capina e Roçada" e "Serviços de Construção Civil".

Os quadros 91 a 95 ilustram alguns grupos de indicadores para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, cuja observação continuada via PMSB/SIMSB é importante para melhoria dos serviços de saneamento.

Quadro 91: Indicadores Operacionais sobre Água no SNIS

Indicador	Descrição
IN001	Densidade de economias de água por ligação
IN009	Índice de hidrometração
IN010	Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado
IN011	Índice de macromedição
IN013	Índice de perdas faturamento
IN014	Consumo micromedido por economia

IN017	Consumo de água faturado por economia
IN020	Extensão da rede de água por ligação
IN022	Consumo médio percapita de água
IN023	Índice de atendimento urbano de água
IN025	Volume de água disponibilizado por economia
IN028	Índice de faturamento de água
IN043	Participação das economias residenciais de água no total das economias de água
IN044	Índice de micromedição relativo ao consumo
IN049	Índice de perdas na distribuição
IN050	Índice bruto de perdas lineares
IN051	Índice de perdas por ligação
IN052	Índice de consumo de água
IN053	Consumo médio de água por economia
IN055	Índice de atendimento total de água
IN057	Índice de fluoretação de água
IN058	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água

Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS, 2015a)

Quadro 92: Indicadores Operacionais sobre Esgotos no SNIS

Indicador	Descrição
IN015	Índice de coleta de esgoto
IN016	Índice de tratamento de esgoto
IN021	Extensão da rede de esgoto por ligação
IN024	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água
IN046	Índice de esgoto tratado referido à água consumida
IN047	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgo
IN056	Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água
IN059	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de esgotamento sanitário

Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS, 2015a)

Quadro 93: Indicadores de Qualidade dos Serviços de abastecimento publico de água no SNIS

Indicador	Descrição
IN071	Economias atingidas por paralisações
IN072	Duração média das paralisações
IN073	Economias atingidas por intermitências
IN074	Duração média das intermitências
IN075	Incidência das análises de cloro residual fora do padrão
IN076	Incidência das análises de turbidez fora do padrão
IN077	Duração média dos reparos de extravasamentos de esgotos
IN079	Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual
IN080	Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez
IN082	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede
IN083	Duração média dos serviços executados

Indicador	Descrição
IN084	Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão
IN085	Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais

Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS, 2015a)

Quadro 94: Indicadores de Coleta Domiciliar e Pública de Resíduos no SNIS

Indicador	Descrição
IN014	Taxa de cobertura do serviço de coleta domiciliar direta (porta-a-porta) da população urbana do município.
IN015	Taxa de cobertura do serviço de coleta de rdo em relação à população total do município
IN016	Taxa de cobertura do serviço de coleta de rdo em relação à população urbana
IN017	Taxa de terceirização do serviço de coleta de (rdo + rpu) em relação à quantidade coletada
IN018	Produtividade média dos empregados na coleta (coletadores + motoristas) na coleta (rdo + rpu) em relação à massa coletada
IN019	Taxa de empregados (coletadores + motoristas) na coleta (rdo + rpu) em relação à população urbana
IN021	Massa coletada (rdo + rpu) *per capita* em relação à população urbana
IN022	Massa (rdo) coletada *per capita* em relação à população atendida com serviço de coleta
IN023	Custo unitário médio do serviço de coleta (rdo + rpu)
IN024	Incidência do custo do serviço de coleta (rdo + rpu) no custo total do manejo de rsu
IN025	Incidência de (coletadores + motoristas) na quantidade total de empregados no manejo de rsu
IN027	Taxa da quantidade total coletada de resíduos públicos (rpu) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (rdo)
IN028	Massa de resíduos domiciliares e públicos (rdo+rpu) coletada *per capita* em relação à população total atendida pelo serviço de coleta

Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS, 2015a)

Quadro 95: Indicadores de Coleta Seletiva e Triagem de Resíduos no SNIS

Indicador	Descrição
IN030	Taxa de cobertura do serviço de coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana do município.
IN031	Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (rdo + rpu) coletada
IN032	Massa recuperada *per capita* de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana
IN034	Incidência de papel e papelão no total de material recuperado
IN035	Incidência de plásticos no total de material recuperado
IN038	Incidência de metais no total de material recuperado
IN039	Incidência de vidros no total de material recuperado
IN040	Incidência de outros materiais (exceto papel, plástico, metais e vidros) no total de material recuperado
IN053	Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto mat. orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sól. domésticos
IN054	Massa *per capita* de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva

Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS, 2015a)

13.3 Indicadores Selecionados

O SNIS e a ARSAE utilizam um conjunto variado de indicadores que incluem as áreas operacional, gerencial, financeira e de qualidade da prestação de serviços de água e de esgotos e sobre os serviços limpeza urbana.

Para o objetivo do PMSB de Divinolândia de Minas não se prevê a utilização de todos os indicadores apresentados, principalmente os que refletem desempenho financeiro das prestadoras de serviços e não tem como objetivo principal a regulação dos serviços.

Neste contexto, sugere-se a observação e análise continuada do conjunto de indicadores disponíveis (SNIS e ARSAE) e o acompanhamento detalhado de alguns indicadores, considerados mais relevantes e focados nos objetivos de gestão. Destes indicadores, alguns podem ser obtidos diretamente do SNIS mas outros precisam ser observados e determinados a partir de esforços da equipe gestora do PMSB.

Como descrito no Diagnóstico do PMSB (Produto 3), com o objetivo de estabelecer uma hierarquização relacionada às possibilidades de implementação dos programas e também às demandas municipais em relação às áreas urbanas, aos conglomerados urbanizados e às áreas rurais, buscou-se considerar os seguintes indicadores técnico-operacionais de saúde e de meio ambiente de forma de respeitar a realidade municipal:

- **Abastecimento de água:**
  - Índice de abastecimento total de água (%).
  - Índice de tratamento de água (%).
- **Esgotamento sanitário:**
  - Índice de coleta de esgotos (%).
  - Índice de tratamento de esgotos (%).
- **Drenagem urbana e manejo de águas pluviais:**
  - Pontos inundados na área urbana (pontos inundados/ano).
  - Índice de Cobertura de Drenagem.
- **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:**
  - Taxa de cobertura da coleta regular em relação à população total (%).
  - Formas de disposição final.

A seguir Quadro 96 apresenta os indicadores estratégicos selecionados para a gestão do PMSB.

Quadro 96: Indicadores Estratégicos Selecionados para Gestão do PMSB

Sistema	Indicadores		Situação em 2015	Ideal
Abastecimento de água	A1	Índice de abastecimento total de água (%)	80,98%	100%
	A2	Índice de atendimento total com tratamento de água	77,48%	100%
Esgotamento sanitário	E1	Índice total de coleta de esgotos	78,21%	100%
	E2	Índice total de tratamento de esgotos	0,00%	100%
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	D1	Número de pontos inundados na área urbana (pontos inundados/ano)	- (*)	0
	D2	Índice de Cobertura de Drenagem Urbana	58,00%	100%
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	R1	Taxa de cobertura da coleta regular em relação à população total (%)	80,98%	100%
	R2	Formas de disposição final	UTC/Lixão	Aterro Sanitário/UTC 100%

(*) Não há registros da frequência desse evento
Fonte: FUNEC (2016)

13.4 Indicadores Complementares

Além dos indicadores apresentados pela ARSAE e pelo SNIS e os estratégicos selecionados pelo PMSB/SIMSB, é importante o levantamento de dados e informações complementares e a efetiva adoção de indicadores técnicos e operacionais não convencionais, caso necessário.

Tomando como exemplo a temática de Drenagem Pluvial, que não é considerada nos principais sistemas nacionais de indicadores de saneamento básico, destaca-se a necessidade de pesquisa, desenvolvimento e implementação de indicadores, qualitativos e quantitativos, que permitam o entendimento sistêmico desta temática bem como o acompanhamento de suas eventuais evoluções. Como exemplo podemos citar índices relacionados à áreas cobertas por estruturas de micro e macrodrenagem, índices de impermeabilização de vias e lotes, índices de reclamações relacionados ao inadequado funcionamento dos sistemas de micro e macro drenagem, identificação de pontos de alagamento ou de estruturas danificadas, dentre outros.

Alguns indicadores mais complexos em sua obtenção ou determinação podem, à medida que o SIMSB se ampliar e "amadurecer", serem adotados como parâmetros de monitoramento e gestão. Exemplo típico é o IQA (Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos Urbanos), proposto por FARIA (2002) a partir do IQR (Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos) da CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo).

14 IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS

Apesar da modelagem integrada do BDG, optou-se por implementar as classes geográficas de forma independente, em formatos intercambiáveis, de forma a facilitar a utilização dos mesmos por usuários iniciantes e em qualquer SIG (Desktop, web ou mobile). Para implementação das camadas ou classes geográficas do SIMSB foram utilizados os seguintes formatos:

- SHP (Shape File):
  - O formato SHP é um formato popular de arquivo contendo dados geoespaciais em forma de vetor desenvolvido e regulamentado pela ESRI como uma especificação aberta para interoperabilidade entre Sistemas de Informações Geográficas;
  - Como formato intercambiável é reconhecido pela totalidade dos sistemas GIS de mercado (comerciais ou não), permitindo a inserção e o tratamento da camada no bancos de dados em ambientes diversos.
- KML (Keyhole Markup Language):
  - O formato KML é um padrão OGC, oriundo de uma extensão XML (eXtensible Markup Language), baseada em tags como ocorre com arquivos HTML e XML comuns. Estas tags do formato contém nomes e atributos usados para objetivos de exibição específicas.
  - O formato depende de outros padrões para gerar a visualização de dados geográficos, pois na sintaxe do KML proveniente de um serviço de internet existe uma requisição WMS.
  - O OGC e o Google, que adotou o formato para seus aplicativos geográficos (Google Earth, Google Maps, etc), trabalham em conjunto para aprimorar a implementação do KML, além de manter a comunidade informada das atualizações e avanços em seu projeto.
- GeoTIFF (GeoTagged Image File Format):
  - O TIFF é um formato de arquivo raster para imagens digitais, padrão para arquivos gráficos (32-bits) com elevada definição de cores e muito utilizado para o intercâmbio de imagens entre as diversas plataformas;
  - O GeoTIFF é um padrão de metadados de domínio público que permite embutir informações das coordenadas geográficas em um arquivo TIFF.

A informação adicional inclui projeções cartográficas, sistema de coordenadas, elipsoides, data, dentre outros aspectos necessários para estabelecer a referência espacial exata do arquivo de imagem.

- DXF (Drawing Exchange Format):
  - DXF é um arquivo de intercâmbio para modelos de CAD (Computer Aided Design). É reconhecido pela maioria dos sistema CAD e GIS.

Com a consolidação do SIMSB municipal e a formação e treinamento de equipe local para operação do sistema, propõe-se a migração das classes independentes para um modelo integrado por um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) com extensão para dados espaciais. Os SGBDs com extensão espacial são otimizados para armazenamento e recuperação de atributos não gráficos mas possuem funcionalidades para armazenamento e recuperação de dados gráficos e análises espaciais. Dentre os sistemas deste tipo mais utilizados citamos o Oracle Spatial, o MySQL Spatial, o SQLIte/SpatialLite e o Postgree/PostGIS.

A adoção de um SGBD com extensão espacial permitirá um maior controle sobre a base de dados do SIMSB, garantindo acessos simultâneos (concorrenciais) e remotos, por usuários diversos, evitando erros e preservando a consistência do BDG.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos desafios impostos aos Executivos Municipais pela Lei nº 11.445/07 (Lei do Saneamento), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/10, cabe ao titular dos serviços de saneamento básico assegurar que toda a população, seja ela residente na zona urbana ou rural, tenha acesso aos serviços de saneamento básico no prazo máximo de vinte anos, alcançando a desejável universalização desses serviços com qualidade, promovendo a saúde pública e proteção ao meio ambiente.

Para atendimento da supracitada Lei e Decreto é imprescindível a elaboração do PMSB, instrumento indispensável no planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, apresentados e discutidos pela população e aprovado no Município.

Por ser um Direito dos cidadãos e Dever do Estado, o saneamento básico constitui-se num conjunto de serviços essenciais a saúde que tem amparo legal na Lei do Saneamento que instituiu as bases para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, assegurando o controle social do Setor e definiu as regras para a regulação, regulamentação legal e a sustentabilidade econômica e financeira dos serviços prestados.

O conjunto de informações contido nos Produtos que compõe o PMSB (P1 – Plano de Trabalho; P2 – Plano de Comunicação e Mobilização Social; P3 – Diagnóstico técnico-participativo; P4 – Prognóstico; P5 – Programas, Projetos e Ações; P6 – Plano de Investimento; P7 – Sistema de Informações Municipais em Saneamento Básico – SIM-SB; P8 Relatório final e a versão da minuta do Projeto de Lei) são indissociáveis pois são complementares, atendendo aos requisitos do Termo de Referência (TR). Somam-se a isto os supracitados produtos foram submetidos ao conhecimento público por meio das reuniões públicas, dos seminários unificados e dos seminários organizados por setores de mobilização, das oficinas de trabalho, da consulta pública e da aprovação dos Comitês de Coordenação (CC) e Executivo (CE), esse último responsável pela operacionalização e produção técnica do processo de elaboração do PMSB.

Nesse contexto a elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo PMSB do município de Divinolândia de Minas é o principal instrumento do Executivo Municipal para a implementação de todos os procedimentos previstos na Lei do Saneamento.

Considerando a dinâmica de crescimento populacional do município de Divinolândia de Minas e o horizonte de planejamento do saneamento básico no prazo de vinte anos, faz-se necessário e está previsto na Lei de Saneamento, que o PMSB seja revisado a cada quatro anos.

Essas revisões devem ser feitas antes da formalização do Plano Plurianual de forma a efetuar os ajustes que se fizerem necessários no PMSB, de forma a atender, de forma fidedigna, as demandas do saneamento básico no momento em que o Plano for revisado.

A execução dos projetos e serviços de saneamento básico demandados no PMSB implicará, efetivamente, nos ganhos de melhorias no meio ambiente e, por conseguinte, nos indicadores de qualidade de saúde e de vida, com a implantação da infraestrutura necessária para se alcançar, de forma planejada, a universalização dos serviços de saneamento.

Nesse contexto os recursos financeiros descritos no Plano de Investimento (P6) e necessários para atender os Programas, Projetos e Ações do PMSB (P5) a serem disponibilizados pelo executivo municipal são consideráveis no prazo mencionado, razão pela qual far-se-á necessário que o executivo municipal estabeleça, de forma bem articulada ações junto aos governos (federal e estadual) para captar recursos financeiros dos programas governamentais destinados ao saneamento básico.

Para o sucesso do PMSB, que se traduz em alcançar a universalização do saneamento básico, é de fundamental importância que seja assegurada a participação e o acompanhamento da população, mesmo após a sua aprovação, pois o Plano não acaba com a sua aprovação, pelo contrário, inicia a partir daí. Com a participação e o acompanhamento da população se constrói o pertencimento, permitindo a consolidação da Lei de Saneamento, da transparência, do sucesso do PMSB, cenário determinante para se obter a eficiência, a eficácia e a efetividade da Política Pública de Saneamento do município de Divinolândia de Minas.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR 12.209** – Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário. Rio de Janeiro, 1992.

Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais – ARSAE MG. **Reajustes Tarifários** (2015). Disponível em: http://www.arsae.mg.gov.br/component/gmg/page/403?view=page acesso em 19 de setembro de 2015.

BOVOLATO, Luís Eduardo. **Saneamento básico e saúde**. Disponível em <http://www.uft.edu.br> Acesso 03/09/2015.

BRASIL Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. IDEB– Resultados e Metas (2013).** Disponível em: **.** Acesso 02/09/2015.

BRASIL. Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília, 2004a. Disponível em: <http://www.feam.br/images/stories/2015/RSS/rdc%20anvisa %20306%202004.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2015

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília. Publicada no DOU nº 84, de 4 de maio de 2005, Seção 1, p.63-65. 2005. Disponível em: <http://www.feam.br/images/stories /2015/RSS/res%20conama%20358%202005.pdf> Acesso em: 18 ago., 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. **Resolução nº 448/2012**. Publicada no DOU Nº 14, 19 de janeiro de 2012, p.76. Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do CONAMA. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre. cfm?codlegi=672>. Acesso em: 12 setembro de 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. **Resolução nº 431/2011**. Publicada no DOU Nº 99, 25 de maio de 2011, p.123. Altera o art. 3º da Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelecendo nova classificação para o gesso. Brasília, 2011. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=649>. Acesso em: 12 setembro de 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. **Resolução nº 348/2004**. Publicada no DOU Nº 158, 17 de agosto de 2004, p.70. Altera a Resolução CONAMA no 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos. Brasília, 2004b. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=449>. Acesso em: 12 setembro de 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. <www.mma.gov.br/port/conama/legiabre. cfm?codlegi=307>. Acesso em: 12 setembro de 2015.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 7217 de 21 de julho de 2010**. Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Brasília, 2010c. Disponível em: < http://www.planalto.gov.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 7404 de 23 de dezembro de 2010**. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

BRASIL. Governo Federal. Lei **nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007**. Política Nacional do Saneamento Básico (PNSB). Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Procedimentos de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para consumo humano**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Portaria MS n° 2914 de 12 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, 2011. Disponível em: < http://www.agevisa.ro.gov.br/wp-content/uploads/2012/04/Portaria_MS_2914-11.pdf> Acesso em 15 de setembro de 2015.

BRASIL. Presidência da República. Lei **nº 12.305 de 2 agosto 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010a. Disponível em: < > Acesso em: 10 jul. 2015

BRITTO, Ana Lucia. A gestão do saneamento no Brasil: desafios e perspectivas seis anos após a promulgação da Lei 11.455/2007. **E-metropolis.** ano 3, n. 11, p. 2012

CARNEIRO, C. B. L. **Programas de proteção social e superação da pobreza: concepções e estratégias de intervenção.** 2005**,** 334f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

COPASA. Companhia de Saneamento de Minas Gerais, 2015.

COPASA. Companhia de Saneamento de Minas Gerais. 2012. **Doenças de veiculação hídrica**. Disponível em: <http://www.copasa.com.br/media2/PesquisaEscolar/COPASA_Doen%C3%A7as.pdf>. Acesso em: 25 de setembro de 2013.

COPASA. Companhia de Saneamento de Minas Gerais. **Ouvidoria.** Disponível: http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/institucional/ouvidoria acesso em 02 de setembro de 2015.

CPRM. **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais**. Disponível em: <www.cprm.gov.br/> Acesso em: 09/10/2015.

FARIA, F.S. Índice da Qualidade de Aterros de Resíduos Urbanos - IQA. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012. 312f.

FJP. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS.** Disponível em <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/servicos/82-servicos-cepp/956-indice-mineiro-de-responsabilidade-social-imrs> Acesso 25/04/2015.

FUNEC. **Fundação Educacional de Caratinga.** Caratinga: FUNEC, 2015.

GODET, M.; DURANCE, P.; DIAS, J. A prospectiva estratégica para as empresas e os territórios. IEESF: Lisboa, 2008.

GUIMARÃES, A. J. A.; CARVALHO, D. F. de; SILVA, L. D. B. da. Saneamento básico. Disponível em: http://www.ufrrj.br/institutos/it/deng/leonardo/downloads/APOSTILA/Apostila%20IT%20179/Cap%201.pdf Acesso em: 15/04/2015.

IBGE. **Biblioteca IBGE** (2007). Histórico. Acesso 26/04/2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo**. Acesso em 20 de setembro de 2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo**. Disponível em <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=7&i=P>. Acesso 30/04/2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2000 - Microrregiões, distritos, subdistritos e bairros.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, 2001. Disponível em < ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2000/Dados_do_Universo/Meso_Microregioes_Distritos_Subdistritos_Bairros/Minas_Gerais.zip>. Acesso 13/05/2015.

IBGE. **Biblioteca IBGE** (2007). Histórico. Acesso 26/04/2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo**. Acesso em 20 de setembro de 2015.

IBGE - **Produto Interno Bruto dos Municípios 2012.** Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br> Acesso 03/05/2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@ - IBGE** (2014). Serviços de Saúde 2014. Rio de Janeiro, 2015. Visitado em 13 de abril de 2015.

IBGE. **Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data em 1º de julho de 2015**. Disponível em < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/default.shtm>. Acesso 24/10/2015.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –IDEB- 2014**. Disponível em < em 28/04/2015.

MIRANDA, E. E. de; GOMES, E. G.; GUIMARÃES, M. **Mapeamento e estimativa da área urbanizada do Brasil com base em imagens orbitais e modelos estatísticos.** Campinas:

Embrapa Monitoramento por Satélite, 2005. Disponível em: <http://www.urbanizacao.cnpm.embrapa.br>. Acesso em: 28 abr. 2015.

MINAS GERAIS. **História do Município de Divinolândia de Minas, MG**. Prefeitura de Divinolândia de Minas, 2013. Disponível em: <http://www.DivinolândiadeMinas.mg.gov.br/Materia_especifica/6528/Historia->. Acesso em: 27/04/2015.

Ministério das Cidades (MCID). **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS-**. Disponível em <http://www.cidades.gov.br/serieHistorica/#> Acesso 25/04/2015.

Ministério da Saúde. **Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), 2014.** Disponível em em 28/04/2015.
ODM. **"Como está o Brasil em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio" (Equipe ODM).** Disponível em <http://www.odmbrasil.gov.br> Acesso 06/05/2015.

MONTOYA, A.J.; LORETO, M.D.D. **Índice Multidimensional de Saneamento Básico para a Bacia do Rio Suaçuí (Mimeo)**. Viçosa/MG: Universidade Federal de Viçosa, 2015.

PARH-SUAÇUÍ. Plano de Ação de Recursos Hídricos,-2009. Disponível em: < www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2015/.../**PARH_Suaçuí**.pdf> Acesso em: 09/10/2015.

PNUD; FJP; IPEA. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.** Disponível em < http://www.atlasbrasil.org.br/2013/> Acesso 02/05/2015

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil: Afinal, de que se trata? 2ªed.** Rio de Janeiro: FGV, 2005.

SBICS. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Rio de Janeiro: Ed. Embrapa Solos, 2013, 306p.

SUTTER, Mariana Bassi ; CARVALHO, Daniel Estima; POLO, Edison Fernandes; WRIGHT, James Terence Coulter. Construção de Cenários: Apreciação de Métodos mais Utilizados na Administração Estratégica. **Espacios.** V. 33, n.8, p.13- 2012.

TONI, Jackson de. Cenários e Análise Estratégica. **Revista Espaço Acadêmico**, n.59, 2006.

TRATA BRASIL. **Esgotamento Sanitário Inadequado e Impactos na Saúde da População, 2010.** Disponível em <http://www.tratabrasil.org.br/novo_site/cms/templates/trata_brasil/files/esgotamento.pdf> Acesso 01/11/2013.

VELOSO, H. P.; A. L. R. RANGEL FILHO; LIMA, C. A. **Classificação da vegetação brasileira adaptada a um sistema.**

VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, UFMG, v. 3. 2005.

VON SPERLING, M. **Princípios básicos do tratamento de esgotos - Princípios do tratamento biológico de águas residuárias**. Belo Horizonte, UFMG. v.2. 1996.

ANEXO I - MINUTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº _____ de __ de __ de 2016.

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, José Maria de Sousa Pimenta. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Divinolândia de Minas.

Art. 2º O PMSB é o principal instrumento de planejamento e gestão dos serviços de saneamento básico no Município, estabelecendo, dentre outros, a definição das prioridades de investimento, metas e verificação de resultados afetos aos planos a ele vinculados.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

II - Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

III - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos (doméstico e originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas);

IV - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

V – Serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade na sua prestação, bem como a cobrança de tarifas, que possibilitem a sustentabilidade dos serviços.

Art. 3º Sem prejuízo das demais disposições relativas à matéria, o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce será observado na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Divinolândia de Minas.

CAPÍTULO II
DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 4º A implementação do PMSB de que trata esta Lei terá como princípios fundamentais:

I – Universalidade e Integralidade dos serviços de saneamento básico;

II - Preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;

III - Adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

IV - Articulação com outras políticas públicas;

V - Eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;

VI - Utilização de tecnologias apropriadas;

VII - Transparência das ações;

VIII - Controle social;

IX - Segurança qualidade e regularidade;

X - Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Art. 5º O PMSB do município de Divinolândia de Minas observará, além das disposições referidas na Lei Federal n.º 11.445/2007 e dos princípios de que trata artigo anterior, tendo ainda como diretrizes:

I - a garantia da qualidade e eficiência dos serviços, buscando sua melhoria e extensão às localidades ainda não atendidas;

II - implementação dos prazos definidos no PMSB, de modo a atingir as metas já fixadas;

III - adoção de meios e instrumentos para a gestão, a regulação e fiscalização, bem como para o monitoramento dos serviços de saneamento básico;

IV - promoção de programas de educação ambiental e comunicação social com vistas a estimular a conscientização da população em relação à importância do meio ambiente equilibrado e à necessidade de sua proteção, sobretudo em relação ao saneamento básico;

V - viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, considerando a capacidade de pagamento pela população de baixa renda na definição de taxas, tarifas e outros preços públicos;

Art. 6º. O PMSB tem por objetivo geral promover a universalização do saneamento básico em todo o território municipal, ampliando progressivamente o acesso de todos os domicílios permanentes a todos os serviços.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS

Art. 7º. Os programas, projetos e ações, voltados à melhoria da qualidade e ampliação da oferta dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de água pluviais urbanas constituem os instrumentos básicos da gestão dos serviços, devendo sua execução pautar-se nos princípios e diretrizes contidos nesta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, por ato próprio, Comitê Técnico Permanente para o planejamento das ações necessárias à implementação do PMSB.

Parágrafo único. O Comitê Técnico Permanente do PMSB, será composto por representantes das Secretarias Municipais cujas competências tenham relação com o saneamento básico.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES ATRIBUIÇÕES

Art. 9º Para garantir a execução dos serviços de saneamento básico, deverá o Poder Público Municipal articular-se com órgãos e entidades governamentais e não governamentais e coordenar recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.445/2007.

Art. 10 Incumbe ao Poder Público Municipal diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos de saneamento básico, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e da presente Lei.

§1º - O contrato de prestação de serviços de que trata a presente Lei, bem como os casos de prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão deverá observar ainda o cumprimento, pelo prestador, do PMSB, da Lei nº 11.445/2007 e nos termos desta Lei.

§2º - Cumpre à Administração Municipal promover a compatibilização, tanto quanto possível, do PMSB para eventuais contratos desta natureza porventura existentes quando da entrada em vigor da presente Lei.

§3º - Poderá o Município para o exercício de sua competência reguladora e fiscalizadora dos serviços públicos de saneamento básico, celebrar convênios e/ou contratos com entidades reguladoras independentes, nos termos do §1º, do art. 23, da Lei nº 11.445/2007 para a verificação do cumprimento do PMSB, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Art. 11 São deveres dos prestadores dos serviços e deverão integrar eventuais contratos de prestação de serviços as seguintes obrigações:

I - prestar serviço adequado e com atualidade, na forma prevista nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, quando os serviços for objeto de relação contratual;

II - prestar contas da gestão do serviço ao Município, quando estes forem objeto de relação contratual e, aos usuários, mediante solicitação;

III - cumprir e fazer cumprir as normas de proteção ambiental e de proteção à saúde aplicáveis aos serviços;

IV - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço;

V - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço; e

VI - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E CRITÉRIO PARA SUA APLICAÇÃO

Art. 12. Sem prejuízo das demais disposições legais, as infrações ao disposto nesta Lei, cometidas pelos prestadores de serviços, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório, acarretarão a aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência, com prazo para regularização; e

II - Multa.

Art. 13. A advertência será aplicada às infrações administrativas de menor gravidade, mediante a lavratura de auto.

§ 1º Lavrado o auto de infração, o órgão regulador deverá indicar as ações reparadoras ou mitigatórias, estabelecendo prazo razoável para tanto.

§ 2º Ultrapassado o prazo de que trata o parágrafo anterior, os autos de infração serão convertidos em multa, compatível com o dano causado, nas hipóteses em que o autuado, por negligência ou dolo, deixar de saná-las.

§ 3º. As penalidades de que tratam este artigo não excluem a aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 14. Para a aplicação da multa, a autoridade competente levará em conta a intensidade e extensão da infração.

§1º. A multa diária será aplicada em caso de infração continuada.

§ 2º. A multa será graduada entre R$ ( ) e R$ ( ), ajustada anualmente de acordo a unidade fiscal municipal.

§ 3º. A arrecadação proveniente das multas de que trata esta Lei serão revertidas ao Município ou Fundo Municipal de Meio Ambiente e/ou Fundo Municipal de Saneamento Básico ( ), instituído pela Lei [_____].

§ 4º Para cálculo do valor da multa são consideradas seguinte situações agravantes:

I - reincidência; ou

II - quando da infração resultar:

a) na contaminação significativa de águas superficiais e/ou subterrâneas;

b) na degradação ambiental que não comporte medidas de regularização, reparação, recuperação pelo infrator ou às suas custas; ou

c) em risco iminente à saúde pública.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O PMSB de que trata esta Lei, é aprovado para vigência de 20(vinte) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto na Lei 11.445/2007, devendo ser revisto em interstícios não superiores a 4 (quatro) anos.

§ 1º. A revisão de que trata o *caput* deste artigo deverá garantir a ampla participação da sociedade civil, comunidades atingidas, dos movimentos sociais e demais entidades civis não-governamentais.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar o documento de revisão do PMSB à Câmara dos Vereadores, com todas as alterações propostas, devidamente consolidadas no plano vigente.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia de Minas, [xxxdataxxx] de 2016.

José Maria de Sousa Pimenta

Prefeito Municipal